



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

1 - PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sediada à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000, por meio da Coordenadoria Especial de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Governança e Compliance, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto será a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores.

1.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Procedimento licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 1.838/2022, e será regido primordialmente Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.3 - DA SESSÃO INICIAL DO CERTAME

Data da sessão: 21/11/2023

Horário: 10:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Sala da Coordenadoria Especial de Licitações, situada à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000

2 - DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores. conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I deste edital) e seus anexos

3 - ANEXOS DO EDITAL

3.1 - Integram este edital os seguintes Anexos:

I - TERMO DE REFERÊNCIA composto de:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Caderno de Especificações Técnicas

Anexo III – Planilha Orçamentária;

Anexo IV – Memória de Cálculo;

Anexo V – Cálculo de Formação do BDI;

Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

Anexo VII – Projeto;
Anexo VIII – Modelo de Atestado de Realização de Visita Técnica;
Anexo IX – Modelo de Atestado de Dispensa de Visita Técnica;

II - Modelo de Proposta de Preços composta por:

- I - Planilha Orçamentária;
- II- Planilha de composição do BDI;
- III- Cronograma Físico-Financeiro.

III - Modelo de Carta de Credenciamento

IV - Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração e que a empresa não possui servidor público em seus quadros

V - Declaração Relativa a Trabalho de Menores

VI - Declaração de enquadramento como Micro empresa ou empresa de pequeno porte

VII - Minuta do Contrato

3.2 - As peças componentes do Termo de Referência – Anexo I serão fornecidas em formato digital e estarão disponíveis para download no portal da transparência.

4 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem.

4.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, conforme Termo de Referência – Anexo I, e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93, devidamente atuado em processo.

5 - PREÇO ESTIMADO

5.1 - O preço global estimado da presente licitação é de **R\$ 13.462.044,65 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA componente do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste Edital.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

6.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 15.451.0028.1.017; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Código Reduzido: 217; Fonte 004 - R\$ 13.462.044,65 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

7 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às seguintes exigências:

7.1.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

7.1.2 - Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.1.3 - Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.1.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

8 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

8.1 - Poderão participar do certame as empresas cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

9 - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1 - Não poderão concorrer nesta licitação as sociedades empresárias e empresários:



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

9.1.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração Estadual Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

9.1.2 - Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

9.1.3 - Em consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

9.1.4 - Quando tratar-se de Serviço, as constituídas sob a forma de sociedades cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade, conforme artigos 4º, inciso II, e 5º, da Lei Federal 12.690/2012 e a Súmula 281 do TCU

9.1.5 - Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial.

9.1.6 - Proibidas de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais);

9.1.7 - Empresário ou sociedade empresária cujos sócios majoritários, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 8.429/92, estiverem proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica (Lei da Improbidade Administrativa);

9.1.8 - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.9 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

9.1.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

9.1.11 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

9.2 - Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Constantes no Envelope A – Habilitação)

10.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “A”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

10.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1 - Cópia da **Cédula de Identidade de todos os componentes do quadro societário**, ou dos administradores da empresa quando o administrador não compuser o quadro societário e quando a natureza jurídica da empresa for de sociedade por ações.

10.2.2 - Ato constitutivo que poderá ser apresentado nas seguintes formas:

10.2.2.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.2.2 - **estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas

10.2.2.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.2.4 - a sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, também do Código Civil, as pessoas naturais incumbidas da administração;

10.2.2.5 - ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

10.2.2.6 - Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

10.2.2.7 - Nos casos em que a formação societária for composta por pessoa jurídica, deverá esta ser apresentado o contrato social em vigor, bem como a Cédula de identidade de todo o quadro societário.

10.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

10.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ/MF)**;

10.3.2 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

10.3.3 - Prova de regularidade para com a Seguridade Social e a Fazenda Federal, através da apresentação da **Certidão Conjunta Negativa ou Negativa com efeito de Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

10.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de **Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS e Dívida Ativa)** expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, ou outro órgão com tal competência.

10.3.4.1 - Para empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro ou quando a regularidade Estadual assim condicionar, **Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei.

10.3.4.2 - Para empresas sediadas em Estado que emita Certidão Negativa de Débitos unificada, sem que haja declaração expressa em seu conteúdo de que estão contemplados aqueles inscritos em Dívida Ativa, deverão apresentar documentação suplementar que esclareça tal informação tornando-a inequívoca (Ex.: Legislação própria estadual; declaração de servidor competente vinculado ao Município emissor, outras), de modo a possibilitar à CPL a promoção das diligências necessárias à verificação daquilo que for informado, se for o caso;

10.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos **Municipais (ISS e Dívida Ativa)** expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou outro órgão com tal competência.

10.3.5.1 - As empresas sediadas em município que emita Certidão Negativa de Débitos unificada, sem que haja declaração expressa em seu conteúdo de que estão contemplados aqueles inscritos em Dívida Ativa, deverão apresentar documentação suplementar que esclareça tal informação tornando-a inequívoca (Ex.: Legislação própria municipal; declaração de servidor competente vinculado ao Município emissor, outras), de modo a possibilitar à CPL a promoção das diligências necessárias à verificação daquilo que for informado, se for o caso.

10.3.6 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS, expedido** pela Caixa Econômica Federal – CEF;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

10.3.7 - Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

10.3.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração, na forma do ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Micro empresa ou empresa de pequeno porte de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

10.3.9 - Dos Benefícios fiscais da ME's, Epp's e Equiparadas:

10.3.9.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.3.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.3.9.3 - A falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, conforme previsto no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1 - **Apresentação do balanço patrimonial** e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.4.1.1 - Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- a) Publicados em Diário Oficial ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- d) Por fotocópia do Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário, **acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento**, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- e) Sociedade criada no exercício em curso deverão apresentar Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- f) As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

10.4.1.2 - Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente.

10.4.2 - **Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10%** do valor estimado da licitação, na forma do art. 31, §2º da Lei 8.666 de 1993.

10.4.3 - **A situação econômico-financeira das empresas** licitantes será avaliada da análise do balanço, para que serão observados os índices¹ de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 e SG = Solvência Geral ≥ 1 do valor estimado da licitação, após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$$a) \text{ LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

¹ Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5º, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

$$b) LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}} \geq 1$$

$$c) SG = \frac{\textit{Ativo total}}{\textit{Passivo Circulante+Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

10.4.4 - **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

10.4.4.1 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira.

10.4.4.2 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo foro competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo,

10.4.5 - **Declaração passada pelo foro de sua sede** ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

10.5.1.1. A(s) pretensa(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar, na data da apresentação das propostas, que possui(em) ou possuirá(ão) (por ocasião da execução dos serviços), em seu corpo técnico permanente ou temporário, profissional devidamente capacitado para o acompanhamento e prestação dos serviços, qual(is) seja(m), profissional(is), inscrito(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no Conselho de Classe a que pertencer, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria empresa (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto do Termo de Referência;

10.5.1.2. O(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deve(m) participar do serviço objeto deste processo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

10.5.1.3. Ou comprovação de vínculo profissional se dará através dos seguintes documentos:

10.5.1.3.1. Contrato Social e sua última alteração, ou em versão consolidada, ou estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, se sócio da empresa; ou

10.5.1.3.2. Comprovação de vínculo permanente com registro através da Carteira de Trabalho ou recolhimento de tributos junto à Previdência Social; ou

10.5.1.3.3. Contrato particular de prestação de serviços firmado com a empresa proponente; ou

10.5.1.3.4. Termo de compromisso de disponibilidade para eventual contratação, firmado com a empresa proponente;

10.5.1.3.5. No caso do profissional que será o responsável técnico pela obra ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.

10.5.1.4. Toda a documentação que comprove a aptidão da empresa e a qualificação do corpo técnico, exigidas neste item, deverá ser entregue juntamente com a habilitação, sob pena de desclassificação da proposta.

10.5.1.5. Parcelas de maior relevância técnico-profissional:

10.5.3.8.1 Concreto armado Fck 30Mpa, na quantidade mínima de 208,98 m³, equivalente a 50% do solicitado;

10.5.3.8.2 Estaca raiz com diâmetro de 12", perfurada em solo, incluindo a perfuração e fornecimento de todos os materiais, na quantidade mínima de 345,00 m, equivalente a 50% do solicitado;

10.5.3. **Declaração de Visita Técnica** dando ciência de que visitou os locais indicados para execução do objeto, na forma do **Anexo I, "G"**, deste edital, **OU Declaração de pleno conhecimento do objeto** para os licitantes que optarem pela não realização da visita técnica deverão apresentar declaração, nos termos do **ANEXO I, "H"**.

10.5.3.8. Antes da apresentação de suas propostas, as licitantes poderão tomar conhecimento das normas e diretrizes da Secretaria Solicitante relacionadas com o presente edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições, estado de conservação e peculiaridades do objeto deste edital, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua proposta comercial;

10.5.3.9. A visita técnica poderá ser agendada antecipadamente com a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, através do e-mail: obras@buzios.rj.gov.br, ou por meio do telefone: (22) 2623-2171, no horário de 08:00 às 17:00 (horário de Brasília).

10.5.3.10. Será de exclusiva responsabilidade da Secretaria solicitante o agendamento com as licitantes para a realização das vistorias necessárias à execução do objeto do presente certame;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

10.5.3.11. A visita técnica é facultativa e as licitantes poderão fazer pesquisa minuciosa do objeto, a fim de conhecer as edificações e locais de instalação dos equipamentos, obras necessárias, infraestrutura existente, ferramentas, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento de serviços, arcando com os eventuais prejuízos consequentes; Atenção: Apenas aplicável quando licitação versar sobre serviços

10.5.3.12. Ficam, desde já, as empresas cientes de que a não realização de vistoria implicará a aceitação tácita das exigências constantes neste instrumento e no Termo de Referência – Anexo I. Portanto, não serão aceitas justificativas, em qualquer época, de desconhecimento de estado, condições do local, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

10.6. DECLARAÇÕES

10.6.3. Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO V deste edital, expressando não **empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02

10.6.4. **Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar** ou Contratar com a Administração e que a empresa não possui servidor público em seus quadros na forma do ANEXO - IV

10.7. DA REPRESENTAÇÃO

10.7.3. As empresas participantes poderão se fazer representadas na sessão através de seus sócios e/ou administradores ou através do estabelecimento de preposto, juntando ao envelope A – Habilitação, os seguintes documentos:

10.7.3.8. Cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto, autenticada ou acompanhada do original para fins de autenticação

10.7.3.9. Procuração ou Modelo de Carta de Credenciamento – ANEXO III ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, passada pelo(s) sócio(s) administrador(es) que assinar o documento;

10.7.4. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada à COMISSÃO a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

10.7.5. É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

10.7.6. A falta dos documentos elencados neste item não impede a participação da proponente, entretanto por falta de representação impedirá a manifestação quando das fases recursais ou reivindicação do desempate ficto.

10.8. Toda a documentação constante do envelope contendo a documentação de habilitação deverá estar numerada sequencialmente no seguinte formato: página “número” de “total” (Ex.: 01/30), onde “número” é a posição em que se encontra a página e “total” representa o total de páginas constantes do envelope.

10.8.3. A numeração do conteúdo do envelope não ensejará a desclassificação da licitante, entretanto, será solicitado à seu representante que realize o procedimento quando da realização da Sessão Pública em que houver o descerramento do invólucro.

10.8.4. Caso seja detectada divergência entre a numeração apresentada pela licitante e aquilo que for observado pela CPL, o representante da empresa será instado a realizar as correções que se fizerem necessárias.

10.8.5. A empresa que não apresentar o conteúdo do seu envelope devidamente numerado, bem como não enviar representante à sessão pública em que houver o descerramento do mesmo ou, ainda, cuja o representante se negue a realizar eventual correção apontada pela CPL, não poderá reclamar posteriormente o eventual extravio de qualquer documento supostamente apresentado em seu envelope.

11. DA PROPOSTA COMERCIAL - (Constantes no Envelope B – Proposta Comercial)

11.5. A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II**) ou em documento elaborado pela licitante que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas não autorizadas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.5.3.8.1.1.1. Identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo.

11.5.3.8.1.1.2. Descrição clara e detalhada dos serviços/produtos cotados, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I deste edital e seus anexos;

11.5.3.8.1.1.3. Indicação dos preços unitários e total, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

11.5.3.8.1.1.4. dados bancários; data da proposta; assinatura do representante da proponente

11.5.4. Deverão ainda estar inseridos no envelope de proposta de preços acompanhando a PROPOSTA – ANEXO II e adequados ao valor proposto os seguintes elementos:

ANEXO II - A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - B – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ANEXO II - C – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

11.5.5. O não atendimento do disposto no item anterior ou ainda a Indicação diversa ou ausente de descrição, unidades, quantidades ensejam a desclassificação da proposta.

11.6. O prazo de validade das propostas apresentadas à Administração será de 60 (sessenta) dias, ainda que isto não esteja consignado formalmente na proposta ou esteja de forma diversa, independentemente de manifestação de concordância por parte da licitante;

11.6.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse da Secretaria Requisitante, esta poderá convidar o vencedor para firmamento do contrato ou ainda pleitear a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.7. Toda a documentação constante do envelope contendo a proposta de preços da licitante deverá estar numerada sequencialmente no seguinte formato: página “número” de “total” (Ex.: 01/30), onde “número” é a posição em que se encontra a página e “total” representa o total de páginas constantes do envelope.

11.7.3. A numeração do conteúdo do envelope não ensejará a desclassificação da licitante, entretanto, será solicitado a seu representante que realize o procedimento quando da realização da Sessão Pública em que houver o descerramento do invólucro.

11.7.4. Caso seja detectada divergência entre a numeração apresentada pela licitante e aquilo que for observado pela CPL, o representante da empresa será instado a realizar as correções que se fizerem necessárias.

11.7.5. A empresa que não apresentar o conteúdo do seu envelope devidamente numerado, bem como não enviar representante à sessão pública em que houver o descerramento do mesmo ou, ainda, cuja o representante se negue a realizar eventual correção apontada pela CPL, não poderá reclamar posteriormente o eventual extravio de qualquer documento supostamente apresentado em seu envelope.

12. DO CERTAME



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

12.5. No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de licitação prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes.

12.6. Iniciando os procedimentos a Comissão de licitação solicitará a entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preços.

12.6.3. Documentos entregues fora dos envelopes não serão recebidos.

12.6.4. A apresentação de quaisquer declarações ou documentos falsos poderá ensejar, além das punições administrativas pertinentes ao caso, a persecução penal por eventual crime cometido contra a Administração Pública.

12.7. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

12.7.3. Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, respectivamente os documentos de habilitação e a proposta de preços, na forma e com o conteúdo estabelecido por este instrumento convocatório, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente, na forma abaixo:

12.7.4. No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “A”

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ

12.7.5. No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “B”

“PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ

12.7.6. Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

À Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

A/C da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Estrada da Usina Velha, nº 600 – Centro, Armação dos Búzios – RJ, 28950-000.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

12.7.7. Os envelopes deverão estar devidamente identificados com as informações básicas da licitante (Razão Social e CNPJ), através de etiqueta, carimbo, impressão, escrita caligráfica, ou qualquer outro meio que permita identifica-la de forma inequívoca.

12.7.8. DA ENTREGA REMOTA DOS ENVELOPES (CORREIO OU SIMPLES PORTADOR)

12.7.8.8. Serão aceitos envelopes de proposta e habilitação entregues através de **REMESSA REMOTA (SIMPLES PORTADOR, CORREIO OU CONGÊNERES)** ou diretamente na Secretaria Municipal de Administração (Estrada da Usina Velha, nº 600 – Centro, Armação dos Búzios – RJ, 28950-000) mediante preenchimento e assinatura de termo de recebimento, devendo a correspondência estar endereçada diretamente à Secretaria.

12.7.8.9. Toda documentação passível de autenticação já deverá estar autenticada pelos meios competentes quando da inserção nos invólucros licitatórios, sujeito a inabilitação do licitante que descumprir tal regra.

12.7.8.10. Os envelopes deverão estar plenamente lacrados e rubricados em seu fecho e emendas.

12.7.8.11. Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.

12.7.8.12. A documentação constante dos envelopes deverá estar assinada quando cabível e rubricada em todas as páginas pelo sócio administrador da empresa, assim indicado no contrato social. Caso a documentação venha assinada por terceiros, deverá ser juntado instrumento de procuração conferindo-lhe poderes assinado pelo sócio administrador sob risco de invalidade de autoria.

12.7.8.13. Toda a documentação constante dos invólucros deverá estar devidamente numerada, na forma dos itens 10.9 e 11.3 e seus subitens deste edital.

12.7.8.14. O recebimento tardio dos invólucros, em desacordo com a disposição deste item, implicará na impossibilidade da participação da interessada no certame, pelo que os envelopes ficarão acautelados lacrados na sala da Coordenadoria Especial de Licitações para retirada da empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser destruídos sem prévio aviso após decorrido o prazo.

12.8. DOS PROCEDIMENTOS

12.8.3. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem necessárias para completo exame dos documentos e propostas, sempre com a lavratura da(s) respectiva(s) ata(s) circunstanciada(s), assinada(s) pela(s) licitante(s) presente(s) e pelos membros da CPL



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

12.8.4. No caso excepcional de a sessão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do CPL e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.8.5. Todos os documentos de habilitação e proposta apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

12.8.6. Nas fases de habilitação e propostas, se presente o representante ou preposto da empresa, a Comissão poderá permitir o saneamento de erros ou falhas desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8.6.8. Serão considerados sanáveis e não substanciais, desde que presente preposto para tal, as seguintes falhas, **exemplificadamente**: identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo; dados bancários, datas, e assinatura do representante da proponente em quaisquer documentos.

12.8.6.9. Por sua vez, serão considerados vícios insanáveis e substanciais aqueles que impactem, na alteração dos seguintes itens, **exemplificadamente**: descrição dos itens; valor(es) unitário(s) proposto(s); valor(es) de BDI proposto(s); data de validade e/ou emissão de documentos que não a(s) declaração(ões) expedida(s) pela(s) licitante(s); retificações que alterem o conteúdo e/ou o efeito jurídico do(s) documento(s) apresentado(s).

12.8.7. DA FASE HABILITATÓRIA

12.8.7.8. Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração devidamente identificados ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser impressos, registrando o número desta licitação e estarem datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a CPL dispensa a autenticação em cartório.

12.8.7.9. A autenticação de documentos poderá ser procedida no ato do certame, **quando oportunamente os representantes das licitantes forem convocados pelo presidente da CPL para tanto**, ou nos dias que o antecedem. Não serão autenticados documentos nas duas horas que antecedem o certame.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

12.8.7.10. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.8.7.11. A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes, poderão ser efetuados na própria sessão de recebimento dos envelopes ou em sessão posterior, com data, local e hora a serem definidos pela CPL.

12.8.7.12. Divulgado o resultado da fase habilitatória, os representantes legais poderão manifestar formalmente pela renúncia ao direito de interposição de recursos contra a decisão referente à fase de habilitação ocasião em que a CPL poderá proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

12.8.7.13. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos para, então, proceder-se à convocação das licitantes habilitadas para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

12.8.7.14. Às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes, contendo as propostas comerciais, por ocasião da reunião em que for divulgado o resultado da habilitação ou poderão fazê-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de homologação do certame. Depois de expirado este prazo, os envelopes serão destruídos.

12.8.8. DA FASE PROPOSTAS

12.8.8.8. Encerrada a fase habilitatória procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos, com a conseqüente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

12.8.8.9. Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação, desconsideração ou mudança de preços, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela CPL.

12.8.8.10. As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

12.8.8.10.1. Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso quando indicado;

12.8.8.10.2. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pelo BDI ofertado na proposta, prevalecerá o resultado da operação corrigida, onde a CPL deverá considerar o preço unitário e o BDI propostos;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

12.8.8.10.3. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário com BDI aplicado pela quantidade correspondente, prevalecerá o resultado da operação corrigida, onde a CPL deverá considerar o preço unitário com BDI já devidamente apurado;

12.8.8.10.4. Se forem constatados outros erros de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

12.8.8.10.5. Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12.8.8.11. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, observados o prazo máximo de execução dos serviços solicitados e as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.8.8.12. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de classificação

12.8.8.13. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à CPL decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, sendo vedada a adjudicação de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados no Termo de Referência/Planilha Orçamentária – Anexo I, “A”, deste edital.

12.8.9. Serão desclassificadas as propostas:

12.8.9.8.1.1.1. que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

12.8.9.8.1.1.2. com preços unitários e/ou global superiores aos fixados no Termo de Referência/Planilha Orçamentária – Anexo I, “A” deste edital, ou considerada manifestamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

12.8.9.8.1.1.3. que apresentem quantitativos divergente daqueles estabelecidos pelas peças técnicas que instruem o presente procedimento licitatório, em especial aqueles determinados pelo Termo De Referência – Anexo I deste edital e seus anexos, em especial Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo (Anexo I, “A” e “B”, respectivamente).

12.8.10. consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

12.8.10.8.1. Apontada a inexequibilidade da proposta, o pregoeiro abrirá o prazo de 72 horas para que a empresa remeta a composição analítica de sua proposta para fins de submissão



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

ao setor técnico para manifestação. O não atendimento no prazo estabelecido desclassificará automaticamente a proposta.

12.8.10.8.2. Outros documentos que a empresa julgar necessários poderão ser remetidos em conjunto com a composição mencionada no subitem.

12.8.10.8.3. A pedido do setor técnico, outros documentos poderão ser solicitados de forma a complementar a instruir o processo ou esclarecer alguma questão, estabelecendo-se para tanto prazo não inferior a 48 horas para atendimento.

12.8.10.8.4. Reconhecida a exequibilidade da proposta cujo valor global for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", poderá ser exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

12.8.10.9. DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE JULGAMENTO

12.8.10.9.1. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por uma dessas em valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

12.8.10.9.1.1. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparada, mais bem classificada poderá, contados a partir da declaração do vencedor, após convocação da CPL, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto desta LICITAÇÃO;

12.8.10.9.1.2. Será solicitada proposta final realinhada sempre que, em razão da natureza do objeto, houver necessidade de detalhamento e/ou conhecimento de custos de serviços e valores de itens componentes ou agregados. O prazo de remessa da proposta final realinhada ao valor do preço vencedor será de no máximo 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da declaração da(s) vencedora(s).

12.8.10.9.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, poderão, as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, reclamar para si o exercício do mesmo direito;

12.8.10.9.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada, se for o caso.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

12.8.10.10. Divulgado o resultado da fase de proposta, os representantes legais poderão manifestar formalmente pela renúncia ao direito de interposição de recursos contra a decisão referente à fase de proposta

12.8.10.11. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela CPL, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

13. DOS RECURSOS

13.5. Dos atos praticados relativos a esta licitação cabe recurso, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

13.5.3. habilitação ou inabilitação da licitante;

13.5.4. julgamento das propostas comerciais;

13.5.5. anulação ou revogação deste edital;

13.5.6. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

13.5.7. rescisão contratual por ato unilateral da Administração;

13.5.8. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.6. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Secretário Municipal contratante, dela cabendo pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do ato na Imprensa Oficial.

13.7. Os recursos referentes à habilitação, inabilitação, ou julgamento das propostas terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos interpostos;

13.8. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer ou ainda a manifestação quanto à sua abdicação, importará na decadência desse direito, implicará o encerramento da etapa em questão e o prosseguimento processual às etapas posteriores.

13.9. As peças recursais serão publicadas por portal da transparência, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, pelas mesmas possibilidades de meio, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos salvo para os casos referentes à habilitação, inabilitação, ou julgamento das propostas, se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

adotada a decisão, quando será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata sua expressa abdicação.

13.10. Cabe à CPL verificar as condições de admissibilidade do recurso, no que tange à presença dos pressupostos recursais de tempestividade, legitimidade, sucumbência, motivação e interesse.

13.11. Recebido os recursos, poderão os membros da CPL, por maioria de votos, reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, não reconsiderando sua decisão, fazer subir os autos de recurso, devidamente informado, à autoridade imediatamente superior, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso.

13.12. Os recursos e suas respectivas contrarrazões serão entregues preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br ou presencialmente diretamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP 28950-000, em ambos os casos deverão ser protocolizados das 08:00 às 17:00 horas, sempre em dias úteis.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.5. No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

14.5.3. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação de serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

14.5.4. Multa administrativa corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas.

14.5.4.8. Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

14.5.4.9. Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

14.5.4.10. Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

14.5.4.11. Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme previsão legal pertinente ao tema.

14.5.4.12. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Municipalidade rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

14.5.4.13. Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela contratada e, caso sejam de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93

14.5.4.14. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5.5. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, impedida de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

15. DO CONTRATO

15.5. A licitante vencedora será convocada para celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO VII deste edital.

15.6. Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.

15.7. Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

15.8. Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que esta ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Serão aceitos ainda vias contratuais assinadas digitalmente.

15.9. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais poderão ser verificadas a qualquer momento, enquanto vigorarem as obrigações firmadas com esta municipalidade.

15.10. Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura do instrumento contratual, ou não o envie devidamente assinado, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.11. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, a CPL recorrerá ao processo, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme previsto nos incisos XXXIII e XVI, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02.

15.12. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do presente contrato, uma garantia em qualquer das modalidades previstas pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual será restituída após sua execução, caso esta seja considerada satisfatória.

15.12.3. A garantia deverá ser prestada na forma tratada no Termo de Referência – Anexo I do Presente Edital, mais especificamente em seu item 14 e seus subitens,

16. RECEBIMENTO DO OBJETO

16.5. O recebimento provisório do objeto será efetuado pela Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de entrega do objeto e nos termos do art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93;

16.6. Após o recebimento provisório, a Fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo;

16.7. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Fiscalização notificará por escrito a Contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

16.8. O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Contratante, nos termos do artigo 73, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, depois de verificada a conformidade das quantidades e/ou especificações com aquelas contratadas e consignadas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, bem como da entrega do(s) termo(s) de garantia e manual(ais) do usuário e assistência técnica, quando necessário.

16.9. O aceite/aprovação dos produtos pela Secretaria Solicitante não exclui a responsabilidade civil da contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

16.10. Quando se trate o objeto de bem permanente, após os devidos procedimentos e lançamentos realizados pela fiscalização, o objeto e demais documentações pertinentes serão encaminhados ao Departamento de Patrimônio para a regular inclusão no cadastro de bens no município.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.5. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria solicitante, preferencialmente até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

17.6. Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Unidade Gestora Contratante, conforme dados consignados no contrato celebrado.

17.7. O pagamento será efetuado pela Secretaria Solicitante, à medida que os serviços forem executados, mediante crédito em conta corrente da contratada, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela contratada, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

17.8. As falhas na execução dos serviços importarão no pagamento proporcional à quantidade e/ou qualidade dos serviços realizados, sendo facultado à administração pública demandar contra a contratada eventual prejuízo percebido pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos serviços contratados seguindo os critérios ora descritos no do Termo de Referência – Anexo I.

17.9. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.10. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

17.11. Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.12. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores.

17.13. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

18. REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

18.5. Para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato poderá ser feita a revisão do preço contratado nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas.

18.6. Os valores pactuados mediante contrato administrativo são fixos e irremovíveis durante o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação da proposta contratada, observado o art. 3º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001;

18.7. Após esse interregno, se o contrato permanecer vigente, poderá a empresa CONTRATADA fazer jus a reajuste dos preços pactados. Para tanto, serão utilizados os índices oficiais adotados para a formulação da planilha de composição de custos atualizados da contratação em questão, sejam eles: EMOP, SCO-RJ ou SINAP, pelo que deverá ser observado o seguinte procedimento:

18.7.3. Para efeito da concessão do reajuste, serão considerados os índices mais atualizados na data da solicitação do reajuste;

18.7.4. Após, será aplicado o desconto dado pela CONTRATADA no ato do certame, pelo que o valor proposto será reajustado para o resultado final obtido.

18.7.5. Com a ocorrência de eventuais supressões nas atualizações dos índices oficiais, utilizados na contratação em questão, será utilizado, para fins de reajuste de preços naquele item suprido, o Índice Nacional da Construção Civil, INCC;

18.8. Nas repactuações seguintes o prazo será contado a partir dos efeitos financeiros da repactuação anterior.

19 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

19.1.A CONTRATADA, deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de **5% (cinco por cento) do VALOR DO CONTRATO**, a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

19.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

19.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

19.2.2. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

19.2.3. Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

19.2.4. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

19.2.5. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

19.3. Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

19.4. O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva do objeto do contrato. Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado;

19.5. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a Pasta Responsável se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos;

19.6. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à sua notificação.

19.6.1. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

19.7. O levantamento da garantia contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

20. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

20.2. Aplicam-se subsidiariamente e concomitantemente às normas estabelecidas por este Edital, aquelas constantes no Termo de Referência – Anexo I e seus anexos.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

20.2.1. Em caso de contradição entre as normas estabelecidas pelo presente edital e pelo Termo de Referência – Anexo I e seus anexos, será observada a norma mais específica aplicável ao conflito surgido, privilegiando-se sempre o atendimento do interesse público e os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

20.3. Eventuais Cláusulas estabelecidas neste edital que sejam inaplicáveis à licitação, seja pelo seu objeto, ou pela sua natureza, desde que não influenciem no resultado do certame, poderão ser desconsideradas pela CPL.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação poderá ser enviado eletronicamente através do endereço eletrônico licitacao@buzios.rj.gov.br ou presencialmente diretamente na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP 28950-000, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30 horas, excetuados os dias de feriado municipal, estadual e federal, até às 16:30h do 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada no edital para abertura da sessão pública.

20.5. A CPL responderá aos pedidos de esclarecimento até o dia útil anterior à data de abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

20.6. A impugnação não possui efeito suspensivo e a decisão, que será proferida até o dia útil anterior à data de abertura do certame, caberá ao titular da Subsecretaria de Administração e Finanças (SSA).

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão: apresentadas no processo administrativo, quando este for aberto; enviadas em resposta a eventual correspondência eletrônica que for enviada; e divulgadas concomitantemente no portal da transparência para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo.

20.8. É facultada a CPL e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

20.9. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

20.11. Os anexos ao presente edital que não encontram-se neste mesmo arquivo digital estão disponibilizados no portal da transparência do município, acessível através do link: <https://buzios.aexecutivo.com.br/licitacao.php>. Para o acesso aos arquivos, deverá ser feita busca pela modalidade e número do procedimento licitatório.

20.12. O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do portal da transparência no endereço eletrônico <https://buzios.aexecutivo.com.br/licitacao.php>. Recomenda-se aos interessados a visita diária ao portal para acompanhamento do desenvolvimento do certame.

20.13. Os casos em que o presente edital for omissivo serão resolvidos pela CPL que poderá contar com a colaboração dos órgãos de competência técnica, bem como com a assessoria do órgão de Consultoria Jurídica do Município e da Controladoria Geral do Município, se necessário.

20.14. O Município e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Armação dos Búzios para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Armação dos Búzios, 19 de outubro de 2023

Mauricio de A. Azevedo
Autor



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para **Construção da Nova Câmara de Vereadores.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Atualmente o prédio onde a Câmara de Vereadores está instalado, não possui acessibilidade, encontra-se localizado em um centro comercial com significativo tráfego de pessoas ao longo do dia. Possui vagas para estacionamento de veículos, inferior à demanda da área. Ademais, possui área interna reduzida e inadequada, principalmente no atendimento à população.

2.2. A nova Câmara de Vereadores, atende aos objetivos preconizados pelo Plano Diretor, através da política municipal de desenvolvimento urbano, induzindo o processo de ocupação urbana para a parte continental do Município, utilizada como estratégia para a descentralização das atividades comerciais e de serviços localizados na área central e no corredor de acesso à península, bem como fomentar a criação ou fortalecimento de nova centralidade na porção continental do Município, minimizando a atual segregação espacial do território municipal e a descontinuidade entre as áreas urbanizadas.

2.3. O projeto arquitetônico tomou como partido funcional um conjunto de recomendações e estratégias construtivas, estabelecidas pela NBR 15220, baseadas no zoneamento bioclimático brasileiro. O Município se enquadra na zona bioclimática 3, com clima ameno e estações definidas, o que orienta ações que promovam a proteção das paredes envoltórias da radiação direta e previsão de soluções que contemplem o resfriamento dos ambientes por convecção, através de ventilação cruzada.

2.4. O projeto contempla 58 vagas descobertas e 18 vagas cobertas, conferindo área de 280,00m² disponíveis para implantação de placas solares destinadas a geração de energia por fonte renovável, como parte de um grupo de ações e programas para implementação das políticas condizentes com as diretrizes municipais, fortalecendo estratégias do desenvolvimento estabelecidas pelo Plano Diretor. Neste mesmo conceito, para manter uma relação proporcionalidade e equilíbrio entre a quantidade de água e de demanda criada, há previsão de captação e armazenamento das águas de chuva para fins não potáveis, tendo como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Em caráter geral, os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se, às suas próprias expensas, de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme delineado pelo Termo de Referência, ainda que não haja menção objetiva àqueles, devendo ser assegurada, também a garantia dos produtos/serviços



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 3.1.2. A Contratada deverá dispor, às suas próprias expensas, de todos os profissionais capacitados para a execução dos serviços devendo ser assegurada, também a garantia dos produtos/serviços;
- 3.1.3. A Contratada deverá executar os serviços nos dias de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 07:00 as 17:00 (horário de Brasília);
- 3.1.4. Cabe a contratada arcar com todos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios necessários à execução dos serviços;
- 3.1.5. A contratada deverá efetuar os serviços observando o cronograma de execução, que poderá ser alterado, de acordo com as necessidades da administração.
 - 3.1.5.1. A alteração do Cronograma de execução poderá ser firmada através de ato simples a ser firmado pela Contratada e pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, devendo ser formalizada através de documento formal e por escrito, devidamente acompanhada pelo Cronograma Físico Financeiro Atualizado, sem a necessidade de celebração de termo aditivo, entretanto.
 - 3.1.5.2. A alteração do Cronograma de Execução dos serviços deverá ser formalmente recebida de forma inequívoca pela Contratada que, em caso de incapacidade técnica e/ou na ocorrência de qualquer motivo que impeça de fazê-lo deverá comunicar formal e imediatamente à Secretaria Requisitante;
 - 3.1.5.3. A alteração do Cronograma de Execução deverá, via de regra, respeitar o prazo de vigência do Contrato;

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

4.1. A(s) pretensa(s) licitante(s) deverá(ão) comprovar, na data da apresentação das propostas, que possui(em) ou possuirá(ão) (por ocasião da execução dos serviços), em seu corpo técnico permanente ou temporário, profissional devidamente capacitado para o acompanhamento e prestação dos serviços, qual(is) seja(m), profissional(is), inscrito(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no Conselho de Classe a que pertencer, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria empresa (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto do Termo de Referência;

- 4.1.1 O(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deve(m) participar do serviço objeto deste processo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.
- 4.1.2 Ou comprovação de vínculo profissional se dará através dos seguintes documentos:



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 4.1.2.1. Contrato Social e sua última alteração, ou em versão consolidada, ou estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, se sócio da empresa; ou
 - 4.1.2.2. Comprovação de vínculo permanente com registro através da Carteira de Trabalho ou recolhimento de tributos junto à Previdência Social; ou
 - 4.1.2.3. Contrato particular de prestação de serviços firmado com a empresa proponente; ou
 - 4.1.2.4. Termo de compromisso de disponibilidade para eventual contratação, firmado com a empresa proponente;
 - 4.1.2.5. No caso do profissional que será o responsável técnico pela obra ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.
- 4.2. Toda a documentação que comprove a aptidão da empresa e a qualificação do corpo técnico, exigidas neste item, deverá ser entregue juntamente com a habilitação, sob pena de desclassificação da proposta.
- 4.3. **Parcelas de Maior Relevância técnico- profissional:**
- 4.3.1. Concreto armado Fck 30Mpa, na quantidade mínima de 208,98 m³, equivalente a 50% do solicitado;
 - 4.3.2. Estaca raiz com diâmetro de 12", perfurada em solo, incluindo a perfuração e fornecimento de todos os materiais, na quantidade mínima de 345,00 m, equivalente a 50% do solicitado;
5. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- 5.1 Os serviços serão recebidos em consonância com o art. 73, I, da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:
 - a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.
 - 5.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
 - 5.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
 - 5.4 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 5.5 A aceitação provisória é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do serviço, que será atestado pelo Fiscal;
- 5.6 O recebimento provisório do serviço não constitui aceitação do mesmo.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

- 6.1 Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE designará 1 (um), ou mais, representante(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- 6.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade na entrega do material, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 6.3 Os “atestos” referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo(s) fiscal(is) nomeado(s) para tal tarefa, na forma do item 7.1. e por ao menos 1 (um) outro servidor da mesma pasta;
- 6.4 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação;
- 6.5 As decisões que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7. DOS PRAZOS:

- 7.1 O prazo de vigência do contrato decorrente da licitação será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 Além das disposições contidas neste Termo de Referência, a Contratada deverá:
- 8.1.1 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes;
- 8.1.2 Apresentar à fiscalização, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- 8.1.3 Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- 8.1.4 Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à Secretaria de Obras, Saneamento e



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- Drenagem, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da CONTRATADA, informando, também, a data do registro;
- 8.1.5 Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço;
- 8.1.6 Executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- 8.1.7 Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados;
- 8.1.8 Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.1.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 8.1.10 Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- 8.1.11 Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- 8.1.12 Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- 8.1.13 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- 8.1.14 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.1.15 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 8.1.16 Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 8.1.17 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 8.1.18 Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto “Como Construído” (*As Built*);
- 8.1.19 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- 8.1.20 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 8.1.21 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- 8.1.22 Não permitir a utilização do trabalho de menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos;
- 8.1.23 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no instrumento convocatório;
- 8.1.24 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.25 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 8.1.26 Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da administração;
- 8.2 Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.
- 8.3 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios,



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, Conforme o Art. 69 da lei 8666/93

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações contratuais, consoante o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.2 É dever da Contratante:
- 9.2.1 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
 - 9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 9.2.3 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos abjetos fornecidos, para que sejam corrigidos;
 - 9.2.4 Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
 - 9.2.5 Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto dos serviços de mão-de-obra empregado, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
 - 9.2.6 Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados;
 - 9.2.7 Tomar todas as providências necessárias, que lhes sejam pertinentes, à regular execução dos serviços;
 - 9.2.8 Emitir “Ordem de Início” autorizando o início da execução do Contrato;
 - 9.2.9 Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;
 - 9.2.10 Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos servidores;
 - 9.2.11 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no item “Das condições de pagamento” neste termo;
 - 9.2.12 Solicitar o reparo dos serviços que não atenderem às especificações do objeto contratado e/ou às disposições do presente termo de referência e seus anexos e/ou do instrumento convocatório;
 - 9.2.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
 - 9.2.14 Efetuar os pagamentos em conformidade com os quantitativos de serviço realmente executados pela CONTRATADA.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA:



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 10.1 O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 13.462.044,65 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**
- 10.2 O valor estimado necessário à execução dos serviços foi obtido através de consultas às tabelas oficiais para balizamento de preços para a execução de obras e serviços de engenharia, com referência **EMOP 07/2023**;
- 10.3 As despesas para a presente contratação correrão pela dotação orçamentária a seguir:
 - 10.3.1 **Programa de Trabalho:** 15.451.0028.1.017;
 - 10.3.2 **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00;
 - 10.3.3 **Código Reduzido:** 217;
 - 10.3.4 **Fonte:** 004.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 11.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato;
- 11.2 O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal à Secretaria Contratante, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelos regulamentos municipais pertinentes ao tema, devidamente atestada pelos servidores designados para o recebimento dos serviços;
- 11.3 Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 11.4 O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 12.2, à Secretaria Requisitante, que, por sua vez, providenciará junto ao Protocolo do Município a instrumentalização de Procedimento Administrativo de Pagamento;
- 11.5 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 11.6 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
- 11.7 A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 11.8 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município, ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 11.9 A nota fiscal, isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;
- 11.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 11.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;
- 11.12 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo IPCA *pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria
- 11.13 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 12.1 Os valores pactuados mediante contrato administrativo são fixos e irremovíveis durante o interregno mínimo de 12 (doze) meses, observado o art. 3º, da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001;
- 12.2 Após esse interregno, se o contrato permanecer vigente, poderá a empresa CONTRATADA fazer jus a reajuste dos preços pactados. Para tanto, serão utilizados os índices atualizados da contratação em questão, sejam eles: EMOP, SCO-RJ ou SINAPI;
 - 12.2.1 Serão considerados os índices mais atualizados na data da solicitação do reajuste;
 - 12.2.2 Após aplicado o desconto dado pela CONTRATADA no ato do certame, o valor será reajustado para esse resultado final.
- 12.3 Com a ocorrência de eventuais supressões nas atualizações dos índices oficiais, utilizados na contratação em questão, será utilizado, para fins de reajuste de preços naquele item suprido, o Índice Nacional da Construção Civil, INCC;
- 12.4 Sugerimos contar-se o tempo de reajuste a partir da data da apresentação da proposta, visando assim, ausência de reajustamentos precoces.

13. DA GARANTIA:

- 13.1 Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, a qual será restituída após sua execução, caso esta seja considerada satisfatória.
- 13.2 A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 13.2.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- 13.2.2 Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- 13.2.3 Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 13.2.4 Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.
- 13.2.5 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 13.3 Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.
- 13.4 O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva do objeto do contrato. Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado;
- 13.5 Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a Pasta Responsável se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos;
- 13.6 A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à sua notificação.
 - 13.6.1 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.
- 13.7 O levantamento da garantia contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

14. DA VISITA TÉCNICA AOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 14.1 As empresas licitantes poderão realizar a Visita Técnica. A visita técnica tem por objetivo o conhecimento das condições dos serviços e deverá ser realizada até o último dia útil anterior à data de realização do certame, e deverá ser realizada junto ao responsável técnico indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem devendo a mesma ser agendada previamente através do através do e-mail: obras@buzios.rj.gov.br, no horário de 08.00 às 17:00.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 14.1.1 A opção pela vistoria constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas que não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolver não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato ou atrasos em sua implementação;
- 14.2 O atestado de visita técnica será fornecido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, conforme modelo do **anexo VIII** do presente Termo de Referência;
- 14.3 O(s) responsável(eis) pelo agendamento da(s) visita(s) técnica(s) deverão assegurar-se de que a(s) concorrente(s) realize(m) visita técnica em horários distintos, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
- 14.4 Poderão realizar a visita técnica o responsável da empresa e/ou preposto devidamente credenciados. Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica seja sócio da empresa, este deverá apresentar no momento da visita técnica a cópia do contrato social ou documento equivalente e carteira de identificação.
- 14.5 Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica não seja sócio da empresa, deverá a empresa licitante credenciar devidamente este responsável, a quem competira apresentar no momento da visita técnica instrumento de procuração e/ou e/ou credenciamento devidamente assinado pelo sócio administrador da empresa acompanhado de cópia do contrato social ou documento equivalente e de documento de identificação do sócio administrador signatário do referido documento, assim como a cópia do documento de identificação do responsável técnico (credenciado) da visita.
- 14.6 Os licitantes que optarem pela não realização da visita técnica deverão apresentar declaração, nos termos do **Anexo IX** deste termo de Referência
 - 14.6.1 Ficam, desde já, as empresas cientes de que a não realização de vistoria implicará a aceitação tácita das exigências constantes neste instrumento, no Termo de Referência e todas as especificidades que contempla, inclusive naquilo que diz respeito à execução dos serviços. Portanto, não serão aceitas justificativas, em qualquer época, de desconhecimento de estado, condições do local, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

15. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS:

- 15.1 Os ajustes, suas alterações, disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e 10520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.
- 15.2 O não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 15.2.1 Advertência por escrito;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 15.2.2 Multa;
- 15.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.3 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.
 - 15.3.1 O valor da multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
 - 15.3.2 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
 - 15.3.3 As multas não terão caráter indenizatório e seus pagamentos não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.

16. DOS ANEXOS:

- 16.1 Anexo I – Memorial Descritivo;
- 16.2 Anexo II – Caderno de Especificações Técnicas
- 16.3 Anexo III – Planilha Orçamentária;
- 16.4 Anexo IV – Memória de Cálculo;
- 16.5 Anexo V – Cálculo de Formação do BDI;
- 16.6 Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro;
- 16.7 Anexo VII – Projeto;
- 16.8 Anexo VIII – Modelo de Atestado de Realização de Visita Técnica;
- 16.9 Anexo IX – Modelo de Atestado de Dispensa de Visita Técnica;

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2023

Hugo Leonardo Ferreira Francisco

Responsável pela elaboração

Miguel Pereira de Souza

Secretário de Obras, Saneamento e Drenagem



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.I MEMORIAL DESCRITIVO



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

**Memorial Descritivo
do Projeto Arquitetônico
Câmara Municipal de
Armação dos Búzios**



Introdução

Este memorial apresenta as premissas e considerações do projeto de Arquitetura referente a nova sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios cujo Registro de Responsabilidade Técnica (RTT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), tem o número 11215286R01CT001, conforme cópia apresentada em Anexo.

2

Descrição

Trata-se de projeto arquitetônico para construção da edificação que abrigará a nova sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em terreno de 7.662,50m², situado de na confluência da Avenida José Bento Ribeiro Dantas com Rua Village Dezenove, Baia Formosa.

A localização de implantação atende aos objetivos preconizados pelo Plano Diretor, através da política municipal de desenvolvimento urbano, induzindo o processo de ocupação urbana para a parte continental do Município, utilizada como estratégia para a descentralização das atividades comerciais e de serviços localizados na área central e no corredor de acesso à península, bem como fomentar a criação ou fortalecimento de nova centralidade na porção continental do Município, minimizando a atual segregação espacial do território municipal e a descontinuidade entre as áreas urbanizadas.

O projeto apresenta 3 edificações segregadas de acordo com o tipo de atividades administrativas e prestação dos serviços destinados ao público, denominadas prédio Administrativo, prédio Legislativo e prédio do Plenário. Juntos somam área construída de 2.277,50m² e 1.726,30m² de áreas de projeção, conferindo 29,79% de taxa de ocupação e 1.833,40m² de área a ser preservada com a vegetação existente no terreno, proporcionando a manutenção de 24,00% de área.

O projeto arquitetônico tomou como partido funcional um conjunto de recomendações e estratégias construtivas, estabelecidas pela NBR 15220, baseadas no zoneamento bioclimático brasileiro. O Município se enquadra na zona bioclimática 3, com clima ameno e estações definidas, o que orienta ações que promovam a proteção das paredes envoltórias da radiação direta e previsão de soluções que contemplem o resfriamento dos ambientes por convecção, através de ventilação cruzada.

Como elementos arquitetônicos adotados para atender as demandas climáticas, foram projetados beirais com largura de 1,00m em todas as fachadas, evitando a radiação solar direta nos horários críticos e para oferecer maior condição de ventilação, foram adotadas grandes aberturas protegidas externamente por *brises*, como solução de melhorar a condição de conforto térmico e mitigar as condições de privacidade e segurança ocasionadas pelas janelas em áreas contíguas à circulação pública.



Para efeitos estético e funcional, as unidades administrativa, legislativa e plenário contarão com a primeira laje nervurada em concreto aparente, sustentada por pilares cilíndricos de concreto também aparente, distribuídos em espaçamento modular de 5,00m. O segundo pavimento das unidades administrativa e legislativa, contará com laje maciça, telhado com estrutura de madeira e telhas cerâmica tipo portuguesa ou similar e com inclinação mínima de 30%, mesclando parcialmente com laje impermeabilizada e cobertura vegetal.

As paredes de fechamento externas se darão na totalidade com alvenaria em tijolos cerâmicos furados, com pintura em cor clara com absorvância à radiação solar (α) < 0.6, esquadrias em alumínio anodizado bronze e *brises* metálicos. Os ambientes internos terão divisórias em paredes *drywall*, portas de madeira e alvenaria com revestimento cerâmico em ambientes que contenham instalações hidrossanitárias, tais como sanitários e copas

As edificações serão locadas sobre área comum, pavimentada com cerâmica extrudada antiderrapante e interligadas por passagens cobertas que somam 138,78m². A área comum terá 3.221,14m², perfazendo taxa de interferência de 42.03%, na cota 0,60m em relação a Av. José Bento Ribeiro Dantas. Acessadas integralmente por rampas.

O projeto contempla 58 vagas descobertas e 18 vagas cobertas, conferindo área de 280,00m² disponíveis para implantação de placas solares destinadas a geração de energia por fonte renovável, como parte de um grupo de ações e programas para implementação das políticas condizentes com as diretrizes municipais, fortalecendo estratégias do desenvolvimento estabelecidas pelo Plano Diretor. Neste mesmo conceito, para manter uma relação proporcionalidade e equilíbrio entre a quantidade de água e de demanda criada, há previsão de captação e armazenamento das águas de chuva para fins não potáveis, tendo como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.



Unidade Administrativa

Edificação com 2 pavimentos, perfazendo 560,54m² de área total construída.

O pavimento térreo medindo 406,77m², composto pelos seguintes compartimentos:

- Hall com ambiente de espera
- Sala de protocolo e diretoria com capacidade para 3 postos de trabalho, armários e bancadas.
- Sala dos departamentos de compras e tesouraria com capacidade para 3 postos de trabalho, armários e bancadas
- Sala dos departamentos de almoxarifado, patrimônio e recursos humanos com capacidade para 5 postos de trabalho, armários e bancadas
- Sala de CPD com capacidade para 3 postos de trabalho, bancada para reparos de equipamentos, ambiente para servidor e armário.
- Sala de contabilidade com capacidade para 4 postos de trabalho, armários e bancadas.
- Sala da controladoria com capacidade para 2 postos de trabalho, armários e bancada.
- Sala de digitalização com capacidade para 2 postos de trabalho.
- Sala de departamento de transportes composto de sala e antessala
- 2 salas de arquivo
- 2 sanitários públicos
- Sanitário PNE
- 2 sanitários funcionários
- Copa

O segundo pavimento mede 153,77m², com taxa de sobreposição de 37.80%, acessado por escada, com possibilidade de instalação de elevador para atendimento a pessoas com necessidades especiais e composto pelos seguintes compartimentos:

- Sala de secretaria geral composto de sala e antessala
- Sala de departamento legislativo com capacidade para 8 postos de trabalho, armários e bancadas
- Arquivo legislativo
- 2 sanitários PNE
- Copa



Unidade Legislativa

Edificação com 2 pavimentos, perfazendo 966,44m² de área total construída.

O pavimento térreo com 710,42m², composto pelos seguintes compartimentos:

- 11 gabinetes de vereadores composto de sala e antessala
- 2 copas
- 4 sanitários para funcionários
- 2 sanitários para público
- Sanitários PNE
- Sala de reuniões com capacidade para 14 assentos
- Sala de apoio aos vereadores com capacidade para 3 postos de trabalho
- Sala de aula para funcionários com capacidade para 41 carteiras
- Hall de circulação
- Recepção
- Sala de espera com capacidade para 24 assentos.
- Sala de comunicação com 3 postos de trabalhos.

O segundo pavimento mede 256,02m² e taxa de sobreposição de 36.04%, acessado por rampa com inclinação de 10% e composto pelos seguintes compartimentos:

- Recepção com 2 postos de trabalho e ambiente de espera com 6 assentos.
- Gabinete do presidente do legislativo, composto por sala e antessala
- Gabinete do vice-presidente do legislativo, composto por sala e antessala
- Sala da controladoria com capacidade para 4 postos de trabalho, armários e bancadas.
- Copa
- 2 sanitários funcionários
- Sanitário PNE



Unidade Plenário

Edificação em pavimento único, medindo 750,52m² constando de pavimento térreo medindo 609,02m² e jirau com 141,50m², compostos pelos seguintes compartimentos:

- Antessala do auditório
- 2 sanitários para público
- Sanitário PNE
- Sala de apoio de comunicação com capacidade para 2 postos de trabalho
- Auditório com capacidade para 204 assentos, sendo 6 destinados a pessoas em cadeiras de rodas e 6 para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em conformidade com NBR9050, saídas de emergência compatíveis com a NBR9077
- Palco para vereadores, composto de 10 mesas para vereadores e mesa para presidência com capacidade para 3 assentos
- 2 Assistências com capacidade de até 8 mesas
- Sala de espera com capacidade para 6 assentos e recepção com 1 posto de trabalho
- Sala de apoio para os vereadores com 2 postos de trabalho
- Sala de comissões com capacidade para mesa de reuniões compatível com 20 assentos mais 10 assentos anexos.

O projeto foi desenvolvido com o atendimento a Legislação Municipal e às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, que são consideradas aplicáveis ao empreendimento e sob a responsabilidade de atendimento, ainda que não integralmente, pelo projeto de Arquitetura de algumas normas e regulamentos que possuem requisitos e critérios que em parte, devem ser atendidos pelo projeto de Arquitetura e em parte por outros projetos.



Considerações

No que diz respeito aos sistemas especificados pelo projeto de Arquitetura a durabilidade, com os valores mínimos de Vida Útil de Projeto é aconselhável a observação dos seguintes itens:

- Fachadas e vedações internas – especificação de sistemas de vedação e revestimentos atendendo suas respectivas normas técnicas no que cabe ao projeto de Arquitetura; especificação considerando materiais, componentes e sistemas que têm características adequadas às condições de exposição a que estarão sujeitos (tráfego, exposição à umidade ou água, variações térmicas, etc.).
- Todas as juntas verticais devem ser preenchidas inteiramente com argamassa de assentamento à base de cimento e as condições de frestas em encontros da parede com piso, laje superior, vigas e pilares.
- Os guarda corpos especificados atendem as condições arquitetônicas e geométricas previstas na ABNT NBR 14718 vigente, no entanto, os componentes e fixações não foram dimensionados. O dimensionamento deverá ser desenvolvido por profissional responsável que deve apresentar memorial de cálculo com a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica.
- As esquadrias deverão ter a estanqueidade assegurada mediante projeto específico e/ou ensaios que demonstrem o atendimento aos requisitos da ABNT NBR 10.821:2 – Esquadrias para edificações – esquadrias externas – requisitos e classificação
- O revestimento externo especificado considera ainda as condições de exposição – radiação solar, variações térmicas, exposição à umidade e água de chuva e aos agentes poluentes segundo comprovação de desempenho técnico apresentado pelo fabricante.
- As paredes internas foram definidas segundo os requisitos de desempenho acústico previstos na ABNT NBR15575 Parte 4
- As portas de madeira deverão atender à ABNT NBR 15930 – Portas de madeira para edificações, quanto aos esforços mecânicos e resistência à umidade.
- As fechaduras a serem utilizadas devem atender às condições da ABNT NBR 9050 nas áreas acessíveis e devem apresentar condições de funcionalidade e ergonomia, de modo a não causar ferimentos aos usuários em seu manuseio.
- Os vidros que se encontram em portas ou locais susceptíveis ao impacto humano (nos ambientes, devem ser especificados como vidros de segurança, segundo a ABNT NBR 7199
- As esquadrias de alumínio foram especificadas pelo projeto de arquitetura quanto aos vãos, atendendo-se aos requisitos ventilação e iluminação NBR 15575
- Os revestimentos de paredes utilizados nas áreas privativas não apresentarão condição de propagação de chamas e geração de fumaça.
- Os revestimentos cerâmicos das áreas molhadas e molháveis apresentam características adequadas para os respectivos ambientes, conforme as propriedades descritas nas fichas técnicas dos produtos especificados em projeto fornecidas pelos fabricantes.
- Pisos devem atender as especificações de revestimentos de pisos de acordo com a natureza do uso visando assegurar que as propriedades dos produtos especificados



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

sejam adequadas às condições de exposição.



- Nas áreas comuns os revestimentos especificados devem apresentar as classes de propagação de chamas e de densidade ótica de fumaça permitidas na ABNT NBR 15575

Alterações de projeto e especificações

Sempre que forem necessárias alterações dos projetos, estas somente serão autorizadas pelo responsável técnico do projeto.

Em caso de anuência, a autorização deverá ser formalizada através de documento escrito. Todas as alterações deverão se enquadrar nas exigências ou indicações das normas pertinentes.

As alterações deverão ser incorporadas às revisões de projeto em documentos apropriados, de modo a sempre haver correspondência entre o que é executado e o que está especificado em projeto.

Normas de especificação de materiais, componentes e sistemas construtivos:

- ABNT NBR 16.537 Acessibilidade- Sinalização tátil no piso-Diretrizes para elaboração de projetos
- ABNT NBR 10821 Esquadrias para Edificações: Parte 1 – Esquadrias internas e externas
- ABNT NBR 9050 — Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos
- ABNT NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios
- ABNT NBR 7199 – Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações
- ABNT NBR 15215-1- Iluminação natural
- ABNT NBR 14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações
- ABNT NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação
- ABNT NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações.

Anexos



LOCALIZAÇÃO



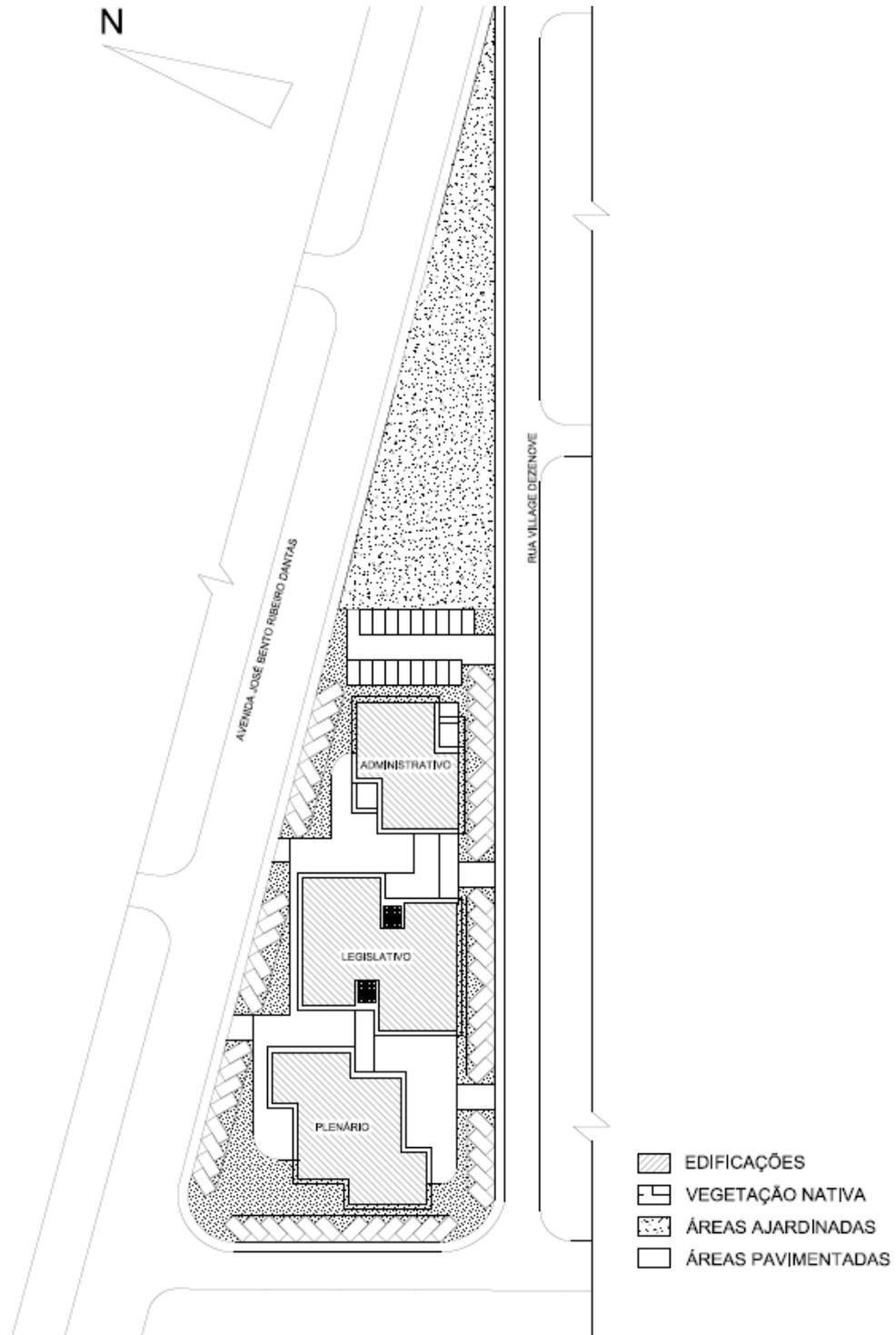


BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

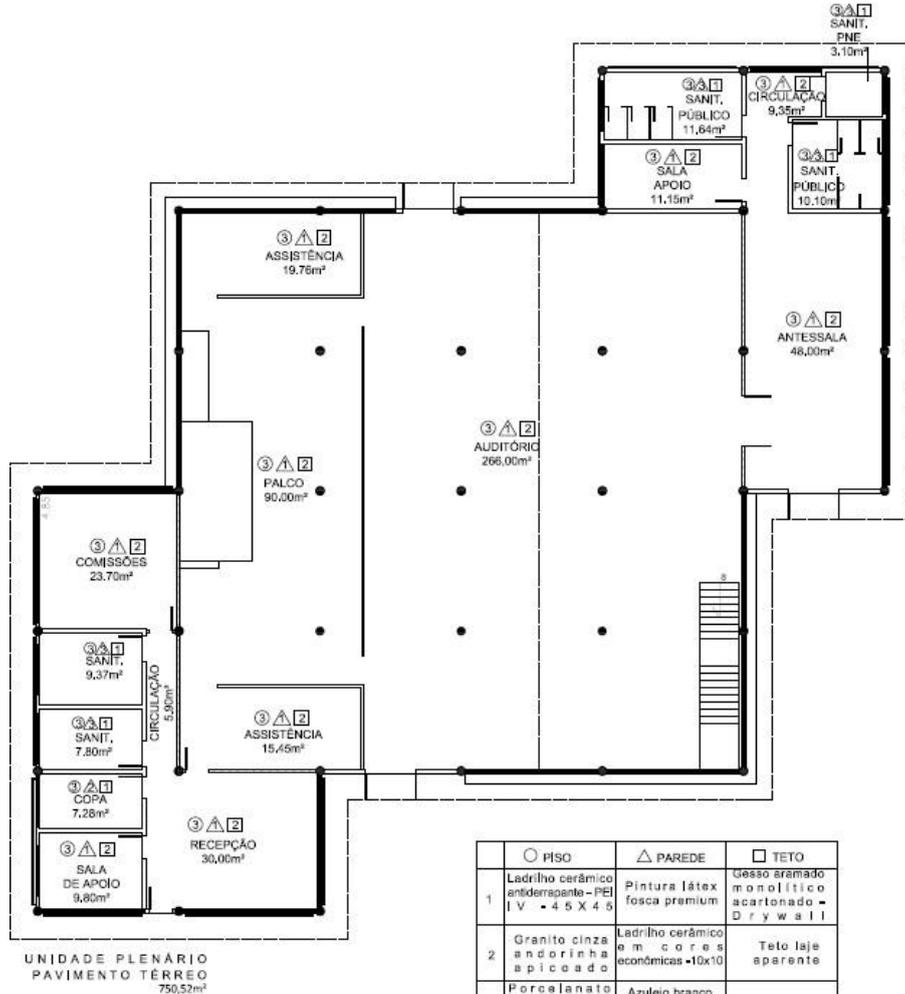
SITUAÇÃO

Implantação



Especificações

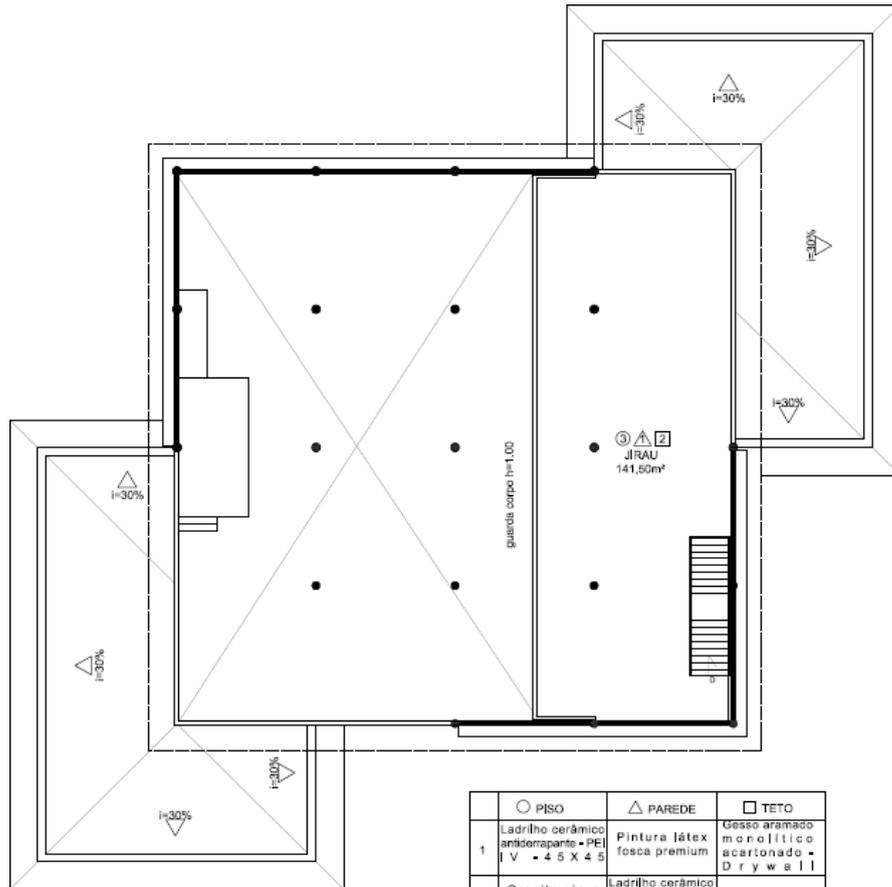
UNIDADE PLENÁRIO – PAVIMENTO TÉRREO



	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45 X 45	Pintura látex fosca premium	Gesso armado monolítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha aplicada	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto isle aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retilineada - 60X60 alto tráfego	Azulejo branco extra - 15x15	

Especificações

UNIDADE PLENÁRIO – JIRAU

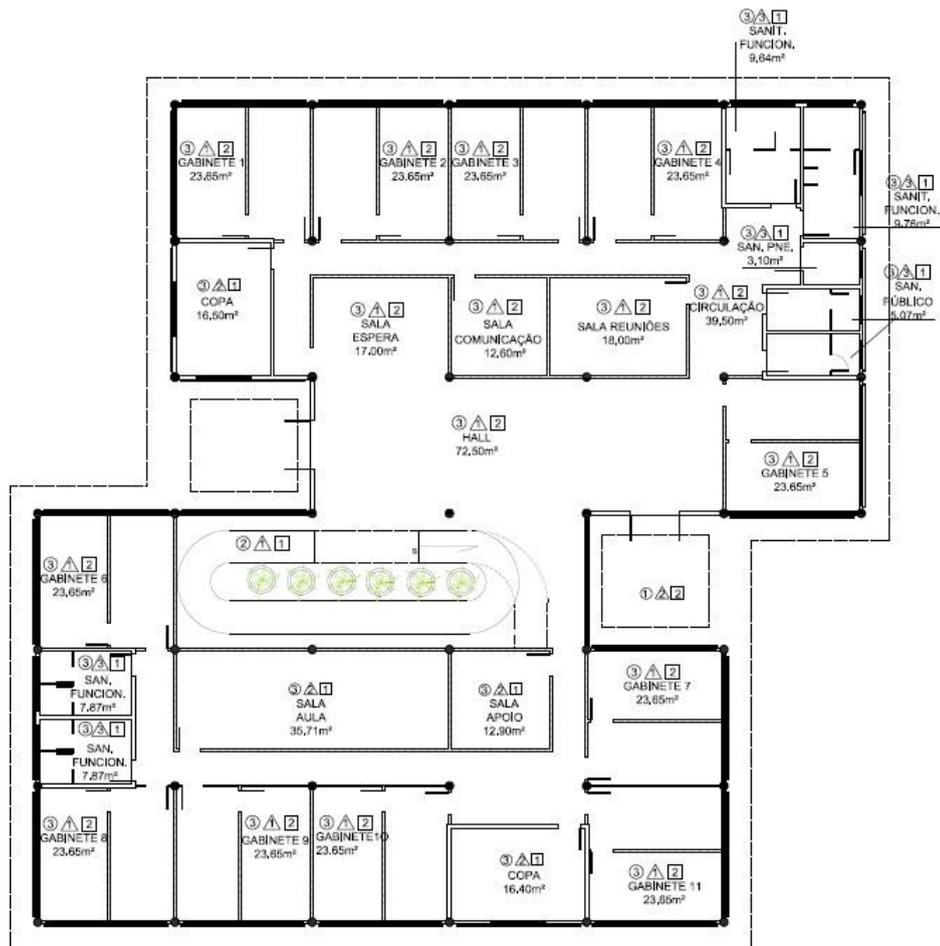


UNIDADE PLENÁRIO
JIRAU 141,50m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45 X 45	Pintura látex fosca premium	Gesso aramado monolítico cartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha apicado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada - 60x60 alto tráfego	Azujejo branco extra - 15x15	

Especificações

UNIDADE LEGISLATIVA – PAVIMENTO TÉRREO

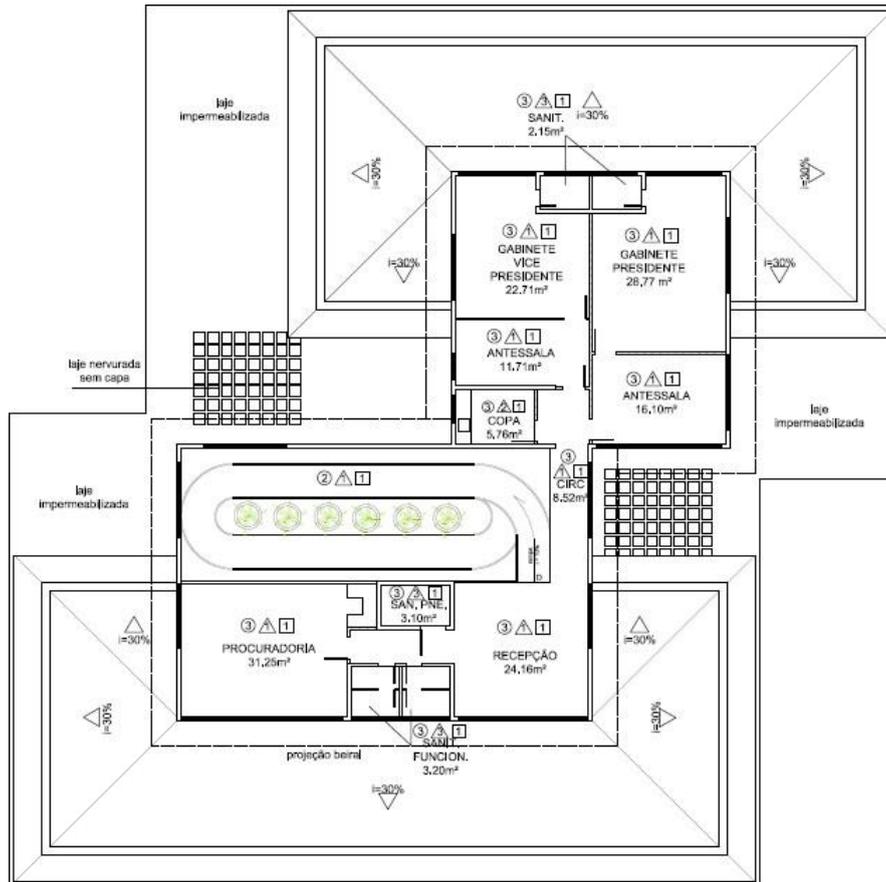


UNIDADE LEGISLATIVA
PAVIMENTO TÉRREO
710,42m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45x45	Pintura látex fosca premium	Gesso aramado monocamada acartonado - Drywall
2	Granito cinza andorinha apicoado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retilhada - 60x60 alto tráfego	Azulejo branco extra - 15x15	

Especificações

UNIDADE LEGISLATIVA – SEGUNDO PAVIMENTO

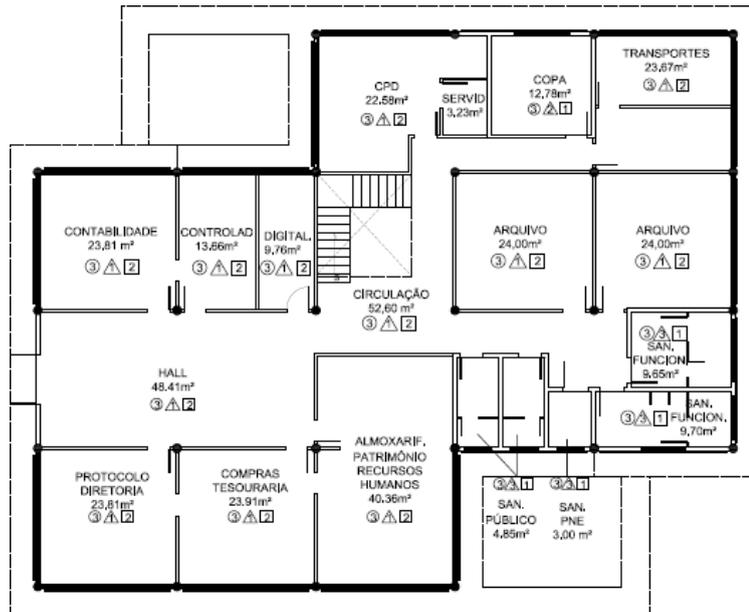


UNIDADE LEGISLATIVA
SEGUNDO PAVIMENTO
256,02m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45x45	Pintura látex fosca premium	Cesso gramado monolítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha apicado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada - 60x60 alto tráfego	Azelejo branco extra - 15x15	

Especificações

UNIDADE ADMINISTRATIVA – PAVIMENTO TÉRREO

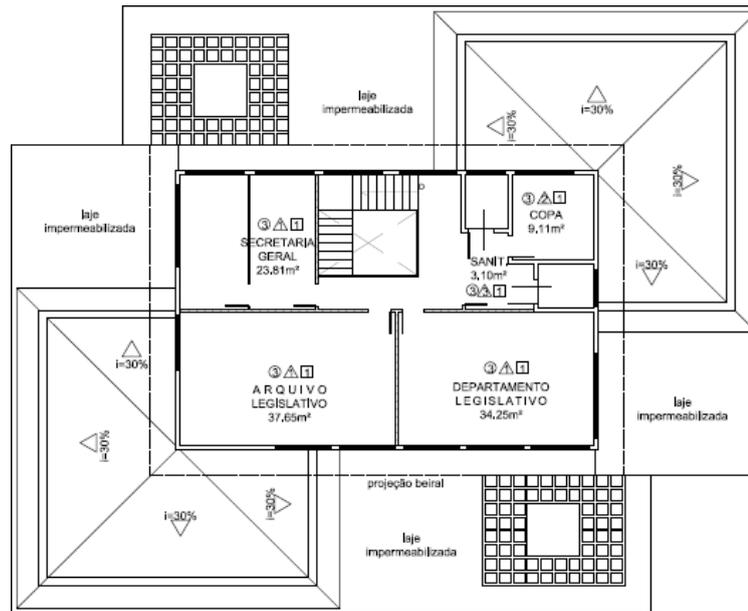


UNIDADE ADMINISTRATIVA
PAVIMENTO TÉRREO
406,77m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante • PEI IV • 45 X 45	Pintura látex fosca premium	Gesso armado monolítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha aplicado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas • 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada • 60x60 alto tráfego	Azulejo branco extra • 15x15	

Especificações

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SEGUNDO PAVIMENTO



UNIDADE ADMINISTRATIVA
SEGUNDO PAVIMENTO
153,77m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45 X 45	Pintura látex fosca premium	Gesso armado monolítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha aplicado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada - 60X60 alto tráfego	Azelejo branco extra - 15x15	



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.II- CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VERSÃO 2017

APRESENTAÇÃO

Este é um caderno geral, onde estão descritas as particularidades técnicas dos projetos, as práticas exigidas para a execução dos serviços e os requisitos mínimos necessários, as especificações dos materiais mais utilizados nas obras, bem como as características dos equipamentos específicos que deverão ser instalados. Portanto, deve ser aplicado em todas as situações em que as práticas e especificações aqui descritas forem pertinentes para o empreendimento.

É de responsabilidade exclusiva da empresa **CONTRATADA** a leitura atenta dos projetos para a correta identificação dos materiais e equipamentos especificados e verificar neste **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** as características de cada material e as práticas construtivas recomendadas para cada serviço.

Considerando que os desenhos apresentados são básicos e definem o arranjo geral e as soluções de projeto, o Executor deverá ter consciência que eventuais ajustes e complementações poderão ser necessários, já que se pretende a execução total dos serviços, de modo a obter-se uma obra completa, em perfeitas condições de funcionamento e de atendimento ao público. Assim, os serviços aqui descritos devem servir de base para orientação aos licitantes, e deverão ser considerados como o mínimo indispensável na tarefa de execução do objeto contratado.

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENTREGUES

1.1.1. PCMAT E RESOLUÇÕES CONAMA

Será obrigatória a elaboração e o cumprimento do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho contemplando as exigências contidas na NR 9 e NR 18, compatível com o número de trabalhadores nesta obra.

Também deverão ser atendidas as Resolução do CONAMA relativas a deposição dos resíduos de obra, através do devido licenciamento.

1.1.2. CONTROLE TECNOLÓGICO

O Executante apresentará à FISCALIZAÇÃO da Contratante os ensaios de qualidade dos materiais utilizados, em especial concretos, argamassas, tijolos e aços especiais para estrutura. O ônus destes ensaios correrá por conta do Executante. Sempre que forem usados materiais de marcas, tipos ou procedência pouco conhecida, caberá ao Executante mandar efetuar em laboratório reconhecido como idôneo pela FISCALIZAÇÃO, todos os testes necessários à sua qualificação, correndo seu ônus por conta do Executante.

1.1.3. FOTOGRAFIAS

Ao final de cada semana de execução das obras, a empresa executora deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO fotografias digitalizadas, em formato .JPG, contendo imagens detalhadas da obra, em todas as suas fases. Deverão ser fotografadas as áreas internas e externas da obra, contendo seus elementos estruturais, fechamentos, instalações e acabamentos. Em caso de atraso no fornecimento das mesmas, o recebimento dos serviços será postergado no mesmo período.



1.2. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES

1.2.1 PROJETO DE DETONAÇÕES

- a) Projeto executivo de detonações atualizado (uma via digital em formato DWG e uma via impressa);
- b) ART de execução das detonações, cortes e aterros;
- c) Apresentação do responsável pelos serviços de detonação – Carta Blaster com registro em vigência na Delegacia de Armas, Munição e Explosivos da Polícia Civil;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.2. PROJETO DE FUNDAÇÕES

- a) Projeto executivo das fundações atualizado (uma via digital em formato DWG e uma via impressa);
- b) Memória de cálculo e resumo de materiais;
- c) ART de projeto e execução das fundações;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.3. PROJETO DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

- a) Projeto executivo da estrutura de concreto armado atualizado (uma via digital em formato DWG e uma via impressa);
- b) Memória de cálculo e resumo de materiais;
- c) ART de projeto e execução da estrutura de concreto armado;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.4. PROJETO DA ESTRUTURA METÁLICA

- a) Projeto executivo da estrutura metálica atualizado (uma via digital em formato DWG e uma via impressa);
- b) Memória de cálculo e resumo de materiais;
- c) ART de projeto e execução da estrutura metálica;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.5. PROJETO DE ALVENARIA ESTRUTURAL

- a) Projeto executivo de alvenaria estrutural atualizado (1 via digital em formato DWG e 1 via impressa);
- b) Especificações do concreto utilizado por escrito;
- c) ART de projeto e execução de alvenaria estrutural;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.6. PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO

- a) Projeto executivo de impermeabilização atualizado (1 via digital em formato DWG e 1 via impressa);
- b) Especificações do material a ser utilizado por escrito;
- c) ART de projeto e execução de impermeabilização;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.7. PROJETO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO

- a) Especificações das chapas de gesso e dos perfis metálicos a serem utilizados;
- b) ART de projeto e execução das divisórias;
- b) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.8. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- a) Projeto executivo hidrossanitário atualizado (1 via digital em formato DWG e 1 via impressa);
- b) ART de projeto e execução das instalações hidrossanitárias;
- b) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.



1.2.9. PROJETO DE INSTALAÇÕES GLP

- a) Projeto executivo das instalações de GLP atualizado (1 via digital em formato DWG e 1 via impressa);
- b) Especificações do material a ser utilizado por escrito;
- c) ART de projeto e execução;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.10. PROJETO REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

- a) Projeto executivo das instalações de gases atualizado (1 via digital e 1 via impressa);
- b) Especificações do material a ser utilizado por escrito;
- c) ART de projeto e execução;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.11. PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- a) Projeto PPCI atualizado, com carimbo de aprovação do Corpo de Bombeiros (1 via em formato
- b) ART de projeto e execução;
- c) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.12. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÕES

- a) Projetos executivos das instalações elétricas e de comunicações atualizado (1 via digital em formato DWG e 1 via impressa);
- b) ART de projeto e execução das instalações elétricas e comunicações;
- c) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

1.3. LICENCIAMENTOS

Ocorrerá por conta do Executante o devido licenciamento das obras em todos os órgãos de FISCALIZAÇÃO e controle. As despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas, registros, seguros e outros, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

1.4. SONDAGEM

Deverá ser realizada sondagem geotécnica para estudo de fundações e identificação do solo e rochas existentes no subsolo do lote objetivando a construção. A sondagem deverá fornecer um quadro da provável variação das camadas do subsolo do local em estudo.

Os serviços a serem executados para investigação do subsolo, constarão de no mínimo 3 (três) furos de sondagem.

Localização da sondagem: Os furos de sondagem serão definidos e marcados pela equipe técnica da contratante, conforme planta (croqui) anexa a este.

Investigação geotécnica: Deverá ser executada de acordo com as normas da ABNT, em especial NBR6484 e NBR 8036.

Sondagem a percussão: Executar inicialmente para tradagem e cravação teste a seco, prosseguindo com circulação d'água, protegida por revestimento BW, caso necessário. Deverá ser utilizado equipamento padrão SBT.

Sondagem rotativa ou helicoidal: Para perfuração deverá ser utilizada uma sonda rotativa, acionada por motor e com capacidade de perfuração adequada ao tipo de terreno. A perfuração deverá observar uma profundidade mínima de 3,0 m por furo. Durante todas as operações de perfuração, devem ser anotadas as profundidades das transições de camadas detectadas por exame tátil-visual e da mudança de coloração dos materiais trazidos da boca do furo.

Relatório: Os resultados das sondagens devem ser apresentados em relatórios, numerados, datados e assinados por responsável técnico pelo trabalho, com emissão de ART do CREA.

Devem constar no relatório:

- Nome do contratante;



- Local e natureza da obra;
- Descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens; Total perfurado, em metros;
- Declaração de que foram obedecidas as Normas Brasileiras relativas ao assunto; Outras observações e comentários, se julgados importantes;
- Referência aos desenhos constantes no relatório.

**ANEXO AO RELATÓRIO DEVERÁ CONSTAR DESENHO
CONTENDO:**

- Planta do local da obra, cotada e amarrada a referências facilmente encontradas e pouco mutáveis (logradouros públicos, acidentes geográficos, marcos topográficos, etc.) de forma a não deixar dúvidas quanto a sua localização;
- Nessa planta deve constar a localização das sondagens cotadas e amarradas a elementos fixos e bem definidos no terreno. A planta deve conter, ainda, a posição da referência de nível (RN) tomada para o nivelamento das bocas das sondagens, bem como a descrição sumária do elemento físico tomado como RN.
- Os resultados das sondagens devem ser apresentados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem e/ou seções do subsolo, nos quais devem constar, obrigatoriamente:
- Nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado, local da obra, indicação do número do trabalho, e os vistos do desenhista e do engenheiro ou geólogo responsável pelo trabalho;
- Diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens;
- Número(s) da(s) sondagem(ns);
- Cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem(ns), com precisão de 10 mm; Linhas horizontais cotadas a cada 5 m em relação à referência de nível;
- Posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos por sedimentação;
- As profundidades, em relação à boca de furo, das transições das camadas e do final das sondagens;
- Os índices de resistência à penetração, calculados como sendo a soma do número de golpes necessários à penetração, no solo, dos 30 cm finais do amostrador;
- Não ocorrendo à penetração dos 45 cm do amostrador, o resultado do ensaio penetrométrico será apresentado na forma de frações ordinárias, contendo no numerador os números de golpes e no denominador as penetrações, em cm, obtidas na sequência do ensaio;
- Identificação dos solos amostrados, utilizando a NBR 6502; A posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões). Indicar se houve pressão ou perda d'água durante a perfuração;
- Convenção gráfica dos solos que compõem as camadas do subsolo como prescrito na NBR 6502; Datas de início e término de cada sondagem;
- Indicação dos processos de perfuração empregados (TH-trado helicoidal, CA-circulação d'água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento.
- Ao final dos serviços, a empresa executora deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, fotografias digitalizadas, em formato .JPG, contendo imagens detalhadas de todo o processo de sondagem. Deverá ser fornecido um mínimo de 30 fotografias e encaminhadas à FISCALIZAÇÃO, sob pena de, em caso de atraso no



fornecimento das mesmas, o recebimento dos serviços ser postergado no mesmo período.

1.5. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.5.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.5.1.1. GALPÕES, DEPÓSITO E BARRACÕES PARA USO DO EXECUTANTE

Será de responsabilidade do Executante o projeto e execução dos galpões, depósitos e barracões necessários à obra devendo os mesmos serem aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

As despesas para a instalação e manutenção de suas instalações são de responsabilidade do Executante.

1.5.1.2. INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

A ligação provisória de água deverá atender às exigências da PROLAGOS S/A, sendo de responsabilidade do Executante. O custo do consumo mensal, até a entrega da obra, também ocorrerá por conta do Executante.

1.5.1.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro deverá atender às exigências da concessionária local, sendo de responsabilidade do Executante. O custo do consumo mensal de energia, ocorrerá por conta do Executante até a ligação definitiva e entrega da obra.

1.5.1.4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PROVISÓRIAS

As instalações sanitárias provisórias da obra deverão ser providenciadas e custeadas pelo Executante. A localização destas instalações faz parte do projeto do canteiro de obras e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Sua construção e condições de manutenção deverão garantir condições de higiene satisfatória de acordo com as exigências da saúde pública, e atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

1.5.2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.5.2.1. ENGENHEIRO RESIDENTE

A obra será localmente administrada por um profissional do Executante, que deverá estar presente em tempo integral e representará o Executante junto ao Contratante.

A função deste profissional deverá constar da A.R.T. Respectiva. Este "engenheiro residente" será um engenheiro civil ou arquiteto versado na execução de obras similares.

1.5.2.2. EQUIPE DE OBRA

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um mestre que, obrigatoriamente será seu empregado, e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à FISCALIZAÇÃO. Deverão ser mantidos de forma permanente na obra, ainda, Apontador, Almojarife, Eletricista, Encanador, Carpinteiro, Pedreiro, Servente, Motorista, e todos os que fizerem necessário para o bom desenvolvimento da obra pelo Executante.

1.5.2.3. GUARDA

A Executante manterá guarda permanentemente no local da obra, sendo inteiramente responsável pela manutenção da segurança nas áreas sob sua responsabilidade até a entrega definitiva da obra.

O Contratante, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais roubos de materiais ou equipamentos do Executante, ou por danos que venham ocorrer na obra e nas áreas de sua propriedade entregues à responsabilidade do Executante, durante a vigência do CONTRATO.



1.5.2.4. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O Executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais.

O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

O Executante manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro.

1.5.2.4. REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHOS

Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos e entulhos de obra que se acumularem no canteiro. A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado. Caberá ao Executante dar solução conveniente aos esgotos e ao lixo gerado no canteiro de obra.

1.5.2.5. CÓPIAS

Todas as cópias de documentos necessários ao bom andamento dos serviços deverão ser providenciadas pelo Executante. No momento da ordem de início dos trabalhos, serão fornecidos ao Executante, cópias em meio digital dos respectivos arquivos de desenho e texto de todo projeto.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

2.2. DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, a critério da executora, sendo determinado pela Contratante o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma da obra.

A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte do elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação.

Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados ao almoxarifado determinado pela FISCALIZAÇÃO do município.

A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos), sendo que, para tanto, deverá obter os devidos licenciamentos.

O local da obra deverá ser corretamente sinalizado, atendendo às normas prescritas na Resolução CONTRAN 561/80 e seus anexos. A empresa executora deverá obter previamente, junto à Secretaria de Obras e Saneamento, orientações sobre o Trânsito, durante a realização das demolições.

2.3. REMOÇÃO DE MEIO-FIO E REINSTALAÇÃO

Os meios-fios existentes junto às vias do local da obra, deverão ser removidos e posteriormente colocados nas devidas posições a fim de proporcionar um arremate perfeito junto ao passeio público e à faixa de rolamento. Onde necessário e apontado pela FISCALIZAÇÃO serão colocados meios-fios novos.



2.4. REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão ser removidos sem danificar os demais elementos existentes na edificação como instalações elétricas e hidrossanitárias. A remoção dos revestimentos também não deverá danificar os componentes estruturais da edificação.

2.5. DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELhado

Os elementos da estrutura de madeira serão removidos cuidadosamente sem danificar os demais elementos existentes na edificação como instalações e estrutura. Após a remoção da cobertura, os elementos de madeira e componentes metálicos, como pregos e parafusos, serão removidos e depositados em local adequado.

Todo o procedimento deverá estar em conformidade com as exigências de segurança previstas pelo Ministério do Trabalho.

2.6. RASPAGEM PINTURA ANTIGA

A pintura antiga será removida utilizando-se de equipamentos e técnica adequada. Sua remoção será executada uniformemente, sem danificar os revestimentos existentes. Ao final do serviço, a superfície deverá estar preparada para receber a nova pintura.

2.7. RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS

Os aparelhos sanitários serão removidos cuidadosamente sem danificar os revestimentos e demais instalações da edificação. Os equipamentos deverão ser removidos de forma íntegra, ou seja no momento da remoção destes não deverão ser quebrados ou danificados.

2.8. RETIRADA DE ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas e de madeira deverão ser removidas cuidadosamente para que possam ser reutilizadas. Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA zelar pela integridade das esquadrias.

2.9. TAPUME DE CHAPAS GALVANIZADAS

Obrigatoriamente deverá ser utilizado o tapume metálico com chapas galvanizadas de (1,00 x 2,20) para fechar o canteiro durante a obra. Assim como no caso dos tapumes, antes de iniciar a instalação deve-se conhecer dois pontos importantes: a Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho e Emprego, e a legislação municipal.

A primeira especifica que todas as construções devem ser protegidas por tapumes com altura mínima de 2,20 m em relação ao nível do terreno, fixados de forma resistente e isolando todo o canteiro. Já a legislação municipal estabelece qual a distância mínima entre o tapume e a rua, ou seja, qual é o espaço liberado por lei para que os pedestres possam circular pela calçada.

As chapas metálicas que formam o tapume podem ser fixadas de duas maneiras. A primeira e mais usual - que será detalhada nas ilustrações a seguir - é com sarrafos de madeira. No segundo caso, o quadro é feito com cantoneiras e, no lugar de pontaletes de madeira, são colocados perfis com chapa metálica do tipo U.

Os materiais utilizados para construção de tapumes metálicos fixados em quadros de madeira são: caibros ou pranchas de madeira, sarrafos de madeira, pregos e telhas metálicas. Os equipamentos incluem cavadeira, martelo, trena, prumo e Equipamento de Proteção Individual (EPI). Veja a seguir o passo a passo da instalação de tapume metálico.



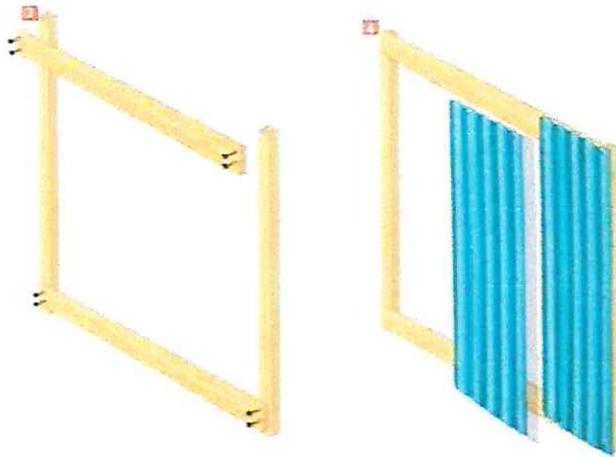


2.9.1. Abertura do terreno

Com a cavadeira são executados os furos, com profundidade de 70 cm a 90 cm, para fixação dos pontaletes, que formarão a estrutura vertical do tapume.

2.9.2. Fixação

O pontalete é encaixado manualmente no furo. Dependendo do terreno, os furos deverão ser preenchidos com concreto, para maior estabilidade.



2.9.3. Formação

Entre os pontaletes serão fixados os sarrafos, que formarão a estrutura horizontal do tapume. Inicialmente, são fixados os sarrafos na parte inferior dos pontaletes e, posteriormente, na parte superior.

2.9.4. Fixação

Após a montagem dos quadros, as telhas metálicas são fixadas, parafusadas ou chumbadas sobre os sarrafos e pontaletes. "Para maior resistência dos tapumes ao vento, por exemplo, podem ser colocadas mãos-francesas perpendiculares ao tapume.

2.9.5. Painel

À medida que as peças são fixadas, sobreponha um painel ao outro, tomando cuidado para manter o alinhamento das bordas superior e inferior do tapume.

O canteiro da obra será fechado por tapume de vedação com placas de chapas galvanizadas, com 2,20 m de altura, perfeitamente aprumadas e alinhadas, garantindo segurança a obra, de acordo com o projeto do canteiro proposto pelo Executante e aprovado pela Secretaria de Obras e Saneamento. O tapume deverá ser executado em toda a extensão da via pública (alinhamento predial) e no limite de áreas vizinhas.

Os tapumes deverão ser suficientemente resistentes à pressão do vento e eventuais esforços provenientes da obra. Neste tapume deverão ser previstos portões de acesso, em quantidades e dimensões adequados aos serviços referentes à obra e apropriados ao trânsito de veículos. A execução dos tapumes deverá obedecer rigorosamente as exigências da Secretaria de Obras e Saneamento.

Os tapumes deverão ser mantidos em boas condições até o final da obra.





2.10. MARCAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA

A marcação e locação da obra deverá ser realizada com instrumentos de precisão, acompanhada pelo profissional responsável técnico da Executante.

O Executante fará a locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de localização fornecida pelo contratante, onde constarão os pontos de referência, a partir dos quais o serviço se referirá, ficando sob sua responsabilidade.

O Executante deverá verificar criteriosamente as dimensões, alinhamentos, recuos, afastamentos, ângulos e níveis do projeto em relação às reais condições do local.

Qualquer divergência entre os dados do projeto e as condições do local deverá ser oficialmente comunicado à FISCALIZAÇÃO por escrito, que em conjunto com os autores do projeto tomarão as providências necessárias. Concluída a locação da obra, esta deverá ser submetida à FISCALIZAÇÃO para aprovação.

É de responsabilidade do Executante os problemas ou prejuízos causados por erro na localização de qualquer elemento construtivo, mesmo após a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra será de responsabilidade exclusiva do Executante ao qual recairá a obrigação de executar prontamente as demolições, modificações e reposições pertinentes, a juízo da FISCALIZAÇÃO e por sua conta, não justificando abonos por eventuais atrasos ocorridos no cronograma da obra.

2.11. PLACA DE OBRA /FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA OU FERRO

O Executante construirá um placário, onde serão afixadas placas para identificação da obra em execução, nas quantidades e dimensões, conforme padrão definido pela Secretaria de Obras e Saneamento.

É de responsabilidade do Executante a afixação e conservação destas e demais placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

Ao final da obra, após sua entrega, a CONTRATADA removerá a placa e estrutura, colocando-a a disposição do Município.

2.12. CORTE, ROÇAMENTO E DESTOCAMENTO

Os serviços de corte de árvores e arbustos, roçamento e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvore que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou à própria obra. A realização desses serviços poderá ser efetuada de forma manual ou mecânica.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como o entulho depositado no terreno serão removidos do canteiro de obras.

Os serviços de roçamento e destocamento serão realizados conforme diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca, através de Licença Prévia. Encargos de licenciamento e procedimentos de corte estão a cargo da CONTRATADA.

2.13. CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO

Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos e entulhos de obra que se acumularem no canteiro. A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado. Caberá ao Executante dar solução conveniente aos esgotos e aos resíduos gerado no canteiro de obra.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO

As escavações necessárias à construção de fundações, saneamento e as que se destinam a obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.



A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito no presente capítulo, a todas as prescrições da NBR 6122/1986 (NB-51/1985) e da NBR 9061/1985 (NB-942/1985).

3.2. ESCAVAÇÃO MECÂNICA DO SOLO

Serviços de escavação, incluindo remoção da camada vegetal, estrutura de antigas pavimentações bem como remoção de solos inadequados, de modo que tenhamos no final o greide de terraplenagem estabelecido no projeto.

Estes serviços são classificados em três categorias de acordo com os materiais a serem escavados:

a) **Primeira categoria:** são os classificados em solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior de 0,15 metros.

b) **Segunda categoria:** são os constituídos por rocha em decomposição, que permitem a remoção com o uso de escarificador, lâminas ou canto de lâminas de equipamento rodoviário, sem uso de explosivo.

Serão incluídos nesta classificação, os blocos de rocha de volume inferior a 1,0m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15m e 1,0m.

c) **Terceira categoria:** são os constituídos por rocha sã, em que será necessário o uso de explosivo para sua remoção, e blocos da rocha com diâmetro superior a 1,0m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, necessitem o emprego de explosivos.

A medição efetuar-se-a levando em consideração o volume extraído, medido na cava, sendo o cálculo dos volumes resultante da aplicação do método das "médias das áreas". A classificação do material de escavação será definida previamente pela FISCALIZAÇÃO, havendo uma especial atenção quando ocorrer mistura de categorias com limites poucos definidos.

Não serão computados excessos de escavação que venham ocorrer, sendo obrigatoriedade da empreiteira a reposição do material que se fizer necessário, em condições técnicas compatíveis com o projeto.

Receberão tratamento especial por parte das FISCALIZAÇÃO, no que se refere a volume de escavação, bem como de sua medição, as áreas localizadas de solo com baixo poder de suporte. Os serviços serão medidos pela categoria de material devendo incluir as operações de escavação, mão-de-obra e encargos, bem como todos os eventuais necessários a completa execução dos serviços.

O material de aterro, extraído de jazidas deverá ter CBR igual ou maior a 12%, comprovado através de ensaios tecnológicos, e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

3.3. DERROCAMENTO DE ROCHA

Para a implantação da obra, poderá ser necessário proceder a detonação com explosivos do material rochoso existente no subsolo do terreno. A empresa CONTRATADA está obrigada a executar detonação, carga, transporte e bota-fora do material, bem como fornecer ART.

a) **O local da obra deverá ser corretamente sinalizado**, atendendo às normas prescritas na Resolução CONTRAN 561/80 e seus anexos. A empresa executora deverá obter previamente, junto à Secretaria Obras e Saneamento, orientações sobre o Trânsito, durante o andamento da obra.

b) **Nas escavações em rocha com o emprego de explosivo**, deverão ser tomadas pela Executante medidas de segurança que evitem danos a terceiros, ficando ela integralmente responsável por acidentes que vierem a ocorrer.

A Executante deverá dispor de pessoal especializado e legalmente habilitado ao trabalho com explosivos, bem como deverá providenciar junto às autoridades competentes o licenciamento para o transporte e uso de explosivos, incluindo Carta Blaster. As demoras



nos pedidos para liberação do uso de explosivos não poderá ser invocada como motivo de atraso nas obras, motivo pelo qual a Executante deverá providenciar tais licenças com a devida antecipação.

c) Caberá à CONTRATADA assegurar a garantia de qualidade integral da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométricos e tecnológicos. A prefeitura fará a aferição do nível de qualidade mediante inspeção de seu pessoal técnico.

3.4. ATERRO MOLHADO E APILOADO

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor).

Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

O aterro será sempre compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB- 33/1984).

Serão executados cortes e aterros, em camadas sucessivas de no máximo 30cm, nos limites definidos pela implantação do projeto. O terreno deverá ser compactado mecanicamente e nivelado de forma a se adaptar as cotas previstas em projeto.

3.5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO

Será executado movimentação de terra de forma a implantar a edificação, dispondo à mesma conforme os níveis estabelecidos em projeto. Serão considerados serviços de escavação, todas as operações relativas à extração, remoção, transporte e deposição do material escavado. O terreno deverá ser nivelado e compactado mecanicamente de forma a se adaptar as cotas previstas em projeto. Os serviços serão aplicados principalmente para realização de cortes e aterros, rebaixamento de nível, abertura de cavas de fundações e de instalações. Encargos de licenciamento estão a cargo da CONTRATADA.

4. FUNDAÇÕES

4.1. FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

As fundações superficiais serão moldadas “in loco”, calculadas e dimensionadas conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e NBR 6122/1996 e também normas em vigor sobre o assunto. Cavas de fundação serão abertas perfeitamente em nível até atingir o terreno com tensão admissível. O concreto a ser utilizado deverá ser usinado.

A escavação será realizada com a inclinação prevista no projeto ou compatível com o solo escavado. Uma vez atingida a profundidade prevista no projeto, o terreno de fundação será examinado para a confirmação da tensão admissível admitida no projeto. No caso de não se atingir terreno com resistência compatível com a adotada no projeto, e consultado o autor do projeto, a escavação será aprofundada até a ocorrência de material adequado.

Uma vez liberada a cota de assentamento das fundações, será preparada a superfície através da remoção de material solto ou amolecido, para a colocação do lastro de concreto magro previsto no projeto.

As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e de conformidade com a Prática de Construção de Estruturas de Concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados. Cuidados especiais serão tomados para permitir a drenagem da superfície de assentamento das fundações diretas



e para impedir o amolecimento do solo superficial.
Se as condições do terreno permitirem, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra “barranco”. O reaterro será executado após a desforma dos blocos e vigas baldrames, ou 48 horas após a cura do concreto, se este for executado “contra barranco”.

4.1.1. RADIER

O radier será executado sobre um leito de brita, com espessura mínima de 10 cm. Sobre o leito de brita, será instalada uma lona plástica.

Em todas as regiões do radier será executada uma armadura dupla, com aço CA 50/60 e malha nos dois sentidos. O concreto deverá possuir fck igual ou superior a 250 kgf/cm² (25 MPa).

O projeto executivo do radier será fornecido pela CONTRATADA, atendendo as diretrizes acima expostas e submetido à avaliação da FISCALIZAÇÃO antes da execução da fundação, apresentando respectiva ART de projeto e execução. O concreto a ser utilizado deverá ser usinado.

4.1.2. SAPATA

As sapatas serão executadas em blocos de concreto sobrepostas por pilaretes, ambos dimensionados por projeto estrutural específico. A profundidade das sapatas será definida mediante análise do solo, de forma compatível com o mesmo.

A armadura inferior da sapata será executada uma armadura, com aço CA 50/60 e malha nos dois sentidos. O concreto deverá possuir fck igual ou superior a 200 kgf/cm². O concreto a ser utilizado deverá ser usinado.

4.1.2.1. LASTRO DE CONCRETO

Na base de cada sapata será executado um lastro de concreto magro com espessura de 10cm.

4.1.3. BLOCO DE CONCRETO CICLÓPICO

A porcentagem de agregado miúdo, sobre o volume total do agregado de concreto, será fixada, de acordo com a consistência, entre 30 e 45%. A porcentagem de pedras de mão, sobre o volume total de agregado, a incorporar a massa de concreto já preparado, será de 30%, no máximo. As pedras de mão não terão diâmetro, arestas ou diagonal superiores aos definidos nas normas da ABNT.

Haverá maior cuidado em verificar-se que as pedras de mão fiquem perfeitamente imersas e envolvidas pela massa de concreto, de modo a não permanecerem apertadas entre si, ou contra as fôrmas e, ainda, que a massa do concreto ciclópico se mantenha integralmente plástica, mesmo depois do lançamento das pedras de mão.

4.2. FUNDAÇÕES PROFUNDAS

As fundações profundas serão calculadas e dimensionadas conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto.

Cavas de fundação serão abertas perfeitamente em nível até atingir o terreno com tensão admissível.

No caso de concreto moldado in loco, este deverá ser usinado.

4.2.1. ESTACA STRAUSS

A moldagem será feita sempre em tubo previamente cravado, com diâmetro mínimo de 25 cm. Para taxas de compressão axial, no concreto, até o valor de 4 MPa – dosagem experimental – e 2 MPa – dosagem não experimental, o dimensionamento será para estacas de concreto estrutural. Para taxas com valores acima dos referidos no item precedente, o dimensionamento será para estacas armadas, obedecendo ao estipulado na NB-1/78 (NBR 6118), “Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado”.



O espaçamento das estacas, de eixo a eixo, deve ser no mínimo, três vezes o diâmetro. No caso de ocorrência de águas ou solos agressivos, serão adotadas medidas especiais de proteção ao concreto das estacas. O recobrimento mínimo das armaduras das estacas será de 2,5 cm. A tolerância admissível para o desvio do centro, das cabeças das estacas em relação a locação, será de 5 cm, no máximo.

As estacas submetidas a esforço horizontal serão dotadas de armaduras e dispositivos adequados para absorver tal tipo de sollicitação. As partes superiores dos fustes das estacas serão ligadas entre si por blocos de fundações de concreto armado, de conformidade com indicações do projeto.

O concreto para estacas e outros elementos de concreto armado apresentará um teor mínimo de cimento de 350 Kg/m³ de concreto.

4.2.2. TUBULÃO

O dimensionamento dos tubulões será feito de acordo com a NBR 6122/1996 e (NBR 6118/2004) "Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado", considerando-se para o cálculo do índice de esbeltez, na aplicação do artigo 28 da Norma, a contenção lateral do solo. A espessura mínima da parede será de 100 mm e o Fck a ser utilizado deverá ter uma resistência mínima de 20 MPa.

Nos casos de tubulões ancorados em rocha, é permitida, nos cálculos estáticos, a consideração dos mesmos como peças semi-engastadas. A ancoragem do tubulão na rocha será executada com armadura apropriada.

A escavação dos poços poderá ser feita manualmente e/ou com o emprego de equipamento especial. As bocas dos fustes serão protegidas contra a entrada de águas, principalmente de chuva, e desde o início será controlada a verticalidade da escavação.

A concretagem da base do tubulão só poderá ser iniciada após a autorização da FISCALIZAÇÃO e será conduzida de maneira a obter-se um maciço compacto e estanque.

A introdução do concreto no tubulão será procedida ou por meio de caçamba especial, cuidando-se para evitar choques com as paredes da escavação, ou por intermédio de tubo adutor. Para evitar segregação, o concreto não poderá ser lançado de altura superior a dois metros.

A aceitação, ou não, das fundações executadas ficará na dependência do parecer do autor do projeto, nele baseando-se a FISCALIZAÇÃO para deliberar a respeito.

4.2.3. ESTACA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO

Dotadas de armaduras para resistência aos esforços de transporte, manipulações e cravações, além do trabalho normal a que estão sujeitas, inclusive deslocamento horizontal.

Dimensionamento de acordo com a NBR 6122/1996 e (NBR 6118/2004), "Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado". O espaçamento mínimo entre os eixos será de 2,5 vezes o diâmetro da estaca ou do círculo de área equivalente.

O recobrimento mínimo das armaduras das estacas será de 2,5 cm. Proteção adequada para resistência aos choques durante a cravação. O concreto a ser usado apresentará um teor mínimo de 400 Kg/m³ de concreto, que será adensado por vibração e submetido a cuidadosa cura. No caso de ocorrência de águas ou solos agressivos, serão dotadas medidas especiais de proteção ao concreto.

A cravação será executada por bate-estacas equipado com martelo especial apropriado. Durante a cravação, a base superior das estacas será protegida com cabeçote de aço. A tolerância admissível para o desvio do centro das cabeças das estacas em relação à locação será de 7 cm, no máximo. As partes superiores dos fustes das estacas serão ligadas entre si por blocos de fundações de concreto armado, conforme indicações do projeto.



4.3. MUROS DE CONTENÇÃO

4.3.1. MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA BASALTO

O solo será escavado até atingir camada de solo com resistência compatível com a carga a ser suportada. O fundo da vala deve ser cuidadosamente nivelado e energicamente apiloado, sendo posteriormente iniciado a execução da fundação do muro de contenção. Na execução do muro de contenção, a alvenaria de pedras basálticas deve ser cuidadosamente nivelada, prumada e em esquadro, com juntas de assentamento de no máximo 1cm. O projeto deve prever contrafortes internos ao longo da extensão do muro de alvenaria de pedra a fim de garantir melhor estabilidade do mesmo.

Deverá ser previsto obrigatoriamente execução de aberturas ou colocação de tubos para drenagem ao longo da altura do muro de contenção, espaçados conforme projeto da contenção a ser entregue pela CONTRATADA, conforme já mencionado, e drenagem de brita. Junto à superfície de contato entre o muro de contenção e solo será executada drenagem com camadas de brita 2 e brita 1 (mínimo 10cm de espessura cada camada), com utilização de bidim entre camada de brita e solo (evitando-se o entupimento (pelo solo) do sistema de drenagem a ser executada).

4.3.2. CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO – PROTEÇÃO DE TALUDES EXTERNOS

Será moldada “in loco”, calculada e dimensionada conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6122/1996 e NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto.

Estrutura: A estrutura de concreto armado será projetada utilizando-se de lajes, vigas de fundações, fundações (diretas ou indiretas) e **contrafortes**. Caso haja necessidade também poderão ser utilizados tirantes metálicos para garantir a estabilidade da contenção.

Resistência e cobrimento: Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e NBR 6122/1996.

A resistência do concreto, deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem projetadas, bem como com a classe de agressividade do ambiente onde será executada a obra. Em momento algum será aceito que seja utilizado um concreto com resistência inferior a 20 MPa e cobrimento de armadura inferior a 20 mm.

Impermeabilização: será feita a impermeabilização em forma contínua, com quatro demãos de hidroasfalto pulverizado com areia grossa em toda superfície da cortina.

Drenagem: A face interna da cortina deverá ser toda regularizada obedecendo as solicitações de projeto. Com a aplicação da impermeabilização realizada, serão executados os seguintes serviços: colocação da camada drenante em brita, colocação de camada filtrante em não-tecido poliéster e a colocação do reaterro.

O tubo drenante deverá ser instalado paralelamente a toda contenção, sendo que as águas que forem captadas por este, deverão ser direcionadas para a rede pública de esgoto. O tubo drenante também deverá possuir declividade suficiente para escoar toda a água que for captada por gravidade.

4.3.3. CORTINA CONCRETO ARMADO

Será moldada “in loco”, calculada e dimensionada conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto.



Estrutura: A estrutura de concreto armado será projetada utilizando-se de lajes, vigas de fundações e fundações (diretas ou indiretas). A estrutura da cortina deverá trabalhar interligada na estrutura de concreto armado da edificação.

Resistência e cobrimento: Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e NBR 6122/1996.

A resistência do concreto, deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem projetadas, bem como com a classe de agressividade do ambiente onde será executada a obra. Em momento algum será aceito que seja utilizado um concreto com resistência inferior a 20 MPa e cobrimento de armadura inferior a 20 mm.

Impermeabilização: será feita a impermeabilização em forma contínua, com quatro demãos de hidroasfalto pulverizado com areia grossa em toda superfície da cortina.

Drenagem: A face interna da cortina deverá ser toda regularizada obedecendo as solicitações de projeto. Com a aplicação da impermeabilização realizada, serão executados os seguintes serviços: colocação da camada drenante em brita, colocação de camada filtrante em não-tecido poliéster e a colocação do reaterro.

O tubo drenante deverá ser instalado paralelamente a toda contenção, sendo que as águas que forem captadas por este, deverão ser direcionadas para a rede pública de esgoto. O tubo drenante também deverá possuir declividade suficiente para escoar toda a água que for captada por gravidade.

4.3.4. CONTENÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO

Os blocos a serem utilizados serão executados na espessura constante em projeto, com blocos de concreto conforme especificado, colocados em nível e perfeitamente contrafiados, com juntas totalmente preenchidas com no máximo 15 mm. A argamassa a ser utilizada terá traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com adição obrigatória de impermeabilizante para as alvenarias externas.

Os blocos estruturais possuirão função estrutural e deverão possuir uma resistência à compressão mínima de 6,0 MPa. Os blocos deverão apresentar um índice de absorção menor ou igual a 10%.

4.3.5. GABIÕES

Serão calculados e dimensionados conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal. Toda a contenção será dimensionada respeitando as normas em vigor sobre o assunto.

Os gabiões usados como estrutura de arrimo serão do tipo “CAIXA”, no formato de um prisma retangular, de diversas medidas, cujos lados são constituídos por uma tela com malha hexagonal a dupla torção, formando passo triplo, de arames grossos e acabamentos diversos, geralmente com cobertura pesada de zinco.

Na obra, os gabiões serão abertos, armados e colocados uns ao lado dos outros, com as tampas abertas.

Levantando-se as tampas laterais, o gabião toma a forma de uma caixa e é feita a amarração das laterais executando-se uma verdadeira costura. Deve-se usar arame da mesma qualidade empregada na manufatura dos gabiões e que é fornecido com estes, a razão de 8 a 10 % em peso dos gabiões vazios e deve-se dar “dupla volta” em correspondência do lado do hexágono da malha onde os fios são torcidos.

Armação: Os gabiões deverão ser abertos, e ponteados pelas próprias quinas. Para facilitar a operação da costura, pode-se juntar e costurar entre si grupos de 3, 4 ou mais gabiões e depois



colocá-los no lugar definitivo, costurando-os aos gabiões já assentados. A costura deve ser entre gabiões vazios e gabiões cheios.

Enchimento: O enchimento do gabião será realizado com pedra de basalto, pulmão, conforme projeto que será apresentado à FISCALIZAÇÃO do Município.

Atirantamento: Os tirantes são arames iguais aos das costuras, colocados entre as duas faces opostas do mesmo gabião.

Os tirantes tem a função de coligar a intervalos regulares uma face com a outra, de modo a evitar a deformação da obra, por ocasião da remoção das grades, ou por efeito das pressões de recalque ou empuxos que possam surgir posteriormente à execução da obra.

Fechamento: Completado o enchimento, fecha-se a tampa de cada gabião, costurando-a às bordas.

Os arames usados na manufatura dos gabiões são de aço 1010/1020 AISI, com a resistência de 38 a 42 kg/mm², zincados a fogo, ou zincados a fogo com posterior plastificação por extrusão com PVC. O diâmetro dos arames nunca será inferior a 2,70 mm.

5. ESTRUTURA

5.1. ESTRUTURA DE CONCRETO

5.1.1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO "IN-LOCO"

As estruturas de concreto armado da edificação serão moldadas "in loco", calculadas e dimensionadas conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto. O concreto a ser utilizado em todas as estruturas deverá ser usinado.

Tipo de aço: o aço a ser utilizado deverá ser do tipo CA-50.

Resistência e cobrimento: Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004. A resistência do concreto, deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem projetadas, bem como com a classe de agressividade do ambiente onde será executada a obra. Em momento algum será aceito que seja utilizado um concreto com resistência inferior a 20 MPa e cobrimento de armadura inferior a 20 mm.

Pilares, Lajes, Vigas, cintas de amarração e escadas: serão moldadas "in loco", executadas de acordo com o projeto estrutural, sendo deixadas previamente às canalizações hidrossanitárias e elétricas com os devidos reforços na ferragem para evitar futuras trincas.

5.1.2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO

Os elementos a serem executados, serão pré-moldados, calculados e dimensionados conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto. O cálculo do carregamento será desenvolvido conforme NBR 6120 e demais normas em vigor sobre o assunto.

Além do carregamento deverão ser previstas as ações e os esforços que poderão ocorrer nas situações transientes.

Todos os elementos pré-fabricados de concreto armado deverão ser entregues no canteiro de obras numerados conforme instrução de cada fabricante. Peças que apresentarem problemas deverão ser substituídas imediatamente. Em nenhum momento



serão aceitos elementos que sejam executados em obra.

Todas as peças deverão possuir as mesmas especificações para materiais como aço e concreto. Durante o período de montagem do pré-fabricado ou concreto moldado "in loco", os laudos de resistência do concreto serão entregues conforme solicitação da FISCALIZAÇÃO. Devido ao fato das estruturas de concreto ficarem aparentes, todas deverão possuir superfícies lisas e planas sem imperfeições ou diferença de tonalidade, garantindo assim o perfeito acabamento.

As juntas de ligação entre os elementos deverão ser todas tratadas conforme solicitação da FISCALIZAÇÃO e do fornecedor da estrutura.

Tipo de aço: o aço a ser utilizado deverá ser do tipo CA-50.

Resistência e cobrimento: Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de **concreto pré-fabricado** deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e normas em vigor sobre o assunto.

A resistência do concreto a ser utilizada deverá possuir uma resistência mínima igual ou superior a 30 MPa. Os cobrimentos a serem utilizados de armadura nunca deverão ser iguais ou superiores a 25 mm.

5.1.2.1. ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO

O projeto estrutural será desenvolvido pela empresa CONTRATADA. A estrutura da arquibancada será projetada em concreto armado pré-fabricado protendido e concreto armado moldado in- loco, respeitando todas as solicitações da NBR 6118/2004, NBR 8681/2003 e NBR 9062/2001. Somente deverão ser moldadas "in-loco" as sapatas que irão receber os elementos pré- fabricados de fundações.

As arquibancadas serão em concreto armado. Os degraus serão executados em concreto armado conforme projeto e normas de acessibilidade em vigor.

Os elementos lajes e vigas deverão também ser protendidos.

5.1.2.2. LAJES ALVEOLARES

As lajes alveolares a serem utilizadas serão em concreto armado. Estas deverão ser produzidas através do processo de extrusão. A armação da laje alveolar deverá ser composta apenas por cabos de protensão no sentido longitudinal da laje. No sentido transversal, os esforços serão suportados apenas pela resistência à tração do concreto. Nestas lajes é obrigatória a execução do chaveamento, que consiste no preenchimento em concreto das juntas longitudinais entre as lajes.

As lajes alveolares serão dimensionadas conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto.

5.1.2.2.1. CAPA ESTRUTURAL

Sobre as lajes será executada uma capa estrutural de no mínimo 5 cm que trabalha em conjunto com a laje.

O projeto executivo da capa deverá possuir três informações obrigatórias:

1. Projeto de tela de reforço sobre a laje, que impede a fissuração por retração;
2. Projeto dos reforços nos negativos da laje, quando considerados panos contínuos;
3. Projeto do complemento das armações negativas das vigas;

5.1.2.3. PAINÉIS TRELIÇADOS

Serão executadas lajes com placas de painel treliçado com enchimento em **EPS**. A plataforma de concreto existente no painel treliçado possuirá a sua superfície inferior plana e sem imperfeições. A base de concreto deverá ter uma largura e uma espessura a ser definida pelo projeto estrutural, sendo que as bordas deverão possuir um ângulo de união de 90°. O **EPS** será apoiado no eixo da capa de concreto. Em nenhum momento o **EPS** poderá ser apoiado sobre a união das bases de concreto das treliças.

O travamento e as vinculações dos painéis treliçados na estrutura deverá ser especificado no projeto estrutural.



As lajes alveolares serão dimensionadas conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto.

5.1.2.4. PILARES

Os pilares pré-fabricados de concreto armado protendido a serem utilizados, deverão ser retangulares e com suas superfícies planas. As extremidades possuirão detalhes para que a união entre os elementos transfira uma maior rigidez a estrutura.

Os consoles deverão chegar na obra com o neoprene já instalado. Os pilares somente serão aceitos caso possuam a espera da armadura fixada no pilar conforme solicitação das normas sobre o assunto em vigor.

Os pilares serão dimensionados conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto.

5.1.2.5. VIGAS

As vigas pré-fabricadas de concreto armado protendido a serem utilizadas, deverão ser retangulares e com suas superfícies planas. As extremidades possuirão detalhes para que a união entre os elementos transfira uma maior rigidez a estrutura.

A concretagem de união dos elementos será executada conforme indicações e projeto do fabricante dos elementos pré-fabricados.

As vigas serão dimensionadas conforme solicitações da NBR 6118/2004 e também normas em vigor sobre o assunto.

5.2. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica será calculada e dimensionada conforme projeto estrutural, contratado pela empresa executante, com fornecimento de ART/CREA pelo projeto e execução, executado mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Será de responsabilidade da CONTRATADA apresentar um projeto detalhado e ART/CREA do mesmo.

5.2.1. MATERIAIS

Chapas e perfis dobrados: Aço ASTM A242, resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 290 MPa e resistência à ruptura mínima (f_u) de 435 MPa;

Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões (diâmetro e comprimento) mínimas, conforme normas específicas.

Parafusos ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPa e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Os parafusos, porcas, arruelas e chumbadores devem ser zincados por imersão à quente, de acordo com as normas ASTM A-153, classe C e ABNT NBR-6323, testadas conforme as normas ABNT NBR-7397, 7399 e 7400, complementadas pelas ASTM A-123 e A-143.

Soldas: de acordo com a norma AWS D1.1, eletrodo E70XX.

5.2.2. FABRICAÇÃO

A fabricação deverá ser executada de modo a se obter um produto da melhor qualidade, de acordo com a melhor e a mais moderna técnica, obedecendo às prescrições da NBR-8800/86.

As estruturas metálicas serão fabricadas de forma programada, obedecendo às prioridades do cronograma de montagem.

Todas as matérias-primas e materiais de consumo serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão estar em conformidade com o especificado no detalhamento.



Comprovação da qualidade dos materiais:

- Tubos, e chapas: através do certificado de análise química e propriedades mecânicas, fornecido pela usina siderúrgica;
- Barras redondas, conectores de cisalhamento e parafusos: através do certificado e da estampagem do fabricante;
- Consumíveis de soldagem: através do certificado.

Todas as estruturas devem ser pré-montadas na Fábrica, em todo ou em parte, a fim de assegurar a perfeita montagem no campo.

5.2.3. LIMPEZA E PINTURA

As estruturas metálicas deverão ser embarcadas completamente pintadas, ficando a cargo da montagem, pequenos retoques no campo. O esquema de pintura a ser aplicado deve ser o especificado em detalhamento. Todas as recomendações aplicáveis ao assunto (da SSPC – *Steel Structures Painting Council*, Fabricantes de tintas, etc.) devem ser obedecidas. A CONTRATADA deverá apresentar para a FISCALIZAÇÃO, os certificados de análise da tinta, contendo os resultados de todos os requisitos qualitativos e quantitativos da norma correspondente.

5.2.4. EMBALAGEM

Os parafusos, porcas e arruelas serão embalados em caixa de madeira com uma etiqueta de identificação para o despacho. Devem estar separados por tipo e dimensões, e conter a identificação dos mesmos. Peças isoladas, de pequenas dimensões devem estar amarrados convenientemente ou embalados em caixas de madeira se necessário.

5.2.5. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

Após a fabricação de um lote de peças atendendo ao cronograma de montagem e sua liberação pela FISCALIZAÇÃO, o mesmo poderá ser preparado para o embarque. Deverão ser tomadas precauções adequadas a fim de evitar amassamento, distorções, deformações e danos nas pinturas das peças, causadas por manuseio impróprio durante a manipulação, transporte e armazenamento.

O material que ficar prejudicado deverá ser corrigido de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO, antes de ser montado.

5.2.6. MONTAGEM

A montagem das estruturas metálicas deverá se processar de acordo com as recomendações contidas nas normas ABNT NBR-8800 e AISC devem ser obedecidas e indicações fornecidas em projeto.

A montagem das estruturas será realizada de forma programada, obedecendo à ordem estipulada no cronograma de montagem da obra.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nessas partes; as avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente as medidas angulares e lineares dos alinhamentos, prumos e nivelamentos, contidos nas normas citadas anteriormente, ou especificadas no projeto ou detalhamento. Somente poderão ser iniciados após verificação da locação de todos os eixos da estrutura, elevações de todas superfícies acabadas. Locação e alinhamento de chumbadores e insertos. Estas verificações são consideradas parte do escopo da CONTRATADA, e deverão ser executadas com todo o rigor, utilizando-se instrumentos de medição apropriados.

Os ganchos de içamento fixados às peças de estruturas metálicas devem ser retirados após a montagem.



Os reparos de pintura na estrutura, parafusos e chumbadores, devem ser executados no campo com o mesmo esquema de proteção anticorrosiva aplicado na Fábrica.

As peças estruturais que trabalharão tracionadas deverão ser montadas pré-tensionadas, conforme orientação do Projeto ou do Detalhamento.

Não se permitirá o uso de soldas de campo, exceto onde indicado no Projeto e no Detalhamento ou quando aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos e quaisquer contraventamentos, escoramentos, etc., que sejam necessários para colocar a estrutura em esquadro e torná-la estável durante a montagem.

Estes elementos deverão ser retirados ao final dos serviços.

Deverão ser tomadas todas as precauções para proteger as construções existentes e outras partes da obra que possam estar sujeitas a danos durante os serviços de montagem.

Após a conclusão da montagem da estrutura, esta deverá ser vistoriada pela FISCALIZAÇÃO, para fins de liberação da mesma. Somente após esta liberação deverão ser iniciados os serviços de grauteamento.

5.2.7. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA

Todos os parafusos, arruelas, porcas e chumbadores devem ser galvanizados por imersão à quente, de acordo com as normas ASTM A-153 classe C e ABNT NBR-6323, e testadas conforme as normas ABNT NBR-7397, 7398, 7399 e 7400, complementadas pelas ASTM A-123 e A-143. As partes roscadas devem sofrer um repasse de maneira a permitir o giro da porca. As partes aparentes devem ser pintadas no campo, na mesma cor da estrutura metálica.

A pintura deverá atender a Normas ABNT NBR-7195 – Normas de Cor para Segurança do Trabalho e ASTM D-3359 - *Measuring Adhesion by Tape Test* e SIS 05.5900 – *Swedish Standards Institution*.

A CONTRATADA é a única responsável técnica pela garantia da proteção anticorrosiva, pelo período mínimo de 5 anos e nos termos estipulados nesta Especificação.

5.2.8. CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deve visitar o local onde as estruturas serão instaladas, para verificar as condições da área, tais como: interferências, dificuldades de montagem, trânsito local, medições de campo, etc. A CONTRATADA possui total responsabilidade sobre o fornecimento dos desenhos de detalhamento e de diagramas de montagem, assim como a fabricação e a montagem das estruturas de aço.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deve enviar para o CONTRATANTE a Programação e Controle dos Documentos que compõem o detalhamento das estruturas metálicas e acessórios, contendo a identificação da obra, numeração dos documentos, título, programação de entrega. Os documentos devem ser enviados para aprovação do CONTRATANTE, em conjuntos que se completam, ou seja, montagem, fabricação e memorial de cálculo das conexões.

Os desenhos de detalhamento devem seguir fielmente as indicações e recomendações do Projeto.

Qualquer modificação que implique na revisão do Projeto, mas que traga benefícios para o CONTRATANTE em termos de redução de custos e melhoria na qualidade deverá ser proposta pela CONTRATADA para análise do CONTRATANTE.

As listas de materiais referentes às estruturas metálicas devem ser feitas no próprio desenho de fabricação e devem indicar para cada conjunto ou subconjunto: Quantidade, marca e peso unitário do conjunto ou subconjunto; com a identificação do material; Marca, quantidade, dimensões de um elemento, pesos unitário e total de cada elemento que compõem o conjunto ou subconjunto;



A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso ao Canteiro de Obra.

Caberá à FISCALIZAÇÃO observar a conduta da MONTADORA de acordo com o disposto em contrato, projeto e detalhamento.

Além das atribuições pertinentes à função, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir:

- plano de montagem;
- atestados de regulação de torque em chaves calibradas para o aperto de parafusos ASTM A-325;
- atestados de qualificação de soldadores de acordo com a AWS;
- ensaios magnéticos, radiografias, ultra-sonografias ou provas destrutivas em conexões soldadas;
- comprovação de suficiência de aperto em parafusos ASTM A-325;
- levantamentos topográficos;
- e outros necessários.

NOTA: Os ensaios acima e levantamentos serão de responsabilidade da CONTRATADA. As inspeções e diligenciamento das diferentes etapas de fabricação dos componentes das estruturas metálicas serão executadas pela FISCALIZAÇÃO, que deverá ter livre acesso às instalações na Fábrica.

A CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, os documentos que comprovem a qualidade dos materiais e mão de obra empregada, e ensaios realizados, nas diferentes etapas da fabricação, entre outros:

- certificados de usina das chapas de aço e tubos;
- certificados dos parafusos de alta resistência;
- certificados dos consumíveis de soldagem;
- certificados dos conectores em perfis laminados;
- certificados de outros materiais utilizados na fabricação;
- relatórios de ensaios não destrutivos;
- listagem de soldadores/operadores de soldagem qualificados;
- procedimento de soldagem pré-qualificados.

A FISCALIZAÇÃO inspecionará visual e/ou dimensional todas as etapas da fabricação: matéria-prima, cortes, furações, soldagem, pré-montagem, pintura, embalagem, transporte, etc.

A FISCALIZAÇÃO poderá rejeitar:

- materiais que não atendam as especificações correspondentes;
- materiais que apresentem sinais de já terem sido utilizados, mesmo que provisoriamente;
- materiais que apresentem desvios dimensionais acima das tolerâncias indicadas nos Catálogos das Usinas Siderúrgicas;
- materiais com erros de fabricação tais como medidas, furações, soldas, pinturas, etc.;
- outros não citados especificamente, mas constantes no Projeto ou no Detalhamento ou nas Normas citadas anteriormente e aplicáveis.

A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade do fornecimento, assumindo a responsabilidade técnica e civil de conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro, artigo 1245, dando garantias com relação a materiais defeituosos, falhas de mão de obra e de métodos de execução dos serviços.

Durante o PERÍODO DE GARANTIA, a CONTRATADA deverá reparar, ou substituir todo material que apresente deficiências, mesmo que tenha sido aceito e pago, não acarretando em qualquer ônus para o CONTRATANTE.



Os itens indicados nesta especificação devem ser considerados como básicos. Durante a fabricação, outros controles poderão ser efetuados para assegurar a qualidade da estrutura metálica.

6. PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

6.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas Brasileiras para tijolos maciços, e para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal e areia, no traço volumétrico 1: 2: 6, quando não especificado pelo projeto. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1: 3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco.

Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1: 3 e aditivo expensor, se indicado pelo projeto.

Se especificado no projeto, o encunhamento será realizado com tijolos recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto. Poderão ser utilizadas cunhas pré-moldadas de concreto em substituição aos tijolos.

Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas.

Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.

6.1.1. ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REVESTIDO

Tijolos comuns sendo executadas na espessura constante em projeto, com tijolos maciços de boa qualidade, colocados em nível e perfeitamente contra fiados, com juntas totalmente preenchidas com no máximo 15 mm. A argamassa a ser utilizada terá traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia média), com adição obrigatória de impermeabilizante para as alvenarias externas.

6.1.2. ALVENARIA DE TIJOLO APARENTE OU À VISTA

Nos elementos constantes em projeto, será executada alvenaria de tijolo aparente ou à



vista, bem acabados, na espessura constante em projeto, junta raspada e limpa.

Tijolos de boa qualidade, colocados em nível e perfeitamente contrafiados, com juntas totalmente preenchidas com no máximo 15 mm. A argamassa a ser utilizada terá traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia média), com adição obrigatória de impermeabilizante para as alvenarias externas.

6.1.3. ALVENARIA DE TIJOLO 6 (SEIS) FUROS

Os tijolos a serem utilizados na edificação serão na espessura constante em projeto, com tijolos 6 furos de boa qualidade, colocados em nível e perfeitamente contrafiados, com juntas totalmente preenchidas com no máximo 15 mm.

A argamassa a ser utilizada terá traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia média), com adição obrigatória de impermeabilizante para as alvenarias externas. A cada cinco fiadas será deixada espera de ferro diâmetro 5 mm amarrando alvenaria à estrutura de concreto.

6.2. ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO

Os blocos de concreto serão de procedência conhecida e idônea, bem curados, compactos, homogêneos e uniformes quanto à textura e cor, isentos de defeitos de moldagem, como fendas, ondulações e cavidades. Deverão apresentar arestas vivas e faces planas. As nervuras internas deverão ser regulares e com espessura uniforme.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas Brasileiras. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os blocos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados na norma.

O armazenamento e o transporte dos blocos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais.

As alvenarias de blocos de concreto serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes.

Os blocos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos blocos será executado com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, aplicada de modo a preencher todas as superfícies de contato. As amarrações das alvenarias deverão ser executadas de conformidade com as indicações do projeto. Nas alvenarias de blocos estruturais, deverão ser atendidas as disposições das Normas Brasileiras. Nas alvenarias de blocos aparentes, as juntas serão perfeitamente alinhadas e de espessura uniforme, levemente rebaixadas com auxílio de gabarito. Não deverão ser utilizados blocos cortados na fachada do pano de alvenaria.

As vergas e amarrações serão executadas com blocos especiais, a fim de manter fachada homogênea. Se não for indicado no projeto, a contratada deverá apresentar um plano de assentamento dos blocos para a prévia aprovação. Os serviços de retoques serão cuidadosamente executados, de modo a garantir a perfeita uniformidade da superfície da alvenaria. Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

6.2.1. ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO – VEDAÇÃO

A alvenaria a ser executada nas edificações, será em blocos de concreto de vedação, de boa qualidade, colocados em nível e perfeitamente contrafiados, com juntas totalmente preenchidas com no máximo 15 mm. A primeira fiada deverá ser assentada na perpendicular para formar uma base para a alvenaria. A argamassa a ser utilizada terá traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com adição obrigatória de impermeabilizante para as alvenarias externas.

6.2.2. ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO – ESTRUTURAL

A alvenaria a ser executada nas edificações, será em blocos estruturais de concreto, calculada e dimensionada conforme projeto estrutural específico, que será entregue pela empresa executante com ART, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações das normas em vigor sobre o assunto.



Deverão ser de boa qualidade, colocados em nível e perfeitamente contrafiados, com juntas totalmente preenchidas com no máximo 15 mm. A primeira fiada deverá ser assentada na perpendicular para formar uma base para a alvenaria. A argamassa a ser utilizada terá traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com adição obrigatória de impermeabilizante para as alvenarias externas.

6.3. VERGAS E CONTRA-VERGAS

Sobre e sob as esquadrias com vão igual ou inferior a 1,25 m serão executadas em tijolo armado, com cinco fiadas assentadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, colocando 2 barras de ferro bitola 6mm ao nível da 1ª e 2ª fiada que se estendam, no mínimo 30cm para cada lado do vão. Os vãos maiores terão suas vergas e contra vergas em concreto armado.

6.4. DIVISÓRIA LEVE EM MADEIRA

As divisórias leves serão executadas em chapa de madeira com revestimento melamínico, espessura de 35mm, estruturada em perfis metálicos, executadas conforme instruções do fabricante. Marcos e guarnições seguirão o padrão estabelecido pelo fabricante, devendo prever o perfeito acabamento junto as portas. Cores de painéis e perfis serão definidos no momento da execução.

6.5. DIVISÓRIA LEVE EM PVC

As divisórias leves serão executadas em painéis divisórios de PVC com 35mm de espessura, estruturadas por perfis em aço galvanizado pintados com pintura epóxi, executadas conforme instruções do fabricante. Marcos e guarnições seguirão o padrão estabelecido pelo fabricante, devendo prever o perfeito acabamento junto as portas.

Cores de painéis e perfis serão definidos no momento da execução.

6.6. DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO

O projeto arquitetônico, em anexo, apresenta o layout de todos pavimentos que serão divididos internamente por gesso acartonado. A qualidade dos materiais e dos procedimentos deverá estar em conformidade com a NBR 14715 e NBR 15217, de acordo com orientação do fabricante, e neste caso específico adequado ao pé-direito existente.

6.6.1. MATERIAIS

Os perfis de aço zincado responsáveis pela estrutura de suporte das paredes, são designados como guias e montantes para estrutura de paredes, e cantoneiras para arremates de cantos.

Os parafusos que serão utilizados para a fixação das chapas de gesso aos perfis, serão do tipo ponta agulha ou ponta broca, com tipo de cabeça lentilha ou trombeta.

As massas para juntas que serão empregadas para tratamento e acabamento das juntas entre as chapas de gesso poderão ser massas prontas para o uso ou massas em pó para o preparo na obra.

As fitas para juntas serão utilizadas juntamente com as massas, para tratamento das juntas entre as chapas de gesso. Podem ser fitas de papel micro perfurado ou fitas de papel micro perfurado com reforço metálico.

Em virtude do tipo de utilização as placas de gesso acartonado a serem instaladas na estrutura de aço galvanizado podem ser de dois tipos:

Chapas de gesso (ST) – para uso geral em ambientes secos.

Chapas de gesso (RU) – indicadas para locais sujeitos a ação da umidade.

Antes da execução também deverá ser verificado no projeto arquitetônico, os locais onde as chapas de gesso serão duplas.



6.6.2. DIRETRIZES DE PROJETO

6.6.2.1. JUNTAS DE MOVIMENTAÇÃO NAS PAREDES

Antes da execução dos painéis deverá ser previsto adotar juntas de movimentação em paredes de grandes dimensões.

A distância máxima entre as juntas será de 15 metros. Para as paredes com apenas uma chapa de gesso em cada face, sugere-se a utilização de uma junta de dilatação a cada 50 m².

6.6.2.2. JUNTAS FLEXÍVEIS ENTRE PAREDES E LAJES

Entre as paredes e a laje deverão ser consideradas juntas especiais conforme detalhe abaixo: Juntas de construção entre as chapas de gesso As juntas verticais entre as chapas de uma face da parede devem ser executadas de forma desencontrada em relação a outra face.

As juntas horizontais deverão ser previstas no projeto em virtude da altura do pé direito.

No alinhamento das esquadrias, as juntas das chapas devem ser perfeitamente desencontradas, tanto para portas como para eventuais aberturas.

No encontro entre paredes de gesso acartonado deverá ser previsto a utilização de montantes, independentemente da modulação da estrutura, para fixação de paredes perpendiculares entre si.

6.6.3. ACABAMENTOS

As paredes deverão ser todas montadas com o máximo de qualidade também em sua estrutura, como no acabamento de seus componentes.

Não serão aceitas paredes com as seguintes características:

- Juntas mal elaboradas;
- Com desvio de prumo superior a $h/600$ (h é altura da parede);
- Irregularidades superficiais superiores a 3 mm em relação a uma régua com 2 m. De comprimento;
- Irregularidades abruptas superiores a 1 mm, em relação a uma régua de 20 cm. De comprimento.

6.7. DIVISÓRIAS DE GRANITO/BASALTO

Os painéis serão com acabamento polido em todas as faces e bordas, e terão espessura de 25 mm. Os elementos de fixação lateral serão em aço INOX enquanto a sapata especial será em alumínio fundido para fixação no piso, com proteção anticorrosiva. A execução das divisórias deverá obedecer as especificações do fabricante.

6.8. MURO EM ALVENARIA

Serão abertas cavas de fundação com largura estritamente para permitir os trabalhos. As cavas deverão atingir solo com tensão admissível e serem niveladas. As sapatas deverão ser executadas sobre uma camada de concreto magro com 10 cm de espessura.

Serão executadas sapatas de concreto armado sobrepostas por pilaretes e armadas conforme detalhado em projeto.

Todas as peças (sapatas, pilares, cintas e vigas) de concreto armado deverão possuir um f_{ck} igual ou superior à 250 kgf/cm² e o aço será do tipo CA-50 ou CA-60 conforme detalhado em projeto. Todos os cobrimentos das peças de concreto armado deverão respeitar as especificações de projeto. Deverão ainda serem seguidas todas as orientações das Normas Brasileiras específicas.

A viga inferior terá altura variável nos segmentos onde a inclinação do terreno for maior que 10%. Nestes trechos, a altura mínima da viga será de 30 cm e a altura máxima dependerá da declividade do terreno, de modo que em todos os trechos do muro o solo



sempre fique contido pela viga e nunca pela alvenaria.

A alvenaria de tijolos à vista será com peças maciças e de boa qualidade, com 15cm de espessura, junta raspada, nivelados e assentados com argamassa de cimento: cal: areia média, no traço 1:2:8.

Serão executados pilares, cinta superior e viga inferior em concreto armado conforme detalhado em projeto. O espaçamento entre pilares deverá ser de aproximadamente 3,00 m. O muro será escalonado conforme necessidade do terreno. Os pilares serão apoiados nas sapatas de concreto armado. Deverão ser deixadas juntas de dilatação nos trechos superiores a 30 m de comprimento.

Os pilares que estiverem junto ao portão deverão ser reforçados.

7. COBERTURAS

7.1. ESTRUTURA DE MADEIRA

Os elementos de madeira serão compostos por madeira de lei de primeira, com origem certificada, originária de reflorestamento.

As telhas serão fixadas sobre tesouras, terças, guias, caibros e ripas de madeira de boa qualidade em espaçamento e dimensões adequadas aos vãos e as especificações do fabricante das telhas. Antes da colocação das telhas, a estrutura deverá ser submetida à apreciação da FISCALIZAÇÃO. A empresa CONTRATADA deverá entregar projeto e ART a CONTRATANTE.

7.2. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica será calculada e dimensionada conforme projeto estrutural específico, contratado pela empresa executante, com fornecimento de ART/CREA pelo projeto e execução, executado mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal. Será de responsabilidade da CONTRATADA apresentar um projeto detalhado e ART/Crea do mesmo, estando em conformidade com a telha a ser utilizada, com as normas do fabricante e as condições de cálculo definidas em norma, incluindo obrigatoriamente cargas devidas a ação dos ventos, gelo e neve.

Tal projeto deverá ser submetido à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e executado mediante aprovação.

7.2.1. ESTRUTURA METÁLICA APOIADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado, obedecendo às especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 MPa, e resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPa. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões (diâmetro e comprimento) mínimas, conforme normas específicas.

Parafusos ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPa e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Os parafusos, porcas, arruelas e chumbadores devem ser zincados por imersão à quente, de acordo com as normas ASTM A-153, classe C e ABNT NBR-6323, testadas conforme as normas ABNT NBR-7397, 7399 e 7400, complementadas pelas ASTM A-123 e A-143.



Soldas: de acordo com a norma AWS D1.1, eletrodo E70XX.

Toda estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. A seguir será aplicada pintura com esmalte sintético, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças. A cor será definida no momento da execução.

7.2.2. ESTRUTURA METÁLICA APOIADA EM PILARES METÁLICOS

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, pilares, pórticos, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura metálica, formando **pórticos metálicos**, obedecendo às especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 MPa, e resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPa. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões (diâmetro e comprimento) mínimas, conforme normas específicas:

Parafusos ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPa e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Os parafusos, porcas, arruelas e chumbadores devem ser zincados por imersão à quente, de acordo com as normas ASTM A-153, classe C e ABNT NBR-6323, testadas conforme as normas ABNT NBR-7397, 7399 e 7400, complementadas pelas ASTM A-123 e A-143.

Soldas: de acordo com a norma AWS D1.1, eletrodo E70XX.

Toda estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. A seguir será aplicada pintura com esmalte sintético, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças. A cor será definida no momento da execução.

7.3. COBERTURA COM TELHA TRANSLÚCIDA DE POLIPROPILENO

As telhas translúcidas serão de polipropileno, leitosas, trapezoidais, espessura 1,5mm e trespasse duplo, com tratamento contra ataque dos raios solares. Deve ser utilizado fita de vedação (dupla-face) entre as telhas para maior segurança na vedação entre as ondas. Arremates, fixação, acessórios, etc. Seguirão rigorosamente as especificações do fabricante.

7.4. COBERTURA COM PLACA TRANSLÚCIDA DE POLICARBONATO

7.4.1 CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR

As chapas serão alveolares de policarbonato, sendo que uma das faces será protegida contra raios U.V. Para a fixação das chapas deverão ser utilizados perfis de alumínio e gaxetas, com dimensões e geometria em conformidade com as chapas e instruções do fabricante. Também serão utilizados vedantes a base de silicone, cura neutra e baixo módulo. Não deverão ser utilizados produtos vedantes à base de PVC, por sua incompatibilidade com o policarbonato.

As chapas alveolares de policarbonato, têm uma das faces protegidas contra raios U.V. Essa face ficará voltada para o lado externo – submetida, portanto, à luz do solo – e será caracterizada por indicação específica na película de proteção da chapa. Essa película protetora será retirada, logo após a instalação, para evitar que ela cole na chapa quando submetida ao calor do sol.

A vedação dos alvéolos será efetuada com fita impermeável de alumínio, na parte superior, e fita porosa de alumínio na parte inferior. As fitas serão protegidas por um perfil **U**, metálico ou de policarbonato com a mesma espessura da chapa. Esses perfis



serão dotados de pequenos furos, para permitir a drenagem de condensado que se forme no interior dos alvéolos.

Em coberturas retas, a inclinação mínima será de 10 % para evitar que a água das chuvas se acumule sobre as chapas.

7.4.2. CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO

Serão utilizadas chapas de policarbonato compacto, produzidas por processo de co-extrusão que incorpora a uma face ou a ambas, um filme de proteção contra raios ultravioletas; resistentes ao impacto e ao fogo, com espessuras de 1mm a 16mm; transmitância de luz entre 42 e 90%; dilatação térmica de 0,065mm/m °C.

Permitem dobramento a frio, no próprio local de instalação, e são usadas em coberturas curvas ou planas e em fechamentos planos horizontais e verticais. Sua colocação deve obedecer rigorosamente aos detalhes do projeto arquitetônico.

Na execução de dobramentos a frio, deve ser evitado o sobretensionamento do material, adotando-se raios de curvatura superiores a 100 vezes a espessura da chapa empregada.

O corte e manuseio das chapas podem ser feitos com ferramentas manuais ou elétricas. No caso de serra manual, esta deve possuir de 6 a 8 dentes por centímetro, com boa afiação. Para grandes volumes de corte, devem ser empregados cortadores de carburo-tungstênio.

A perfuração das chapas deve ser feita com broca metálica afiada e sua fixação deve ser bem justa para evitar vibrações.

As chapas podem ser instaladas em qualquer tipo de perfil metálico ou de madeira, desde que esses tenham uma boa área de apoio e folga para a dilatação térmica do policarbonato. As gaxetas de engastamento das peças podem receber uma vedação complementar feita com silicone neutro, não acético.

Deve ser evitado o contato do policarbonato com qualquer tipo de material em PVC, para que ele não se torne quebradiço e ressecado.

A limpeza do material deve ser feita com água e sabão neutro, evitando-se o uso de solventes e materiais abrasivos.

7.5. COBERTURA COM TELHA METÁLICA

7.5.1. COBERTURA COM TELHA METÁLICA COM ISOLAMENTO

Telhas de aço e alumínio zincado trapezoidais, espessura de 0,50mm, duplas, formando um núcleo de isolamento termo-acústico em EPS 40mm, caracterizado como retardante à chama, conforme NBR 11948. Deverá ter trespasse duplo, costuradas nas juntas a cada 50cm e assentadas no sentido dos ventos predominantes, com seus respectivos acessórios. Algerozes, cumeeiras, vedações, arremates, fixação, acessórios, etc. Seguirão rigorosamente as especificações do fabricante de telhas, sendo os acabamentos executados com o mesmo material das telhas.

7.5.2. COBERTURA COM TELHA METÁLICA

Serão usadas telhas de aço e alumínio zincado trapezoidais, espessura de 0,50 mm, com seus respectivos acessórios, com trespasse costurado nas juntas a cada 50cm e assentadas no sentido dos ventos predominantes.

Algerozes, capa-muros, arremates, fixação, acessórios, etc. Seguirão rigorosamente as especificações do fabricante de telhas, sendo os acabamentos executados com o mesmo material e cor das telhas.

7.5.3. PINTURA

Quando receberem pintura, as telhas de aço e alumínio zincado trapezoidais, bem como seus acessórios, serão entregues pré-pintados de fábrica em conformidade com as



cores especificadas.

Em momento algum será aceito que as telhas não sejam pintadas pelo fabricante das mesmas. Cores serão definidas no momento da execução.

7.6. FORRO PVC

Serão em chapas tipo lambri de PVC, espessura mínima de 12 mm, cor branco, com acabamentos do mesmo material, fixado em perfis metálicos ligados à estrutura de cobertura, e instalado conforme instruções do fabricante.

7.7. FORRO DE GESSO MONOLÍTICO

São placas de gesso maciças, fixadas na estrutura, devendo apresentar um acabamento final sem emendas, ou fissuras. Deverão ser deixados furos para colocação de luminárias, alçapões ou tampas de inspeção.

7.8. FORRO DE GESSO ACARTONADO

Os forros de gesso acartonado serão chapas com película filme, e rebaixados conforme cotas do projeto, lisos, do tipo bandeja, formados por placas fixadas em estrutura de aço galvanizada atirantadas e travadas na estrutura do prédio, devendo apresentar um acabamento final sem emendas, ou fissuras.

A conferência de ondulações e empenamento será feita com régua de alumínio, devendo ser aceito variações de no máximo até 1mm.

Deverão ser colocados furos para colocação de luminárias, rebaixes, alçapões e tampas.

7.9. ESPELHO BEIRAL EM MADEIRA

Na lateral dos beirais da edificação, como arremate da cobertura, será instalado um espelho em madeira de ½" x 8 cm, pintado com tinta esmalte sintético, com cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

8. IMPERMEABILIZAÇÕES

8.1. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA

Deverão ser utilizados o feltro asfáltico tipo 250/ 15 e o asfalto tipo 1, 2 ou 3, de conformidade com as Normas Brasileiras e especificações de projeto. O feltro ou manta asfáltica não poderá apresentar furos, quebras ou fissuras e deverá ser recebido em bobinas embaladas em invólucro adequado. O armazenamento será realizado em local coberto e seco. O asfalto será homogêneo e isento de água. Quando armazenado em sacos, deverá ser resguardado do sol.

Os serviços de impermeabilização deverão ser realizados por empresa especializada e de comprovada experiência.

A superfície a ser impermeabilizada será convenientemente regularizada, observando os caimentos mínimos em direção aos condutores de águas pluviais, com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1: 3 e espessura de 2 cm (em torno dos condutores de águas pluviais). Todas as arestas e cantos deverão ser arredondados e a superfície apresentar-se lisa, limpa, seca e isenta de graxas e óleos. As áreas mal aderidas ou trincadas serão refeitas.

Aplicação da Membrana ou Manta Inicialmente a superfície será imprimada com uma solução de asfalto em solventes orgânicos. Esta solução será aplicada a frio, com pincel ou broxa. Quando a imprimação estiver perfeitamente seca, deverá ser iniciada a aplicação da membrana ou manta, que será comporá de diversas camadas de feltro ou manta colados entre si com asfalto.

O número de camadas e as quantidades de materiais a serem aplicados deverão obedecer às indicações de projeto, respeitadas as disposições das Normas Brasileiras. As emendas das mantas deverão se sobrepor no mínimo 10 cm e serão defasadas em ambas as direções das várias camadas sucessivas.



Nos pontos de localização de tubos de escoamento de águas pluviais, deverão ser aplicadas bandejas de cobre sob a manta asfáltica, a fim de dar rigidez local, evitando o rompimento da manta originado pela movimentação do tubo e a infiltração de água entre o tubo e a manta aplicada. A última camada deverá receber uma demão de asfalto de acabamento.

Finalmente, a camada impermeabilizada em toda a superfície receberá proteção com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1: 3, na espessura mínima de 2 cm, com requadros de 2x2 m, e juntas preenchidas com asfalto e caimento adequado, conforme detalhes do projeto.

As áreas verticais receberão argamassa traço volumétrico 1:4, precedida de chapisco. Se apresentarem alturas superiores a 10 cm, dever-se-á estruturá-las com tela metálica.

8.2. IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO

A impregnação será executada com hidroasfalto, isento de óleos, misturado com solventes alifáticos e aguarrás mineral, construindo uma solução com a fluidez compatível com a permeabilidade da superfície. A aplicação será a frio, com esfregalho, friccionando-se com energia para remoção da poeira residual eventualmente existente na superfície.

Após a aplicação, o hidroasfalto será pulverizado com areia grossa, em, no mínimo, 4 (quatro) demãos.

8.3. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL

Serão utilizados cimento Portland, areia e aditivo impermeabilizante em traço especificado. O cimento Portland deverá satisfazer às Normas do INMETRO e será armazenado sobre uma plataforma de madeira, em local coberto e seco.

Preparo da Superfície: A superfície a ser impermeabilizada deverá se apresentar limpa, isenta de corpos estranhos, sem falhas, pedaços de madeira, pregos ou pontas de ferragens. Todas as irregularidades serão tratadas, de modo a obter uma superfície contínua e regular. Os cantos e arestas deverão ser arredondados e a superfície com caimento mínimo adequado, em direção aos coletores.

Preparo e Aplicação de Argamassa: A superfície a ser impermeabilizada receberá um chapisco com cimento e areia no traço 1: 2. A argamassa impermeável será executada com cimento, areia peneirada e aditivo impermeabilizante no traço volumétrico 1: 3. A proporção de aditivo/ água deverá obedecer às recomendações do fabricante.

Após a “pega” do chapisco, será aplicada uma camada de argamassa impermeável, com espessura máxima de 1 cm. Será aplicado novo chapisco nas condições descritas, após a “pega”, nova demão de argamassa impermeável, com espessura de 2 cm, que será sarrafeada e desempenada com ferramenta de madeira, de modo a dar acabamento liso. A cura úmida da argamassa será executada no mínimo durante 3 dias.

Finalmente, após a cura, toda a superfície receberá colmatagem com aplicação de uma demão de tinta primária de imprimação e, em seguida, duas demãos de asfalto oxidado e quente, reforçada nos cantos, arestas e em volta dos tubos com véu de fibra de vidro amarelo, de conformidade com o projeto e as Normas Brasileiras.

8.4. JUNTA DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação existentes na edificação deverão ser tratadas e preenchidas. Inicialmente a superfície das juntas deverá ser limpa, de forma que todo o madeiramento, isopor ou outro tipo de material existente seja removido.

Após a remoção deste material, será aplicado o mastique elástico, também denominado massa e cimento plástico. Estes produtos deverão conservar sua elasticidade após a aplicação procedida à frio com espátula.

Após a aplicação do mastique os excessos existentes sobre a superfície deverão ser limpos. Ao final do procedimento a junta de dilatação deverá garantir estanqueidade à estrutura.



9. PAVIMENTAÇÃO

9.1. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

9.1.1. LEITO DE PEDRA BRITADA

Os contrapisos de concreto deverão ser executados sobre uma camada umedecida de brita nº 02 com 10 cm de espessura, colocada sobre o terreno perfeitamente compactado.

9.1.2. CONTRAPISO DE CONCRETO ARMADO

O contrapiso será executado em concreto armado. Após enchimento e compactação dos vazios resultantes observando-se os níveis necessários, procede-se perfeita compactação do solo. Sobre o mesmo será executado uma camada de brita mínimo 10 cm e um piso de concreto armado desempenado à máquina, com espessura de 8 cm, com aço CA 50/60, malha nos dois sentidos e armadura negativa. A resistência mínima característica à compressão do concreto será de 22 MPa (concreto usinado com adição de fibras de polipropileno na usina de concretagem, com proporção de 0,60 kg/m³, e utilização de cimento portland pozolânico CP-IV). O concreto deve ser adequadamente lançado, adensado e curado, garantindo-se a durabilidade da estrutura e permitindo a obtenção de uma superfície bem acabada, lisa e livre de imperfeições.

9.1.3. PAVIMENTAÇÃO COM SAIBRO

Sobre solo previamente compactado, será colocada camada de 30cm de brita + manta geotêxtil + 15cm de saibro, com devidos assentamentos.

9.1.4. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO ROSA

Sobre o solo previamente compactado, o solo será preparado convenientemente, de forma a receber uma fina e contínua camada de pedrisco rosa, com 5 cm de espessura.

9.1.5. PAVIMENTAÇÃO COM PÓ DE BRITA

Sobre o solo previamente compactado, o solo será preparado convenientemente, de forma a receber uma fina e contínua camada de pó de brita, com 5 cm de espessura.

9.1.6. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Consiste em pavimentação conforme a seguinte especificação: Regularização e compactação do subleito; Execução de sub-base e base de brita graduada, faixa classe A do DAER, com as espessuras respectivas de 10cm e 12cm;

Execução de imprimação de base de brita graduada; Execução de pintura de ligação sobre a superfície, antecedendo a aplicação de camada betuminosa; Execução de camada de rolamento com CBUQ, faixa B do DAER, com espessura de 5cm ou de acordo com o projeto apresentado. Será empregado o CAP-20.

Todos serviços serão executados conforme preconizado nas Especificações Técnicas do DER/RJ.

9.1.7. PISO CONCRETO ARMADO DESEMPENADO COM CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

Sobre o terreno compactado e nivelado será disposta e compactada uma camada de **brita n.º 2 e 3 com espessura de 12 cm** como base para o piso.

O piso de concreto desempenado à máquina, será executado com espessura mínima de 12cm, armadura dupla, com aço CA 50/60, malha nos dois sentidos e barras de transferência. O concreto deverá possuir fck mínimo de 220 kgf/cm². Deverão ser executadas juntas de dilatação na mesma direção dos blocos de concreto de fundação.

Prever caimento de 2% no piso, conforme indicado em projeto. A área deverá possuir uma superfície polida, com rugosidade mínima, própria para circulação de veículos. O projeto executivo do piso de concreto armado será fornecido pela empresa contratada, atendendo as diretrizes acima expostas e submetido à avaliação da FISCALIZAÇÃO antes da execução do piso, apresentando respectiva ART de projeto e execução.



Sobre o piso em concreto, a seguir a concretagem, será aplicado película de cura pulverizada sobre o piso, a base de resina dispersa em solvente, executado conforme instruções do fabricante.

9.1.8. PISO CONCRETO ARMADO DESEMPENADO PARA QUADRAS E DEMAIS ÁREAS PARA PEDESTRES

Sobre o terreno compactado e nivelado será disposta e compactada uma camada de **brita n.º 2 e 3 com espessura de 10 cm** como base para o piso.

Piso de concreto desempenado à máquina, será executado com espessura 8 cm, com aço CA 50/60, malha nos dois sentidos e armadura negativa. O concreto deverá possuir fck mínimo a 220 kgf/cm². Deverão ser executadas juntas de dilatação na mesma direção dos blocos de concreto de fundação. Prever caimento de 2% no piso, conforme indicado em projeto. A área deverá possuir uma superfície polida, com rugosidade mínima, própria para atividade destinada. O projeto executivo do piso de concreto armado será fornecido pela empresa contratada, atendendo as diretrizes acima expostas e submetido à avaliação da FISCALIZAÇÃO antes da execução do piso, apresentando respectiva ART de projeto e execução.

9.1.9. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA BASALTO – PARALELEPÍPEDO

Canha: a regularização do sub-leito será executada com motoniveladora pesada com escarificador, a fim de conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente.

Após a regularização do leito, a cancha para assentamento dos paralelepípedos será preparada com uma camada de brita 2 e 3, até a altura de 3 cm, compactada por processo mecânico (rolo compressor vibratório) até atingir uma compactação de suporte em toda sua extensão.

Pavimentação: será executada com paralelepípedos em pedra (basalto). Devem apresentar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou arestas quebradas. Os paralelepípedos serão aparelhados de modo que suas faces apresentem uma forma retangular. A face superior ou de uso deve apresentar uma superfície razoavelmente plana e com suas arestas retilíneas. As faces laterais não poderão apresentar convexidade ou saliências que induzam a juntas maiores que 1,5 cm.

O assentamento e rejunte dos paralelepípedos serão com pó de brita. Após, a pavimentação deverá ser batida com soco manual (em cada pedra) ou sapo mecânico vibratório em toda sua extensão. Antes de liberar o tráfego, a calha deverá ser rejuntada com cimento e areia traço 1:3. O meio-fio deverá ser executado em peças de pedra basáltica e instalado nas laterais da pavimentação que não possuam travamento.

Serviços complementares: será executado o reaterro e apiloamento de calçadas para contenção do meio-fio e passeio público, conforme indicação de projeto e/ou critério da FISCALIZAÇÃO.

9.1.10. PISO INTERTRAVADO CONCRETO PRÉ-MOLDADO

9.1.10.1. CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

Os bloco com resistência mínima de 35 MPa e uma espessura mínima de 6 cm, modelo retangular, serão assentados sobre uma camada de brita de 10 cm.

Concluídas as execuções do subleito, sub-base e base, inclusive o nivelamento e compactação, a pavimentação com os elementos intertravados será executada partindo-se de um meio-fio lateral. O ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder 2 a 3 mm. Para a compactação final e definição do perfil da pavimentação será empregado compactador, do tipo placas vibratórias portáteis.

Após a compactação final, o colchão de areia sob a pavimentação costuma subir 2 a 3 cm pelas juntas dos elementos intertravados. Para preencher o restante do espaço, será



empregada areia que tenha dimensão máxima de 1,25 mm, com no máximo 10 % de finos passando pela peneira de 0,075 mm. Essa areia será do tipo lavada, para evitar o nascimento de ervas daninhas nas juntas, e terá 6 a 8% de umidade. A areia excedente sobre o pavimento será varrida e nunca removida por irrigação.

Entre os bueiros e o pavimento deverá ser executado um arremate em concreto.

9.1.10.2. CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES

Os blocos com resistência mínima de 35 MPa e uma espessura mínima de 8 cm, modelo retangular, serão assentados sobre uma camada de brita de 10 cm no formato “espinha de peixe”.

Concluídas as execuções do subleito, sub-base e base, inclusive o nivelamento e compactação, a pavimentação com os elementos intertravados será executada partindo-se de um meio-fio lateral. O ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder 2 a 3 mm. Para a compactação final e definição do perfil da pavimentação será empregado compactador, do tipo placas vibratórias portáteis.

Após a compactação final, o colchão de areia sob a pavimentação costuma subir 2 a 3 cm pelas juntas dos elementos intertravados. Para preencher o restante do espaço, será empregada areia que tenha dimensão máxima de 1,25 mm, com no máximo 10 % de finos passando pela peneira de 0,075 mm. Essa areia será do tipo lavada, para evitar o nascimento de ervas daninhas nas juntas, e terá 6 a 8% de umidade. A areia excedente sobre o pavimento será varrida e nunca removida por irrigação.

Entre os bueiros e o pavimento deverá ser executado um arremate em concreto.

9.1.10.3. CORES

As cores padrão a serem utilizadas: natural (cinza), grafite, vermelho e amarelo a serem utilizadas serão definidas pela FISCALIZAÇÃO.

9.1.11. PISO PODOTÁCTIL

Trata-se de uma fiada contínua com piso podotáctil, conforme preconiza a NBR 9050, com as seguintes características:

- Placa de concreto vibrado, dimensões 40 cm x 40 cm, antiderrapante, alto tráfego, assentado conforme instruções do fabricante.

9.1.12. PISO BASALTO IRREGULAR

O piso será assentado sobre camada de pó de brita com espessura mínima de 10cm. Prever caimento para recolhimento das águas pluviais.

Todos os pisos de basalto irregular serão executados sobre terreno perfeitamente nivelado e compactado, rejuntas em argamassa de cimento e areia, com os caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais.

9.1.13. PISO BASALTO SERRADO

O piso de basalto serrado com dimensões 40 x 40 cm, com junta corrida de 10 mm, em cimento e areia traço 1 x 3, será assentado sobre camada de pó de brita com espessura mínima de 10 cm. Prever caimento para recolhimento das águas pluviais.

Todos os pisos de basalto serrado serão executados sobre terreno perfeitamente nivelado e compactado, rejuntas em argamassa de cimento e areia, com os caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais.

9.1.14. MEIO FIO-BASALTO

O meio-fio deverá ser executado em peças de pedra basáltica, face bojardada, com espessura mínima de 12 cm e altura mínima de 30 cm e cantos arredondados. Rejuntas em argamassa de cimento e areia.

A cava de fundação para assentamento do meio-fio terá profundidade e altura compatível com o tamanho do meio-fio. A base da cava se drenada e bem compactada, de modo a constituir uma



superfície firme, de resistência uniforme. Toda a base para assentamento do meio-fio receberá uma camada de brita com espessura mínima de 5 cm.

Nos acessos de veículos, o meio-fio deverá ser rebaixado ao nível do pavimento, com os devidos arremates, também em pedra basáltica.

9.1.15. MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO

O meio-fio deverá ser executado em peças de concreto pré-moldado, com espessura mínima de 12 cm e altura mínima de 30 cm e cantos arredondados. Rejuntes em argamassa de cimento e areia.

A cava de fundação para assentamento do meio-fio terá profundidade e altura compatível com o tamanho do meio-fio. A base da cava se drenada e bem compactada, de modo a constituir uma superfície firme, de resistência uniforme. Toda a base para assentamento do meio-fio, receberá uma camada de brita com espessura mínima de 5 cm.

Nos acessos de veículos, o meio-fio deverá ser rebaixado ao nível do pavimento, com os devidos arremates, também em pré-moldado.

9.2. PAVIMENTAÇÃO INTERNA

9.2.1. PISO GRANITO RECONSTITUÍDO

Piso monolítico do tipo granito reconstituído em placas pré-moldadas, vibro-prensadas a 240 toneladas por cm², com dimensões de 40x40x3cm, com resistência de superfície ao desgaste por abrasão e resistência à compressão e à flexão. Coeficiente de atrito dinâmico a seco classificado como Classe 2 e absorção máxima de água menor que 8% (seguindo a NBR-9778). Toda execução seguirá instruções do fabricante. Após o assentamento do piso e rejunte, o mesmo será polido e lustrado de modo a dar acabamento acetinado ao piso, sempre respeitando o quesito antiderrapante.

Observação: Os desenhos de piso e diferentes trabalhos de cor em cada área terão seu projeto fornecido no momento da execução.

9.2.2. PISO CERÂMICO

Piso cerâmico tipo carga pesada, alto tráfego, PEI IV ou V, com dimensões mínimas 30 cm x 30 cm, e cor a ser definida posteriormente, dentro do catálogo decoração do fabricante.

O assentamento se dará sobre base perfeitamente limpa e nivelada, com aplicação sobre argamassa colante.

Serão utilizados espaçadores e alinhadores, bem como nível, de modo a resultar uma superfície em perfeitas condições, conforme previsto em projeto.

9.2.3. PISO VINÍLICO

Será aplicado piso vinílico na espessura 3,2 mm, de alta resistência ao tráfego, produzidos com componentes resistentes à abrasão, dimensão 30 X 30 cm. As placas deverão estar adequadamente embaladas, com indicação do tipo, cor e quantidade, empilhadas em local seco e ventilado, já separadas por área de aplicação, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais. As cores serão definidas no momento da execução.

Sobre o contrapiso, será executado um revestimento com argamassa de cimento e areia. A argamassa será lançada após a definição dos níveis de piso acabado, espalhada entre as guias já preparadas, sarrafeada com régua de madeira ou alumínio, desempenada mas não alisada, construindo a base para o piso.

Após o endurecimento da massa de regularização, poderá ser iniciada a colocação das placas vinílicas, espalhando-se sobre a superfície a ser revestida e no verso das placas a cola específica para o produto, recomendada pelo fabricante. As placas serão colocadas e comprimidas contra a superfície, a fim de garantir a perfeita aderência e impedir a formação de bolhas de ar. As juntas de cada peça serão perfeitamente



coincidentes. Os eventuais excessos de cola que possam refluir através das juntas durante a fase de compressão deverão ser removidos com solvente especial.

O máximo cuidado será dado ao alinhamento das juntas, nos dois sentidos, bem como ao aspecto da superfície acabada, que deverá se apresentar perfeitamente plana, sem ondulações ou saliências. A disposição das placas deverá ser planejada com antecedência, a fim de se evitar recortes desnecessários nas paredes, portas, juntas de dilatação, início de escadas e outros locais. Será vedado o trânsito sobre o piso acabado durante as 48 horas seguintes ao assentamento das placas.

9.2.4. RODAPÉ CERÂMICO

Será utilizado rodapé cerâmico, h=6cm. O rodapé deverá ser fixado na parede através de argamassa colante.

A superfície da parede onde o rodapé será fixado deverá estar preparada para receber a argamassa colante. A cor a ser definida posteriormente, dentro do catálogo de decoração do fabricante.

O rodapé somente poderá ser executado após a conclusão da instalação do piso.

9.2.5. RODAPÉ VINÍLICO

Será utilizado rodapé de piso vinílico, com altura a ser definida pela FISCALIZAÇÃO. O rodapé vinílico será fixado na parede sobre uma superfície de argamassa nivelada e preparada para receber o rodapé. O rodapé será fixado com cola específica para o produto, recomendada pelo fabricante. Os eventuais excessos de cola que possam refluir através das juntas durante a fase de compressão e instalação do rodapé deverão ser removidos com solvente especial.

O rodapé somente poderá ser executado após a conclusão da instalação do piso.

9.2.6. RODAPÉ BASALTO

O rodapé de basalto deverá possuir uma altura de 7 cm e será aplicado nas paredes, sendo que sua fixação será executada com argamassa, cimento e areia.

9.2.7. RODAPÉ MADEIRA

Será utilizado rodapé de madeira maciça, h=6cm e espessura de 2,5cm, boleado na borda superior. Deverá obedecer aos comprimentos dos locais, evitando emendas das peças. Sua fixação nas paredes se dará com parafusos e buchas plásticas expansíveis.

9.2.8. RODAPÉ GRANITO RECONSTITUÍDO

O rodapé de granito reconstituído deverá ser preparado em tiras com h= 6 cm, já polidas, sendo que estas serão aplicadas nas paredes com argamassa de cimento e areia

9.2.9. SOLEIRA BASALTO

As soleiras em basalto serrado, já polidas, serão aplicadas sobre os acessos e na transição entre dois pisos, com argamassa colante de cimento e areia. Deverá obedecer aos comprimentos dos acessos.

9.2.10. FITA ANTIDERRAPANTE

A fita antiderrapante será utilizada em rampas e escadas, de modo a garantir segurança à circulação do local.

Deverá possuir uma superfície rugosa e resistente ao tráfego de pessoas. Esta deverá ser aplicada sobre uma superfície limpa. A sua instalação deverá estar em conformidade com todas as solicitações indicadas pelo fabricante.

10. REVESTIMENTO

10.1. CHAPISCO

Serão executados com argamassa 1:3, de cimento e areia, com acréscimo de impermeabilizante na água, com espessura de 7mm, aplicados em todas as superfícies de concreto, fundos de lajes, vigas, vergas e quaisquer outros elementos estruturais, além de alvenarias externas e internas.



10.2. EMBOÇO

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão parâmetro áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar 15 mm, de modo que, com a aplicação de 5 mm de reboco, o revestimento da argamassa não ultrapasse 20 mm.

10.3. REBOCO FINO

Nos locais expostos à ação direta e intensa do sol ou do vento, o reboco terá de ser protegido de forma a impedir que a sua secagem se processe demasiadamente rápida. A espessura do reboco não deve ultrapassar 5 mm.

O reboco precisa apresentar aspecto uniforme, com superfície plana, não sendo tolerado empeno algum.

10.4. MASSA ÚNICA OU REBOCO MISTO

Para rebocos finais, aplicados sobre chapisco abundantemente molhado, após o embutimento das canalizações e preenchimento das respectivas canaletas, no traço 1:5, cal e areia acrescido de 20% de cimento, na espessura mínima de 20 mm.

10.5. REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO

Os azulejos serão de primeira qualidade, de cor e brilho uniforme, bem cozidos, duros, sonoros, resistentes, impermeáveis, sem fendas ou falhas, perfeitamente em esquadro, lisos e planos. Em parede previamente salpicada e molhada, deverão ser colocados sobre camada de argamassa não inferior a 1cm. Esta camada fará o papel de emboço e servirá para fixar os azulejos que deverão ser aplicados em sistema de junta reta, após permanecerem imersos em água limpa durante 12 horas. A argamassa de assentamento deverá preencher totalmente os espaços entre o azulejo e a parede. As juntas de dimensões 1,5 a 2,0mm serão feitas com cimento branco e alvaiade. Recortes necessários serão o mínimo possível sem apresentarem rachaduras ou rebarbas.

Cores e modelos serão definidos no momento da execução, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

10.6. PEITORIL DE BASALTO

Em basalto serrado e polido, espessura mínima de 2cm, em todas as janelas, na devida inclinação para o lado externo, com pingadeiras facilitando o escoamento das águas. Também será utilizado basalto serrado e polido com espessura 2cm, no capeamento das muretas, floreiras e platibandas.

O peitoril de basalto será assentando sobre argamassa colante traço 1:5, na espessura mínima de 30 mm.

10.7. PASTILHA CERÂMICA EXTERNA

Na área externa, será aplicada cerâmica com rejunte da mesma cor, conforme catálogo de decoração do fabricante. Deverão ser deixadas as devidas juntas de dilatação no revestimento, em especial na transição entre os elementos de concreto e alvenaria.

As pastilhas serão de primeira qualidade, de cor e brilho uniforme, bem cozidos, duros, sonoros, resistentes, impermeáveis, sem fendas ou falhas, perfeitamente em esquadro, lisos e planos.

11. ESQUADRIAS

11.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade,



resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes.

Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim, mediante aplicação de produtos adequados, de conformidade com as especificações de projeto. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.

As esquadrias e peças de madeira serão armazenados em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira.

Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria.

As esquadrias serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. No caso de portas, os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto.

As esquadrias deverão ser obrigatoriamente revestidas ou pintadas com verniz adequado, pintura de esmalte sintético ou material específico para a proteção da madeira. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

Todas as esquadrias de madeira serão originárias de madeira com certificação de origem e procedência, resultante de reflorestamento.

11.1.1. PORTA INTERNA MADEIRA

Compensado semi-oco de pinho de 3 cm de espessura, nas dimensões do projeto, com marcos tipo caixão parafusados a tacos previamente fixados na parede. A colocação e a montagem das esquadrias deverão ser feitas de modo a apresentarem um perfeito prumo, nível e esquadro. Levarão três dobradiças de pino solto parafusadas. Os marcos terão guarnições de madeira de lei.

11.1.2. PORTA INTERNA MADEIRA PPD

Será de compensado semi-oco de pinho de 3 cm de espessura, nas dimensões do projeto, com marcos tipo caixão parafusados a tacos previamente fixados na parede. A colocação e a montagem das esquadrias deverão ser feitas de modo a apresentarem um perfeito prumo, nível e esquadro.

Levarão três dobradiças de pino solto aparafusadas. Os marcos terão guarnições de madeira de lei. A porta deverá ser executada com todos os acessórios previstos na NBR 9050.

11.1.3. PORTA INTERNA REVESTIMENTO MELAMÍNICO

Compensado de madeira, semi-oco, revestidas com laminado melamínico, marcos em perfil de alumínio anodizado.

Os acessórios metálicos serão no mesmo acabamento, com peças de fixação dos painéis e conjuntos de porca-parafuso em latão maciço, com parafuso de fenda sextavada. Parafusos de fixação dos perfis e acessórios em aço inox e sapata especial em alumínio fundido para fixação, com proteção anticorrosiva.



A execução das divisórias deverá obedecer as especificações do fabricante.

Em sanitários, a porta deverá estar colocada com sua borda inferior **20 cm acima do piso**. As ferragens são próprias do sistema, em acabamento cromo natural. Os fechos são tipo tarjeta "Livre/ocupado", com abertura de emergência. As dobradiças são do tipo automáticas de latão.

11.2. ESQUADRIAS METÁLICAS

11.2.1. ESQUADRIAS DE FERRO

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de ferro utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

Na zona de solda não será tolerada qualquer irregularidade no aspecto da superfície ou alteração das características químicas e de resistência mecânica das peças.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contramarcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. As armações não deverão ser distorcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente.

11.2.1.1. PORTA DE ABRIR FERRO COM CHAPA

As portas e grades de ferro serão executadas de acordo com as especificações e deverão ter suas peças no esquadro, sem rebarbas, esmerilhadas, com perfeito acabamento, e com os cuidados necessários para que não sofram tipo algum de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação. Todos os perfis laminados e chapas dobradas terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias.

As peças serão entregues na obra com superfícies limpas e livres de ferrugem, devendo levar uma demão de tinta composta de zarcão de óleo e óxido vermelho de chumbo.

A fixação de esquadrias metálicas em alvenarias será feita com grapas de ferro chato bipartido tipo cauda de andorinha ou com parafusos apropriados, fixados com buchas plásticas expansíveis. As grapas serão solidamente chumbadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, distantes entre si não mais que 60 cm e em número mínimo de duas unidades por montante. A fixação em concreto deverá ser com parafusos apropriados, fixados com buchas plásticas expansíveis.



11.2.1.2. PORTAS INCOMBUSTÍVEIS

São usadas junto as escadas protegidas.

As portas corta-fogo tem a função de impedir ou dificultar a propagação do fogo ou de gases de um ambiente para outro, atenuando a transmissão de calor. É formada por um conjunto de folha de porta, batente metálico, núcleo de isolamento térmico e acessórios.

As portas corta-fogo para saída de emergência deverão ter classe compatível com o PPCI.

Cada porta receberá uma identificação indelével e permanente, por gravação ou plaqueta metálica, contendo nome do fabricante, classificação, número de ordem de fabricação e data da fabricação.

Todos os componentes metálicos ferrosos do conjunto porta-batente terão de receber tratamento antioxidante, sendo o isolamento térmico de vermiculita expandida. É obrigatório o transpasse entre a folha da porta e o batente, em faixa contínua, para obter as características de vedação às chamas e aos gases. Os batentes de porta corta-fogo são constituídos de chapas de aço com espessura mínima de 1,2mm (n.º 18). São admitidos batentes em perfis laminados de aço com espessura mínima de 3mm, ou de madeira maciça com densidade de 700 kg/m³ e com até 17% de umidade em peso.

São considerados acessórios obrigatórios, para portas corta-fogo de uma folha, dobradiças (3 un), maçaneta de alavanca, fechadura de lingüeta sem tranca e dispositivo de fechamento automático da folha.

Toda folha de porta com peso superior a 100kg tem dispositivo de fechamento automático com sistema de amortecimento de impacto.

Observar as recomendações gerais das esquadrias metálicas e do Plano de Prevenção Contra Incêndio.

11.2.1.3. JANELA DE CORRER

Executadas conforme dimensões definidas em projeto, em tubos de aço com baguetes em alumínio, marcos em chapa dobrada, comandos cromados.

11.2.1.4. JANELA BASCULANTE

Executadas conforme dimensões definidas em projeto, em tubos de aço com baguetes em alumínio, marcos em chapa dobrada, comandos cromados.

11.2.1.5. JANELA VENEZIANA

Instalada no local e com a dimensão especificada em projeto, as janelas venezianas serão metálicas, em tubos de aço, marcos em chapa dobrada, comandos cromados e possibilitarão a ventilação permanente do ambiente.

Utilizada principalmente para Central GLP e Janelas de Inspeção.

11.2.1.6. GRADIL SIMPLES

Grades de proteção com perfil em chapa laminada 1"x3 mm de espessura, fixados à alvenaria. As grades deverão ser entregues pintadas com pintura esmalte brilhante sobre fundo antiferrugem.

11.2.1.7. GRADIL TELA SOLDADA

Serão utilizadas grades de proteção com montantes em perfil de ferro e fechamento em tela soldada, fio AWG nº12, malha 2 x 2 cm, fixadas às alvenarias.

11.2.1.8. ESQUADRIA COM TELA POLIPROPILENO

Internamente as janelas venezianas, quando especificado em projeto, será implantada tela com malha fina para proteção contra entrada de insetos. Será em polipropileno, malha 2 mm, devidamente fixada ao caixilho.

11.2.1.9. GUARDA CORPOS (PEITORIL) E CORRIMÃOS METÁLICOS

Guarda corpo com corrimão em tubo metálico, seção circular 2" ½ e 3 tubos seção circular 1" ½, apoiados a montantes em tubo metálico seção circular 2" ½. Deverão ser pintados em esmalte



sintético sobre fundo antiferrugem e rigidamente fixados aos elementos de concreto e alvenaria. Paralelo às paredes de alvenaria será apoiado corrimão em tubo seção circular 2"½.

Sua instalação deverá garantir segurança aos usuários e também deverá ser fixado de forma correta garantindo assim a rigidez da peça.

11.2.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

Será vedado o contato direto de peças de alumínio com metais pesados ou ligas metálicas com predomínio destes elementos, bem como com qualquer componente de alvenaria. O isolamento entre as peças poderá ser executado por meio de pintura de cromato de zinco, borracha clorada, elastômero plástico, betume asfáltico ou outro processo adequado, como metalização a zinco.

O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

Todas as ligações de esquadrias que possam ser transportadas inteiras da oficina para o local de assentamento serão realizadas por soldagem autógena, encaixe ou autorebitagem.

Na zona de solda não será tolerada qualquer irregularidade no aspecto da superfície ou alteração das características químicas e de resistência mecânica das peças.

A costura de solda não deverá apresentar poros ou rachadura capazes de prejudicar a perfeita uniformidade da superfície, mesmo no caso de anterior processo de anodização. Sempre que possível, deverá ser evitada a utilização de parafusos nas ligações de peças de alumínio. Se a sua utilização for estritamente necessária, os parafusos serão da mesma liga metálica das peças de alumínio, endurecidos a alta temperatura.

Os parafusos ou rebites para ligações de peças de alumínio e aço serão de aço cadmiado cromado.

Antes da ligação, as peças de aço serão pintadas com tinta à base de cromato de zinco. As emendas realizadas através de rebites ou parafusos deverão ser perfeitamente ajustadas, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas. Todas as juntas serão vedadas com material plástico antivibratório e contra penetração de águas pluviais.

No caso de esquadrias de alumínio anodizado, as peças receberão tratamento prévio, compreendendo decapagem e desengorduramento, bem como esmerilhamento e polimento mecânico.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contramarcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na



alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. As armações não deverão ser distorcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente.

Após a instalação, as esquadrias de alumínio deverão ser protegidas com aplicação de vaselina industrial ou óleo, que será removido ao final da execução dos serviços e obras, por ocasião da limpeza final.

11.2.2.1. FACHADA TIPO CORTINA DE VIDRO

Trata-se de esquadria, em perfis de alumínio anodizado, reforçado internamente com estrutura rígida, fixada aos elementos de concreto da edificação. Vedações, fixação e instalação conforme padrão do fabricante. Compete à empresa contratada, a elaboração do projeto para a “cortina de vidro”, atendendo todas as Normas Técnicas e submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO municipal. A empresa também emitirá ART/Crea de projeto e execução da fachada tipo “cortina de vidro”.

Cores da estrutura serão definidas no momento da execução, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

11.3. FERRAGENS

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias.

Todas as ferragens serão embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam. Em cada pacote serão incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias. O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas-testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.

As ferragens não destinadas à pintura serão protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.

11.4. VIDROS

Os serviços de vidraçaria serão executados de acordo com a NBR 07199 e NBR 07210.

Tais vidros não devem apresentar defeitos, como ondulações, manchas, bolhas, riscos, lascas, incrustações na superfície ou no interior das chapas, irisação, superfícies irregulares, não-uniformidade de cor, deformações ou dimensões incompatíveis.

A espessura de uma chapa de vidro tem de ser medida com um paquímetro, com precisão de 0,05 mm, junto da borda, em uma única medição. A largura e o comprimento serão medidos com uma trena metálica com precisão de 1mm.

As chapas, quando transportadas ou armazenadas em cavaletes, deverão formar pilhas de no máximo 20cm e ser apoiadas com inclinação de 6 a 8% em relação à vertical.

Recomenda-se a utilização de tinta látex PVA para marcação temporária dos vidros, não sendo aconselhável o uso de tinta a base de cal.



Do pedido de fornecimento constarão, entre outros, o tipo de vidro, o acabamento das bordas, medidas que precisam ser confirmadas na obra pelo fornecedor e cor desejada.

11.4.1. INSTALAÇÃO DE VIDROS EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

A película protetora das peças de alumínio deverá ser removida com auxílio de solvente adequado. Os vidros serão colocados sobre dois apoios de neoprene, fixados à distância de $\frac{1}{4}$ do vão, nas bordas inferiores, superiores e laterais do caixilho. Antes da colocação, os cantos das esquadrias serão selados com mastique elástico, aplicado com auxílio de espátula ou pistola apropriada. Um cordão de mastique será aplicado sobre todo o montante fixo do caixilho, nas partes onde será apoiada a placa de vidro.

O vidro será pressionado contra o cordão, de modo a resultar uma fita de mastique com espessura final de cerca de 4 mm. Os baguetes removíveis serão colocados sob pressão, contra um novo cordão de mastique, que deverá ser aplicado entre o vidro e o baguete, com espessura final de cerca de 2 mm. Em ambas as faces da placa de vidro, será recortado o excedente do material de vedação, com posterior complementação com espátula nos locais de falha.

Para a fixação das placas de vidro nos caixilhos, também poderão ser usadas gaxetas de neoprene pré-moldadas, que deverão adaptar-se perfeitamente aos diferentes perfis de alumínio. Após a selagem dos cantos das esquadrias com mastique elástico, será aplicada uma camada de 1 mm de mastique, aproximadamente, sobre o encosto fixo do caixilho, colocando-se a gaxeta de neoprene sob pressão. Sobre o encosto da gaxeta, será aplicada mais uma camada de 1 mm de mastique, aproximadamente, sobre a qual será colocada a gaxeta de neoprene, com leve pressão, juntamente com a montagem do baguete.

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

13.2. Instalação de vidros em caixilho de ferro e madeira

Para áreas de vidro superiores a 0,50 m², o processo de assentamento é análogo ao da colocação em caixilhos de alumínio, tanto para caixilhos de ferro como de madeira. A fixação das placas de vidro será realizada com utilização de baguetes metálicos ou cordões de madeira. Os vidros serão colocados após a primeira demão de pintura de acabamento dos caixilhos. As placas de vidro não deverão ficar em contato direto com as esquadrias de ferro ou madeira. Para áreas de vidro menores, o assentamento será realizado com massa plástica de vedação, com espessura média de 3 mm, aproximadamente. A massa plástica de vedação será proveniente da mistura de iguais partes de mastique elasto-plástico e pasta de gesso com óleo de linhaça.

O vidro deverá ser pressionado contra a massa e, em seguida, será recortado o excesso de massa de vedação em perfil biselado, ficando a parte inferior alinhada com o baguete ou com o encosto fixo do caixilho. Os eventuais vazios existentes na massa de vedação deverão ser preenchidos com espátula.

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

11.4.2. VIDRO TRANSPARENTE

Lisos, recozidos e comuns conforme dimensões e espessuras indicadas; em nenhum caso inferior a 4mm.

11.4.3. VIDRO MINI-BOREAL

Mini-boreal, recozidos e comuns, conforme dimensões e espessuras indicadas; em nenhum caso inferior a 4mm.



11.4.4. VIDRO LAMINADO

O vidro de segurança laminado com duas ou mais chapas de vidro, firmemente unidas e alternadas com uma ou mais películas de material aderente, polivinil butiral (PVB), de forma que, quando quebrado, tem tendência a manter os estilhaços presos à película aderente.

Quando laminado for integrado por duas chapas de vidro e uma película de PVB, essas duas chapas terão, de preferência, a mesma espessura. Caso essa hipótese não aconteça, a chapa de vidro de maior espessura deverá ser posicionada do lado externo da edificação. A diferença de espessura entre as duas chapas de vidro não será superior a dois mm.

A cor do vidro e a sua espessura, deverão estar em conformidade com as solicitações previstas em projeto.

Antes da colocação dos vidros de segurança laminados far-se-á a verificação da existência de drenos nos respectivos caixilhos, de forma a evitar a presença de umidade e/ ou vapor de água em suas bordas.

12. PINTURAS

Os serviços de pintura deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendações dos fabricantes.

Todas as superfícies a pintar ou a revestir serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Todas as superfícies deverão receber previamente preparação para acabamento, com aplicação de selador e eliminação dos defeitos existentes.

Deverá ser feita, inicialmente, uma amostra da pintura e revestimento em trecho suficiente para análise por parte da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

As demais demãos só poderão ser aplicadas 24 horas após a anterior, observando-se que esteja totalmente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a perfeita cobertura da superfície.

Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade. Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

12.1. SELADOR PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS

Será aplicado selador Acrílico em todas as paredes que receberão tinta Acrílica.

12.2. MASSA CORRIDA PARA INTERIORES

Após a devida preparação das superfícies rebocadas será aplicada a massa corrida, em camadas finas e sucessivas, com auxílio de uma desempenadeira de aço para corrigir



defeitos ocasionais da superfície e deixá-la bem nivelada. Depois de seca, a massa corrida será lixada, de modo que a superfície fique bem regular, de aspecto contínuo, sem rugosidades ou depressões. Serão utilizadas lixas comuns de diferentes grossuras, em função da aspereza da superfície.

12.3. PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO E CONCRETO

Após a devida preparação das superfícies rebocadas ou de concreto, será aplicada uma demão de selador.

Deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Quando esta camada estiver totalmente seca, os elementos receberão demãos de tinta acrílica semi brilho acetinado, sendo do tipo fachada para as superfícies externas.

12.4. PINTURA ESMALTE SOBRE REBOCO

Deverão apresentar aplicação de uma demão de selador acrílico e demãos de tinta acrílica semi- brilho. Para as áreas externas, a tinta será do tipo fachada.

12.5. PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO

Após a devida preparação, as superfícies serão lixadas a seco, removendo-se o pó, de modo a deixá-la totalmente limpa.

Pinturas esmalte serão usadas em peças de ferro, recebendo primeiramente duas demãos de fundo primer sintético cromato de zinco amarelo e acabamento com duas demãos de esmalte sintético de base alquídica.

12.6. PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE MADEIRA

Após a devida preparação das superfícies de madeira, serão aplicadas uma demão de selador e uma demão de massa corrida.

Em seguida, as superfícies serão lixadas a seco e limpas do pó. Posteriormente, serão aplicadas duas ou mais demãos de tinta esmalte sintético de acabamento com retoques de massa, sempre observando-se as recomendações do fabricante.

12.7. PINTURA SILICONE SOBRE TIJOLOS

Após a devida preparação e limpeza das superfícies, serão aplicadas duas demãos de pintura à base de silicone, obedecendo às indicações do fabricante. A aplicação só será iniciada após 2 ou 3 dias de tempo seco.

12.8. PINTURA QUADRA POLIESPORTIVA

A quadra terá demarcação para a prática de futsal, handebol e vôlei, de acordo com os respectivos regulamentos. Uso de tinta adequada, com base epóxi, e preparação da superfície conforme recomendação do fabricante da tinta.

12.9. PINTURA ESMALTE EPÓXI

Trata-se de revestimento de superfícies internas, com aplicação de uma demão de Selador acrílico branco fosco. Em seguida aplicar 02 demãos ou quantas forem necessárias de tinta Epóxi para o perfeito recobrimento das superfícies aplicadas, executados conforme orientações do fabricante.

12.10. PINTURA ACRÍLICA COM TEXTURA

Revestimento texturado de alta camada, aplicado em superfície de argamassa, concreto ou diretamente sobre o bloco cerâmico. Só deve ser aplicado em superfície de concreto ou argamassa, 30 dias após sua conclusão. Para superfícies porosas e paredes externas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

Tinta de elevada consistência à base de resinas sintéticas e solúveis em água, que produz efeito texturizado sobre a superfície de aplicação.



Deve ser aplicada sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas usando o rolo de texturizar, de espuma rígida, brocha, desempenadeira, espátula ou escova; em dias muito secos, a superfície deve ser ligeiramente umedecida a fim de melhorar a aderência da tinta. Para obter a superfície texturada deve-se espalhar a tinta sobre a superfície com o rolo numa só direção e passar o rolo na outra direção, sem tinta, marcando levemente a superfície.

12.11. CORES

As cores das tintas a serem utilizadas referem-se ao catálogo decoração do fabricante e serão definidas no momento da execução, segundo orientação da FISCALIZAÇÃO.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

13.1. INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

13.1.1. INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - FRIA

13.1.1.1. ENTRADA DE ÁGUA

O abastecimento de água da edificação será feito direto da rede pública, em tubulação de PVC, com bitola de 25 mm até o hidrômetro, que será instalado dentro de um compartimento de alvenaria revestida e pintada com grade metálica pintada na frente, conforme recomendação do PROLAGOS S/A. Junto ao hidrômetro teremos uma torneira para jardim.

Após o hidrômetro, a rede de água potável será conectada ao reservatório da edificação.

13.1.1.2. TUBULAÇÃO

A tubulação de água potável fria será executada em cloreto de polivinilo (PVC), rígido e embutida na parede.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2 % no sentido do escoamento.

As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de vista, caixas de inspeção ou valas.

Apesar de admitidas em normas, é vedada a execução de curvaturas nos tubos. As mudanças de direção serão efetuadas, sempre, por meio de conexões.

Durante a construção até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues. Não será aceito o uso de buchas de madeira ou papel.

13.1.1.3. RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO

O reservatório com tampa, de fibra de vidro, será instalado sobre base compatível, plana, devidamente nivelada, e com todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento. O transporte deverá ser realizado cuidadosamente até o local de instalação, sendo que o mesmo deverá ser apoiado sobre uma superfície nivelada e limpa.

Após a conclusão da instalação do reservatório, este deverá ser conectado à rede de água potável da edificação.

Todos os materiais a serem utilizados e serviços a serem executados deverão estar em conformidade com as recomendações do fabricante do reservatório e normas em vigor sobre o assunto.

13.1.1.4. REGISTROS E CONEXÕES

Registros serão em latão cromado e polido, em conformidade com a pressão de serviço da rede. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

Para garantir a estanqueidade do circuito hidráulico, durante a fase de instalação dos registros deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- Rejeitar peças, conexões ou tubos cujas roscas se apresentem amassadas ou defeituosas;



- Lavar ou limpar as roscas e sempre utilizar elemento vedante conforme recomendação do fabricante.

13.1.1.4.1. REGISTRO GAVETA COM CANOPLA

Os registros serão instalados com acabamento em canopla em latão cromado e polido. A canopla a ser instalada deverá ser do mesmo modelo e fabricante do registro.

13.1.1.4.2. REGISTRO GAVETA BRUTO

Os registros serão instalados sem acabamento em canopla.

13.1.2. INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - QUENTE

13.1.2.1. TUBULAÇÃO

A rede de água potável quente será executada em **CPVC**. A tomada de alimentação da rede será feita no aquecedor, utilizando-se materiais que estejam em conformidade com as recomendações do fabricante.

A canalização deverá ter um traçado mais curto possível evitando colos altos e baixos. Deverão ser previstas medidas para que a canalização não sofra esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contração.

A tubulação não deverá ser embutida em elementos estruturais de concreto, podendo entretanto, quando indispensável, ser alojada em reentrâncias ou passagens de maior tamanho. É necessário instalar registros de passagem no início de cada coluna de distribuição.

13.1.2.2. REGISTROS E CONEXÕES

Registros e conexões serão unidos por termo fusão, em conformidade com a pressão de serviço da rede. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

Para garantir a estanqueidade do circuito hidráulico, durante a fase de instalação dos registros deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- Rejeitar peças, conexões ou tubos cujas roscas se apresentem amassadas ou defeituosas;
- Lavar ou limpar as roscas e sempre utilizar elemento vedante conforme recomendação do fabricante.

13.2. INSTALAÇÃO DE ESGOTO

13.2.1. LIGAÇÃO

Após o tratamento dos efluentes, a rede de esgoto será ligada diretamente na rede pública, quando houver em tubulação de PVC. A ligação será executada conforme recomendações do PROLAGOS S/A.

Deverá ser executado também um trecho da tubulação do coletor predial compreendido entre o tubo de inspeção e limpeza (**TIL** – Dispositivo, não-visitável, que permite inspeção e introdução de equipamento de desobstrução e limpeza, na tubulação do esgoto sanitário).

13.2.2. TUBULAÇÃO

A tubulação da rede de esgoto cloacal será executada em cloreto de polivinilo (PVC). Toda a tubulação deverá ser instalada respeitando as inclinações necessárias para o perfeito funcionamento da rede.

Para as tubulações que forem assentadas sobre o solo, deverá ser executado o seguinte procedimento:

Após a abertura da vala, todos os materiais existente dentro da vala como pedras, entulhos ou objetos que possam danificar a tubulação deverão ser removidos. Após a limpeza da vala, ser lançado um leito de brita n. 01 e 02, com pó de brita. A tubulação de PVC será apoiada sobre este pó de brita. Antes do fechamento da vala, a tubulação



deverá ser envelopada com brita n. 1 e 2 com pó de brita.

As extremidades das tubulações de esgoto serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras, serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos na tubulação.

Todas as canalizações da instalação de esgoto sanitário serão testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

13.2.3. ELEMENTOS DE INSPEÇÃO

Serão cuidadosamente montados, de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

Toda a instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de inspeção e desobstrução.

As canalizações internas serão acessíveis por intermédio de caixas de inspeção.

Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

Após a instalação dos ralos e caixas de inspeção, a interface – ralo – superfície de fixação deverá ser vedada.

A vedação deverá ocorrer em todas as bordas dos ralos e também em sua parte inferior. Não será tolerado em hipótese alguma que os ralos sejam fixados somente com papelão em seu entorno. Nos locais onde o furo para instalação dos ralos/caixas tenha um diâmetro maior que a peça de PVC, deverá ser realizado o preenchimento do espaço com espuma de PU.

13.2.3.1. CAIXA DE INSPEÇÃO – ALVENARIA

As caixas de inspeção serão em alvenaria de tijolos maciços, revestidas internamente com cimento alisado.

Serão construídas nas mudanças de direção e na reunião dos diversos coletores.

13.2.3.2. CAIXA DE GORDURA - PVC

As caixas de gordura serão em PVC, com diâmetro mínimo de 250 mm. As caixas serão instaladas, em local de fácil acesso para sua inspeção e limpeza.

13.2.3.3. SIFÃO - PVC

As bancadas com descida pela parede terão a saída de esgoto pela parede, utilizando sifão copo em PVC, exceto os sanitários em que o lavatório é de coluna com sifão inteligente em PVC.

13.2.3.4. RALO SIFONADO - PVC

Será em PVC, com grelha e fecho hídrico de 5 cm, e serão empregados nos pisos de áreas molhadas, podendo ser com tampa antiespuma em áreas especiais.

13.2.3.5. RALO SECO - PVC

Será em PVC, com grelha em PVC e diâmetro de 100 mm.

13.2.4. SISTEMA DE TRATAMENTO

13.2.4.1. FOSSA SÉPTICA CONCRETO PRÉ-MOLDADO

A fossa será em concreto pré-moldado, e deverá ser dimensionada considerando, que o tempo de limpeza da mesma se dará em um intervalo de tempo de 2 anos. A temperatura a ser estimada será menor ou igual a 25°C. Suas dimensões serão projetadas para estarem em concordância com o local destinado a sua implantação no projeto arquitetônico.

A fossa séptica será ligada a um filtro anaeróbio que será ligado á rede de águas pluviais público. A fossa será dimensionada conforme Normas técnicas.

13.2.4.2. FILTRO ANAERÓBIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO

O filtro anaeróbio será em concreto pré-moldado. A partir do filtro os efluentes tratados serão encaminhamento à rede pública. O filtro anaeróbio será dimensionado conforme



Normas técnicas.

13.2.4.3. SUMIDOURO EM ALVENARIA

O Sumidouro, será em blocos de concreto vazados, receberá os efluentes a partir da fossa séptica. A tampa do sumidouro ser executada em estrutura de concreto armado. O sumidouro será dimensionado conforme Normas técnicas em vigor sobre o assunto.

13.3. INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAL

13.3.1. LIGAÇÃO

A rede de águas pluviais será ligada diretamente na rede pública, em tubulação de PVC, PEAD e/ou Concreto simples ou armado. A ligação será executada conforme recomendações da Secretaria de Obras e Saneamento.

13.3.2. TUBULAÇÃO

A tubulação da rede de águas pluviais será executada em cloreto de polivinilo (PVC). Toda a tubulação deverá ser instalada respeitando as inclinações necessárias para o perfeito funcionamento da rede.

Para as tubulações que forem assentadas sobre o solo, deverá ser executado o seguinte procedimento: Após a abertura da vala, todos os materiais existente dentro da vala como pedras, entulhos ou objetos que possam danificar a tubulação deverão ser removidos. Após a limpeza da vala, ser lançado um leito de brita n. 01 e 02, com pó de brita. A tubulação de PVC será apoiada sobre este pó de brita. Antes do fechamento da vala, a tubulação deverá ser envelopada com brita n. 1 e 2 com pó de brita.

As extremidades das tubulações serão vedadas, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras, serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos na tubulação.

13.3.3. CALHA CIRCULAR PVC

As calhas executadas em PVC, DN 100, utilizarão os acessórios padrão do fabricante e dimensionados conforme projeto hidrossanitário.

13.3.4. CONDUTOR VERTICAL PVC

Assim como as calhas em PVC, DN 100, os condutores utilizarão os acessórios padrão do fabricante e dimensionados conforme projeto hidrossanitário.

13.3.5. CALHA EM CHAPA METÁLICA

Serão executados em chapas de aço do mesmo material e cor da telha da cobertura, utilizando os acessórios padrão do fabricante e dimensionados conforme as necessidades de vazão d'água determinadas em projeto.

13.3.6. CONDUTOR VERTICAL CHAPA METÁLICA

Assim como as calhas, serão executados em chapas de aço do mesmo material e cor da telha da cobertura, utilizando os acessórios padrão do fabricante e dimensionados conforme as necessidades de vazão d'água determinadas em projeto.

13.3.7. CAIXA DE INSPEÇÃO PVC E ALVENARIA

As águas pluviais serão coletadas dos condutores até caixas de passagem interligadas por tubulação independente, as quais drenarão as águas para a rede pública.

13.3.7.1. CAIXA DE INSPEÇÃO ALVENARIA

As caixas de inspeção serão em alvenaria de tijolos maciços, dimensões mínimas 50cm X 50cm, revestidas internamente com cimento alisado. Serão construídas nas mudanças de direção e na reunião dos diversos coletores.

13.3.7.2. CAIXA DE INSPEÇÃO ALVENARIA

As caixas de inspeção serão em PVC, com diâmetro mínimo de 300 mm. As caixas serão instaladas, em local de fácil acesso para sua inspeção e limpeza.



13.3.8. CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL

As tubulações de água serão em PVC rígido, do tipo soldável, com conexões do tipo rosca metálica. A tomada de água se dará através da captação das águas das chuvas, através de rede pluvial. Serão instalados dispositivos de controle, alimentação e equilíbrio deste abastecimento, como bomba de recalque, válvula anti-retorno, filtro, bóia, freio d'água e sifão.

13.3.8.1. RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO

O reservatório com tampa, de fibra de vidro, será instalado com todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento. O transporte deverá ser realizado cuidadosamente até o local de instalação, sendo que o mesmo deverá ser apoiado sobre uma superfície nivelada e limpa.

Após a conclusão da instalação do reservatório, este deverá ser conectado à rede de água pluvial da edificação. A partir do reservatório se fará a distribuição de água pluvial às edificações.

Todos os materiais a serem utilizados e serviços a serem executados deverão estar em conformidade com as recomendações do fabricante do reservatório e normas em vigor sobre o assunto.

13.3.8.2. FREIO D'ÁGUA

Tira a pressão da água, que assim não agita a sedimentação no fundo das cisternas.

13.3.8.3. FILTRO VOLUMÉTRICO

Alto grau de eficiência, independentemente do volume que passa. O filtro elimina continuamente as sujeiras.

Auto-limpante. Grandes intervalos entre as revisões.

O conjunto filtrante pode ser retirado facilmente para limpeza.

Material: PE e aço inox com desnível entre entrada e saída = 30cm. Serão instaladas e dispostas na chegada de cada ramal de ligação das coberturas com o reservatório.

Ramal de ligação das coberturas com o reservatório.

Retira impurezas da superfície da água, bloqueia cheiros da galeria pluvial e impede a entrada de roedores e outros animais.

13.3.9. SISTEMAS DE DRENAGEM

13.3.9.1. DRENAGEM PARA CORTINAS DE CONCRETO

A face interna da cortina deverá ser toda regularizada obedecendo as solicitações de projeto. Com a aplicação da impermeabilização realizada, serão executados os seguintes serviços: colocação da camada drenante em brita, colocação de camada filtrante em não-tecido poliéster e a colocação do reaterro.

O tubo drenante deverá ser instalado paralelamente a toda contenção, sendo que as águas que forem captadas por este, deverão ser direcionadas para a rede pública de esgoto. O tubo drenante também deverá possuir declividade suficiente para escoar toda a água que for captada por gravidade.

13.3.9.2. VALAS DE DRENAGEM

Será executado dreno através da abertura de vala e preenchimento com pedra rachão, dando-se a devida declividade.

Execução das valas: A drenagem deverá ser executada conforme a norma DNIT 016/2004-ES. As valas deverão possuir uma dimensão mínima de 0,50 x 0,80 m.

Os drenos deverão ser construídos cumprindo-se as seguintes etapas:

- a) A abertura das valas deve atender às dimensões estabelecidas no projeto-tipo adotado;
- b) As valas deverão ser abertas no sentido de jusante para montante, paralelas ao eixo, na posição indicada no projeto;
- c) A declividade longitudinal mínima do fundo das valas deverá ser de 1%;



d) Deverá ser utilizado um processo de escavação compatível com a dificuldade de extração do material;

e) O preenchimento das valas deverá ser no sentido de montante para jusante, com os materiais especificados no projeto;

Materiais: Os materiais a serem empregados serão os seguintes:

Agregado de preenchimento da vala: O agregado de preenchimento deverá ser de basalto com um diâmetro de 6" (seis polegadas). A granulometria deste agregado não deverá ser muito variável.

13.3.9.3. DRENAGEM PLUVIAL - TUBULAÇÃO

A captação e drenagem das águas pluviais do pavimento será realizada em caixas coletoras, que serão interligadas entre si através de uma rede pluvial a ser executada.

Caixa coletora de alvenaria com grade: Em sua superfície será instalada uma grade de ferro fundido capaz de resistir as solicitações do tráfego que irá ocorrer sobre a pavimentação.

Execução da rede: A tubulação de concreto deverá ser colocada em perfeito alinhamento horizontal e vertical, através de fio guia respeitando as declividades indicadas no projeto. Será exigido o rejuntamento das juntas, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O fundo das valas deverá ser nivelado com brita, 1 ou 2, para posterior assentamento dos tubos, numa espessura mínima de 10 cm. O reaterro será executado com material de boa qualidade, isento de barro, matéria orgânica, pedras, lixo, etc. Apilado ou compactado em camadas até uma altura igual à metade do diâmetro do tubo. No restante da vala, o material deverá apresentar as mesmas características. A FISCALIZAÇÃO verificará o material escavado, determinado a rejeição ou utilização do mesmo para o reaterro da tubulação.

No caso de rejeição a empreiteira deverá providenciar material de empréstimo para este fim. **Tubos de concreto:** A rede será executada com tubos de concreto sem armadura nos locais onde não houver tráfego de veículos.

Tubos de concreto armado: A rede será executada com tubos de concreto armado nos locais onde houver tráfego de veículos.

União da tubulação de concreto: Deverá ser realizado a união das tubulações no sistema ponta bolsa ou macho-fêmea. A união das tubulações será realizada conforme solicitação de projeto.

13.3.9.4. TUBULAÇÃO PLUVIAL EM TUBOS EM PEAD CORRUGADO.

Esta especificação se aplica ao fornecimento e assentamento das tubulações de PEAD Corrugado com diâmetros de 100mm até 1.200mm, destinadas à passagem de águas pluviais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TUBOS EM PEAD

- Aplicação: Pode ser aplicado em sistemas de drenagem pluvial, retenção/detenção, obras viárias, agricultura, mineração e sistemas florestais (condução gravitacional);
- Matéria prima PEAD - Polietileno de Alta Densidade
- Duto com corrugação externa e liso internamente com dupla parede.
- Diâmetros disponíveis: 100mm a 1200mm.
- Cor: preto e faixa verde
- Baixa taxa de perda de material quando comparado aos outros sistemas



disponíveis no mercado (concreto).

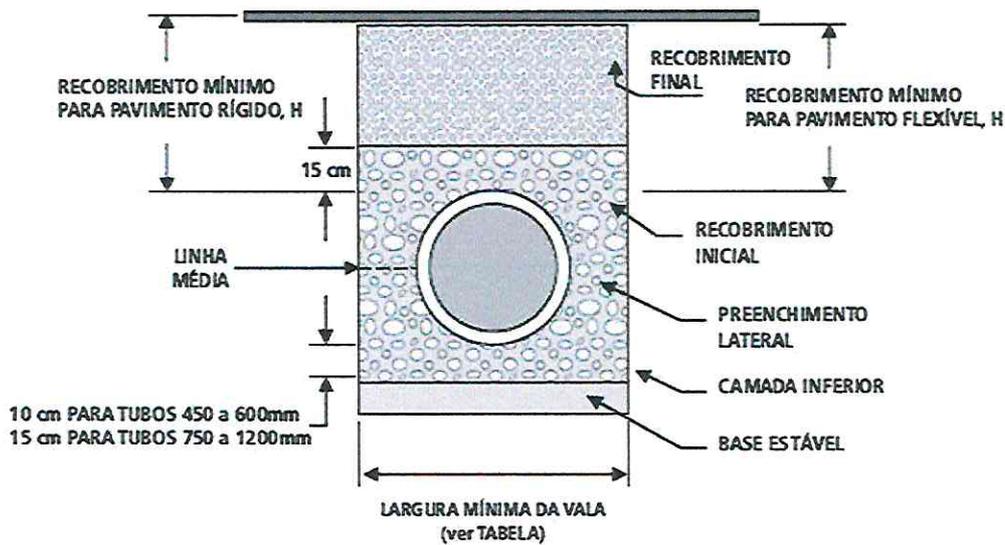
- Alta resistência a corrosão, sendo imune a reações galvânicas e eletromecânicas.
- Comprimento: 6 metros.
- Tubo Modelo N-12: junta através de conexões Split Couper.

TABELA DIMENSIONAL DE TUBOS CORRUGADOS DE PAREDE DUPLA N-12

Diâmetro Nominal	Diâmetro Interno Médio	Diâmetro Externo Médio	Espessura da Parede Interior, Mínimo	Rigidez do Tubo Mínima para 5% de Deflexão	Peso Kg./6m (lb./20ft.)
100mm (4")	103mm (4,08")	120 mm (4,79")	0,5mm (0,020")	345 kN/m ² 50 psi	4,0 kg (9,0lb)
150mm (6")	153mm (6,04")	176 mm (6,93")	0,5mm (0,020")	345 kN/m ² 50 psi	8,0 kg (17,0lb)
200mm (8")	200mm (7,91")	232 mm (9,15")	0,6mm (0,024")	345 kN/m ² 50 psi	14,0 kg (31,0lb)
250mm (10")	249mm (9,8")	290 mm (11,39")	0,6mm (0,024")	345 kN/m ² 50 psi	21,0 kg (46,0lb)
300mm (12")	308mm (12,14")	367 mm (14,47")	0,9mm (0,035")	345 kN/m ² 50 psi	29,0 kg (65,0lb)
375mm (15")	382mm (15,06")	445 mm (17,54")	1,0mm (0,039")	290 kN/m ² 42 psi	41,0 kg (92,0lb)
450mm (18")	460mm (18,12")	545 mm (21,45")	1,3 mm (0,051")	275 kN/m ² 40 psi	59,0 kg (132,0lb)
600mm (24")	614mm (24,21")	717mm (28,25")	1,5 mm (0,060")	235 kN/m ² 34 psi	98,0 kg (220,0lb)
750mm (30")	774mm (30,50")	900 mm (35,45")	1,5 mm (0,060")	195 kN/m ² 28 psi	144,0 kg (322,0lb)
900mm (36")	912mm (35,91")	1044 mm (41,10")	1,7 mm (0,067")	150 kN/m ² 22 psi	169,8 kg (370,0lb)
1050 mm (42")	1060 mm (41,73")	1221 mm (48,01")	1,8mm (0,070")	140 kN/m ² 20 psi	224,1 kg (494,0lb)
1200 mm (48")	1204mm (47,41")	1367 mm (53,80")	1,8mm (0,070")	125 kN/m ² 18 psi	278,0 kg (613,0lb)

As referências para os procedimentos de escavações de valas estão na seção 30 da Norma AASHTO e na Norma ASTMID2321. Ambas as especificações trazem as orientações que seguem para determinar a largura das valas, aplicáveis a uma variedade de condições de instalação. A largura da vala pode variar de acordo com a qualidade do solo local, os materiais de preenchimento, os níveis de compactação e as cargas.

A vala sempre deve ser o suficientemente larga para permitir uma adequada colocação e compactação do preenchimento ao redor do tubo de acordo as especificações do projeto.



Os valores assumem preenchimento classe II a 90% de compactação proctor padrão. Sem presença de lençol freático.

Diametro Nominal (mm)	100	150	200	250	300	375	450	600	750	900	1050	1200
Largura Vala Mínimo (mm)	520	576	632	690	767	856	981	1196	1425	1605	1815	2009

- Cobrimento mínimo

Tabela com os recobrimentos mínimos recomendados:

DIÂMETRO NOMINAL	CARGA H-25	CARGA E-80
4" (100 MM) - 48" (1200 MM)	30 cm	60 cm
60" (1500 MM)	60 cm	90 cm

- Os valores assumem preenchimento classe II a 90% de compactação proctor padrão. Sem presença de lençol freático.
- A vala sempre deve ser o suficientemente larga para permitir uma adequada colocação e compactação do preenchimento ao redor do tubo de acordo as especificações do projeto.
- Recobrimento mínimo de 60 cm para cargas de avião (180.000 lbs / eixo duplo)
- O engenheiro de projeto pode modificar as coberturas mínimas em função das condições específicas do projeto.

13.4. FILTRO DE ÓLEO

Resíduos Líquidos Industriais: A rede de coleta de águas de lavagem de pisos, peças, veículos e manutenção que ocasionam a geração de resíduos oleosos, será composta por canaletas metálicas tipo "U", rede de pvc até bitola de 150mm e de bitolas superiores



em concreto tipo ponta-bolsa, interligadas por caixas coletoras, caixas de ligação e inspeção conforme indicação em projeto. Direcionadas para o sistema de separação de água e óleo (são), constituído por caixa coletora, caixa de areia, caixa para separação da fração oleosa sobrenadante, a fim de atender a Resolução CONAMA 20/86 de emissão de óleos e graxas, sólidos em suspensão e partículas sedimentáveis.

O projeto básico proposto é constituído de caixa de alvenaria de tijolos, revestido internamente com argamassa impermeável acabamento alisado, com tampas metálicas resistentes e ao mesmo tempo leves, para acesso a vistoria e manutenção. A limpeza do lodo no primeiro compartimento e do óleo captado no reservatório de polietileno de 200 litros, deve ser realizada periodicamente e encaminhados para destino adequado.

Alternativamente pode ser apresentada pela empresa contratada alternativa para utilização de são compacta fabricada em fibra de vidro reforçada ou polietileno, dimensionada conforme legislação ambiental.

14. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os aparelhos e acessórios serão nacionais, de grês porcelâmico, bem cozidos, sem deformações ou fendas, sonoras e praticamente impermeáveis. O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações e fendilhamentos.

Registros e metais serão em latão cromado e polido. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante. Os registros de gavetas e válvulas de manobra obedecerão especificações da ABNT-EB-141.

14.1. BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA

Conjunto formado por bacia sanitária de louça com caixa acoplada, acessórios metálicos e assente plástico. A instalação da bacia sanitária compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica, sendo que entre o piso e a bacia deverá ser executado o rejunte. Após a instalação da bacia sanitária e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

Nos sanitários projetados para deficientes físicos, PPD, o vaso sanitário será elevado para adequar-se a NBR 9050/94 (Portadores de deficiência física).

14.2. BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA COM CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR

Conjunto formado por bacia sanitária de louça, acessórios metálicos, assente plástico e caixa de descarga plástica de 12 litros de sobrepôr. A instalação da bacia sanitária compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica, sendo que entre o piso e a bacia deverá ser executado o rejunte. Após a instalação da bacia sanitária e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

14.3. BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA

Conjunto formado por bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, acessórios metálicos e assente plástico. A instalação da bacia sanitária compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica, sendo que entre o piso e a bacia deverá ser executado o rejunte. Após a instalação da bacia sanitária e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

14.4. LAVATÓRIO DE LOUÇA COM/SEM COLUNA

Conjunto formado por lavatório de louça e acessórios metálicos. A instalação do lavatório de louça compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica. Após a instalação do lavatório e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Entre o lavatório e a parede, deverá ser executada a vedação com silicone.

Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.



14.5. MICTÓRIO DE AÇO INOX

Conjunto formado por mictório e acessórios metálicos, de aço inox, sendo que todos os elementos deverão ser resistentes a taques químicos. A instalação do mictório compreenderá a sua fixação na parede e ligação à rede hidráulica. Após a colocação do mictório e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Entre o mictório e a parede, deverá ser executada a vedação com silicone. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

14.6. MICTÓRIO DE LOUÇA

Conjunto formado por mictório de louça e acessórios metálicos. A instalação do mictório de louça compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica. Após a colocação do mictório e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Entre o mictório e a parede, deverá ser executada a vedação com silicone.

Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

14.7. VÁLVULA DE DESCARGA ANTI-VANDALISMO.

Serão limpas cuidadosamente as ranhuras internas da válvula e as externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC JS). A ponta do tubo do adaptador será envolvida com fita veda-rosca teflon. Não deverá ser usado cordão, massa, estopa ou tinta zarcão. Para válvulas de retenção do tipo horizontal será verificado se a direção do fluxo.

14.8. TANQUE EM LOUÇA

Conjunto formado por tanque de louça com coluna e acessórios metálicos. A instalação do tanque de louça compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica. Após a colocação do tanque e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Entre o tanque e a parede, deverá ser executada a vedação com silicone. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

15. PPCI

15.1. PLACAS INDICATIVAS/SINALIZAÇÃO

A Sinalização deverá ser representada na planta baixa do PPCI. Deverão seguir as considerações abaixo e as normas pertinentes.

15.1.1. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

Os diversos tipos de sinalização de segurança contra incêndio e pânico serão projetados em função de suas características específicas de uso e dos riscos, bem como em função de necessidades básicas para a garantia da segurança contra incêndio na edificação.

15.1.2. SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO (P)

A sinalização deve estar instalada em local visível e no mínimo a 1,50 m do piso acabado, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco.

15.1.3. SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

A sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc. E ser instalada segundo sua função.

A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 10cm da verga;

A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 6,50m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, distanciados entre si em no máximo 13m. A sinalização deve ser instalada de modo que a borda superior da sinalização esteja no máximo a 0,60m do piso acabado.



Sinalização de equipamentos de combate a incêndio (E) A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve estar imediatamente acima do equipamento, com afastamento mínimo de 10cm e máximo de 1,00m dele e com dimensões de acordo com as distâncias de visualização. Obs: A sinalização de todos os elementos deverá ser em chapas metálicas ou placas de PVC. O material fotoluminescente utilizado deve atender a DIN 67510.

Todas as saídas de emergência serão sinalizadas conforme prescrições da norma. O sentido de abertura das portas bem como suas dimensões deverão ser avaliada pelo projetista do PPCI.

15.2. EXTINTORES

Os extintores de incêndio deverão ser projetos para ficarem situados em locais de fácil visualização, fácil acesso e onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o acesso. Na parede onde cada extintor for fixado deverá existir uma placa vermelha com bordas amarelas e com um símbolo de uma seta larga indicando o local do extintor.

Abaixo do extintor no piso, será feita uma pintura vermelha, sendo que sobre esta pintura nenhum objeto deverá permanecer. A área da pintura será no mínimo de 1,00x1,00m.

O topo dos extintores não deverão ser posicionados a uma altura superior a 1,60m acima do piso. Os baldes não deverão ter seus rebordos a menos de 0,60m nem a mais de 1,50 m acima do piso.

Os tipo de extintores a serem utilizados, bem como a sua posição dentro da edificação obedecerão ao PPCI.

15.3. CENTRAL DE GÁS

Na área indicada em projeto será instalada central de gás GLP, em alvenaria, com portão venezianado. Toda a instalação deverá obedecer às normas da ABNT. Será deixada espera em tubulação de aço galvanizado, com ponto de saída do gás.

15.3.1. TESTE DE ESTANQUEIDADE

A tubulação de GLP deve sofrer um ensaio de estanqueidade com pressão pneumática de, no mínimo, 1MPa (10 kgf/cm²) por, no mínimo, 2h. Junto com o relatório do teste deverá ser fornecido ART de execução do teste.

15.3.2. HIDRANTE

O sistema de hidrantes da edificação será abastecido pelo reservatório superior. O projeto deverá informar o volume de água necessária para prevenção de incêndio, bem como a vazão de cada hidrante e mangotinho. A sua instalação será completa, com todos componentes e acessórios, conforme preconiza a Norma Técnica vigente.

16. EQUIPAMENTOS ESPORTE E LAZER

16.1. CAMPO DE FUTEBOL

16.1.1. GRAMA

Tipo Bermuda em toda a área do campo de futebol, em leiva dimensões mínima 61cm x 42cm, ou rolo, preenchendo toda a superfície do campo. A grama deverá ser plantada sobre o terreno devidamente preparado, ou seja, nivelado, sendo executado nivelamento à "laser". Sobre o terreno preparado será aplicada uma camada de terra vegetal (com matéria orgânica) de 7 cm.

16.1.2. DRENAGEM

Será realizada drenagem da área destinada ao campo de futebol, com instalação de tubos de concreto simples conforme diâmetros especificados em projeto. Devem ser respeitadas inclinações mínimas ($\geq 1\%$) para perfeito funcionamento do sistema de drenagem e adequado escoamento das águas pluviais. A tubulação de concreto simples MF perfurada (dreno) com diâmetro de 200mm, conforme expresso em projeto, será



colocada dentro de uma vala com largura mínima de 40cm e profundidade variável, respeitando as inclinações mínimas de escoamento do fluxo a drenar.

O tubo será envolto em todo seu perímetro (fundo, laterais e recobrimento) por camada mínima de 10cm de brita. As linhas de drenagem serão executadas conforme projeto e receberão nas extremidades caixas de inspeção em alvenaria de tijolos maciços ou blocos de concreto conforme dimensões indicadas em planta, rebocadas internamente, com tampa de inspeção de concreto armado, sendo o fundo das caixas de inspeção executado com declividade no sentido da saída. A saída da caixa de inspeção conectada à rede pública deve, obrigatoriamente, ficar acima do nível da rede pública de águas pluviais, evitando-se situação de refluxo.

16.1.3. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

A empresa CONTRATADA será responsável pela entrega do projeto e **ART** ao CONTRATANTE. **Reserva d'água:** Será instalado reservatório de água em fibra de vidro, com capacidade mínima de 10.000 litros, que permitirá reserva d'água para irrigação de um campo de futebol. O abastecimento deste reservatório se dará via conexão à rede existente. O reservatório será situado em local conforme indicação em planta, assentado sobre base de concreto armado com área mínima de 4,00 x 4,00 m. Esta base deve apresentar superfície plana, lisa e nivelada, desprovida de saliências ou reentrâncias, permitindo que toda a superfície da base do reservatório se apoie de forma uniforme, evitando pontos de concentração de tensões na base do reservatório.

Instalações hidráulicas: Será instalada bomba com adequada capacidade para atendimento à vazão necessária para uso na irrigação da grama. Será executado abrigo para proteção da bomba e para depósito da mangueira. O abrigo será de tijolos rebocados e cobertura em laje de concreto, em tamanho suficiente para abrigar o equipamento da bomba e as mangueiras para irrigação, sendo provida de portas em chapa metálica veneziana e espera para cadeado.

A mangueira de irrigação deve ser do tipo reforçada, trançada, para resistir aos esforços e uso ao qual será submetida. Deve ser fornecido aspersor.

Serão instalados dois pontos de conexão. A instalação permitirá a utilização de um ponto de cada vez. Toda tubulação será enterrada, ficando apenas os pontos de conexão aparente, adequadamente vedados e protegidos. A instalação deve proporcionar eficiente vazão ao sistema, permitindo eficiente molhamento da grama.

O dimensionamento e detalhamento dos equipamentos necessários para o serviço de irrigação ficam a cargo da empresa CONTRATADA, através do fornecimento do projeto executivo.

Instalações elétricas: Todas as instalações elétricas necessárias para o funcionamento do sistema de irrigação do campo devem ser contempladas, e deverão estar de acordo com o projeto de instalações elétricas a ser fornecido pela empresa CONTRATADA, seguindo recomendações de normas específicas.

16.1.4. TRAVES

Conjunto com duas traves metálicas, em conformidade com determinações e regulamento da modalidade de esportes. As traves são instaladas e pintadas com acabamento com tinta esmalte, após o preparo da superfície. As traves receberão também redes de polipropileno, sendo que suas características deverão estar em conformidade com as exigências do esporte.

As goleiras serão fixadas rigidamente em uma sapata de concreto armado a ser executada pelo CONTRATANTE.

16.2. PISTA DE SKATE

16.2.1. BRITA

Sobre o terreno compactado e nivelado será disposta e compactada uma camada de brita nº2 e 3 com espessura de 5 cm como base para o piso.



16.2.2. PISO

Concreto Desempenado onde indicado em planta será executado piso de concreto desempenado à máquina, com espessura de 8 cm, armadura negativa com aço CA 50/60 bitola 4.2mm e malha 20cm nos dois sentidos. O concreto deverá possuir fck igual a 180 kgf/cm². Deverão ser executadas juntas de dilatação a cada 3,00 m. Prever caimento de 2% no piso, conforme indicado em projeto. A pista de skates deverá possuir uma superfície com rugosidade mínima. O piso deverá ser construído em concreto armado com acabamento lixado (piso industrial) com alta resistência.

16.2.3. CORRIMÃO

Serão executados corrimãos com 0,90m de altura ao longo das duas arestas superiores externas e as pequenas laterais, conforme indicado no projeto, para proteção dos usuários. Esses corrimãos serão de tubos de aço galvanizado com diâmetro de 2" chumbados e devidamente fixados na estrutura de concreto. Deverão apresentar três travessas, uma superior de acabamento e uma travessa inferior, 20cm acima do nível do piso. Entre essas duas travessas, serão executadas uma no meio duas travessas restantes.

16.2.4. DRENAGEM

Quando do nivelamento da área, deverá ser observado a contenção das águas a montante.

16.3. PLAYGROUND

16.3.1. MÓDULO DE BRINQUEDOS

16.3.1.1. MADEIRAS

A madeira utilizada para fabricação dos equipamentos deve ser (itaúba e ipê), com umidade de até 18 %.

Todas as bordas devem ser tupiadas, sendo que este procedimento deve ser executado com equipamentos apropriados. Não serão admitidos peças com trincas, fissuras, brancas e farpas.

16.3.1.2. TUBOS METÁLICOS

As estruturas metálicas e demais acessórios fabricados com tubos metálicos devem obedecer a parede mínima para tubo, conforme norma ABNT – NBR 5580, sendo 2,25 mm para tubos com diâmetro de 26,50 mm e 3,00 mm para tubo com diâmetro de 48 mm. Todos os tubos devem ser galvanizados. Demais medidas intermediárias conforme a norma.

16.3.1.3. EUCALIPTOS

As toras de eucalipto devem ser retilíneas, com diâmetro variando entre 16 e 20 cm, autoclavados conforme a norma ABNT – NBR 8456-9480, concentração de (6,5 I.AM³). Sempre que possível, usar espécies mais estáveis, por exemplo – Citriodora. Para os brinquedos, a superfície das toras deverão ser lixadas com lixa grão 80. As bordas das toras deverão ter cantos lixados (quebrados). As pontas deverão ser amarradas com arame galvanizado nº 12, três voltas, afastadas 10 cm da ponta.

16.4. GRAMA

No playground será plantada grama tipo Sempre Verde, ou Catarina, em leivas, sobre camada de terra orgânica de 5 cm. A grama estará livre de inços e outros elementos estranhos.

Após o plantio, o gramado será abundantemente irrigado, o que será repetido diariamente, durante o período de 30 (trinta) dias.

16.5. QUADRA POLIESPORTIVA

16.5.1. PISO

Será executado piso em concreto armado. Após enchimento e compactação dos vazios resultantes observando-se os níveis necessários, procede-se perfeita compactação do solo e execução de camada de brita de no mínimo 10 cm. Sobre o mesmo será



executado piso de concreto armado desempenado à máquina, com espessura de 8cm (o projeto executivo e estrutural do piso de concreto armado será fornecido pela empresa contratada, para avaliação antes da execução do piso, apresentando respectiva ART de projeto e execução). A resistência mínima característica à compressão do concreto será de 20 MPa (concreto usinado com adição de fibras de polipropileno na usina de concretagem, com proporção de 0,60kg/m³, e utilização de cimento Portland pozolânico – CP IV). O concreto deve ser adequadamente lançado, adensado e curado, garantindo-se a durabilidade da estrutura e permitindo a obtenção de uma superfície bem acabada, lisa e livre de imperfeições, própria para a prática de atividades esportivas.

Devem ser executadas juntas de dilatação a cada 3,0 m nos dois sentidos (com profundidade mínima de 1/3 da altura do piso). As juntas devem ser executadas, sempre que possível, logo após a concretagem, sem ultrapassar um intervalo maior de 24 horas. O piso deve ter caimento mínimo de 0,5%, adequadamente direcionado aos pontos de drenagem de águas pluviais. As armaduras serão interrompidas em panos de 3 m x 3 m, conforme distanciamento das juntas. A armadura superior será posicionada a 1/3 da altura do piso (evitando-se ocorrência de fissuras de retração), utilizando-se espaçadores do tipo caranguejo.

Falhas de concretagem, que comprometam a resistência da peça ou a proteção da armadura, e a resistência do concreto, serão motivos para a não aceitação da estrutura ou parte da estrutura concretada, a critério da FISCALIZAÇÃO.

16.5.2. ACESSÓRIOS

Serão chumbadas no piso esperas metálicas com tampa para fixação dos postes da rede de vôlei.

16.5.3. DRENAGEM

Será realizada drenagem através da inclinação do piso em direção às caixas coletoras. As caixas de inspeção necessárias serão em alvenaria de 15 cm rebocada internamente de 40 x 40 cm com fundo de cimento alisado e tampa de grade de ferro chato dim. 3/16" x 1". As águas serão conduzidas ao exterior da quadra, a partir das caixas coletoras, através de tubo de PVC diâmetro 100mm.

16.5.4. CERCAMENTO – MURETA DE CONCRETO ARMADO

Em todo o perímetro da quadra será executada uma mureta de concreto armado com espessura de 13 cm e altura total de 80 cm, sendo 50 cm acima do nível do piso acabado. A cada três metros (onde serão chumbados os postes galvanizados) serão executados pilares em concreto, passando para 20 cm a espessura desta mureta. Caso seja necessário, em virtude do movimento de terra, altura maior que 80 cm para esta mureta, serão utilizadas pedras de basalto como base para a mureta. Nos locais de corte do terreno, a contenção será executada com pedras basálticas e internamente à quadra será construída a mureta em concreto, conforme indicado em projeto. Esta mureta em concreto armado deverá observar um fck de pelo menos 150 kgf/cm² e o aço será do tipo CA-50 ou CA-60.

Deverão ainda ser seguidas todas as orientações das Normas Brasileiras específicas.

16.5.5. CERCAMENTO – TELA DE FECHAMENTO

Sobre a mureta será utilizada tela de fechamento com altura de 5,00 m, em arame galvanizado nº 12 AWG, malha 50 mm, presa a esticadores do mesmo arame, dos quais o inferior será amarrado à estrutura de concreto através de grampos. A estrutura suporte para a cerca de tela será através de tubos de aço galvanizado com diâmetro 2 1/2" protegidos com tampas plásticas na sua parte superior e solidamente chumbados nos pilares de concreto na sua parte inferior. Nos cantos serão colocados postes a 45° para aumentar a rigidez do conjunto.

16.5.6. CERCAMENTO – PORTÃO

Será instalado na quadra de esportes com largura de 1,00 m e altura 2,20 m. Será



executado com montantes em chapa de aço dobrada e internamente por barras de aço de 1/2". O portão, após preparação da superfície, receberá fundo antiferrugem (zarcão) e posteriormente duas demãos de esmalte sintético. A cor será definida no momento da execução.

16.5.7. TRAVES

No local indicado em projeto serão instaladas duas traves removíveis de 3,00 m x 2,00 m x 0,80 m executadas com tubos pintados de aço de 3" e presas ao piso através de esperas metálicas. Essas traves deverão ser removíveis para a prática do basquetebol. Também serão instaladas duas tabelas de basquete de madeira com estrutura em aço nas dimensões oficiais. Esta estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte sobre fundo anti-ferrugem.

Todos equipamentos receberão rede de polipropileno, com malha e espessura compatíveis com a utilização.

16.5.8. TABELA DE BASQUETE

De madeira com estrutura em aço nas dimensões oficiais, bem como à cesta (aro) metálica. Esta estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte sobre fundo antiferrugem.

16.5.9. POSTES DE VÔLEI

Onde indicado em projeto, serão chumbadas no piso esperas metálicas com tampa para fixação dos postes da rede de vôlei. A empreiteira deverá fornecer dois postes metálicos pintados com altura 3,00 m e diâmetro 3" com carretilha e roldanas próprios para sustentação da rede de vôlei.

16.5.10. LEIVA EM PLACA COLOCADA

Para o ajardinamento, será plantada grama tipo Sempre Verde, ou Catarina, em leivas, sobre camada de terra orgânica de 5cm. A grama estará livre de inços e outros elementos estranhos.

Após o plantio, o gramado será abundantemente irrigado, o que será repetido diariamente, durante o período de 30 (trinta) dias.

17. MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS

17.1. BARRA APOIO - PPD

Nos banheiros destinados a portadores de necessidades especiais, deverão ser instaladas, barras de apoio em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 40 mm, nas laterais das bacias sanitárias, conforme indicado em projeto e atendendo prescrições da NBR 9050/94 e da legislação vigente.

17.2. BICICLETÁRIO

Em local indicado em projeto será implantado bicicletário na forma de elementos metálicos duplos, em semicírculo, fixados rigidamente ao piso, a qual a roda da bicicleta encaixa-se e é atrelada. Tais elementos serão protegidos com fundo antiferrugem e aplicação de esmalte sintético.

17.3. CUBAS INOX

Será instalado cuba em aço inoxidável nas bancadas de cozinha e áreas de limpeza de materiais, junto a pia, com cubas diâmetro 40cm e profundidade 30cm.

17.4. CALHAS DE ESCOVAÇÃO

Nas escolas de educação infantil, será instalado calha de escovação e acessórios metálicos, de granito. A instalação da calha compreenderá a sua fixação na parede e ligação à rede hidráulica. Após a colocação da calha e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Entre a calha e a parede, deverá ser executada a vedação com silicone. O fundo da calha deverá ter declividade para o sentido do ralo. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

17.5. TAMPO EM GRANITO



Serão instalados tampos em granito, na espessura 3 cm, apoiados aos balcões ou elementos metálicos, com definição de cor e acabamentos no momento da execução.

17.6. BANCO CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Determinado modelo em concreto aparente vibrado e envernizado, definido pelo Município. O banco sugerido no projeto, atende a simplicidade, durabilidade, e manutenção, é fabricado em sua totalidade estrutura de concreto, nas medidas recomendadas.

Ergonomia: Os bancos deverão apresentar boa ergonomia, onde o assento tenha 45cm de profundidade e largura de 1,40m. Devem ter encosto alto e levemente inclinado.

17.7. BALCÃO – ESCOLAS

O balcão de atendimento será em granito definido em projeto. Nos serviços de marcenaria, deverão ser executados em madeira de lei, revestida com chapa melamínica. Deverá possuir, internamente, prateleiras, gavetas com corrediça metálica e portas. Na cozinha deverá ter pia com 2 cubas tampo em aço inox e balcão em compensado revestido em fórmica branca.

17.8. BALCÃO – ATENDIMENTO UBS

O balcão de atendimento será em granito definido em projeto. Nos serviços de marcenaria, deverão ser executados em madeira de lei, revestida com chapa melamínica, locado na posição descrita em projeto, com bancada para colocação de fichas de atendimento. Deverá possuir, internamente, prateleiras, gavetas com corrediça metálica e portas.

17.9 MASTROS PARA BANDEIRA

Serão instalados mastros suporte para bandeiras, junto à fachada frontal, conforme descrito em projeto.

Consistem em 3 tubos em aço galvanizado, com altura aproximada de 5,00m e diâmetro variável conforme a altura, sendo no mínimo de 3". Deverão estar em conformidade com NBR 5580 e instruções do fabricante quanto a segurança e funcionamento do sistema.

17.10. LIXEIRAS

Serão dois conjuntos, um para resíduos recicláveis e outro para resíduos orgânicos, fixados a um tubo de aço cuja base junto ao solo será uma sapata de concreto armado. Os cestos terão dimensão 80 cm x 50 cm x 50 cm, fabricados em PVC, resistentes às intempéries e vandalismo.

17.11. BATE-MACA/GUARNIÇÕES

Instalada com guarnição em madeira de lei, espessura 2,5cm, altura 12cm, boleada nas bordas e revestida com laminado melamínico. Estará fixada as paredes, através de espera de madeira com parafuso sextavado.

17.12. CANTONEIRA DE ALUMÍNIO

Internamente à edificação, em todos os chamados "cantos vivos", ou seja, arestas no encontro de duas paredes a 90°, deverá ser instalada cantoneira em alumínio, L=1", alcançando até a altura do forro.

18. CERCAMENTO

18.1. GRADIL DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO

Com resistência característica (fck) igual ou superior a 30 MPa, do tipo "gradil", com módulos de 2,30m(l)x2,60m(h)x0,14m(e), dispostos conforme projeto.

Cada módulo do muro deverá ser grampeado ao módulo lateral para aumentar a rigidez global da estrutura.

Nas extremidades (vértices) e a cada 04 (quatro) módulos, serão executados pilares em concreto armado moldado "in loco" para a amarração dos panos do cercamento. A fundação do muro pré- moldado será do tipo micro-estaca em concreto armado, com diâmetro mínimo



de 0,30m e profundidade mínima de 1,50m.

18.2. PLACA MURO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO

Placas pré-fabricadas em concreto, com altura de 2,20 m. Fabricação e instalação deverão obedecer as diretrizes normas técnicas e instruções do fabricante. As fundações serão executadas após análise da resistência do solo. O dimensionamento das fundações será feito conforme prescrições da NBR 6122/1996. A posição de cada sapata de concreto armado ou micro-estaca não poderá interferir em nenhum elemento construtivo ou pavimento do entorno, bem como deverão respeitar o alinhamento do cercamento. Todos os elementos que irão compor a fundação serão em concreto armado moldado "in loco". Os blocos de fundação deverão receber elementos de espera à fixação do gradil. Sobre estas fundações serão apoiados pilares, os quais receberão a fixação da placa de muro.

18.3. CERCA DE TELA COM MOURÃO DE CONCRETO

Cercas em tela malha 50 mm x 50 mm, arame 12 AWG, sempre em nível, com 2,00 m de altura, fixada a moirões de concreto pré-moldado, chumbados estes em blocos de concreto armado com dimensões 50 cm x 50 cm x 50 cm. O bloco de fundações deverá estar 20cm saliente a superfície do solo.

18.4. CERCA DE TELA COM MOURÃO DE CONCRETO E VIGA DE CONCRETO

Cercas em tela malha 50 mm x 50 mm, arame 12 AWG, sempre em nível, com 2,00 m de altura, fixada a moirões de concreto pré-moldado, chumbados estes em viga de concreto armado, com dimensões 15 cm x 25 cm, e a bloco de fundações.

18.5. CERCA TUBO GALVANIZADO

Sobre mureta será utilizada tela de fechamento em arame galvanizado, com malha 50 mm x 50 mm, arame 12 AWG" presa a esticadores do mesmo arame, dos quais o inferior será amarrado à estrutura de concreto através de grampos. A estrutura suporte para a cerca de tela será através de tubos de aço galvanizado com diâmetro de 2 ½" protegidos com tampas metálicas na sua parte superior e solidamente chumbados nos pilares de concreto na sua parte inferior (ver projeto). Nos cantos serão colocados postes a 45° para aumentar a rigidez do conjunto.

19. SISTEMA DE VENTILAÇÃO

19.1. SISTEMA AR-CONDICIONADO – TIPO SPLIT

Instalação: A interligação das unidades evaporadoras/condensadoras será com linhas frigorígenas em tubulações de cobre revestidos com tubos térmicos e flexíveis. Será fornecido também a instalação de suportes metálicos, com pintura epóxi, para sustentação das unidades condensadoras. Ao final das instalações será executado pela CONTRATADA o teste de estanqueidade e carga de gás refrigerante. Todos os acessórios de fixação, encaixe, união e demais necessários, deverão ser instalados conforme orientação do fabricante e de acordo com as normas da ABNT. A empresa contratada será responsável pela entrega de projeto da instalação.

Aparelhos: Compatível com tensão 220V ou 380V, possuindo 3 velocidades de ventilação, timer, controle remoto e dispositivos de refrigeração, aquecimento, ventilação e desumidificação, com a capacidade térmica a ser definida em projeto.

Os aparelhos deverão obedecer a garantia do fabricante, sendo exigido o mínimo de 12 meses.

A tomada elétrica junto ao ponto compatível e dreno junto as unidades Evaporadoras/ Condensadoras serão executados pela empresa contratada.

19.2. SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA SANITÁRIOS

A exaustão será feita por ventiladores do tipo centrífugo. A entrada de ar será realizada através de abertura permanente localizada na área externa, ficando os ventiladores



responsáveis pelo descarte do ar proveniente destes ambientes para o exterior.

O sistema a ser instalado pela empresa CONTRATADA é composto de equipamento, tubulação em alumínio e todos os demais itens necessários para seu perfeito funcionamento. Todos os componentes a serem instalados deverão estar em conformidade com a solicitação do fabricante.

20. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Todo e qualquer serviço complementar, visando entregar o prédio em perfeitas condições de utilização, de acordo com a legislação municipal e normas da ABNT, deverá ser previsto e executado pela CONTRATADA. Será executada limpeza final de todos os pisos, paredes, vidros, mobiliário e equipamentos. Também será feito teste de funcionamento de esquadrias e instalações, bem como a remoção de todo e qualquer entulho ou sobras de materiais.

21. SISTEMA ELÉTRICO

21.1. ENTRADA DE ENERGIA

Será em B.T., aérea, a partir de um poste da concessionária, até atingir a mureta com poste de concreto. A medição será conforme o padrão da Concessionária de energia local. Da medição segue em cabos de cobre com isolamento para 1000V (3F+N) e condutor de proteção em cabo de cobre com isolamento para 750V(T) protegidos por eletroduto de pvc flexível, enterrado a uma profundidade, mínima, de 0,3m, até atingir o centro de distribuição interna. A mureta da medição será construída segundo o padrão de acabamento do projeto arquitetônico da edificação. A caixa para medição será metálica, com caixa CP e disjuntor geral tripolar termomagnético.

A proteção geral será definida em projeto, porém regradas pelas normas vigentes da Concessionária de energia local.

21.2. ENTRADA DE TELEFONIA

Junto ao poste da medição, serão instalados condutores 2x0,5mm² (plastichumbo) protegidos por eletroduto de pvc rígido 1", até atingir um DG nº 2, a instalar, na mureta da medição. Da medição seguem os circuitos (pares) protegidos por eletroduto de pvc 1", flexível, passando por caixas de passagem, até atingirem o interior da edificação.

21.3. TUBULAÇÕES

Nos lances de travessias de ruas a tubulação deverá ser envelopada em concreto FCK 100 e instaladas a uma profundidade mínima de 0,6m da superfície da rua com fitas de advertência.

21.3.1. ELETRODUTOS PLÁSTICOS

21.3.1.1. FLEXÍVEIS

Serão flexíveis, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em rolos. Possuirão resistência mecânica suficiente para cada tipo de instalação, se em alvenaria, solo, ou lajes de concreto armado.

21.3.1.2. RÍGIDOS DE EMBUTIR

Serão em pvc rígido anti-chama na cor preta, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m. Para as deflexões e emendas serão utilizados curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos eletrodutos, serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

21.3.1.3. RÍGIDOS APARENTES

Serão em pvc rígido anti-chama na cor cinza até a bitola de 1", inclusive, e preta para bitolas acima de 1", fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m.



Para as deflexões e emendas serão utilizadas curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos eletrodutos, serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

21.3.4. ELETRODUTOS METÁLICOS

21.3.4.1. TUBULARES

Serão do aço. Possuirão galvanização eletrolítica. Para a fixação dos eletrodutos, serão utilizadas braçadeiras metálicas do tipo cunha e específicas para alvenarias ou gesso acartonado, e de maneira suspensa por vergalhões de aço em forros de concreto. A tubulação será aterrada.

21.3.4.2. PERFILADOS METÁLICOS

Serão em chapa de aço galvanizada (eletrolítica), na cor natural da galvanização, dimensões mínimas 38x38mm/ch.18, tipo liso (sem furação) e sem tampa. Serão fixados de maneira suspensa por vergalhões de aço nos forros e por suportes nas paredes e com travamento nas paredes laterais. Serão instalados perfilados, exclusivos, para cada sistema: comunicações; energia/iluminação em 220V; energia 127V. O sistema de perfilado deverá ser aterrado junto aos CD's dos setores de sua abrangência. As baixadas do sistema de perfilados para os pontos de instalação serão realizadas por eletrodutos plásticos, conforme descrito no item 21.3.1.3., deste caderno de encargos.

21.3.4.3. ELETROCALHAS

Serão em chapa de aço galvanizada (eletrolítica), na cor natural da galvanização, dimensões mínimas 50x50mm/ch.18, tipo liso (sem furação) e sem tampa. Serão fixados de maneira suspensa por vergalhões de aço nos forros e por suportes nas paredes e com travamento nas paredes laterais.

Serão instaladas eletrocalhas, exclusivas, para cada sistema: comunicações; energia/iluminação em 220V; energia 127V. Poderão ser utilizadas eletrocalhas com septo para separação dos citados sistemas. O sistema de eletrocalha deverá ser aterrado junto aos CD's dos setores de sua abrangência. As baixadas do sistema de perfilados para os pontos de instalação serão realizadas por eletrodutos plásticos, conforme descrito no item 21.3.1.3., deste caderno de encargos.

21.4. CAIXAS

21.4.1. DE EMBUTIR

Serão de aço, convencionais pretas, para uso geral, 50x100mm. Terão orelhas para fixação dos tampos e vinténs para conexão dos eletrodutos. Para os pontos nos forros, embutidos ou acima dos mesmos (casos de PVC/madeira), serão do tipo fundo móvel, oitavadas, com tampas de PVC e dimensões 100x100mm.

21.4.2. DE SOBREPOR

Para as tomadas, interruptores e caixas de passagem, para a tubulação em pvc cinza, serão da mesma linha e marca da tubulação adotada. Para as demais situações poderão ser metálicas ou PVC, dimensionadas conforme projeto.

21.4.3. DE ALVENARIA OU CONCRETO

Se de alvenaria, serão de tijolos maciços com paredes de 150mm, rebocadas internamente, fundo revestido com brita 01 e tampa de concreto e, se de concreto, possuirão espessura mínima de 60mm. Terão dimensões internas, mínimas, 0,4x0,4x0,6m. As caixas para entradas de energia serão de acordo com as normas vigentes da concessionária de energia local e, para a entrada de telefonia serão do tipo R1(0,6x0,35x0,50m), mas com tampa de concreto.

21.4.4. TUBOS DE CONCRETO

Serão utilizados tubos de esgoto, em concreto, diâmetro mínimo 0,2m e com tampa de concreto.

21.4.5. DE PVC



Serão de PVC preto, cônico, com tampa, padrão da concessionária de energia local, tipo "balde".

21.5. TOMADAS

Além do especificado abaixo, deverão ser observadas as demais condições de tensão e corrente projetadas para cada uso. Deverão receber acabamento com espelho de PVC com nervura de reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos. As tomadas serão com contatos rigidamente ajustados, plugs redondos, tipo 2P + T. Todas as tomadas possuirão conexão elétrica com a terra.

21.5.1. DE SOBREPOR

Serão em PVC cinza da mesma marca e linha da tubulação adotada. Serão instaladas a uma altura aproximada de 0,3m do piso acabado ou conforme indicado no projeto. Caso a instalação possua duas tensões, deverão ser identificadas as tensões 220V ou 127V, em cada tomada, com adesivo plástico que permita fácil visualização pelos usuários. Serão usadas cores diferentes, uma para 220V outra para 127V.

21.5.2. DE EMBUTIR

Serão de PVC com espelhos em tonalidade neutra, cinza claro ou bege.

21.6 INTERRUPTORES

Serão de funcionamento suave com boa histerese mecânica. Deverão receber acabamento com espelho de PVC com nervura de reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos.

21.6.1. DE SOBREPOR

Serão em PVC cinza da mesma marca e linha da tubulação a ser adotada pela contratada. Serão instalados a uma altura aproximada de 1,10m do piso acabado.

21.6.2. DE SOBREPOR

Serão de PVC com espelhos em tonalidade neutra, cinza claro ou bege.

21.7. PROTEÇÕES

21.7.1. DISJUNTORES

Serão do tipo alavanca e com proteção termomagnética conjugada, norma DIN. Exceto quanto apresentado quadro de cargas, no projeto executivo, deverão seguir as seguintes especificações mínimas: corrente nominal de 20A para tomadas, 15A para iluminação, 25A para torneiras elétricas e 30A para chuveiros.

21.7.2. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (DPS)

A proteção DPS será para 20kA nominal (40kA máximo), a ser instalada no interior dos CD's. Serão utilizados um por fase. Possuirão indicação de status de operação.

21.7.3. DISPOSITIVOS DR

Os dispositivos DR serão para corrente nominal mínima 25A e corrente de fuga 0,03A. Cada circuito de distribuição em cada CD, receberão proteção através de DR's, exceto quando o projeto particularizar situações especiais.

21.8. CONDUTORES ELÉTRICOS

Serão de cobre eletrolítico de alta condutividade com isolamento termoplástico anti-chama, tipo flexíveis. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolamento para 70°/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolamento para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolamento para 1000V. Para os circuitos terminais, os condutores fase(220V) serão sempre na cor vermelha, os condutores fase(127V) serão sempre na cor amarela, o neutro(220V) na cor azul claro, o neutro(127V) na cor branca, os retornos na cor preta e os condutores terra(220V) na cor verde e o condutor terra(127V) na cor verde com tarjas amarelas. A bitola mínima para



iluminação será de 1,5mm² e máxima 2,5mm², e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm² e máxima 4,0mm². Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W para cada ponto de tomada, tanto para 220V como para 127V. Cada circuito de tomada não excederá ao número de 10 (dez) pontos. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste caderno de encargos.

21.9. CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO

Possuirão barramento trifásico de cobre eletrolítico. Possuirão tampa com trinco. Serão duplos, isto é, uma caixa servirá para a instalação dos disjuntores dos circuitos de distribuição e proteção geral, outro, será para a instalação dos dispositivos DR, relativos à cada circuito de distribuição. As caixas serão instaladas lado a lado. Junto ao CD, na caixa dos disjuntores, será instalada a proteção DPS para cada fase. Todos os espaços vagos que não possuírem disjuntores ou DR's, deverão ser colocadas proteções isolantes para evitar contato inadvertido com qualquer parte viva.

Para o acabamento da instalação serão instaladas barras de aterramento, barras de neutro e todas as terminações dos condutores possuirão terminais, tipo pino, garfo, olhal ou sapata, conforme o caso.

21.10. LUMINÁRIAS

21.10.1. PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 40W

Serão tipo calha, pintadas com tinta epoxilica na cor branca, sem difusor, para uma ou duas lâmpadas fluorescentes de 40W/220V/60Hz, conforme especificado no projeto.

21.10.2. PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32W COM ALETAS, SOBREPOR

Serão com corpo em chapa de aço tratado e pintado com tinta epoxilica na cor branca, refletor parabólico em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (99,85%), aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (99,85%), soquetes tipo g-13 de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso. Serão para instalação tipo sobrepor. Serão utilizadas lâmpadas tubulares de 32W/T8.

21.10.3. PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32W, EMBUTIR

Serão com corpo em chapa de aço tratado e pintado com tinta epoxilica na cor branca, refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (99,85%), difusor em poliestireno plano transparente, soquetes tipo g-13 de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso. Serão para instalação tipo embutir nas áreas onde existe forro de gesso. Serão utilizadas lâmpadas tubulares de 32W/T8.

21.10.4. PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32W USO GERAL, SOBREPOR

Serão com corpo e refletor em chapa de aço tratado e pintado com tinta epoxilica na cor branca, sem aletas, com soquetes tipo g-13 de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso. Serão para instalação tipo sobrepor fixada nos forros. Serão utilizadas lâmpadas tubulares de 32W/T8.

21.10.5. TIPO SPOT

Serão do tipo spot metálico, com pintura epoxilica na cor branca, do tipo cilíndrico e com capacidade para uma lâmpada fluorescente compacta de, no mínimo, 26W, rosca e-27.

21.10.6. PROJETOR (70/400W) TIPO SIMPLES

Serão com corpo em chapa de alumínio ou aço estampado; com lente plana, transparente, à prova de choque térmico e com vedação, soquete de porcelana, com dispositivo anti-vibratório, rosca E-27/40(para 70 a 400W), e com contato central em bronze fosforoso; com fiação em cabo de cobre 01,5mm², flexível, com isolamento de silicone/fibra de vidro; acabamento na cor natural. O equipamento auxiliar (reator e relê-



fotolétrico) serão instalados ao lado do projetor. Serão para lâmpadas a vapor de sódio ou metálica de 70W a 400W.

21.10.7. PENDENTE (70W)

Serão com corpo em alumínio repuxado, refletor em acrílico frisado, suspensas por cabo de aço com regulagem de altura. Os reatores serão de alto fator de potência e instalados em alojamento próprio junto ao corpo da luminária. Serão para lâmpadas a vapor de sódio ou metálica ovóide 70W/220V.

21.10.8. LUMINÁRIA À PROVA DE EXPLOSÃO

Serão com corpo e grade de proteção em liga de alumínio fundido. Refrator prismático em vidro boro-silicato, fixado por meio de grade com junta vedadora. Fixação por meio de entrada rosqueada no corpo de Ø 1/2" ou Ø 3/4" gás. Serão para lâmpadas incandescentes de 100W/E

27. Acabamento cor cinza.

21.10.9. LUMINÁRIA À PROVA DE TEMPO

Serão com corpo de PVC e grade de proteção em aço pintado com tinta epoxilica. Refrator prismático em vidro boro-silicato ou policarbonato. Serão para lâmpadas incandescentes de 60W/E-27. Acabamento cor cinza ou bege.

21.10.10. PROJETOR 400W TIPO ALTO RENDIMENTO

Serão tipo assimétricos, retangulares, grau de proteção IP65, corpo de alumínio injetado(DIN

226) com alojamento interno para reator, pintado à pó poliéster preto com placa porta acessórios elétricos, refletor em alumínio anodizado e eletropolido martelado grau de pureza 99,8%, dispositivo com escala goniométrica para direcionamento do aparelho, parafusos externos em aço inox, vidro temperado, serigrafado fixado em armação de alumínio injetado, juntas de silicone, equipados com reator interno integrado alto fator para lâmpada de descarga de 400W. Serão para lâmpadas a vapor de sódio ou metálica 400W/220V.

21.10.11. PROJETOR DE FACHO FECHADO (CONCENTRANTE)

Serão do tipo concentrantes, simétricos, a prova de tempo, para lâmpada vapor metálico 150W, grau de proteção IP55, refletor circular de alto rendimento com visor em vidro temperado, corpo e aro em alumínio injetado (DIN 226) pintado a pó em epóxi-poliéster na cor preta, guarnição em silicone, prensa cabo, dispositivo de regulagem de foco da lâmpada, parafusos de fixação em aço inoxidável, com caixa porta acessório elétrico separada termicamente do corpo, grelha antiofuscante e defletor.

21.10.12. PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 2X32W COM PROTEÇÃO, SOBREPOR

Serão com corpo de material plástico, difusor em acrílico resistente a impactos fixado por fechos de pressão, soquete tipo push-in G-5 de engate rápido e rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso, para duas lâmpadas de 32W/T8.

21.10.13. PARA ÁREAS EXTERNAS, TIPO JARDIM

Serão tipo jardim composta por difusor de acrílico prismático e cobertura (chapéu) de alumínio repuxado pintado com tinta pó eletrostática internamente branca brilhante e externamente verde. Suporte de fixação em alumínio fundido com compartimento para reator em postes com diâmetro de 2 3/8" (60,3mm). Soquete de porcelana vitrificada rosca E-27. Serão para lâmpadas de descarga a vapor de sódio ou metálicas 70W/220V. Serão instaladas em postes de aço galvanizado eletrolítico com altura livre de 4,5m de altura.

21.10.14. ARANDELA

Serão tipo arandela com lâmpada incandescente de 100W, fixadas nas paredes, a uma altura aproximada de 2,0m. Possuirá difusor em vidro jateado.

21.10.15. DE PORCELANA



No interior de churrasqueiras serão instalados soquetes de porcelana com uma lâmpada incandescente de 100W.

21.11. REATORES

21.11.1. PARA AS LÂMPADAS FLUORESCENTES:

- Corpo metálico ou em policarbonato resistente ao calor;
- Fator de potência $\geq 0,97$;
- Temperatura do corpo do reator max. + 70°C;
- Voltagem de trabalho máxima 242V;
- Grau de proteção IP 20;
- Frequência de trabalho 60Hz;
- Supressor de RFI (filtro eliminador de ruído de rede) distorção harmônica < 20%;

21.11.2. PARA AS LÂMPADAS DE DESCARGA:

Serão de alto fator de potência.

21.12. LÂMPADAS

Serão aquelas apropriadas aos tipos de luminárias e reatores descritas nos itens 10 e 11, deste caderno de encargos. As lâmpadas fluorescentes tubulares 32W possuirão IRC ≥ 80 , fluxo luminoso ≥ 2700 lm e temperatura de cor 4000K, isto é, serão as de coloração mais branca.

21.13. VENTILADORES

21.13.1. DE TETO

Serão com dois sentidos de rotação, mínimo duas velocidades, bem como, uma luminária no centro do mesmo, a qual deverá ser instalada uma lâmpada LED de 15W. Os controles serão instalados ao lado dos interruptores da iluminação dos ambientes.

21.13.2. DE PAREDE

Serão com diâmetro mínimo de 60cm, grade de proteção metálica e, no mínimo, com duas velocidades. Os controles serão instalados ao lado dos interruptores da iluminação dos ambientes.

21.14. AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA

21.14.1. CHUVEIRO

Serão com corpo de pvc e com potência, mínima, de 5000W. Possuirão todos os acoplamentos hidráulicos necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. A conexão elétrica será realizada por conector de porcelana e instalada no interior de caixa de passagem com tampa com furo de 8mm.

21.14.2. TORNEIRA ELÉTRICA

Serão com corpo de pvc e com potência, mínima, de 4000W. Possuirão todos os acoplamentos hidráulicos necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. A conexão elétrica será realizada por conector de porcelana e instalada no interior de caixa de passagem com tampa com furo de 8mm.

21.14.3. DE PASSAGEM

Serão com corpo de PVC e com potência, mínima, de 4000W. Possuirão todos os acoplamentos hidráulicos necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. A conexão elétrica será realizada por conector de porcelana e instalada no interior de caixa de passagem com tampa com furo de 8mm. Serão instalados logo abaixo dos tampos e em local de fácil acesso para manutenção.

21.15. PORTEIRO ELETRÔNICO

O equipamento será completo incluindo um monofone e lingueta elétrica para abertura do portão de entrada, o qual deverá ser devidamente aterrado. O monofone será instalado no local a definido pelo projeto.



21.16. CAMPAINHA

Serão do tipo embutir ou sobrepor, conforme o projeto e com som de cigarra.

21.17. RELÓGIO ELETRÔNICO

Será relógio sinaleiro, tipo para escolas e empresas, com programação de diferentes horários e dias da semana. Capacidade para, no mínimo, 64 horários, bi-volt. Programação pelo próprio usuário sem necessidade de um técnico. Será instalado em local definido pelo projeto. Para permitir o acionamento manual será instalada tecla campainha próximo ao equipamento.

21.18. RÉGUA MULTITOMADA

Será com 3(três) tomadas 2P+T, com filtro de proteção, chave liga desliga, led indicador de ligado e cabo com comprimento, mínimo, de 1,5m.

21.19. ESTABILIZADOR

21.19.1. 500VA

500VA (saída), entrada 220V variação de tensão +/- 20%, saída 115V variação admissível +/- 6%, c/ quatro tomadas 2P+T, c/ DPS classe "D", atender norma NBR 14373:2006;

21.19.2. 1000VA

1000VA (saída), entrada 220V variação de tensão +/- 20%, saída 115V variação admissível +/- 6%, c/ quatro tomadas 2P+T, c/ DPS classe "D", atender norma NBR 14373:2006;

21.19.3. 5000VA

5000VA (saída), entrada 220V variação de tensão +/- 20%, saída 115V variação admissível +/- 6%, c/ quatro tomadas 2P+T, c/ DPS classe "D", atender norma NBR 14373:2006;

21.20. EXAUSTOR

Será com corpo metálico ou pvc, com diâmetro de 25cm, potência mínima 1/40CV, vazão 580m³/h e rotação mínima de 1450rpm.

21.21. BOMBEAMENTO DE ÁGUA

Junto aos reservatórios inferiores, o sistema de bombeamento para água potável será acionado com os critérios abaixo especificados, para cada acionamento:

- a) proteção geral tripolar de 20A por disjuntor termomagnético;
- b) proteção por relê falta de fase;
- c) contator e relê térmico para motor de 1,0CV;
- d) demais acessórios de fixação, acabamento e ligações;
- e) bomba com potência de 1,0CV, trifásica;
- f) sensores de nível do tipo "pêra"(inferior e superior).

O sistema elétrico de bombeamento deverá ser entregue em perfeito funcionamento, sendo responsabilidade da empresa contratada a conexão das bombas com a tubulação hidráulica.

22. SISTEMA DE COMUNICAÇÕES

Os componentes do sistema de cabeamento poderão ser de fabricantes diferentes, desde que seja garantida a uniformidade de desempenho de todo o sistema e de acordo com as normas vigentes.

22.1. CONDUTORES PARA COMUNICAÇÃO

22.1.1. CABO LÓGICO CATEGORIA 5E

Tipo par trançado, Cat. 5e, 4 pares, com condutores de cobre de 0,56mm (24 AWG), com isolamento, revestimento externo com material não propagante à chama.

22.1.2. CABO LÓGICO CATEGORIA 6

Tipo par trançado, Cat. 6, 4 pares, com elemento separador em forma de cruzeta entre os pares ao longo de todo o cabo, com condutores de cobre de 0,56mm (24 AWG), com isolamento, revestimento externo com material não propagante à chama.



22.1.3. FIO TELEFÔNICO EXTERNO SUBTERRÂNEO

Será em condutor de cobre do tipo plastichumbo 2x0,5mm².

22.1.4. CABO TELEFÔNICO EXTERNO AÉREO

Será do tipo FE 100 com condutor de aço cobreado e isolamento em composto de PVC.

22.1.5. FIO TELEFÔNICO INTERNO

Será em condutor de cobre do tipo par trançado cinza FI-60 2x22AWG

22.1.6. CABO TELEFÔNICO INTERNO

Será tipo CI 40, em condutor de cobre com isolamento de polietileno, blindagem de alumínio e capa em composto de PVC, na quantidade de pares especificada em projeto.

22.1.7. CABO TELEFÔNICO EXTERNO SUBTERRÂNEO

Será do tipo CTP-APL-50 na quantidade de pares especificada em projeto.

22.2. TOMADA LÓGICA

Para uso interno, deverá conter uma porta RJ 45 fêmea, possuindo código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior, atendimento às exigências da norma EIA/TIA 568B, deverá ter corpo em material termoplástico de alto impacto, com isolamento elétrica, na parte posterior contatos de engate rápido tipo IDC, com contatos em bronze fosforoso para cabos condutores de 22 a 26 AWG. A categoria será de acordo com o especificado em projeto.

22.3. ADAPTER CABLE RJ45/RJ45 4 PARES

Constituído de cabo tipo par trançado extra flexível, com condutores de cobre sólido nu 24 AWG isolados, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, conectorizado nas extremidades com conector RJ45, com comprimento de 2,0m, montado em fábrica, sendo fornecido em embalagem individual. A categoria será de acordo com o especificado em projeto.

22.4. PATCH CABLE RJ45/IDC 110 4 PARES

Constituído de cabo tipo par trançado flexível com condutores de cobre sólido nu 24 AWG, isolados, torcidos em pares, com capa externa não propagante à chama, na cor azul, conectorizado em uma extremidade com conector RJ45, com comprimento de 1,5m, deverá acompanhar capa de proteção do conector RJ45, na outra extremidade conector IDC 110, montado em fábrica, sendo fornecido em embalagem individual. A categoria será de acordo com o especificado em projeto.

22.5. PATCH CABLE IDC 110 1 PAR/IDC 110 1 PAR

Constituído de cabo tipo par trançado flexível, com condutores de cobre sólido nu 24 AWG, 1 par, isolados, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, com comprimento de 1,5m, conectorizado nas extremidades com conector IDC 110, montado em fábrica, sendo fornecido em embalagem individual. A categoria será de acordo com o especificado em projeto.

22.6. BLOCO IDC 110 SEM PERNAS

Bloco de conexão 110 IDC, sem pernas, com capacidade mínima de 96 pares, montado em corpo de termoplástico de alto impacto não propagante à chama, constituído por camadas horizontais que atendem condutores de 22 a 26AWG compatíveis com conectores IDC 110 de 4 e 5 pares, possuindo sistema de identificação de cores, compatíveis com condutores com bitola 22 a 26AWG, podendo ser fixado em rack. A categoria será de acordo com o especificado em projeto.

22.7. PAINEL DE CONEXÃO 110 IDC

Padrão 19", para fixação em rack, 4U's, confeccionado em aço 1010/20, com proteção contra corrosão, pintura de alta resistência com acabamento em epóxi na cor preta, possuindo capacidade de fixação para até 2 blocos 110 IDC 100 pares, sem pernas.

22.8. CONECTOR 110 IDC 4 PARES

Com conectores IDC (contato por deslocamento de isolamento)110 de 4 pares, possuindo sistema de identificação de cores, compatíveis com condutores com bitola 22 a 26AWG.



A categoria será de acordo com o especificado em projeto.

22.9. RACK'S

Padrão 19", com altura especificada em projeto(U's) e, profundidade de 470 mm em perfil de aço, com colunas em aço #18, quadro superior e quadro inferior em aço #14, com pintura eletrostática-pó, teto, laterais e tampas traseiras em chapa de aço #18, com pintura eletrostática-pó, possuindo porta que permita visualização interna, tampa traseira e lateral removível, par de réguas de fixação de equipamentos (2º plano) com recuo em relação a porta frontal.

22.10. CABOS ÓPTICOS

22.10.1. GELEADOS

Será geleado com o número de vias especificado em projeto, do tipo monomodo, terminado em DIO's em rack's padrão 19", em até 15metros no interior das edificações. Nas terminações dos cabos ópticos serão utilizadas extensões óticas com conectores tipo SC, devendo estas extensões ser emendadas por processo de fusão.

22.10.2. IN/OUT DOOR

Será tipo in/out door, com o número de vias especificado em projeto, do tipo monomodo, terminado em DIO's em rack's padrão 19", no interior das edificações. Nas terminações dos cabos ópticos serão utilizadas extensões óticas com conectores tipo SC, devendo estas extensões ser emendadas por processo de fusão.

22.11. DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO

Serão padrão 19", com bandejas de emenda, pig-tails e acopladores duplex para o tipo e quantidade de fibras especificada em projeto.

22.12. CONJUNTOS DE EMENDA ÓPTICOS

As emendas serão realizadas por processo de fusão. Via de regra, deverão ser deixadas uma folga de 20metros para cada cabo de entrada e 20metros para cada cabo de saída, nas caixas de passagem, ou enroladas na na posteação na situação aérea. Para as situações subterrâneas, serão com protetores de emenda e berço suporte.

22.13. CAIXA DE PASSAGEM X2

Serão do tipo X2, pré-fabricadas, nas dimensões indicadas em projeto e com tampa de ferro fundido com diâmetro 1,0m. O interior da caixa deverá receber acabamento em pintura PVA branca. Deverão ser fornecidas e instaladas 4(quatro) estruturas de aço galvanizado (suporte degrau) nas duas paredes internas de cada caixa visando compor duas colunas por parede. Em cada barra deverá ser instalado 1 suporte degrau para cabo.

22.14. CANALIZAÇÕES

Na via pública, nos locais onde deverão ser instaladas tubulações, será empregado duto corrugado semi flexível de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, sendo utilizadas as bitolas de 110mm entre caixas principais e 40mm para as derivações às edificações. Nos lances de travessias de ruas a tubulação deverá ser envelopada em concreto FCK 100 e instaladas a uma profundidade mínima de 0,6m da superfície da rua com fitas de advertência.

22.15. TESTES DE PERFORMANCE

22.15.1. CABEAMENTO ESTRUTURADO

A empresa contratada, ao término da obra, deverá proceder nos testes de performance de todo o cabeamento estruturado(certificação), comprovando a sua conformidade com a norma EIA/TIA 568B. Para tanto, deverá ser utilizado equipamento de homologação bidirecional para a categoria projetada. Os relatórios gerados pelo equipamento, deverão ser datados, rubricados pelo responsável pela obra e entregue uma cópia ao município.

22.15.2. FIBRA ÓPTICA

No final dos trabalhos deverão ser apresentados relatórios impressos, inclusive com gráficos e para todas as fibras, dos testes de emenda, potência óptica e enlace. Os



testes deverão ser apresentados nos dois sentidos (A-B, BA), bem como nas duas janelas 1310nm e 1550nm.

22.16. IDENTIFICAÇÃO

Os Blocos IDC a serem instalados deverão ser identificados por dois algarismos de forma sequencial. Na parte frontal das tomadas deverão ser identificados os pontos conforme a seguir:

PT XX YY ZZ

- **XX:** Número do andar;
- **YY:** Número do ponto lógico;
- **ZZ:** Número do Bloco IDC

Todos os cabos deverão ser identificados em suas extremidades.

A identificação deverá ser feita através do uso de etiquetas adesivas com cobertura plásticas específicas de identificação diretamente nos cabos e na parte externa de cada tomada lógica. A impressão das informações será feita através de impressora matricial ou impressora térmica.

22.17. CAIXAS PARA TELEFONIA

Serão metálicas com acabamento em pintura cinza fundo de madeira tratada. Possuirão fecho triangular de material plástico. O tamanho da caixa é definida pelo projeto. Para a terminação de cabos telefônicos serão utilizados blocos do tipo BLI-10 instalados sobre canaletas. Para acabamento da instalação interna serão empregados guias de aço parafusados ao fundo da caixa.

22.18. TOMADA PARA TELEFONIA

Deverá receber acabamento com espelho de pvc com nervura de reforço na parte interna. Deverá estar perfeita, sem rachas ou empenos. Será com conector tipo RJ11.

22.18.1. DE SOBREPOR

Serão em PVC cinza da mesma marca e linha da tubulação adotada. Serão instaladas a uma altura aproximada de 0,3m do piso acabado ou conforme indicado no projeto.

22.18.2. DE EMBUTIR

Serão de PVC com espelhos em tonalidade neutra, cinza claro ou bege.

23. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ALARME CONTRA INCÊNDIO

23.1. CENTRAL DE ALARME

Será eletrônica com sinalização áudio visuais para incêndio/defeito, indicação de falhas. Possuirá, no mínimo:

- zonas/laços: 8;
- alimentação primária: 127/220V;
- baterias: seladas;
- reles auxiliares: 1NA e 1NF;
- norma: NBR 9441.

23.2. DETECTOR DE FUMAÇA

Serão do tipo óticos baseados na dispersão provocada pela fumaça, na luz infravermelha pulsante de um emissor. Deverá ter compensação para os efeitos de poeira e outras contaminações ambientais. Deverá atender norma:

- NBR 9441 e 11836.

Possuirá, no mínimo:

- a) tensão de operação: 8-28V;
- b) método de detecção: dispersão de luz infravermelha; indicação de alarme: pilotos vermelhos;
- c) grau de proteção: IP 42;
- d) temperatura de operação: -20 a 70° C;



23.3. SINALIZADOR VISUAL

Será utilizada como indicação visual de alerta, resistente a água e capaz de suportar temperaturas de até 50° C. Possuirá, no mínimo:

- a) tensão de operação: 24 +/- 15% Vcc;
- b) consumo em corrente: 45mA a 24Vcc;
- c) frequência de flashes a 20°C: 1 Hz
- d) temperatura de operação: -10 a 50°C;
- e) grau de proteção: IP 65.

23.4. SINALIZADOR SONORO

Serão utilizados em conjunto com os sinalizadores visuais ou com os acionadores manuais. Possuirá, no mínimo:

- a) tensão de operação: 18 a 30Vcc;
- b) consumo a 24Vcc: 20mA;
- c) intensidade sonora: 100dB/1m;
- d) temperatura de operação: -10 a 55°C;
- e) grau de proteção: IP 42;

23.5. ACIONADORES MANUAIS

Serão de plástico ABS, na cor vermelha, com chave para teste sem necessidade de abrir o aparelho, com led piloto de supervisão (verde pulsante) e led de alarme (vermelho fixo). Possuirá, no mínimo:

- a) tensão de operação: 16 a 32Vcc;
- b) indicação de alarme: piloto vermelho;
- c) indicação de supervisão: piloto verde;
- d) grau de proteção: IP 50;
- e) norma: NBR 13848.

23.6. MÓDULO AUTÔNOMO – 32/40W

Serão módulos eletrônicos autônomos para ligação de lâmpadas fluorescentes tubulares 32W dos circuitos de "vigia". Possuirá as seguintes características:

- a) baterias seladas (níquel cádmio);
- b) conexão direta dos fios;
- c) alta durabilidade da bateria > 5 anos;
- d) funcionamento permanente do sistema;
- e) tensão de entrada: 110/220V;
- f) frequência: 50/60Hz;
- g) autonomia: maior que uma hora.

Uma vez alimentado pela rede local, "vigia" (220V), esta manterá a bateria em carga e flutuação, e para as lâmpadas fluorescentes acesas, através do reator eletrônico, incorporado na luminária. Na falta de energia o sistema de comutação automático será ativado, mantendo as lâmpadas fluorescentes acesas, até o período final da autonomia

23.7. MÓDULO 24V– 32/40W

Serão utilizados módulos eletrônicos para comutação 220V/24V para ligação das lâmpadas fluorescentes tubulares 32W, em áreas críticas, através do uso de central de iluminação de emergência em 24V.



23.8. CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Será central de iluminação de emergência para atendimento das áreas críticas onde a iluminação não pode permanecer desligada por mais de 0,5 segundos, bem como, ficar alimentada em 24V nas situações de incêndio, sem contudo, ser necessário duplicar o sistema de iluminação (convencional/emergência independentes) e, para que mantenha a iluminância em nível adequado, isto é, a iluminação destes ambientes funcionará normalmente em 220V, porém, em situação de falta da energia da concessionária e, até que um gerador entre em funcionamento (aprox. 10 a 20 segundos), a central deverá atuar com baterias próprias fornecendo alimentação em 24V para módulos que farão a comutação 220/24V nas luminárias. As centrais serão, no mínimo, para 1000Wx220/110VAC.

Para cada central serão utilizadas 02 baterias monobloco, 100Ah/12V, totalmente seladas, livres de manutenção e emissão de gases, reguladas por válvulas, de eletrólito, absorvido, com combinação de gases, alojadas em gabinete separado, em aço com pintura metálica eletrostática, fechado.

23.9. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

23.9.1. DE ACLARAMENTO TIPO BLOCOS AUTÔNOMOS 2X8W OU A LED'S

Serão unidades autônomas para iluminação de emergência, apresentando as seguintes características:

Fácil instalação (basta conectá-lo à tomada); Autonomia superior a uma hora;

Com duas lâmpadas fluorescentes compactas de, no mínimo, 8W ou a LED's com luminosidade equivalente.

Para cada bloco deverá ser previsto uma tomada para a ligação cujo custo deverá estar composto no respectivo ponto de iluminação.

23.9.2. DE SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO SAÍDA Á LED'S

As luminárias serão tipo sobrepor funcionando como unidades autônomas para Iluminação de Emergência (Balizamento), apresentando as seguintes características:

Led's de alto brilho; Bateria de Níquel Cádmio; Funcionamento: "Sistema permanente"; Com chassi em alumínio, com pintura em epóxi na cor branca, com tampas laterais em poliestireno alto impacto na cor branca, dotada de suporte com furos oblongos para fixação em forro de gesso, PVC, madeira ou parede; Difusor em acrílico transparente com aplicação da inscrição pelo sistema de silk screen; Autonomia superior à uma hora.

23.9.3. DE SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO SAÍDA 2X8W

As luminárias serão tipo sobrepor funcionando como unidades autônomas para Iluminação de balizamento, apresentando as seguintes características:

Fácil instalação (basta conectá-lo à tomada);
Utilizam duas fluorescentes compactas de, no mínimo, 8W; Autonomia - Superior à uma hora;
Possuirão a inscrição "SAÍDA".

Para cada bloco deverá ser previsto uma tomada para a ligação cujo custo deverá estar composto no respectivo ponto de iluminação.

23.10. TUBULAÇÕES

23.10.1. PVC RÍGIDO PARA ALARME DE INCÊNDIO

Serão em pvc rígido anti-chama na cor vermelha, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m. Para as deflexões e emendas serão utilizados curvas e luvas. Não serão permitidas deflexões por aquecimento. Para a fixação dos eletrodutos, serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.



23.10.2. METÁLICO TUBULAR

Serão do aço, galvanização eletrolítica, marcação adesiva ou pintura de anéis na cor vermelha ao longo da tubulação. Para a fixação dos eletrodutos, serão utilizadas braçadeiras metálicas do tipo cunha e específicas para alvenarias ou gesso acartonado, e de maneira suspensa por vergalhões de aço em forros de concreto. A tubulação será aterrada.

23.11. CIRCUITOS

Serão conforme NBR 9441. Se a tubulação for de pvc, os condutores deverão ser do tipo blindados.

24. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

24.1. SPDA COM CAPTOR FRANKLIN, DESCIDAS E ATERRAMENTO EM CABO DE AÇO

Além do aterramento do neutro na entrada de energia elétrica, conforme regulamento de instalação consumidora da concessionária local, com condutor de proteção, que será lançado desde a caixa para medição até o primeiro CD, no interior da edificação, será executado o aterramento de todos os circuitos de distribuição bem como para o SPDA. Todos os aterramentos serão interligados, inclusive o neutro e terra, no interior do citado CD, a instalar, através de cabo de cobre de 10mm².

Captor: Na altura das cumeeiras e/ou em outros pontos, indicados em projeto, serão instaladas hastes de aço galvanizado eletrolítico de bitola 1 1/2", para suporte de captor tipo franklin, especialmente fabricado para SPDA, com altura definida em projeto. Cada citada haste receberá contra-ventamento através de cabos de aço, suporte triangular e acessórios especialmente fabricados para SPDA's (não serão aceitos arames galvanizados nem perfurações nas hastes que provoquem pontos de corrosão). Os captores serão interligados por cabo de aço galvanizado, flexível, de bitola 3/8", bem como, todo contorno externo superior e no encontro das águas dos telhados receberão o citado cabo de aço funcionando, igualmente, como captor. O cabo de aço será fixado por meio de isoladores especialmente fabricados para SPDA's e afastados em 10cm das superfícies.

Descidas: Serão realizadas descidas, através do citado cabo aço, na quantidade definida em projeto e, descendo, preferencialmente, pelo interior das colunas, se existirem, até atingirem o aterramento. Caso não possam ser embutidos nas colunas deverão ser fixados junto às mesmas, sem o uso de isoladores, mas por presilhas a cada metro.

As descidas receberão o acabamento de pintura igual à superfície a qual estão fixadas. Não serão instaladas proteções mecânicas por eletroduto de pvc.

Aterramento: Será executado um anel de aterramento, formado pelo citado cabo de aço, a ser instalado no interior das vigas baldrame ou, externamente, afastada das vigas e fundações em 1m, enterradas a uma profundidade, de no mínimo, 0,5m da superfície do piso acabado. As conexões internas ao concreto serão feitas através de solda ou conectores apropriados e com acabamento anticorrosivo. Se fora do concreto, além do acabamento anticorrosivo, as citadas conexões, deverão receber quantidade suficiente de concreto para ficarem totalmente envolvidas, prevenido-se corrosão e afrouxamento das conexões. Haverá interligação do anel de aterramento ao terra, no interior do citado CD, utilizando-se o cabo de aço.

24.2. SPDA COM CAPTOR NATURAL, DESCIDAS EM CANTONEIRAS DE AÇO, ATERRAMENTO EM CABO DE AÇO

Além do aterramento do neutro na entrada de energia elétrica, conforme regulamento de instalação consumidora da concessionária local, com condutor de proteção, que será lançado desde a caixa para medição até o primeiro CD, no interior da edificação, será



executado o aterramento de todos os circuitos de distribuição bem como para o SPDA. Todos os aterramentos serão interligados, inclusive o neutro e terra, no interior do citado CD, a instalar, através de cabo de cobre de 10mm².

Captor: A estrutura metálica do telhado será utilizada como captor.

Descidas: Serão realizadas descidas, através de cantoneiras de aço tratadas com tinta anticorrosiva e pintadas na cor da edificação e, de bitola 1/8"x1 1/4". Serão fixadas nos cantos da edificação, na quantidade indicada em projeto, sendo soldadas na estrutura metálica do telhado e no sistema de aterramento.

Aterramento: Será executado um anel de aterramento, formado pelo citado cabo de aço, no interior das vigas baldrame ou externamente afastada das vigas e fundações em 1m, enterradas a uma profundidade, de no mínimo, 0,5m da superfície do piso acabado. As conexões internas ao concreto serão feitas através de solda ou conectores apropriados e com acabamento anticorrosivo. Se fora do concreto, além do acabamento anticorrosivo, as citadas conexões, deverão receber quantidade suficiente de concreto para ficarem totalmente envolvidas, prevenido-se corrosão e afrouxamento das conexões. Haverá interligação do anel de aterramento ao terra, no interior do citado CD, utilizando-se o cabo de aço.

24.3. SPDA COM CAPTOR NATURAL, DESCIDAS E ATERRAMENTO EM CABO DE AÇO

O neutro proveniente do alimentador da edificação deverá ser interligado ao aterramento, ao nível do solo e em caixa de passagem.

Captor: A estrutura metálica do telhado será utilizada como captor.

Descidas: Serão realizadas descidas, através de cabo de aço galvanizado, flexível, de bitola 3/8", na quantidade definida em projeto e, descendo, preferencialmente, pelo interior das colunas, se existirem, até atingirem o aterramento. Caso não possam ser embutidos nas colunas deverão ser fixados junto às mesmas, sem o uso de isoladores, mas por presilhas a cada metro. As descidas receberão o acabamento de pintura igual à superfície a qual estão fixadas. Não serão instaladas proteções mecânicas por eletroduto de pvc. As descidas serão soldadas na estrutura metálica do telhado e no sistema de aterramento. Caso as colunas sejam metálicas, estas deverão ser utilizadas como descidas em substituição ao citado cabo de aço.

Aterramento: Será executado um anel de aterramento, formado pelo citado cabo de aço, no interior das vigas baldrame ou externamente afastada das vigas e fundações em 1m, enterradas a uma profundidade, de no mínimo, 0,5m da superfície do piso acabado. As conexões internas ao concreto serão feitas através de solda ou conectores apropriados e com acabamento anticorrosivo. Se fora do concreto, além do acabamento anticorrosivo, as citadas conexões, deverão receber quantidade suficiente de concreto para ficarem totalmente envolvidas, prevenido-se corrosão e afrouxamento das conexões. Haverá interligação do anel de aterramento ao terra, no interior do citado CD, utilizando-se o cabo de aço.

24.4. OBSERVAÇÕES GERAIS IMPORTANTES

24.4.1. MATERIAIS

Todos os materiais necessários para a completa execução da obra serão fornecidos pela empresa contratada.

Serão novos e de acordo com as normas. Os materiais desativados ou retirados, devido a reforma, exceto resíduos de execução, deverão ser entregues ao município, contra recibo, em local definido pelo projeto. A limpeza e remoção dos resíduos, calça e etc..., resultantes da reforma e instalação, são de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação devendo manter e entregar o local limpo.

24.4.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No momento em que receber a autorização para o início da obra, a empresa executora



deverá apresentar A.R.T. registrada no CREA comprovando a responsabilidade técnica de um profissional habilitado em relação a presente obra, bem como pelo projeto executivo, se for o caso.

24.4.3. APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

O projeto executivo deverá receber aprovação junto à SEPLAM, antes do início das obras.

24.4.4. ALTERAÇÕES DE CRITÉRIOS

Qualquer critério que a empresa contratada para a elaboração do projeto executivo e a execução das obras entenda merecer mudanças, ou até mesmo decisões duvidosas, durante a elaboração do projeto, deverão ser discutidas e aprovadas pela Comissão de FISCALIZAÇÃO da obra.

24.4.5. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELA CONTRATADA A CONTRATANTE

- a) Projeto executivo atualizado dos sistemas, se for o caso (1 via digital e 1 via impressa);
- b) Informações por escrito caso haja a necessidade de alterações no projeto;
- c) ART de projeto e execução das instalações, relativos a cada sistema;
- d) Documentações a serem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO no decorrer da obra

25.1. LIMPEZA GERAL DA OBRA

A inspeção minuciosa de toda a construção deverá ser efetuada pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATADA e da CONTRATANTE, acompanhados do encarregado-geral, para constatar e relacionar os arremates e retoques finais que se fizerem necessários. Em consequência desta verificação, terão de ser executados todos os serviços de revisão levantados, em especial aqueles relacionados com acabamentos e arremates dos componentes executivos da obra em questão.

Serão procedidos testes para verificação de todas as esquadrias, instalações, aparelhos, equipamentos, impermeabilizações, tubulações da obra, para evitar reclamações futuras. Findos os trabalhos a CONSTRUTORA promoverá a desativação do canteiro, efetuará a remoção dos seus pertences e a limpeza geral externa e interna.

25.2. LIGAÇÕES DEFINITIVAS

Deverão ser executadas todas as ligações com as redes públicas, devendo-se ter o cuidado de solicitar, em prazo hábil, a liberação das vias públicas.

Ligação definitiva de água.

Ligação definitiva de energia elétrica e iluminação. Ligação definitiva de telefone e comunicações.

Ligação definitiva de esgoto sanitário. Ligação definitiva de esgoto pluvial.

A entrega da obra não exige a CONSTRUTORA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas, em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei 3.071).

25.3. CERTIDÕES

No recebimento definitivo da obra deverá ser encaminhado ao Município as devidas CNDs (INSS, FGTS e Tributos Municipais).

25.4. MANUAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E USO

Ao final da obra, antes da sua entrega provisória, a CONSTRUTORA deverá apresentar o Manual de Manutenção e Conservação e as Instruções de Operação e Uso, sendo que a sua apresentação deverá obedecer ao roteiro a seguir:

- a) **Manual de Manutenção e Conservação** deverá reunir as especificações dos fabricantes, as normas técnicas pertinentes, os termos de garantia e a rede nacional de



assistência técnica, bem como as recomendações de manutenção e conservação da totalidade dos elementos construtivos e equipamentos utilizados na obra;

b) Instruções de Operação e Uso deverão reunir todas as recomendações fornecidas pelos fabricantes acerca do funcionamento e operação, da totalidade dos elementos construtivos e equipamentos, a fim de permitir sua adequada utilização. Serviços que deverão ser considerados:

- Instalações elétricas, hidrossanitárias, de proteção contra incêndio, de telefonia e de processamento de dados;
- Impermeabilizações;
- Revestimentos de paredes, pisos e forros;
- Esquadrias, divisórias e ferragens.
- Assistência técnica

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONSTRUTORA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independente de sua responsabilidade civil.

25.5. ENSAIOS GERAIS NAS INSTALAÇÕES

Concluídas as instalações, serão procedidos testes para verificação final de todos os aparelhos e equipamentos. Estes testes serão conduzidos para aferir o funcionamento em condições normais e com sobrecarga.

25.6. BAIXAS DE ART

Na conclusão dos trabalhos, deverá ser providenciada baixa, junto ao CREA da região, da responsabilidade técnica de todos os envolvidos e registrados no conselho.

25.7. GARANTIAS

A CONTRATADA entregará à FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal toda a documentação referente a essas providências, assim como todos os certificados de garantia oferecidos pelos sub empreiteiros e fornecedores, os quais sempre deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

25.8. CHAVES

A CONTRATADA fará entrega de todas as chaves, devidamente etiquetadas e numeradas.

25.9. NOTAS IMPORTANTES

- 1) Todos os projetos complementares executivos, sob responsabilidade da CONTRATADA, deverão ser previamente apresentados à FISCALIZAÇÃO Municipal, sem o qual, mediante aprovação, as obras não poderão ser iniciadas.
- 2) No momento anterior a ORDEM DE INÍCIO da obra, antes de iniciar qualquer trabalho, será realizada uma reunião entre Corpo do Município responsável pela FISCALIZAÇÃO da obra, Empresa Executora Contratada e representante da Secretaria Ordenadora, de modo esclarecer todas e quaisquer dúvidas a respeito do projeto e objetivar o melhor andamento das obras.
- 3) Os projetos complementares deverão ser previamente apresentados à FISCALIZAÇÃO Municipal juntamente com as respectivas ARTs, sem os quais, mediante aprovação, as obras não poderão ser iniciadas.
- 4) Qualquer divergência entre projeto e edificação construída, ou impossibilidade de execução devem ser informadas à FISCALIZAÇÃO municipal, para devida adequação do projeto.
- 5) A ordem de início dos serviços deverá ser expedida pela FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

26. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Serve de subsídio a este Caderno de Encargos, a seguinte bibliografia Complementar:



26.1. FUNDAÇÕES

- NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto – Procedimento
- NBR 5681 – Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações
- NBR 8044 – Projeto Geotécnico – Procedimento
- NBR 6484 – Execução de Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos – Método de Ensaio
- NBR 9604 – Abertura de Poços e Trincheira de Inspeção em Solo com Retirada de Amostra Deformada e Indeformada – Procedimento
- NBR 12131 – Estacas – Prova de Carga Estática – Método de Ensaio
- NBR 5629 – Estruturas Ancoradas no Terreno – Ancoragens Injetadas no Terreno- Procedimento
- NBR 6121 – Prova de Carga a Compressão em Estacas Verticais – Procedimento
- NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações – Procedimento
- NBR 6489 – Prova de Carga Direta sobre o Terreno de Fundações -Procedimento
- NBR 6502 – Rochas e Solos – Terminologia
- NBR 8036 – Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico Estrutura de concreto armado

26.2. ESTRUTURAS DE CONCRETO

- NBR 9062/2001 Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado
- NBR 6118 – Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado Procedimento
- NBR 6120 – Cargas para Cálculo de Estruturas de Edificações – Procedimento
- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em Edificações – Procedimento
- NBR 7197 – Cálculo e Execução de Obras em Concreto Protendido
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico.
- NBR 5738/2003 Concreto – Moldagem de corpos-de-prova para ensaios
- NBR 5739/1994 Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos
- NBR 7212/1984 Especificação de concreto dosado em central
- NBR 8522/2004 Concreto – Determinação dos módulos estáticos de elasticidade e de deformação e da curva tensão-deformação
- NBR 8953/1992 Concreto para fins estruturais – Classificação por grupos de resistência
- NBR 12655/2006 Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento
- NBR 14931/2003 Execução de estruturas de concreto – Procedimento
- NBR 15146/2004 Controle tecnológico de concreto – Qualificação de pessoal – Requisitos
- NBR 15200/2004 Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio
- NBR NM 33/1998 Concreto – Amostragem de concreto fresco
- NBR NM 67/1998 Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone

26.3. ESTRUTURAS METÁLICAS

- NBR 6120 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações – Procedimento
- NBR 6123 – Forças devidas ao Vento em Edificações – Procedimento
- NBR 6313 – Peça Fundida de Aço Carbono para Uso Geral – Especificação
- NBR 6648 – Chapas Grossas de Aço Carbono para Uso Estrutural -Especificação
- NBR 6649/NBR 6650 – Chapas Finas a Quente de Aço Carbono para Uso Estrutural – Especificação
- NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas
- NBR 7007 – Aço para Perfis Laminados para Uso Estrutural – Especificação
- NBR 5000 – Chapas Grossas de Aço de Baixa Liga e Alta Resistência Mecânica – Especificação



- NBR 5004 – Chapas Finas de Aço de Baixa Liga e Alta Resistência Mecânica - NBR 5008 – Chapas Grossas de Aço de Baixa e Alta Resistência Mecânica, Resistentes à Corrosão Atmosférica para Uso Estrutural – Especificação
- NBR 5920/NBR 5921 – Chapas Finas de Aço de Baixa Liga e Alta Resistência Mecânica, Resistentes à Corrosão Atmosférica para Uso Estrutural (a frio/ a quente) - Especificação
- NBR 8261 – Perfil Tubular de Aço Carbono, Formado a Frio, com e sem Costura, de Seção Circular, Quadrada ou Retangular para Uso Estrutural – Especificação
- NBR 7242 – Peças fundidas de aço de alta resistência para fins estruturais – Especificação;
- NBR 14718 – Guarda-Corpos para Edificações.

26.4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- NBR 5580 – Tubos de Aço Carbono para Rosca Whitworth Gás, para Uso Comum na Condução de Fluidos
- NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento
- NBR 5648 – Tubo de PVC rígido para instalações prediais de Água Fria – Especificação
- NBR 5651 – Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria – Especificação
- NBR 5657 – Verificação da Estanqueidade à Pressão Interna de Instalações Prediais de Água Fria – Método de Ensaio
- NBR 5658 – Determinação das Condições de Funcionamento das Peças de Utilização de uma Instalação Predial de Água Fria – Método de Ensaio
- NBR 5669 – Desempenho de válvulas de descarga em instalações prediais de água fria – Procedimento.
- NBR 9256 – Montagem de Tubos e Conexões Galvanizadas para Instalações Prediais de Água Fria. Instalações hidráulicas e sanitárias esgotos sanitários

26.5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTOS

- NBR 5645 – Tubo cerâmico para Canalizações – Especificações
- NBR 5688 – Tubo e Conexões de PVC Rígido para Esgoto Predial e Ventilação – Especificação
- NBR 6943 – Conexões de Ferro Fundido, Maleável, com Rosca para Tubulações – Padronização
- NBR 7229 – Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos
- NBR 7362 – Tubo de PVC Rígido com Junta Elástica, Coletor de Esgoto -Especificação
- NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgotos Sanitários
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico

26.6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS

- NBR 5580 – Tubo de Aço Carbono para Rosca Whitworth Gás para Usos Comuns na Condução de Fluidos – Especificação
- NBR 5645 – Tubo Cerâmico para Canalizações – Especificação
- NBR 5680 – Tubo de PVC Rígido, Dimensões – Padronização
- NBR 8056 – Tubo Coletor de Fibrocimento para Esgoto Sanitário – Especificação
- NBR 8161 – Tubos e Conexões de Ferro Fundido para Esgoto e Ventilação – Padronização
- NBR 9793 – Tubo de Concreto Simples de Seção Circular para Águas Pluviais – Especificação
- NBR 9794 – Tubo de Concreto Armado de Seção Circular para Águas Pluviais – Especificação
- NBR 9814 – Execução de Rede Coletora de Esgoto Sanitário – Procedimento
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- NBR 10843 – Tubos de PVC Rígido para Instalações Prediais de Águas Pluviais – Especificação



- NBR10844 – Instalações Prediais de Águas Pluviais
- NBR 7229 – Projeto construção e operação de sistemas de tanque séptico
- NBR 11969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto construção e operação

26.7. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS - PPCI

- NBR 6135 – Chuveiros Automáticos para Extinção de Incêndio – Especificação NBR 9077 – Saídas de Emergência em Edifícios
- NBR 9441 – Execução de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio
- NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico
- NBR 10897 – Proteção contra Incêndio por Chuveiro Automático – Procedimento
- NBR 11742 – Porta Corta-Fogo para Saídas de Emergência
- NBR 12693 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT:
 - NR 26 – Sinalização de Segurança
 - NR 23 – Proteção contra Incêndios

26.8. IMPERMEABILIZAÇÃO

- NBR 9575 – Impermeabilização – Seleção e projeto
- NBR 9574 – Execução de impermeabilização – Procedimento
- NBR 15352 – Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- NBR9685 – Emulsão asfáltica para impermeabilização
- NBR 8083 – Materiais e sistemas utilizados em impermeabilização – Terminologia
- NBR 8521 – Emulsões asfálticas com fibras de amianto para impermeabilização – Especialização
- NBR 9396 – Elastômeros em solução para impermeabilização – Especificação
- NBR 9229 – Mantas de butil para impermeabilização – Especificação
- NBR 9228 – Feltros asfálticos para impermeabilização – Especificação
- NBR 9227 – Véu de fibras de vidro para impermeabilização – Especificação
- NBR 9690 – Mantas de polímeros para impermeabilização (PVC) – Especificação
- NBR 9689 – Materiais e sistemas de impermeabilização – Classificação
- NBR 9687 – Emulsões asfálticas com carga para impermeabilização – Especificação
- NBR9686 – Solução asfáltica empregada como material de imprimação na impermeabilização – Especificação
- NBR 9685- Emulsões asfálticas sem carga para impermeabilização – Especificação
- NBR 9952 – Manta asfáltica com armadura para impermeabilização – Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 9910 – Asfalto modificados para impermeabilização sem adição de polímeros – Características de desempenho
- NBR 11905 – Sistemas de impermeabilização composto por cimento impermeabilizante e polímeros – Especificação
- NBR 12170 – Potabilidade da água aplicável em sistema de impermeabilização – Método de ensaio
- NBR 12171 - Aderência aplicável em sistema de impermeabilização composto por cimento impermeabilizante e polímeros – Método de ensaio
- NBR 13321 – Membrana acrílica com armadura para impermeabilização – Especificação
- NBR 11797 – Mantas de etileno-propileno-dieno-monômero (EPDM) impermeabilização – Especificação
- NBR 13724- Membrana asfáltica para impermeabilização, moldada no local, com estruturantes
- NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto



26.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- ABNT NBR 5410 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR 5419 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR 14565 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR 9441 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR 9077 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR 10898 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR 14100 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR 11836 – ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- EIA/TIA 568B, 569A, 606;
- ISO/IEC 11801.

Miguel Pereira de Souza
Secretário de Obras, Saneamento e Drenagem



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
1.0			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO					R\$ 391.448,00	R\$ 447.508,47
1.1	01.001.0150-A	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	746,36	R\$ 21,97	R\$ 23,83	R\$ 16.397,53	R\$ 17.785,76
1.2	01.005.0003-A	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	3.450,00	R\$ 11,55	R\$ 12,96	R\$ 39.847,50	R\$ 44.712,00
1.3	01.018.0002-A	01.018.0002-0	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIÇÃO O PERÍMETRO A CONSTRUIR	M	495,15	R\$ 23,75	R\$ 25,96	R\$ 11.759,81	R\$ 12.854,09
1.4	01.018.0001-A	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	3.450,00	R\$ 3,45	R\$ 3,78	R\$ 11.902,50	R\$ 13.041,00
1.5	01.050.0356-A	01.050.0356-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	500,00	R\$ 65,09	R\$ 75,12	R\$ 32.545,00	R\$ 37.560,00
1.6	01.050.0357-A	01.050.0357-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.770,00	R\$ 47,27	R\$ 54,55	R\$ 83.667,90	R\$ 96.553,50
1.7	01.050.0552-A	01.050.0552-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES	M2	500,00	R\$ 36,42	R\$ 42,04	R\$ 18.210,00	R\$ 21.020,00
1.8	01.050.0553-A	01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES	M2	1.770,00	R\$ 32,22	R\$ 37,18	R\$ 57.029,40	R\$ 65.808,60
1.9	01.050.0478-A	01.050.0478-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00	R\$ 6,63	R\$ 7,65	R\$ 3.315,00	R\$ 3.825,00
1.10	01.050.0479-A	01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.770,00	R\$ 3,95	R\$ 4,56	R\$ 6.991,50	R\$ 8.071,20
1.11	01.050.0452-A	01.050.0452-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00	R\$ 3,95	R\$ 4,56	R\$ 1.975,00	R\$ 2.280,00
1.12	01.050.0453-A	01.050.0453-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.770,00	R\$ 3,65	R\$ 4,21	R\$ 6.460,50	R\$ 7.451,70
1.13	01.050.0515-A	01.050.0515-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00	R\$ 7,91	R\$ 9,13	R\$ 3.955,00	R\$ 4.565,00
1.14	01.050.0516-A	01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.770,00	R\$ 6,63	R\$ 7,65	R\$ 11.735,10	R\$ 13.540,50
1.15	01.050.0138-A	01.050.0138-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, ATÉ 2750KVA, INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHERIA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	UN	1,00	R\$ 10.340,35	R\$ 11.933,49	R\$ 10.340,35	R\$ 11.933,49
1.16	01.050.0563-A	01.050.0563-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA (CFTV E SONORIZAÇÃO), CONSIDERANDO PROJETO BÁSICO EXISTENTE, ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00	R\$ 2,62	R\$ 3,03	R\$ 1.310,00	R\$ 1.515,00
1.17	01.050.0564-A	01.050.0564-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA (CFTV E SONORIZAÇÃO), CONSIDERANDO PROJETO BÁSICO EXISTENTE, DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.770,00	R\$ 1,82	R\$ 2,10	R\$ 3.221,40	R\$ 3.717,00
1.18	01.050.0376-A	01.050.0376-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00	R\$ 3,95	R\$ 4,56	R\$ 1.975,00	R\$ 2.280,00

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
1.19	01.050.0377-A	01.050.0377-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALCAÇÃO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.770,00	R\$ 2,17	R\$ 2,51	R\$ 3.840,90	R\$ 4.442,70
1.20	01.050.0432-A	01.050.0432-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALCAÇÃO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	R\$ 2,17	R\$ 2,51	R\$ 1.085,00	R\$ 1.255,00
1.21	01.050.0433-A	01.050.0433-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALCAÇÃO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.770,00	R\$ 1,95	R\$ 2,25	R\$ 3.451,50	R\$ 3.982,50
1.22	01.050.0300-A	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA, INCL. DESENHOS TAMANHO A-1, AUTOCAD, REGISTRO FOTOGRAFICO, PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE. O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS. O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	30,00	R\$ 1.605,30	R\$ 1.852,66	R\$ 48.159,00	R\$ 55.579,80
1.23	01.009.0200-A	01.009.0200-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA GEM E PERFURACAO ROTATIVA, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	UN	1,00	R\$ 12.273,11	R\$ 13.734,63	R\$ 12.273,11	R\$ 13.734,63
2,0								R\$ 123.125,42	R\$ 127.766,83
CANTEIRO DE OBRAS									
2.1	02.002.0005-A	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	848,40	R\$ 38,39	R\$ 40,45	R\$ 32.570,07	R\$ 34.317,78
2.2	02.004.0005-A	02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALCAÇÃO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00	R\$ 489,20	R\$ 533,82	R\$ 19.568,00	R\$ 21.352,80
2.3	02.006.0010-A	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	24,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
2.4	02.006.0030-A	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 7 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO, EXCL. TRANSP., CARGA E DESCARGA	UNXMES	24,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00
2.5	04.005.0300-A	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	140,00	R\$ 30,65	R\$ 31,70	R\$ 4.291,00	R\$ 4.438,00
2.6	04.013.0015-A	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	R\$ 81,24	R\$ 87,44	R\$ 324,96	R\$ 349,76
2.7	02.015.0001-A	02.015.0001-0	INSTALCAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSCAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.338,33	R\$ 4.496,49	R\$ 4.338,33	R\$ 4.496,49
2.8	02.016.0001-A	02.016.0001-0	INSTALCAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.195,74	R\$ 2.347,77	R\$ 2.195,74	R\$ 2.347,77
2.9	02.020.0001-A	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,50	R\$ 501,53	R\$ 533,03	R\$ 8.275,24	R\$ 8.794,99
2.10	02.030.0005-A	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 96,84	R\$ 105,77	R\$ 1.162,08	R\$ 1.269,24
3,0								R\$ 834.356,66	R\$ 854.812,91
MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	03.001.0001-B	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	1.555,23	R\$ 58,65	R\$ 67,69	R\$ 91.214,23	R\$ 105.273,51
3.2	03.001.0002-B	03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	192,00	R\$ 74,18	R\$ 85,61	R\$ 14.242,56	R\$ 16.437,12

PLANILHA ONERADA E DESONERADA										
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.		
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES		
MÊS - I-0 : REF.07/2023										
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO	
3.3	03.011.0015-B	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	197,88	R\$ 22,89	R\$ 26,28	R\$ 4.529,47	R\$ 5.200,28	
3.4	03.021.0005-B	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	6.540,00	R\$ 4,35	R\$ 4,47	R\$ 28.449,00	R\$ 29.233,80	
3.5	03.010.0018-A	03.010.0018-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	6.540,00	R\$ 8,41	R\$ 8,83	R\$ 55.001,40	R\$ 57.748,20	
3.6	20.104.0001-A	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	6.540,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 640.920,00	R\$ 640.920,00	
4.0 TRANSPORTES									R\$ 778.438,82	R\$ 795.181,37
4.1	TC 04.15.0100 (/	TC 05.15.0100	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final.(desonerado)	M3	4.179,76	R\$ 86,99	R\$ 90,35	R\$ 363.597,32	R\$ 377.641,31	
4.2	04.020.0122-A	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	8.750,00	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00	
4.3	04.005.0016-A	04.005.0016-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H.EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL.COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	266.832,00	R\$ 0,89	R\$ 0,90	R\$ 237.480,48	R\$ 240.148,80	
4.4	04.021.0010-A	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	378,00	R\$ 0,91	R\$ 0,99	R\$ 343,98	R\$ 374,22	
4.5	TC 09.05.0700 (/	TC 09.05.0700	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	T	11.118,00	R\$ 15,78	R\$ 15,78	R\$ 175.442,04	R\$ 175.442,04	
5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$ 179.294,23	R\$ 189.907,72
5.1	05.007.0007-A	05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	231,14	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 15.255,24	R\$ 15.255,24	
5.2	05.006.0001-B	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	1.890,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 24.570,00	R\$ 24.570,00	
5.3	05.008.0001-A	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.008,00	R\$ 6,90	R\$ 7,96	R\$ 6.955,20	R\$ 8.023,68	
5.4	05.008.0008-B	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.567,68	R\$ 0,56	R\$ 0,65	R\$ 877,90	R\$ 1.018,99	
5.5	05.054.0001-A	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R\$ 44,00	R\$ 44,74	R\$ 2.024,00	R\$ 2.058,04	
5.6	05.054.0015-A	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO		24,00	R\$ 189,77	R\$ 190,50	R\$ 4.554,48	R\$ 4.572,00	
5.7	05.054.0102-A	05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 46,01	R\$ 46,74	R\$ 1.104,24	R\$ 1.121,76	
5.8	05.054.0103-A	05.054.0103-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 13,01	R\$ 13,74	R\$ 52,04	R\$ 54,96	
5.9	05.054.0105-A	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 9,51	R\$ 10,24	R\$ 114,12	R\$ 122,88	
5.10	05.054.0115-A	05.054.0115-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 11,58	R\$ 12,31	R\$ 69,48	R\$ 73,86	
5.11	05.054.0120-A	05.054.0120-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 16,10	R\$ 16,83	R\$ 96,60	R\$ 100,98	

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						22/09/2023.	
		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
5.12	05.054.0130-A	05.054.0130-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, DE ALERTA, EM PVC ANTICHAMA, FORMA TRIANGULAR, DIMENSÃO APROXIMADA DA BASE DE 20CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 13,01	R\$ 13,74	R\$ 78,06	R\$ 82,44
5.13	05.055.0010-A	05.055.0010-0	LETRA CAIXA DE AÇO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESURA DE 2CM, COM PINOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 107,88	R\$ 110,10	R\$ 3.020,64	R\$ 3.082,80
5.14	05.055.0024-A	05.055.0024-0	LETRA CAIXA DE AÇO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 40CM DE ALTURA, ESPESURA DE 4CM, COM PINOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 240,98	R\$ 243,20	R\$ 8.675,28	R\$ 8.755,20
5.15	05.057.0010-A	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM AÇO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00	R\$ 101,99	R\$ 103,83	R\$ 7.547,26	R\$ 7.683,42
5.16	05.057.0015-A	05.057.0015-0	MAPA TATIL (BRAILLE/RELEVO) EM ACRILICO, MEDINDO 54X39CM, PARA SINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES, EXCLUSIVE PEDESTAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 949,25	R\$ 949,98	R\$ 2.847,75	R\$ 2.849,94
5.17	05.001.0350-A	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	120,40	R\$ 12,19	R\$ 14,07	R\$ 1.467,67	R\$ 1.694,02
5.18	05.001.0360-A	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	865,00	R\$ 6,03	R\$ 6,95	R\$ 5.215,95	R\$ 6.011,75
5.19	05.001.0365-A	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO, MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	211,98	R\$ 8,04	R\$ 9,27	R\$ 1.704,31	R\$ 1.965,05
5.20	05.001.0385-A	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULE, JOS	M2	618,65	R\$ 7,03	R\$ 8,11	R\$ 4.349,10	R\$ 5.017,25
5.21	SC 44.05.0200 (I)	SC 44.05.0200	Tótem de um prisma reto de seção hexagonal (tótem lápis), encimado por um cone e pequeno cilindro. Fabricado em aço SAC 41, com espessura 3/16", com ancoragem na base. Acabamentos e comunicação visual com pintura na cor azul, letreiro luminoso composto de uma bandeira estendida dupla face e iluminação do tipo Backlight. Caixa confeccionada em aço, estrutura tipo "Metalon", de 5cm x 3cm x 3mm de espessura e cantoneiras de aço, tratada com primer anticorrosivo, fixada através de sapatas de chapa de aço galvanizado com seção de 10cm x 20cm x 0,04cm. Letreiros iluminados por 06 lâmpadas fluorescentes de 40w, equipado com fotocélula crepuscular. Lona de poliéster, impressão e confecção de backlights, na cor branca com acabamento fosco liso, com variação de temperatura, raios UV e com tratamento antifungos. Forneimento e instalação. (desonerado)	UN	3,00	R\$ 28.653,11	R\$ 30.975,50	R\$ 85.959,33	R\$ 92.926,50
5.22	05.020.0030-A	05.020.0030-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, COM UTILIZACAO DE PISTOLA PNEUMATICA (SPRAY), CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	46,80	R\$ 58,88	R\$ 61,26	R\$ 2.755,58	R\$ 2.866,96
6.0 GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES								R\$ 120.105,16	R\$ 124.573,12
6.1	06.014.0100-B	06.014.0100-1	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE (0,90X1,20X1,50M) (MEDIDAS EXTERNAS), UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160	UN	12,00	R\$ 2.742,70	R\$ 2.869,92	R\$ 32.912,40	R\$ 34.439,04
6.2	15.002.0200-A	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECCAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 523,49	R\$ 533,60	R\$ 6.281,88	R\$ 6.403,20
6.3	15.002.0210-A	15.002.0210-0	CAIXA DE INSPECCAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 386,26	R\$ 391,33	R\$ 1.158,78	R\$ 1.173,99
6.4	15.002.0062-A	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 236,19	R\$ 248,85	R\$ 708,57	R\$ 746,55
6.5	06.272.0002-A	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	224,00	R\$ 33,61	R\$ 33,61	R\$ 7.528,64	R\$ 7.528,64
6.6	06.001.0242-A	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	224,00	R\$ 7,97	R\$ 9,20	R\$ 1.785,28	R\$ 2.060,80
6.7	06.272.0003-A	06.272.0003-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	144,10	R\$ 65,23	R\$ 65,23	R\$ 9.399,64	R\$ 9.399,64
6.8	06.001.0243-A	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	144,10	R\$ 10,93	R\$ 12,62	R\$ 1.575,01	R\$ 1.818,54
6.9	06.272.0004-A	06.272.0004-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	104,60	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 11.626,29	R\$ 11.626,29

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						22/09/2023.	
		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
6.10	06.001.0244-A	06.001.0244-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	104,60	R\$ 13,89	R\$ 16,03	R\$ 1.452,89	R\$ 1.676,73
6.11	09.015.0336-A	09.015.0336-0	GRAMPOS DE PROTECAO PARA CALCADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DA CALCADA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE,COMPINTURA DE BASE ALQUIDICA E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 629,89	R\$ 679,47	R\$ 5.039,12	R\$ 5.435,76
6.12	20.097.0003-A	20.097.0003-0	PEDRA BRITADA Nº3,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	2,90	R\$ 131,08	R\$ 131,08	R\$ 380,13	R\$ 380,13
6.13	11.013.0070-B	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	2,90	R\$ 2.843,25	R\$ 3.019,69	R\$ 8.245,42	R\$ 8.757,10
6.14	06.016.0100-A	06.016.0100-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR MISTO (FERRO FUNDIDO E CONCRETO,EXCLUSIVE ESTE),ARTICULADO,TIPO PESADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	21,00	R\$ 681,79	R\$ 694,51	R\$ 14.317,59	R\$ 14.584,71
6.15	06.012.0001-A	06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DEO,15M DE ESPESURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS	UN	2,00	R\$ 3.600,21	R\$ 3.810,64	R\$ 7.200,42	R\$ 7.621,28
6.16	06.069.0110-A	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS DIAM.NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMADEAS,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	168,00	R\$ 29,34	R\$ 30,53	R\$ 4.929,12	R\$ 5.129,04
6.17	06.400.0001-A	06.400.0001-0	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO,FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS	UN	3,00	R\$ 394,84	R\$ 435,49	R\$ 1.184,52	R\$ 1.306,47
6.18	06.271.0052-A	06.271.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1".FORNECIMENTO	M	6,00	R\$ 23,36	R\$ 23,36	R\$ 140,16	R\$ 140,16
6.19	06.271.0062-A	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE32MM.FORNECIMENTO	M	108,00	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 884,52	R\$ 884,52
6.20	06.271.0064-A	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE50MM.FORNECIMENTO	M	102,00	R\$ 13,11	R\$ 13,11	R\$ 1.337,22	R\$ 1.337,22
6.21	15.071.0012-B	15.071.0012-1	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,NO CASO DESTA ESTAR LOCALIZADA SOB O PASSEIO	UN	3,00	R\$ 672,52	R\$ 707,77	R\$ 2.017,56	R\$ 2.123,31
8,0 BASES E PAVIMENTOS								R\$ 188.123,29	R\$ 200.609,40
8.1	08.001.0002-B	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	81,00	R\$ 218,19	R\$ 218,88	R\$ 17.673,39	R\$ 17.729,28
8.2	08.020.0008-A	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	360,00	R\$ 92,49	R\$ 96,17	R\$ 33.296,40	R\$ 34.621,20
8.3	08.040.0030-A	08.040.0030-0	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DEBASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3.COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	380,00	R\$ 10,93	R\$ 11,30	R\$ 4.153,40	R\$ 4.294,00
8.4	13.373.0021-A	13.373.0021-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,COM JUNTA FRIA,ALISADO COM REGUA VIBRATORIA,ESPESURA DE 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADOE SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E TELA,INCLUSIVE BRITA E LONA DE TECIDO RESINADO, CONCRETO USINADORRESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETOE TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	685,00	R\$ 87,74	R\$ 93,03	R\$ 60.101,90	R\$ 63.725,55
8.5	08.027.0037-A	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5.COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	620,00	R\$ 105,03	R\$ 116,10	R\$ 65.118,60	R\$ 71.982,00

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						22/09/2023.	
		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
8.6	13.333.0010-A	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	26,92	R\$ 152,30	R\$ 160,64	R\$ 4.099,92	R\$ 4.324,43
8.7	13.333.0015-A	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6,00	R\$ 152,30	R\$ 160,64	R\$ 913,80	R\$ 963,84
8.8	08.027.0045-A	08.027.0045-0	SARJETA E MEIO FIO CONJUGADO CURVO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,65M DE BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	18,00	R\$ 153,66	R\$ 164,95	R\$ 2.765,88	R\$ 2.969,10
9.0 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS								R\$ 49.308,64	R\$ 53.157,58
9.1	09.005.0052-A	09.005.0052-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ATE 3,00M,DIAMETRO EM TORNO DE 15CM,COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	10,00	R\$ 222,50	R\$ 240,78	R\$ 2.225,00	R\$ 2.407,80
9.2	09.005.0054-A	09.005.0054-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE,COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	39,00	R\$ 501,82	R\$ 544,84	R\$ 19.570,98	R\$ 21.248,76
9.3	09.001.0001-B	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	465,70	R\$ 17,40	R\$ 18,44	R\$ 8.103,18	R\$ 8.587,50
9.4	09.012.0001-A	09.012.0001-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	UN	28,00	R\$ 348,18	R\$ 382,06	R\$ 9.749,04	R\$ 10.697,68
9.5	09.002.0001-A	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00	R\$ 61,57	R\$ 65,92	R\$ 369,42	R\$ 395,52
9.6	09.002.0001-A	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00	R\$ 61,57	R\$ 65,92	R\$ 369,42	R\$ 395,52
9.7	09.001.0035-A	09.001.0035-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, PREPARO DO TERRENO E MATERIAL PARA ESTE	M2	680,00	R\$ 13,12	R\$ 13,86	R\$ 8.921,60	R\$ 9.424,80
10.0 FUNDAÇÕES								R\$ 819.304,62	R\$ 824.890,86
10.1	FD 04.65.0200 (I)	FD 05.65.0200	Estaca raiz com diâmetro de 12", perfurada em solo, incluindo a perfuração, o fornecimento de todos os materiais e a injeção.(desonerado)	M	690,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 765.900,00	R\$ 765.900,00
10.2	10.012.0160-A	10.012.0160-0	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 12" A 16" DE DIAMETRO	UN	138,00	R\$ 386,99	R\$ 427,47	R\$ 53.404,62	R\$ 58.990,86
11.0 ESTRUTURAS								R\$ 1.963.355,98	R\$ 2.065.457,29
11.1	11.013.0080-A	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO.FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	417,96	R\$ 2.873,25	R\$ 3.049,69	R\$ 1.200.903,57	R\$ 1.274.648,43
11.2	13.301.0120-B	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNETO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	3.413,15	R\$ 31,45	R\$ 34,86	R\$ 107.343,57	R\$ 118.982,41
11.3	05.058.0020-A	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	3.135,23	R\$ 1,87	R\$ 1,92	R\$ 5.862,88	R\$ 6.019,64
11.4	11.023.0002-A	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO	KG	4.649,52	R\$ 8,97	R\$ 8,97	R\$ 41.706,19	R\$ 41.706,19
11.5	11.011.0040-A	11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	4.649,52	R\$ 2,05	R\$ 2,37	R\$ 9.531,51	R\$ 11.019,36
11.6	11.030.0085-A	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	2.270,03	R\$ 201,10	R\$ 207,74	R\$ 456.503,03	R\$ 471.576,03
11.7	11.001.0006-B	11.001.0006-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	328,40	R\$ 396,54	R\$ 396,54	R\$ 130.223,73	R\$ 130.223,73
11.8	11.046.0180-A	11.046.0180-0	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	M3	250,70	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 11.281,50	R\$ 11.281,50

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								R\$ 421.718,60	R\$ 455.411,80
12.1	12.003.0095-A	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	3.949,13	R\$ 96,50	R\$ 104,51	R\$ 381.091,05	R\$ 412.723,58
12.2	12.005.0035-A	12.005.0035-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	148,00	R\$ 83,16	R\$ 89,09	R\$ 12.307,68	R\$ 13.185,32
12.3	12.035.0001-A	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,05	R\$ 477,21	R\$ 495,20	R\$ 23.407,15	R\$ 24.289,56
12.4	12.006.0010-A	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU M VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	12,00	R\$ 242,03	R\$ 254,78	R\$ 2.904,36	R\$ 3.057,36
12.5	11.013.0003-B	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,86	R\$ 2.335,31	R\$ 2.506,96	R\$ 2.008,36	R\$ 2.155,98
REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS								R\$ 1.354.020,68	R\$ 1.414.336,08
13.1	13.001.0010-B	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	7.258,26	R\$ 6,39	R\$ 7,07	R\$ 46.380,28	R\$ 51.315,89
13.2	13.003.0003-A	13.003.0003-0	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM, SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	7.258,26	R\$ 33,60	R\$ 36,13	R\$ 243.877,53	R\$ 262.240,93
13.3	13.003.0005-A	13.003.0005-0	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	182,00	R\$ 48,57	R\$ 51,78	R\$ 8.839,74	R\$ 9.423,96
13.4	13.030.0255-A	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	320,00	R\$ 112,06	R\$ 118,01	R\$ 35.859,20	R\$ 37.763,20
13.5	13.330.0075-A	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	211,98	R\$ 82,37	R\$ 89,08	R\$ 17.460,79	R\$ 18.883,17
13.6	13.348.0040-A	13.348.0040-0	CAPA DE DEGRAU EM GRANITO CINZA ANDORINHA,30X2CM,POLIDO,ASSENTE COMO EM 13.348.0010	M	19,60	R\$ 145,53	R\$ 150,87	R\$ 2.852,39	R\$ 2.957,05
13.7	13.348.0011-A	13.348.0011-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA,EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,POLIDO,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	M2	4,05	R\$ 334,21	R\$ 346,88	R\$ 1.353,55	R\$ 1.404,86
13.8	13.331.0015-A	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAISCOM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,CONFORME ABNT NBR16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2.265,80	R\$ 155,96	R\$ 163,23	R\$ 353.374,16	R\$ 369.846,53
13.9	13.348.0050-A	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	464,74	R\$ 90,00	R\$ 93,30	R\$ 41.826,60	R\$ 43.360,24
13.10	13.348.0075-A	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2. E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBranco e corante	M	464,74	R\$ 74,44	R\$ 77,16	R\$ 34.595,24	R\$ 35.859,33
13.11	13.331.0051-A	13.331.0051-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL,COM 7,5 A 10CM DEALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	1.658,60	R\$ 39,79	R\$ 43,93	R\$ 65.995,69	R\$ 72.862,29
13.12	13.026.0015-A	13.026.0015-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	298,65	R\$ 113,82	R\$ 121,11	R\$ 33.992,34	R\$ 36.169,50
13.13	13.196.0100-A	13.196.0100-0	FORRO ARAMADO MONOLITICO DE DRYWALL,COMPOSTO DE UMA CHAPA GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD,LARGURA DE 600MM,COMPRIMENTO DE2000MM E ESPESSURA DE 12,5MM,COM TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,SUSPENSA POR MEIO DE ARAME Nº18,REVESTIDO DE PVC,FIXADO EM ESTRUTURA SUPERIOR,FORN.E COLOC.	M2	1.985,60	R\$ 158,53	R\$ 159,68	R\$ 314.777,16	R\$ 317.060,60

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
13.14	13.199.0015-A	13.199.0015-0	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	116,00	R\$ 1.192,62	R\$ 1.203,86	R\$ 138.343,92	R\$ 139.647,76
13.15	13.205.0025-A	13.205.0025-0	PROTECAO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO,COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,VARIAS CORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,00	R\$ 161,88	R\$ 168,49	R\$ 4.532,64	R\$ 4.717,72
13.16	13.200.0015-B	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE,DE 0,8MM DE ESPESSURA,SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS,COMO PORTAS,MESAS,ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS	M2	85,00	R\$ 117,17	R\$ 127,33	R\$ 9.959,45	R\$ 10.823,05
								R\$ 388.966,35	R\$ 407.362,40
14.0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS								
14.1	14.003.0051-A	14.003.0051-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO PROJETANTE, COM PAINEL PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	98,40	R\$ 728,35	R\$ 758,77	R\$ 71.669,64	R\$ 74.662,96
14.2	14.006.0089-A	14.006.0089-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 400,54	R\$ 426,99	R\$ 4.806,48	R\$ 5.123,88
14.3	14.006.0090-A	14.006.0090-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 464,10	R\$ 490,55	R\$ 3.712,80	R\$ 3.924,40
14.4	14.002.0052-A	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,11	R\$ 739,64	R\$ 796,84	R\$ 1.560,64	R\$ 1.681,33
14.5	14.003.0225-A	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,30	R\$ 1.209,83	R\$ 1.229,67	R\$ 7.621,92	R\$ 7.746,92
14.6	14.004.0015-A	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	98,40	R\$ 131,24	R\$ 134,09	R\$ 12.914,01	R\$ 13.194,45
14.7	14.004.0040-A	14.004.0040-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,00	R\$ 159,50	R\$ 162,35	R\$ 3.509,00	R\$ 3.571,70
14.8	14.006.0014-A	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 628,20	R\$ 667,87	R\$ 8.794,80	R\$ 9.350,18
14.9	14.006.0233-A	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO,COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	R\$ 1.114,09	R\$ 1.159,85	R\$ 64.617,22	R\$ 67.271,30
14.10	14.007.0030-A	14.007.0030-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:- FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	58,00	R\$ 57,30	R\$ 57,30	R\$ 3.323,40	R\$ 3.323,40
14.11	14.007.0045-A	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;- ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV,DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	16,00	R\$ 53,37	R\$ 53,37	R\$ 853,92	R\$ 853,92
14.12	14.007.0085-A	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;- FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANG.,EM ZAMAK OU LATAO,ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U",EM LATAO,ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	12,00	R\$ 605,49	R\$ 605,49	R\$ 7.265,88	R\$ 7.265,88
14.13	14.007.0200-A	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	12,00	R\$ 227,48	R\$ 227,48	R\$ 2.729,76	R\$ 2.729,76
14.14	14.004.0100-A	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,10	R\$ 357,27	R\$ 370,49	R\$ 3.965,69	R\$ 4.112,43
14.15	14.004.0120-A	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00	R\$ 499,62	R\$ 499,62	R\$ 17.986,32	R\$ 17.986,32
14.16	14.007.0335-A	14.007.0335-0	MANCAL SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 73,08	R\$ 73,08
14.17	14.007.0336-A	14.007.0336-0	SUPORTE SIMPLES DE CENTRO PARA VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 291,90	R\$ 291,90

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
14.18	14.007.0337-A	14.007.0337-0	SUPORTE DÚPLO HORIZONTAL PARA VIDROS TEMPERADOS DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 41,36	R\$ 41,36	R\$ 579,04	R\$ 579,04
14.19	14.007.0338-A	14.007.0338-0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 35,29	R\$ 35,29	R\$ 247,03	R\$ 247,03
14.20	14.007.0340-A	14.007.0340-0	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 33,98	R\$ 33,98	R\$ 237,86	R\$ 237,86
14.21	14.007.0342-A	14.007.0342-0	ESPELHO DE FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 30,86	R\$ 30,86	R\$ 216,02	R\$ 216,02
14.22	14.007.0344-A	14.007.0344-0	SUPORTE TIPO "L" PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 89,84	R\$ 89,84	R\$ 1.257,76	R\$ 1.257,76
14.23	14.007.0345-A	14.007.0345-0	ESPELHO DO TRINCO DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 14,28	R\$ 14,28	R\$ 199,92	R\$ 199,92
14.24	14.007.0346-A	14.007.0346-0	SUPORTE SIMPLES DE CANTO PARA VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 26,06	R\$ 26,06	R\$ 364,84	R\$ 364,84
14.25	14.007.0347-A	14.007.0347-0	PUXADOR DE MADEIRA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 36,04	R\$ 36,04	R\$ 504,56	R\$ 504,56
14.26	14.007.0348-A	14.007.0348-0	PIVO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 20,58	R\$ 20,58	R\$ 288,12	R\$ 288,12
14.27	14.007.0282-A	14.007.0282-0	DOBRADICA 3"X2.1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	216,00	R\$ 36,30	R\$ 36,30	R\$ 7.840,80	R\$ 7.840,80
14.28	14.009.0040-A	14.009.0040-0	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	216,00	R\$ 19,25	R\$ 22,21	R\$ 4.158,00	R\$ 4.797,36
14.29	14.009.0010-A	14.009.0010-0	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	72,00	R\$ 57,75	R\$ 66,65	R\$ 4.158,00	R\$ 4.798,80
14.30	14.002.0199-A	14.002.0199-0	GRADIL ELETROFUNDIDO TIPO ORSOMETAL, NA MALHA 65X132MM E BARRA PORTANTE 25X2MM, FIO 5, MONTANTES 2120X76X8MM, PARAFUSOS, PINTURA ELETROSTATICA NAS CORES VERDE OU CINZA, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	435,60	R\$ 351,74	R\$ 373,89	R\$ 153.217,94	R\$ 162.866,48
15,0								R\$ 592.152,00	R\$ 626.229,06
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS									
15.1	15.005.0200-A	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	19,00	R\$ 650,47	R\$ 684,38	R\$ 12.358,93	R\$ 13.003,22
15.2	15.005.0201-A	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	23,00	R\$ 735,47	R\$ 769,37	R\$ 16.915,81	R\$ 17.695,51
15.3	15.005.0202-A	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00	R\$ 1.411,23	R\$ 1.472,25	R\$ 5.644,92	R\$ 5.889,00
15.4	15.005.0205-A	15.005.0205-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	R\$ 2.754,82	R\$ 2.825,34	R\$ 5.509,64	R\$ 5.650,68
15.5	15.005.0206-A	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00	R\$ 2.812,40	R\$ 2.912,13	R\$ 11.249,60	R\$ 11.648,52
15.6	15.005.0255-A	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	720,00	R\$ 226,90	R\$ 239,60	R\$ 163.368,00	R\$ 172.512,00
15.7	15.005.0260-A	15.005.0260-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	R\$ 306,14	R\$ 318,84	R\$ 11.021,04	R\$ 11.478,24
15.8	15.007.0214-A	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO, COM 20CM DE COMPRIMENTO, COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	84,00	R\$ 23,83	R\$ 26,36	R\$ 2.001,72	R\$ 2.214,24
15.9	15.007.0208-A	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 64,41	R\$ 66,18	R\$ 772,92	R\$ 794,16
15.10	21.015.0234-A	21.015.0234-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 109,59	R\$ 109,59	R\$ 1.095,90	R\$ 1.095,90
15.11	15.009.0140-A	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	186,80	R\$ 25,14	R\$ 25,65	R\$ 4.696,15	R\$ 4.791,42

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						22/09/2023.	
		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
15.12	IT 24.66.0300 (B)	IT 25.66.0300 (B)	Entrada de serviço (PC), padrao LIGHT, para medioao trifasica entre 82,5 e 98,8Kva, quadro para instalacao de medidor tipo M-3, com disjuntor 3x250A, caixa para transformadores de corrente tipo TR-5 e caixa terminal T-5, com base fusivel de 600A, fusiveis de 500A, obras civis, fornecimento e montagem.	UN	3,00	R\$ 11.847,35	R\$ 12.208,90	R\$ 35.542,05	R\$ 36.626,70
15.13	15.009.0143-A	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	98,00	R\$ 35,43	R\$ 36,06	R\$ 3.472,14	R\$ 3.533,88
15.14	15.017.0235-A	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R\$ 253,80	R\$ 255,96	R\$ 11.674,80	R\$ 11.774,16
15.15	15.018.0133-A	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 39,73	R\$ 44,16	R\$ 238,38	R\$ 264,96
15.16	15.007.0425-A	15.007.0425-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA, TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 833,05	R\$ 861,55	R\$ 4.998,30	R\$ 5.169,30
15.17	15.007.0520-A	15.007.0520-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 102,73	R\$ 103,60	R\$ 616,38	R\$ 621,60
15.18	15.007.0522-A	15.007.0522-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)63AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 105,49	R\$ 106,36	R\$ 316,47	R\$ 319,08
15.19	15.007.0570-A	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	86,00	R\$ 14,37	R\$ 15,17	R\$ 1.235,82	R\$ 1.304,62
15.20	15.007.0572-A	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 14,87	R\$ 15,67	R\$ 356,88	R\$ 376,08
15.21	15.007.0575-A	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	104,00	R\$ 40,20	R\$ 41,07	R\$ 4.180,80	R\$ 4.271,28
15.22	15.007.0576-A	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 41,30	R\$ 42,17	R\$ 330,40	R\$ 337,36
15.23	15.007.0600-A	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 47,05	R\$ 48,00	R\$ 141,15	R\$ 144,00
15.24	15.007.0601-A	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 54,21	R\$ 55,16	R\$ 325,26	R\$ 330,96
15.25	15.007.0608-A	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 324,93	R\$ 325,88	R\$ 1.949,58	R\$ 1.955,28
15.26	15.007.0642-A	15.007.0642-0	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 60,65	R\$ 61,45	R\$ 363,90	R\$ 368,70
15.27	15.008.0020-A	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.372,00	R\$ 3,68	R\$ 4,00	R\$ 8.728,96	R\$ 9.488,00
15.28	15.008.0025-A	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.517,00	R\$ 5,03	R\$ 5,42	R\$ 12.660,51	R\$ 13.642,14
15.29	15.008.0181-A	15.008.0181-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X16MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	292,00	R\$ 13,40	R\$ 13,97	R\$ 3.912,80	R\$ 4.079,24
15.30	15.008.0183-A	15.008.0183-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	432,00	R\$ 19,26	R\$ 19,89	R\$ 8.320,32	R\$ 8.592,48
15.31	15.008.0185-A	15.008.0185-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X35MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	186,00	R\$ 28,07	R\$ 29,02	R\$ 5.221,02	R\$ 5.397,72
15.32	15.008.0187-A	15.008.0187-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X50MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	84,00	R\$ 38,74	R\$ 40,01	R\$ 3.254,16	R\$ 3.360,84
15.33	15.018.0080-A	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 17,56	R\$ 18,48	R\$ 632,16	R\$ 665,28
15.34	15.018.0050-A	15.018.0050-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO E,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 17,56	R\$ 18,48	R\$ 526,80	R\$ 554,40
15.35	15.018.0065-A	15.018.0065-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LB,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 17,56	R\$ 18,48	R\$ 421,44	R\$ 443,52

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						B.D.I. ONERADO 22,47%	
		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						B.D.I. DESONERADO 28,82%	
		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						BDI DIFERENCIADO 16,00%	
		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						Prazo da Obra: 12 MESES	
		CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.							
		MÊS - I-0 : REF.07/2023							
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
15.36	15.018.0110-A	15.018.0110-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00	R\$ 17,56	R\$ 18,48	R\$ 842,88	R\$ 887,04
15.37	15.018.0115-A	15.018.0115-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 24,56	R\$ 25,66	R\$ 736,80	R\$ 769,80
15.38	15.018.0095-A	15.018.0095-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 19,53	R\$ 20,45	R\$ 820,26	R\$ 858,90
15.39	15.018.0275-A	15.018.0275-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 40X40CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 123,15	R\$ 126,64	R\$ 2.216,70	R\$ 2.279,52
15.40	15.019.0010-A	15.019.0010-0	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMÍNIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO, 10A/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 36,77	R\$ 38,61	R\$ 1.323,72	R\$ 1.389,96
15.41	15.019.0055-A	15.019.0055-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	293,00	R\$ 9,25	R\$ 9,98	R\$ 2.710,25	R\$ 2.924,14
15.42	15.019.0057-A	15.019.0057-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 20A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	83,00	R\$ 10,94	R\$ 11,67	R\$ 908,02	R\$ 968,61
15.43	15.019.0020-A	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	78,00	R\$ 8,54	R\$ 9,27	R\$ 666,12	R\$ 723,06
15.44	15.034.0020-A	15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MÉDIO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00	R\$ 16,09	R\$ 16,98	R\$ 1.206,75	R\$ 1.273,50
15.45	15.034.0021-A	15.034.0021-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MÉDIO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	96,00	R\$ 19,69	R\$ 20,71	R\$ 1.890,24	R\$ 1.988,16
15.46	15.035.0022-A	15.035.0022-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 48,38	R\$ 49,40	R\$ 1.451,40	R\$ 1.482,00
15.47	15.035.0023-A	15.035.0023-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	27,00	R\$ 82,88	R\$ 84,02	R\$ 2.237,76	R\$ 2.268,54
15.48	15.035.0025-A	15.035.0025-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	R\$ 102,19	R\$ 103,77	R\$ 3.678,84	R\$ 3.735,72
15.49	15.036.0070-A	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	R\$ 8,60	R\$ 9,36	R\$ 309,60	R\$ 336,96
15.50	15.036.0074-A	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	R\$ 20,08	R\$ 21,47	R\$ 963,84	R\$ 1.030,56
15.51	15.020.0173-A	15.020.0173-0	LAMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	482,00	R\$ 18,23	R\$ 18,41	R\$ 8.786,86	R\$ 8.873,62
15.52	15.029.0016-A	15.029.0016-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 2 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 311,91	R\$ 316,98	R\$ 2.495,28	R\$ 2.535,84
15.53	18.013.0156-A	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSÃO, 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 36,86	R\$ 36,86	R\$ 589,76	R\$ 589,76
15.54	15.036.0037-A	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	197,00	R\$ 10,57	R\$ 11,52	R\$ 2.082,29	R\$ 2.269,44
15.55	15.036.0038-A	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 32MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	R\$ 16,63	R\$ 17,65	R\$ 831,50	R\$ 882,50
15.56	15.036.0040-A	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 50MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22,00	R\$ 25,02	R\$ 26,41	R\$ 550,44	R\$ 581,02
15.57	06.271.0065-A	06.271.0065-0	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	M	15,00	R\$ 23,26	R\$ 23,26	R\$ 348,90	R\$ 348,90
15.58	15.036.0042-A	15.036.0042-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00	R\$ 59,39	R\$ 61,29	R\$ 890,85	R\$ 919,35
15.59	15.045.0110-A	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"	M	206,00	R\$ 13,32	R\$ 15,31	R\$ 2.743,92	R\$ 3.153,86
15.60	15.045.0115-A	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1 1/4" A 2"	M	81,00	R\$ 21,56	R\$ 24,73	R\$ 1.746,36	R\$ 2.003,13
15.61	15.045.0120-A	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2 1/2" A 4"	M	50,00	R\$ 31,46	R\$ 36,00	R\$ 1.573,00	R\$ 1.800,00
15.62	15.002.0130-A	15.002.0130-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, TIPO R3, MEDINDO 1,30X1,20X1,30M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	6,00	R\$ 1.466,46	R\$ 1.571,31	R\$ 8.798,76	R\$ 9.427,86
15.63	15.015.0199-A	15.015.0199-0	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LÓGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	23,00	R\$ 352,88	R\$ 397,22	R\$ 8.116,24	R\$ 9.136,06
15.64	15.015.0189-A	15.015.0189-0	INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	172,00	R\$ 301,44	R\$ 339,44	R\$ 51.847,68	R\$ 58.383,68

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						22/09/2023.	
		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
15.65	15.015.0207-A	15.015.0207-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",50,00M DE FIO 1,5MM2,BOTOEIRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA	UN	3,00	R\$ 450,80	R\$ 482,47	R\$ 1.352,40	R\$ 1.447,41
15.66	15.019.0090-A	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	172,00	R\$ 27,35	R\$ 28,08	R\$ 4.704,20	R\$ 4.829,76
15.67	15.003.0177-A	15.003.0177-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 24,01	R\$ 26,44	R\$ 72,03	R\$ 79,32
15.68	15.004.0210-A	15.004.0210-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	54,00	R\$ 33,09	R\$ 35,62	R\$ 1.786,86	R\$ 1.923,48
15.69	15.004.0212-A	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$ 28,08	R\$ 29,98	R\$ 505,44	R\$ 539,64
15.70	15.036.0049-A	15.036.0049-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	58,00	R\$ 14,48	R\$ 15,62	R\$ 839,84	R\$ 905,96
15.71	15.036.0050-A	15.036.0050-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	24,00	R\$ 21,15	R\$ 22,54	R\$ 507,60	R\$ 540,96
15.72	15.036.0051-A	15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	24,00	R\$ 29,24	R\$ 31,14	R\$ 701,76	R\$ 747,36
15.73	15.036.0052-A	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	R\$ 32,42	R\$ 34,64	R\$ 583,56	R\$ 623,52
15.74	15.036.0053-A	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	R\$ 58,29	R\$ 61,01	R\$ 582,90	R\$ 610,10
15.75	15.004.0180-A	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	R\$ 150,66	R\$ 157,00	R\$ 2.862,54	R\$ 2.983,00
15.76	15.004.0176-A	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE DUEIDA E	UN	8,00	R\$ 133,89	R\$ 146,56	R\$ 1.071,12	R\$ 1.172,48
15.77	15.004.0505-A	15.004.0505-0	CALHA DE PISO NORMAL,EM PVC,DN 200,INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL E CAMADA DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,50	R\$ 264,41	R\$ 269,89	R\$ 3.040,71	R\$ 3.103,73
15.78	15.007.0210-A	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.464,12	R\$ 1.529,50	R\$ 4.392,36	R\$ 4.588,50
15.79	15.007.0216-A	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 37,55	R\$ 40,72	R\$ 112,65	R\$ 122,16
15.80	06.400.0001-A	06.400.0001-0	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO,FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS	UN	6,00	R\$ 394,84	R\$ 435,49	R\$ 2.369,04	R\$ 2.612,94
15.81	15.004.0059-A	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00	R\$ 163,22	R\$ 185,39	R\$ 1.305,76	R\$ 1.483,12
15.82	15.004.0060-B	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	11,00	R\$ 291,06	R\$ 319,56	R\$ 3.201,66	R\$ 3.515,16
15.83	15.004.0061-A	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	8,00	R\$ 385,21	R\$ 420,05	R\$ 3.081,68	R\$ 3.360,40
15.84	15.004.0090-A	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	3,00	R\$ 167,63	R\$ 189,80	R\$ 502,89	R\$ 569,40
15.85	15.004.0063-A	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	12,00	R\$ 195,48	R\$ 219,35	R\$ 2.345,76	R\$ 2.632,20
15.86	15.004.0105-A	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXC.LESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO	UN	18,00	R\$ 381,01	R\$ 422,08	R\$ 6.858,18	R\$ 7.597,44

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						22/09/2023.	
		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
15.87	15.004.0102-B	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	15,00	R\$ 401,56	R\$ 445,80	R\$ 6.023,40	R\$ 6.687,00
15.88	15.004.0051-A	15.004.0051-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO) COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE	UN	4,00	R\$ 187,47	R\$ 207,74	R\$ 749,88	R\$ 830,96
15.89	15.004.0151-A	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDEDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	3,00	R\$ 230,35	R\$ 255,69	R\$ 691,05	R\$ 767,07
15.90	15.020.0156-A	15.020.0156-0	LAMPADA LED,BULBO A60,9W, 100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00	R\$ 6,01	R\$ 6,19	R\$ 228,38	R\$ 235,22
15.91	15.004.0175-B	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDADAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	R\$ 232,16	R\$ 244,83	R\$ 3.482,40	R\$ 3.672,45
15.92	15.004.0180-A	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	R\$ 150,66	R\$ 157,00	R\$ 2.711,88	R\$ 2.826,00
15.93	15.001.0071-A	15.001.0071-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	3,00	R\$ 850,26	R\$ 932,89	R\$ 2.550,78	R\$ 2.798,67
15.94	15.001.0076-A	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TIJOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (40X60)CM EM CHAPA DE	UN	6,00	R\$ 1.142,82	R\$ 1.236,14	R\$ 6.856,92	R\$ 7.416,84
15.95	15.001.0079-A	15.001.0079-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 489,10	R\$ 489,10	R\$ 1.467,30	R\$ 1.467,30
15.96	21.001.0060-A	21.001.0060-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO DE ACO DE 3.50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	36,00	R\$ 160,99	R\$ 183,75	R\$ 5.795,64	R\$ 6.615,00
15.97	21.026.0030-A	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	313,00	R\$ 6,31	R\$ 6,31	R\$ 1.975,03	R\$ 1.975,03
15.98	15.009.0125-A	15.009.0125-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	313,00	R\$ 7,24	R\$ 7,41	R\$ 2.266,12	R\$ 2.319,33
15.99	21.035.0007-A	21.035.0007-0	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOS MACICOS DE 7X10X20CM,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	36,00	R\$ 295,50	R\$ 314,15	R\$ 10.638,00	R\$ 11.309,40
15.100	21.035.0205-A	21.035.0205-0	(MODULAR) ARTICULADO, TIPO ESPECIAL, DN 600MM, CLASSE C400 CONEORME ABNT, NBR 10160 DOTADO DE FLUXACAO PARA CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA	UN	36,00	R\$ 709,67	R\$ 709,67	R\$ 25.548,12	R\$ 25.548,12
15.101	15.017.0230-A	15.017.0230-0	ATERRAMENTO, PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00	R\$ 106,45	R\$ 108,22	R\$ 4.045,10	R\$ 4.112,36
15.102	15.007.0208-A	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00	R\$ 64,41	R\$ 66,18	R\$ 2.447,58	R\$ 2.514,84
15.103	14.010.0010-A	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 1.608,15	R\$ 1.658,83	R\$ 14.473,35	R\$ 14.929,47
16.0			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 499.568,47	R\$ 538.319,97
16.1	16.001.0055-A	16.001.0055-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGÕES DE 3"X4,1/2",CAIBROS DE 3"X1,1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.283,00	R\$ 118,64	R\$ 126,56	R\$ 270.855,12	R\$ 288.936,48
16.2	16.002.0012-A	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.283,00	R\$ 69,76	R\$ 76,69	R\$ 159.262,08	R\$ 175.083,27
16.3	16.002.0015-A	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	198,60	R\$ 29,04	R\$ 32,34	R\$ 5.767,34	R\$ 6.422,72
16.4	16.005.0015-A	16.005.0015-0	CALHA DE GALVALUME,0,30M,EM CHAPA DE ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	186,40	R\$ 131,42	R\$ 139,76	R\$ 24.496,68	R\$ 26.051,26

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
16.5	16.020.0005-A	16.020.0005-0	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO II-A OU II-B, ESP. 4,0M, CONSUMO MÍNIMO 1,15M ² /M ² , APLICACAO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M ² , INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%, EXCLUSIVE REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA	M2	135,59	R\$ 85,79	R\$ 90,86	R\$ 11.632,27	R\$ 12.319,71
16.6	16.026.0002-A	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SIST. CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M ² , CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M ² , CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M ² , LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M ²	M2	225,00	R\$ 107,77	R\$ 115,84	R\$ 24.248,25	R\$ 26.064,00
16.7	16.030.0001-A	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M ² , EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	135,80	R\$ 24,35	R\$ 25,35	R\$ 3.306,73	R\$ 3.442,53
17.0 PINTURAS								R\$ 364.476,60	R\$ 402.889,77
17.1	17.012.0040-A	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO, TIJOLOS, PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA, EM DUAS DEMAOS, USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	195,80	R\$ 18,18	R\$ 19,68	R\$ 3.559,64	R\$ 3.853,34
17.2	17.017.0100-A	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	520,80	R\$ 48,06	R\$ 52,07	R\$ 25.029,64	R\$ 27.118,05
17.3	17.017.0140-A	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	520,80	R\$ 10,11	R\$ 10,74	R\$ 5.265,28	R\$ 5.593,39
17.4	17.018.0060-A	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6.641,90	R\$ 29,91	R\$ 33,29	R\$ 198.659,23	R\$ 221.108,85
17.5	17.018.0110-A	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6.641,90	R\$ 17,44	R\$ 19,19	R\$ 115.834,74	R\$ 127.458,06
17.6	17.017.0320-A	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	546,91	R\$ 20,98	R\$ 22,89	R\$ 11.474,17	R\$ 12.518,76
17.7	17.040.0050-A	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	33,00	R\$ 38,12	R\$ 42,86	R\$ 1.257,96	R\$ 1.414,38
17.8	17.040.0020-A	17.040.0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	48,04	R\$ 70,69	R\$ 79,62	R\$ 3.395,94	R\$ 3.824,94
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								R\$ 758.650,38	R\$ 779.100,04
18.1	18.002.0016-A	18.002.0016-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO CROMADO DE 1/2". FORNECIMENTO.	UN	5,00	R\$ 1.025,98	R\$ 1.025,98	R\$ 5.129,90	R\$ 5.129,90
18.2	18.002.0014-A	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSÁVEL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 982,45	R\$ 982,45	R\$ 6.877,15	R\$ 6.877,15
18.3	18.002.0055-A	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 281,79	R\$ 281,79	R\$ 1.127,16	R\$ 1.127,16

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
18.4	18.002.0085-A	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MEDIO LUXO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCL. ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO, BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (SENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	26,00	R\$ 436,89	R\$ 436,89	R\$ 11.359,14	R\$ 11.359,14
18.5	18.002.0090-A	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 528,24	R\$ 528,24	R\$ 3.697,68	R\$ 3.697,68
18.6	18.081.0051-A	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,49	R\$ 666,03	R\$ 681,44	R\$ 4.322,53	R\$ 4.422,54
18.7	18.005.0010-A	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R\$ 38,86	R\$ 40,84	R\$ 1.321,24	R\$ 1.388,56
18.8	18.005.0012-A	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R\$ 42,36	R\$ 44,34	R\$ 1.440,24	R\$ 1.507,56
18.9	18.005.0013-A	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	R\$ 39,51	R\$ 41,49	R\$ 1.303,83	R\$ 1.369,17
18.10	18.005.0030-A	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 103,77	R\$ 104,22	R\$ 726,39	R\$ 729,54
18.11	18.013.0167-A	18.013.0167-0	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO. FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 519,90	R\$ 519,90
18.12	18.029.0012-A	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.147,33	R\$ 1.195,55	R\$ 3.441,99	R\$ 3.586,65
18.13	18.081.0052-A	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,59	R\$ 666,05	R\$ 681,47	R\$ 1.725,07	R\$ 1.765,01
18.14	18.002.0028-A	18.002.0028-0	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, EXCLUSIVE RABICHO, SIFAO, TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	UN	24,00	R\$ 121,32	R\$ 121,32	R\$ 2.911,68	R\$ 2.911,68
18.15	18.007.0051-A	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHOCROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	R\$ 37,18	R\$ 37,18	R\$ 260,26	R\$ 260,26
18.16	18.009.0058-A	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 57,96	R\$ 57,96	R\$ 173,88	R\$ 173,88
18.17	18.009.0066-A	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 OUSIMILAR DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 78,71	R\$ 78,71	R\$ 393,55	R\$ 393,55
18.18	18.016.0105-A	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 113,48	R\$ 119,82	R\$ 794,36	R\$ 838,74
18.19	18.016.0106-A	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 162,76	R\$ 169,10	R\$ 1.139,32	R\$ 1.183,70
18.20	18.016.0108-A	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 162,93	R\$ 169,27	R\$ 1.140,51	R\$ 1.184,89
18.21	18.016.0125-A	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	R\$ 87,30	R\$ 90,60	R\$ 611,10	R\$ 634,20
18.22	18.038.0030-A	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL, PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 63,87	R\$ 67,04	R\$ 447,09	R\$ 469,28
18.23	18.016.0042-A	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM, EM CHAPA 20.304, COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFOS 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 896,29	R\$ 902,63	R\$ 4.481,45	R\$ 4.513,15
18.24	18.081.0105-A	18.081.0105-0	FRONTISPCIO DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,91	R\$ 65,27	R\$ 69,21	R\$ 1.886,95	R\$ 2.000,86
18.25	18.027.0450-a	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00	R\$ 46,20	R\$ 49,37	R\$ 1.755,60	R\$ 1.876,06
18.26	18.081.0050-A	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,01	R\$ 580,54	R\$ 595,96	R\$ 5.811,20	R\$ 5.965,55
18.27	18.017.0022-A	18.017.0022-0	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 2 ELEMENTOS FILTRANTES DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, PARA VAZAO ATE 720L/H, CONEXAO DE 1" SEM REGISTRO. FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 439,18	R\$ 439,18	R\$ 1.317,54	R\$ 1.317,54

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022. AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE ARMAÇÃO DOS BUZIOS CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						B.D.I. ONERADO 22,47% B.D.I. DESONERADO 28,82% BDI DIFERENCIADO 16,00% Prazo da Obra: 12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
18.28	18.021.0042-A	18.021.0042-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	9,00	R\$ 1.004,24	R\$ 1.004,24	R\$ 9.038,16	R\$ 9.038,16
18.29	18.025.0007-A	18.025.0007-0	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRAS,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 2.496,10	R\$ 2.496,10	R\$ 7.488,30	R\$ 7.488,30
18.30	18.017.0100-A	18.017.0100-0	APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA (AAC) P/AREA DE TELHADO ATE200M2,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:-FILTRO VOLUMETRICO (VF1) AUTO-LIMPANTE,CORPO CONSTITUIDOPOLIETILENO,ENTRADAS E SAIDAS C/DIAMETRO 100MM,-CONJUNTO FLUTUANTE SUCCAO (BOIA-MANGUEIRA) MANGUEIRA 1",COMPRIMENTO 2,00M,-FREIO D'AGUA C/DIAM.100MM,-SIFAO LADRAO DIAM.SAIDA 100MM	UN	3,00	R\$ 2.266,00	R\$ 2.266,00	R\$ 6.798,00	R\$ 6.798,00
18.31	18.003.0015-A	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 80,52	R\$ 80,52	R\$ 322,08	R\$ 322,08
18.32	18.021.0070-A	18.021.0070-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.30000L, DIM.APROX.(DIAM:3,00XALT:4,26M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA CONFORMEABNT NBR15527,12217 E 8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA E UVB,REFORCO RESIST.CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNEC.	UN	3,00	R\$ 32.960,00	R\$ 32.960,00	R\$ 98.880,00	R\$ 98.880,00
18.33	18.027.0494-A	18.027.0494-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	241,00	R\$ 223,44	R\$ 230,72	R\$ 53.849,04	R\$ 55.603,52
18.34	18.027.0040-A	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	72,00	R\$ 80,07	R\$ 83,24	R\$ 5.765,04	R\$ 5.993,28
18.35	21.003.0054-A	21.003.0054-0	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,SEM SAPATAESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	36,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	R\$ 50.040,00	R\$ 50.040,00
18.36	18.260.0040-A	18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAOHORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 158,57	R\$ 168,04	R\$ 5.708,52	R\$ 6.049,44
18.37	18.027.0150-A	18.027.0150-0	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM UMA PETALA,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 291,16	R\$ 300,51	R\$ 10.481,76	R\$ 10.818,36
18.38	18.032.0012-A	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 179,88	R\$ 183,04	R\$ 1.798,80	R\$ 1.830,40
18.39	18.032.0015-A	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 687,68	R\$ 690,84	R\$ 15.816,64	R\$ 15.889,32
18.40	18.032.0020-A	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 648,54	R\$ 651,70	R\$ 14.916,42	R\$ 14.989,10
18.41	18.038.0030-A	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 63,87	R\$ 67,04	R\$ 1.532,88	R\$ 1.608,96
18.42	18.038.0010-A	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00	R\$ 81,14	R\$ 84,31	R\$ 6.004,36	R\$ 6.238,94
18.43	18.038.0038-A	18.038.0038-0	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	3,00	R\$ 5.059,73	R\$ 5.062,90	R\$ 15.179,19	R\$ 15.188,70
18.44	18.038.0045-A	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 92,29	R\$ 95,46	R\$ 1.661,22	R\$ 1.718,28
18.45	18.030.0001-A	18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 1.448,88	R\$ 1.448,88	R\$ 28.977,60	R\$ 28.977,60
18.46	18.030.0002-A	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	26,00	R\$ 1.530,91	R\$ 1.530,91	R\$ 39.803,66	R\$ 39.803,66
18.47	18.030.0004-A	18.030.0004-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 6.704,34	R\$ 6.704,34	R\$ 26.817,36	R\$ 26.817,36
18.48	18.030.0006-A	18.030.0006-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 8.602,62	R\$ 8.602,62	R\$ 17.205,24	R\$ 17.205,24
18.49	18.030.0007-A	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 4.294,64	R\$ 4.294,64	R\$ 8.589,28	R\$ 8.589,28
18.50	18.029.0012-A	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.147,33	R\$ 1.195,55	R\$ 3.441,99	R\$ 3.586,65

PLANILHA ONERADA E DESONERADA									
		CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						22/09/2023.	
		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.							
AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						B.D.I. ONERADO		22,47%	
ARMAÇÃO DOS BUZIOS						B.D.I. DESONERADO		28,82%	
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						BDI DIFERENCIADO		16,00%	
CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.						Prazo da Obra:		12 MESES	
MÊS - I-0 : REF.07/2023									
ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO ONERADO	TOTAL S/BDI DESONERADO	TOTAL S/BDI ONERADO
18.51	18.029.0020-A	18.029.0020-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.828,31	R\$ 1.880,21	R\$ 5.484,93	R\$ 5.640,63
18.52	18.210.0115-A	18.210.0115-F	PLACAS COLETORAS DE ENERGIA SOLAR VERTICAL,MEDINDO 1X2M,EXCLUSIVE INSTALACOES (VER ITENS 15.014.0100 A 0145) E RESERVATORIOS (VER ITENS 18.210.0010 A 0070).FORNECIMENTO	UN	114,00	R\$ 1.350,44	R\$ 1.350,44	R\$ 153.950,16	R\$ 153.950,16
18.53	18.021.0015-B	18.038.0133-0	ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO E APOIO AS PALCAS SOLARES SOBRE OS VEICULOS NO ESTACIONAMENTO, COM TUBO GALVANIZADO DE 3" EM TODA A ESTRUTURA. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	228,00	R\$ 451,68	R\$ 521,19	R\$ 102.983,04	R\$ 118.831,32
19.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 383.082,49	R\$ 383.082,49
19.1	19.090.0000-5	19.090.0000-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	R\$ 383.082,49		R\$ 383.082,49	R\$ 383.082,49
20.0 ENCARGOS COMPLEMENTARES								R\$ 318.336,48	R\$ 318.336,48
20.1	20.100.1000-5	20.100.1000-1	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	1,00	R\$ 318.336,48		R\$ 318.336,48	R\$ 318.336,48
TOTAL DESONERADO S/B.D.I.								R\$ 10.209.496,39	
VALOR TOTAL DESONERADO COM B.D.I. = 28,87% + COMPLEMENTARES C/B.D.I								R\$ 13.526.248,30	
TOTAL ONERADO S/B.D.I.								R\$ 10.690.597,16	
VALOR TOTAL ONERADO COM B.D.I = 22,47% + COMPLEMENTARES C/B.D.I								R\$ 13.462.044,65	
VALOR DIFERENCIADO S/B.D.I								R\$ 318.336,48	R\$ 318.336,48
VALOR TOTAL DO BDI DIFERENCIADO = 16,00 %								R\$ 369.270,31	R\$ 369.270,31
VALOR TOTAL ONERADO COM B.D.I = 22,47% + COMPLEMENTARES C/B.D.I								R\$ 13.462.044,65	
VALOR TOTAL DESONERADO COM B.D.I. = 28,87% + COMPLEMENTARES C/B.D.I								R\$ 13.526.248,30	

RESUMO				
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS				
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.				
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE				
			B.D.I. ONERADO	22,47%
Município:	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	B.D.I. DESONERADO		28,82%
Natureza:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES	BDI DIF:		16,00%
Mês base de preços:	REF.07/2023	Prazo da Obra:	12	meses
ITEM	RESUMO	TOTALC/B.D.I. ONERADO	TOTAL C/B.D.I .DESONERADO	%
1,0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 447.508,47	R\$ 391.448,00	3,83%
2,0	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 127.766,83	R\$ 123.125,42	1,21%
3,0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 854.812,91	R\$ 834.356,66	8,17%
4,0	TRANSPORTES	R\$ 795.181,37	R\$ 778.438,82	7,62%
5,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 189.907,72	R\$ 179.294,23	1,76%
6,0	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R\$ 124.573,12	R\$ 120.105,16	1,18%
8,0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 200.609,40	R\$ 188.123,29	1,84%
9,0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 53.157,58	R\$ 49.308,64	0,48%
10,0	FUNDAÇÕES	R\$ 824.890,86	R\$ 819.304,62	8,02%
11,0	ESTRUTURAS	R\$ 2.065.457,29	R\$ 1.963.355,98	19,23%
12,0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 455.411,80	R\$ 421.718,60	4,13%
13,0	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 1.414.336,08	R\$ 1.354.020,68	13,26%
14,0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 407.362,40	R\$ 388.966,35	3,81%
15,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 626.229,06	R\$ 592.152,00	5,80%
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 538.319,97	R\$ 499.568,47	4,89%
17,0	PINTURAS	R\$ 402.889,77	R\$ 364.476,60	3,57%
18,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 779.100,04	R\$ 758.650,38	7,43%
19,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 383.082,49	R\$ 383.082,49	3,75%
20,0	ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 318.336,48	R\$ 318.336,48	3,12%
TOTAL		R\$ 10.690.597,16	R\$ 10.209.496,39	100,00%
VALOR TOTAL DESONERADO COM B.D.I. = 28,87% + COMPLEMENTARES C/B.D.		R\$ 2.402.177,18	R\$ 2.947.481,61	
VALOR TOTAL ONERADO COM B.D.I. = 22,47% + COMPLEMENTARES C/B.D.I		R\$ 13.462.044,65	R\$ 13.526.248,31	
VALOR TOTAL DO BDI DIFERENCIADO = 16,00 %		R\$ 369.270,31	R\$ 369.270,31	
Prazo da Obra: 12 meses				


PLANILHA ONERADA E DESONERADA
Base de Dados

Nome do Projeto	CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Endereço	AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE
Município	ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Natureza	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES
Mês Base	REF.07/2023
B.D.I. ONERADO	22,47%
B.D.I. DESONERADO	28,82%
BDI DIF	16%
Prazo da Obra (MESES)	12
Nº do Processo	ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.
Data do Processo	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Área Projetada M2	7.662,50
Área Construída M2	2.283,20
DMT (Distancia Média de Transporte) Ponto de partida considerado na rodoviária do Rio	20,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.IV– MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
1.0 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, ESCRITÓRIO E CAMPO								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
								
1.6	01.050.0357-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES					1.770,00	M2
		DESCRIÇÃO			Área		Total	
		DE 501 A 3.000M ²			1.770,00		1.770,00	
1.7 PROJETO ESTRUTURAL ATÉ 500M²								
1.7	01.050.0552-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES					500,00	M2
			Área				Total	
		ATÉ 500M ²	500,00				500,00	
1.8 PROJETO ESTRUTURAL DE 501 A 3.000M²								
1.8	01.050.0553-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES					1.770,00	M2
			Área				Total	
		DE 501 A 3.000M ²	1.770,00				1.770,00	
1.9 PROJETO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA ATÉ 500M²								
1.9	01.050.0478-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES					500,00	M2
					Área		Total	
		ATÉ 500M ²			500,00		500,00	
1.10 PROJETO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE 501 A 3.000M²								
1.10	01.050.0479-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES					1.770,00	M2
					Área		Total	
		DE 501 A 3.000M ²			1.770,00		1.770,00	
1.11 PROJETO INSTALAÇÃO ESGOTO ATÉ 500M²								
1.11	01.050.0452-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES					500,00	M2
					Área		Total	
		ATÉ 500M ²			500,00		500,00	
1.12 PROJETO INSTALAÇÃO ESGOTO DE 501 A 3.000M²								

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
1.0 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, ESCRITÓRIO E CAMPO								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
								
1.12	01.050.0453-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES					1.770,00	M2
					Área		Total	
					1.770,00		1.770,00	
1.13 PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ 500M²								
1.13	01.050.0515-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES					500,00	M2
					AREA		Total	
					500,00		500,00	
1.14 PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 501 A 3.000M²								
1.14	01.050.0516-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES					1.770,00	M2
					Área		Total	
					1.770,00		1.770,00	
1.15 PROJETO SUBESTAÇÃO								
1.15	01.050.0138-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA AREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTACAO,ATE 2750KVA,INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHERIA E DOS CUBICULOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE					1,00	UN
						Quant.		
						1,0000		
1.16 PROJETO INSTAL. SEGURANÇA ATÉ 500M²								
1.16	01.050.0563-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA(CFTV E SONORIZACAO),CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES					500,00	M2
					Área		Total	
					500,00		500,00	
1.17 PROJETO INSTAL. SEGURANÇA DE 501 A 3.000M²								
1.17	01.050.0564-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA(CFTV E SONORIZACAO),CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES					1.770,00	M2
					Área		Total	
					1.770,00		1.770,00	
1.18 PROJETO INSTAL. INCÊNDIO ATÉ 500M²								
1.18	01.050.0376-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES					500,00	M2

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS							
1.0 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, ESCRITÓRIO E CAMPO							
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.							
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE							
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES							
							
				Área		Total	
		ATÉ 500M ²		500,00		500,00	
1.19 PROJETO INSTAL. INCÊNDIO DE 501 A 3.000M²							
1.19	01.050.0377-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES				1.770,00	M2
				Área		Total	
		DE 501 A 3.000M ²		1.770,00		1.770,00	
1.20 PROJETO TELEMÁTICA DE 501 A 3.000M²							
1.20	01.050.0432-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES				500,00	M2
				Área		Total	
		DE 501 A 3.000M ²		500,00		500,00	
1.21 PROJETO TELEMÁTICA ACIMA DE 3.000M²							
1.21	01.050.0433-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES				1.770,00	M2
				Área		Total	
		ACIMA DE 3.000M ²		1.770,00		1.770,00	
1.22 ASBUILT							
1.22	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA, INCL. DESENHOS TAMANHO A-1, AUTOCAD, REGISTRO FOTOGRAFICO, PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE. O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS. O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO				30,00	UN
		DESCRIÇÃO	PLENARIO	ADMINISTRAÇÃO	LEGISLATIVO	Quant	
		ARQUITETURA	2,00	2,00	2,00	6,00	
		ELÉTRICA	1,00	1,00	1,00	3,00	
		HIDRÁULICA	1,00	1,00	1,00	3,00	
		ESGOTO/PLUVIAL	1,00	1,00	1,00	3,00	
		ESTRUTURA	2,00	2,00	2,00	6,00	
		REFRIGERAÇÃO	1,00	1,00	1,00	3,00	
		INCÊNDIO	1,00	1,00	1,00	3,00	
		LÓGICA	1,00	1,00	1,00	3,00	
1.23	01.009.0200-A	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA GEM E PERFURACAO ROTATIVA, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM				1,00	UN

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
2.0 - CANTEIRO DE OBRA								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
2.1 TAPUME								
2.1	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA					848,40	M2
		COMP	COMP	COMP	COMP.	ALTURA	QUANT.	
		162,00	160	48	34,00	2,10	848,40	
2.2 BARRACÃO								
2.2	02.004.0005-A	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS,PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª,3"X3",PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES					40,00	M2
					COMP.	LARG	QUANT.	
					DEPOSITO	8,00	5,00 40,00	
2.3 CONTAINER ESCRITÓRIO								
2.3	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)					24,00	UNXMES
					UN.	PRAZO DA OBRA	UM X MÊS	
					2,00	12,00	24,00	
2.4 CONTAINER VESTIÁRIOS								
2.4	02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,7 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA					24,00	UNXMES
					UN.	PRAZO DA OBRA	UM X MÊS	
					2,00	12,00	24,00	
2.5 TRANSPORTE CONTEINER								
2.5	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)					140,00	UNXKM
					UN.	DMT	TOTAL	
					4,00	35,00	140,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS							
2.0 - CANTEIRO DE OBRA							
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.							
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE							
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES							
2.6 CARGA E DESCAARGA CONTEINER							
2.6	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006					4,00 UN
						TOTAL	
						4,00	
2.7 INSTALAÇÃO AGUA							
2.7	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO					1,00 UN
						UN.	
						1,00	
2.8 INSTALAÇÃO ELETRICA							
2.8	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR					1,00 UN
						UN.	
						1,00	
2.9 PLACA DE OBRA							
2.9	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					16,50 M2
			Quant.	Larg.	Alt.	M2	
		Placa padrão	2	3,00	2,00	12,00	
		Placa ART E RRT	2	1,50	1,50	4,50	
POSICIONADAS NAS DUAS RUAS							
2.10 PLACA DE SINALIZACAO							
2.10	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ. COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					12,00 UN
						UN.	
						12,00	



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1,50

3.1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	1.555,23	M3		
PREDIO PLENARIO						
SAPATAS		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
S1		33,00	1,00	1,00	1,00	33,00
BALDRAMES		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
CT1		1,00	293,04	1,00	1,00	293,04
PREDIO ADMINISTRAÇÃO						
SAPATAS		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
S1		26,00	1,00	1,00	1,00	26,00
BALDRAMES		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
CT1		1,00	256,31	1,00	1,00	256,31
PREDIO LEGISLATIVO						
SAPATAS		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
S1		43,00	1,00	1,00	1,00	43,00
BALDRAMES		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
CT1		1,00	395,23	1,00	1,00	395,23
FOSSA E FILTRO						
PRANCHA	local	comp	larg	alt	quant	volume
FOSSA	ESTACIONAMENTO	4,00	4,00	1,50	3,00	72,00
FILTRO	ESTACIONAMENTO	4,00	4,00	1,50	3,00	72,00
REDES ESGOTO E PLUVIAIS						
ESG/PLUV.	GERAL	COMP	LARG	ALT	QUANT	TOTAL M³
ESGOTO 100 mm		48,00	0,50	0,50	3,00	36,00
PLUVIAL 100mm		64,00	0,50	0,50	3,00	48,00
CX PASSAGEM E.		1,00	1,00	0,90	24,00	21,60
CX ISNPEÇÃO		1,00	1,00	0,90	18,00	16,20
CX GORDURA		1,00	1,00	0,90	6,00	5,40
CX PASSAGEM P.		1,00	1,00	0,90	18,00	16,20
ELETRICA SUBTERRANEA						
CANAFLEX 2"	LOCAL	COMP	LARG	ALT	QUANT	volume
JARDIM X	QDL E QDF	85,00	0,50	0,50	3,00	63,75
CISTERNA						
	LOCAL	COMP	LARG	ALT	QUANT	volume
	JARDIM	7,00	5,00	1,50	3,00	157,50

3.2 ESCAVAÇÃO MANUAL ENTRE 1,50 E 3,00

3.2	03.001.0002-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	192,00	M3		
FOSSA E FILTRO						
PRANCHA	local	comp	larg	alt	quant	volume
FOSSA	ESTACIONAMENTO	4,00	4,00	2,00	3,00	96,00
FILTRO	ESTACIONAMENTO	4,00	4,00	2,00	3,00	96,00

3.3 REATERRO

3.3	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	197,88	M3		
PREDIO PLENARIO / ADMINISTRAÇÃO / LEGISLATIVO						
SAPATAS		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
S1		102,00	0,20	0,20	0,80	3,26
BALDRAMES		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³
CT1		1,00	944,58	0,20	0,20	37,78
FOSSA E FILTRO 3,00 PREDIOS						
PRANCHA	local	comp	larg	alt	quant	volume
FOSSA	ESTACIONAMENTO	4,00	1,00	3,00	0,40	14,40
FILTRO	ESTACIONAMENTO	4,00	1,00	3,00	0,40	14,40
REDES ESGOTO E PLUVIAIS 3,00 PREDIOS						
ESG/PLUV.	GERAL	COMP	LARG	ALT	QUANT	TOTAL M³
ESGOTO 100 mm		48,00	0,40	0,50	1,00	28,80
PLUVIAL 100mm		64,00	0,40	0,30	1,00	23,04
CX PASSAGEM E.		1,00	0,20	0,30	8,00	1,44
CX ISNPEÇÃO		1,00	0,20	0,30	6,00	1,08

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
3.0 - MOVIMENTO DE TERRA								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
	CX GORDURA		1,00	0,40	0,30	2,00	0,72	
	CX PASSAGEM P.		1,00	0,40	0,30	6,00	2,16	
ELETRICA SUBTERRANEA 3,00 PREDIOS								
	CANAFLEX 2"	LOCAL	COMP	LARG	ALT	QUANT	volume	
	JARDIM X	QDL E QDF	85,00	0,40	0,40	3,00	40,80	
CISTERNA 3,00 PREDIOS								
		LOCAL	COMP	LARG	ALT	QUANT	volume	
	JARDIM		2,00	2,00	2,50	3,00	30,00	
3.4	03.021.0005-B	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3					6.540,00	M3
		LOCAL	M2	PROFUNDIDADE			volume	
		TERRENO A EDIFICAR	3.270,00	2,00			6.540,00	
		RETIRADA DE MATERIAL RUIM (TABOA LAMA E VEGETAÇÃO) PARA ATERRAR COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA.						
3.5	03.010.0018-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA					6.540,00	M3
3.6	20.104.0001-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO					6.540,00	M3



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
4.0 - TRANSPORTES								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
								
4.1 RETIRADA DE ENTULHO								
4.1	TC 04.15.0100 (/)	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final. (desonerado)					4.179,76	M3
	GERAL	VOLUME	EMPOLAMENTO	M3				
		3.215,20	1,30	4.179,76				
4.2 TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR								
4.2	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)					8.750,00	M2XKM
	LOCAL	GERAL						
	GERAL		COMP.	ALTURA	DIST. (km)	TOTAL		
	PLENARIO		25,00	4,00	35,00	3.500,00		
	ADMINISTRATIVO		25,00	3,00	35,00	2.625,00		
	LEGISLATIVO		25,00	3,00	35,00	2.625,00		
4.3								
4.3	04.005.0016-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T					266.832,00	T X KM
	LOCAL	BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO NO TERRENO COM TERRA MOLE.						
		local	M3	M3/TON.	TOTAL T	KM	volume	
		TERENO	6.540,00	1,7	11.118,00	24,00	266.832,00	
4.4 CARGA E DESCARGA DE ANDAIME								
4.4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL					378,00	M2
4.5								
4.5	TC 09.05.0700 (/)	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)					11.118,00	T
						TOTAL		
						11.118,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



5.1

5.1	05.007.0007-A	LOCAÇÃO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)					231,14	M2XMES
	LOCAL	COMP.	LARGURA	VEZES	MESES	TOTAL M2XMES		
	PLENARIO	61,30	0,30	1,00	4,00	73,56		
	LEGISLATIVO	74,85	0,30	1,00	4,00	89,82		
	ADMINISTRATIVO	56,47	0,30	1,00	4,00	67,76		

5.2

5.2	05.006.0001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES					1.890,00	M2XMES
	LOCAL		COMP. MAIOR	ALTURA	MESES	ÁREA/MÊS		
	PLENARIO		30,00	4,50	5,00	675,00	135	
	ADMINISTRAÇÃO		28,00	4,50	5,00	630,00	126	
	LEGISLATIVO		26,00	4,50	5,00	585,00	117	
							378	

5.3

5.3	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA					1.008,00	M2
	LOCAL		LARGURA	ALTURA		TOTAL		
	PLENARIO		120,00	3,00		360,00		
	ADMINISTRAÇÃO		112,00	3,00		336,00		
	LEGISLATIVO		104,00	3,00		312,00		

5.4

5.4	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA					1.567,68	M2
	LOCAL		LARGURA	VEZES		TOTAL		
	PLENARIO		58,95	12,00		707,40		
	ADMINISTRAÇÃO		29,55	12,00		354,60		
	LEGISLATIVO		42,14	12,00		505,68		

5.5 PLACAS SALAS

5.5	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					46,00	UN
	LOCAL					QUANT.		
	1º PAVIMENTO PLENARIO							
	ARQ-PR-A6				ASSISTENCIA 1		1,00	
	ARQ-PR-A6				ASSISTENCIA 2		1,00	
	ARQ-PR-A6				PALCO / PLENARIO		1,00	
	ARQ-PR-A6				AUDITORIO		1,00	
	ARQ-PR-A6				SALA DE COMISSÕES		1,00	
	ARQ-PR-A6				COPA 1		1,00	
	ARQ-PR-A6				SALA DE IMPRENSA		1,00	
	ARQ-PR-A6				HALL DE ACESSO		1,00	
	2º PAVIMENTO PLENARIO							
	ARQ-PR-A7				JIRAU 91 LUGARES		1,00	
	1º PAVIMENTO ADMINISTRAÇÃO							
	ARQ-PR-A8				ANTE-SALA		1,00	
	ARQ-PR-A8				SALA DE APOIO		1,00	
	ARQ-PR-A8				DIRETORIA		1,00	
	ARQ-PR-A8				SALA RH		1,00	
	ARQ-PR-A8				CPD		1,00	
	ARQ-PR-A8				COPA 2		1,00	
	ARQ-PR-A8				CONTABILIDADE		1,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



ARQ-PR-A9				ALMOXARIFADO	1,00
ARQ-PR-A10				COMPRAS PATRIMONIO	1,00
ARQ-PR-A11				TESOURARIA	1,00
ARQ-PR-A12				PROTOCOLO	1,00
2º PAVIMENTO ADMINISTRAÇÃO					
ARQ-PR-A8				SECRETARIA GERAL	1,00
ARQ-PR-A8				CONTROLADORIA	1,00
ARQ-PR-A8				ARQUIVO	1,00
ARQ-PR-A8				DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1,00
1º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
ARQ-PR-A8				GABINETE 1	1,00
ARQ-PR-A8				GABINETE 2	1,00
ARQ-PR-A8				GABINETE 3	1,00
ARQ-PR-A8				GABINETE 4	1,00
ARQ-PR-A8				GABINETE 5	1,00
ARQ-PR-A8				GABINETE 6	1,00
ARQ-PR-A8				GABINETE 7	1,00
ARQ-PR-A9				GABINETE 8	1,00
ARQ-PR-A10				GABINETE 9	1,00
ARQ-PR-A11				GABINETE 10	1,00
ARQ-PR-A12				GABINETE 11	1,00
ARQ-PR-A13				COPA 3	1,00
ARQ-PR-A14				RECEPÇÃO	1,00
ARQ-PR-A15				ESPERA	1,00
ARQ-PR-A16				SERVIÇO DE APOIO	1,00
ARQ-PR-A17				SALA DE REUNIÃO	1,00
ARQ-PR-A18				COPA 4	1,00
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
ARQ-PR-A8				GABINETE PRESIDENTE	1,00
ARQ-PR-A8				GABINETE VICE	1,00
ARQ-PR-A8				COPA 5	1,00
ARQ-PR-A8				RECEPÇÃO	1,00
ARQ-PR-A8				PROCURADORIA	1,00

5.6 PLACAS SANITÁRIOS

5.6	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00
	LOCAL		QUANT.
1º E 2º PAVIMENTO PLENARIO			
		SANITARIO 1	1,00
		SANITARIO 2	1,00
		SANITARIO 3	1,00
		SANITARIO 4	1,00
		BH PNE 1	1,00
1º E 2º PAVIMENTO ADMINISTRAÇÃO			
		BH PNE 2	1,00
		SANITARIO 5	1,00
		SANITARIO 6	1,00
		SANITARIO 7	1,00
		SANITARIO 8	1,00
		BH FUNCIONARIOS MASC.	1,00
		BH FUNCIONARIOS FEM.	1,00
1º E 2º PAVIMENTO LEGISLATIVO			
		BH FEMININO	1,00
		BH MASCULINO	1,00
		BH PNE 3	1,00
		SANITARIO 9	1,00
		SANITARIO 10	1,00
		SANITARIO 11	1,00
		SANITARIO 12	1,00
		SANITARIO 13	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



				SANITARIO 14	1,00
				BH PNE 4	1,00
				SANITARIO PRESIDENTE	1,00
				SANITARIO VICE	1,00

5.7 PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO

5.7	05.054.0102-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA SAIDA DE EMERGENCIA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO				24,00	UN
	PRANCHA	CÓD. PLACA		1º PAVIMENTO	2º PAVIMENTO	QUANT	
	INC_PR_01	12	PLENARIO	4	4	8	
	INC_PR_01	13	ADMINISTRAÇÃO	4	4	8	
	INC_PR_01	14	LEGISLATIVO	4	4	8	

5.8 PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO

5.8	05.054.0103-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO				4,00	UN
	PRANCHA	CÓD. PLACA		1º PAVTO	2º PAVTO	QUANT	
	INC_PR_01	19		2	2	4	

5.9 PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO

5.9	05.054.0105-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO				12,00	UN
	PRANCHA	CÓD. PLACA		1º PAVTO	2º PAVTO	QUANT	
	INC_PR_01	20		6	6	12	

5.10 PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO

5.10	05.054.0115-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO				6,00	UN
	PRANCHA	CÓD. PLACA		1º PAVTO	2º PAVTO	QUANT	
	INC_PR_01	21		3	3	6	

5.11 PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO

5.11	05.054.0120-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, DE PROIBICAO, EM PVC ANTICHAMA, FORMA CIRCULAR, DIAMETRO APROXIMADO DE 20CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO				6,00	UN
	PRANCHA			1º PAVTO	2º PAVTO	QUANT	
	INC_PR_01			3	3	6	

5.12 PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO

5.12	05.054.0130-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, DE ALERTA, EM PVC ANTICHAMA, FORMA TRIANGULAR, DIMENSAO APROXIMADA DA BASE DE 20CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO				6,00	UN
	PRANCHA	CÓD. PLACA		1º PAVTO	2º PAVTO	QUANT	
	INC_PR_01	7		3	3	6	

5.13 LETRA INOX 20cm ALTURA

5.13	05.055.0010-A	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2CM, COM PINOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				28,00	UN
	LOCAL		TEXTO			QUANT.	
	ESCOLA	TERREO	INTERNO			28,00	

5.14 LETRA INOX 40cm ALTURA

5.14	05.055.0024-A	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 40CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 4CM, COM PINOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO				36,00	UN
	LOCAL		TEXTO			QUANT.	
	ESCOLA	TERREO	FACHADA			36,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



5.15		PLACA BRAILE						
5.15	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO					74,00	UN
	LOCAL					TOTAL AMBIENTES	QUANT.	
	GERAL					74,00	74,00	
5.16		MAPTA TÁTIL						
5.16	05.057.0015-A	MAPA TATIL(BRAILLE/RELEVO) EM ACRILICO, MEDINDO 54X39CM, PARASINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES, EXCLUSIVE PEDESTAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO					3,00	UN
	LOCAL					3,00 PREDIOS	QUANT.	
	GERAL					3,00	3,00	
5.17		LIMPEZA VIDROS						
5.17	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO					120,40	M2
	CÓD.						ÁREA	
	14.004.0015-A	VIDRO TRANSPARENTE						98,40
	14.004.0040-A	VIDRO FANTASIA						22,00
5.18		LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS						
5.18	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS					865,00	M2
	CÓD.						ÁREA	
	PARTE DO ITEM 11.4	CALÇADAS						865,00
5.19		LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.						
5.19	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO, MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)					211,98	M2
	CÓD.						ÁREA	
	13.330.0075-A	PISO CERÂMICO						211,98
5.20		LIMPEZA DE PAREDES CERAMICAS						
5.20	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS					618,65	M2
	CÓD.						ÁREA	
	13.030.0255-A							320,00
	13.026.0015-A							298,65
5.21	SC 44.05.0200 (/)	Tótem de um prisma reto de seção hexagonal (tótem lápis), encimado por um cone e pequeno cilindro. Fabricado em aço SAC 41, com espessura 3/16", com ancoragem na base. Acabamentos e comunicação visual com pintura na cor azul, letreiro luminoso composto de uma bandeira estendida dupla face e iluminação do tipo Backlight. Caixa confeccionada em aço, estrutura tipo "Metalon", de 5cm x 3cm x 3mm de espessura e cantoneiras de aço, tratada com primer anticorrosivo, fixada através de sapatas de chapa de aço galvanizado com seção de 10cm x 20cm x 0,04cm. Letreiros iluminados por 06 lâmpadas fluorescentes de 40w, equipado com fotocélula crepuscular. Lona de poliéster, impressão e confecção de backlights, na cor branca com acabamento fosco liso, com variação de temperatura, raios UV e com tratamento antifungos. Fornecimento e instalação. (desonerado)					3,00	#REF!
	LOCAL						TOTAL	
	3 PREDIOS						3,00	
5.22	05.020.0030-A	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, COM UTILIZACAO DE PISTOLA PNEUMATICA (SPRAY), CONFORME NORMAS DO DER-RJ					46,80	M2
	LOCAL						TOTAL	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



3 PREDIOS

FAIXAS DE TRAVESSIA E FIGURAS DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PcD

46,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

6.0 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



6.1 BOCA DE LOBO

6.1	06.014.0100-B	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE (0,90X1,20X1,50)M (MEDIDAS EXTERNAS), UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160	12,00	UN			
	IMPLANTAÇÃO				CÓD.		QUANT.
					PLUVIAL		12,00

6.2 CAIXAS DE INSPEÇÃO

6.2	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	UN			
					CÓD.		QUANT.
					CE- 60x60 cm		12,00

6.3 CAIXA INSPEÇÃO

6.3	15.002.0210-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN			
		LOCAL	QUANT				TOTAL
		geral	3,00				3,00

6.4 CAIXA DE GORDURA

6.4	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN			
		LOCAL					QUANT.
		IMPLANTAÇÃO					3,00

6.5 ESGOTO 100

6.5	06.272.0002-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	224,00	M		
6.6	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	224,00	M		
		local	APROPIADO NOS TRES PREDIOS			QUANT.
		ESGOTO				224,00
		PLUVIAL				224,00

6.7 ESGOTO 150

6.7	06.272.0003-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	144,10	M		
6.8	06.001.0243-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	144,10	M		
		LOCAL				QUANT.
		PLUVIAL				144,10

6.9 ESGOTO 200

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

6.0 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



6.9	06.272.0004-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	104,60	M
6.10	06.001.0244-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, A TERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	104,60	M
	LOCAL			QUANT.
	PLUVIAL			104,60
6.11 ALÇA UNIDADE TRATAMENTO				
6.11	09.015.0336-A	GRAMPOS DE PROTECAO PARA CALCADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DA CALCADA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE, COMPINTURA DE BASE ALQUIDICA E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	UN
	LOCAL			QUANT.
	CX. INSPEÇÃO			8,00
6.12 BRITA PARA UNIDADE DE TRATAMENTO				
6.12	20.097.0003-A	PEDRA BRITADA Nº3, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	2,90	M3
	LOCAL			QUANT.
	FUNDO CXs			2,90
6.13 CONCRETO UNIDADE DE TRATAMENTO				
6.13	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	2,90	M3
	LOCAL			QUANT.
	FUNDO CXs			2,90
6.14 TAMPÃO				
6.14	06.016.0100-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR MISTO (FERRO FUNDIDO E CONCRETO, EXCLUSIVE ESTE), ARTICULADO, TIPO PESADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	21,00	UN
				CÓD.
				QUANT.
	IMPLANTAÇÃO			ITEM 6.2
	IMPLANTAÇÃO			ITEM 6.3
	IMPLANTAÇÃO			TAMPA UNIDADE TRATAMENTO
				12,00
				3,00
				6,00
6.15 CAIXA DE AREIA				
6.15	06.012.0001-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4EM VOLUME, DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	2,00	UN
	LOCAL			CÓD.
	PLUVIAL			QUANT.
				CAG-60x60cm
				2,00
6.16 DUTO				
6.16	06.069.0110-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICO SEM INSTAL. SUBTERRANEAS, DIAM. NOMINAL 2", SENDO O DIAM. INT. 50,8MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC. DIR. SOLO, INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	168,00	M

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

6.0 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



LOCAL	ILUMINAÇÃO PUBLICA EXTERNA					QUANT.
3 PREDIOS						168,00

6.17 INSTALACAO DAS BOMBAS

6.17	06.400.0001-A	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO,FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS				3,00	UN
	LOCAL					QUANT.	
	3 PREDIOS					3,00	

6.18 TUBO ROSQ. 1

6.18	06.271.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1".FORNECIMENTO				6,00	M
	LOCAL					QUANT.	
	BOMBAS					6,00	

6.19 TUBO SOLD. 32MM

6.19	06.271.0062-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE32MM.FORNECIMENTO				108,00	M
	LOCAL					QUANT.	
	BOMBAS					108,00	

6.20 TUBO SOLD. 50MM

6.20	06.271.0064-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE50MM.FORNECIMENTO				102,00	M
	LOCAL					QUANT.	
	BARRILHETE					102,00	

6.21 LIGAÇÃO AGUAS PLUVIAIS

6.21	15.071.0012-B	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,NO CASO DESTA ESTAR LOCALIZADA SOB O PASSEIO				3,00	UN
	LOCAL					QUANT.	
	PLUVIAL E SANITARIO					3,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

8.0 - BASES E PAVIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



8.1 BASE DE BRITA

8.1	08.001.0002-B	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	81,00	M3
-----	---------------	---	-------	----

IMPLANTACAO

PRANCHA	Local	área	espessura media			volume
ARQ-PR_01	sob o acesso	106,30	0,10			10,63
ARQ-PR_01	sob o estacionamento	497,66	0,10			49,77
ARQ-PR_01 - levantado em projeto	sob o plato do predio principal (exceto o predio)	1353,06	0,10			135,31
ARQ-PR_01	sob parte da rampa 2	30,85	0,10			3,09
	Local	COMP.	LARGURA	ALTURA		VOLUME
	SOB a base de concreto	42,00	23,25	0,15		146,48

8.2 INTERTRAVADO

8.2	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	360,00	M2
-----	---------------	---	--------	----

	local	area			area
ARQ-PR_01	acesso	106,30			106,30
ARQ-PR_01	estacionamento	497,66			497,66

8.3 TENTO

8.3	08.040.0030-A	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA, COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	380,00	M
-----	---------------	---	--------	---

	LOCAL	COMP. (M)	COMP. (M)	COMP. (M)		COMP. TOTAL
ARQ-PR-A1 - levantado em projeto	jardim/ acesso	4,91	1,68			6,59
	jardim direita/ passeio ginasio	47,34				47,34
	jardim esquerda/ passeio escola	40,32				40,32
	jardim rampa esq	12,60	12,60	4,93		30,13
	jardim rampa dir	12,60	12,60	4,93		30,13

8.4 PATIO DE CONCRETO (EXCETO SOB OS EDIFICIOS)

8.4	13.373.0021-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, COM JUNTA FRIA, ALISADO COM REGUA VIBRATORIA, ESPESURA DE 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E TELA, INCLUSIVE BRITA E LONA DE TECIDO RESINADO, CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	685,00	M2
-----	---------------	--	--------	----

	LOCAL	ÁREA (M2)	ÁREA (M2)	ÁREA (M2)	ÁREA (M2)	
ARQ-PR_01 - levantado em projeto	plato 1	1353,06				1.353,06
	descontar jardim plato 1	-63,80				-63,80
	descontar jardim plato 1	-63,80				-63,80
	rampa 1	30,65				30,65

8.5 PISO PASSEIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

8.0 - BASES E PAVIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



8.5	08.027.0037-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO					620,00	M
	PRANCHA	LOCAL	COMP.	LARGURA	QUANT.	ÁREA		
	ARQ-PR_01	PASSEIO	134,61	5,48	1,00	737,66		
8.6 PISO PODOTATIL DIRECIONAL								
8.6	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010					26,92	M2
	PRANCHA	LOCAL	COMP.	LARGURA	QUANT.	ÁREA		
	ARQ-PR_01	PASSEIO	134,61	0,20	1,00	26,92		
8.7 PISO PODOTATIL ALERTA								
8.7	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010					6,00	M2
	PRANCHA	LOCAL	COMP.	LARGURA	QUANT.	ÁREA		
	ARQ-PR_01	PASSEIO	0,20	5,00	6,00	6,00		
OBS: LOCAIS: ALERTA EM CADA LADO DOS DOIS ACESSOS E DA RAMPA								
8.8								
8.8	08.027.0045-A	SARJETA E MEIO FIO CONJUGADO CURVO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,65M DE BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS					18,00	M

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
9.0 - PARQUES E JARDINS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
9.1 CORTE ARVORE ATE 3M								
9.1	09.005.0052-A	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ATE 3,00M, DIAMETRO EM TORNO DE 15CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO					10,00	UN
	PRANCHA	DESCRIÇÃO				UN		
	ARQ-PR-A1	PLANTA DE DEMOLICAO				10,00		
9.2 CORTE ARVORE ACIMA 5M								
9.2	09.005.0054-A	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO					39,00	UN
	PRANCHA	DESCRIÇÃO				UN		
	ARQ-PR-A1	PLANTA DE DEMOLICAO				39,00		
9.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS								
9.3	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO					465,70	M2
	PRANCHA	LOCAL		Área	Fator	Área Total		
	JARDIM	Jardim Acesso esq.		192,77	1,00	192,77		
		Jardim Acesso esq.	concregrama	354,46	0,50	177,23		
		Jardim Rampa	concregrama	63,80	0,50	31,90		
		Jardim Rampa	concregrama	63,80	1,00	63,80		
9.4 BANCO DE CONCRETO APARENTE								
9.4	09.012.0001-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM					28,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
	ARQ-PR_01	Jardim FRONTAL				12,00		
	ARQ-PR_01	Jardim Rampa				8,00		
	ARQ-PR_01	Jardim Rampa				8,00		
9.5 PLANTIO DE ARVORE								
9.5	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE					6,00	UN
		CONFORME INDICADO EM PROJETO					6,00	
9.6 FORNECIMENTO FLAMBOYANT								
9.6	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE					6,00	UN
		CONFORME INDICADO EM PROJETO					6,00	
9.7 GRAMA								
9.7	09.001.0035-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, PREPARO DO TERRENO E MATERIAL PARA ESTE					680,00	M2
	PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	METRAGEM	QUANT	TOTAL		
	ARQ-PR_01			8,25	1,00	8,25		
	ARQ-PR_01			6,72	1,00	6,72		
	ARQ-PR_01			21,81	1,00	21,81		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS									
10.0 - FUNDAÇÕES									
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS									
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.									
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE									
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS									
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES									
10.1 ESTACA RAIZ 12"									
10.1	FD 04.65.0200 (/)	Estaca raiz com diâmetro de 12", perfurada em solo, incluindo a perfuração, o fornecimento de todos os materiais e a injeção.(desonerado)						690,00	M
		LOCAL	QUANT.	PROF. M	TOTAL M			M. TOTAL	
		PLENARIO	50,00	5,00	250,00			250,00	
		ADIMINISTRAÇÃO	42,00	5,00	210,00			210,00	
		LEGISLATIVO	46,00	5,00	230,00			230,00	
10.2 ARRASAMENTO DA ESTACA									
10.2	10.012.0160-A	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 12" A 16" DE DIAMETRO						138,00	UN
		CONFORME QUANTIDADE ITEM 10.1 - 10.003.0050-D							

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

11.0 - ESTRUTURAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



11.1 CONCRETO 30 MPA

11.1	11.013.0080-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	417,96	M3	
IMPLANTAÇÃO					
PREDIO PLENARIO				130,25	
	SAPATAS		Quant (un)	Comp (m)	
	S1		33,00	1,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	S1		33,00	1,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	BALDRAMES		Quant (un)	Comp (m)	
	CT1		1,00	293,04	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT1		1,00	293,04	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	VIGAS		Quant (un)	Comp (m)	
	CT 7		2,00	293,04	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT 7		2,00	293,04	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	PILARES 3,00 M		Quant (un)	Comp (m)	
	CT 3		28,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT 3		28,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	PILARES REDONDOS 6,00 M		Quant (un)	Comp (m)	
	CT 13		5,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT 13		5,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
		DIAMETRO PILAR 400,00 mm	3,14 X 400 X 400 X 1,00 = 0,50 M3 P / METRO		
	ARRANQUES DE PILARES		Quant (un)	Comp (m)	
			33,00	0,35	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
				4,04	
IMPLANTAÇÃO					
PREDIO ADMINISTRAÇÃO				97,14	
	SAPATAS		Quant (un)	Comp (m)	
	S1		26,00	1,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	S1		26,00	1,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	BALDRAMES		Quant (un)	Comp (m)	
	CT1		1,00	253,30	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT1		1,00	253,30	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	VIGAS		Quant (un)	Comp (m)	
	CT 2		2,00	253,30	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT 2		2,00	253,30	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	PILARES 3,00 M		Quant (un)	Comp (m)	
	CT6		26,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT6		26,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	PILARES REDONDOS 6,00 M		Quant (un)	Comp (m)	
	CT 11		1,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
	CT 11		1,00	6,00	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
		DIAMETRO PILAR 400,00 mm	3,14 X 400 X 400 X 1,00 = 0,50 M3 P/METRO		
	ARRANQUES DE PILARES		Quant (un)	Comp (m)	
			26,00	0,35	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	
				3,19	
IMPLANTAÇÃO					
PREDIO LEGISLATIVO				160,57	
	SAPATAS		Quant (un)	Comp (m)	
				Largura (m)	
				Altura (m)	
				Total m³	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

11.0 - ESTRUTURAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



	S1		43,00	1,00	1,00	0,80	34,40		
	BALDRAMES		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³		
	CT1		1,00	395,28	0,30	0,40	47,43		
	VIGAS		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)			
	CT 2		2,00	395,28	0,20	0,30	47,43		
	PILARES 3,00 M		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)			
	CT6		39,00	6,00	0,20	0,30	14,04		
	PILARES REDONDOS 6,00 M		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)			
	CT 11		4,00	6,00	0,50	24,00	12,00		
		DIAMETRO PILAR 400,00 mm	3,14 X 400X400 X 1,00 = 0,50 M3 P/METRO						
	ARRANQUES DE PILARES		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)			
			43,00	0,35	0,35	0,00	5,27		
IMPLANTAÇÃO									
	CISTERNAS							30,00	
	FUNDO		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³		
			3,00	5,00	2,50	0,20	7,50		
	LATERAL MAIOR		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	Total m³		
			3,00	5,00	2,50	0,20	7,50		
	LATERAL MENOR		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)			
			3,00	2,50	2,50	0,20	3,75		
	TAMPA		Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)			
			3,00	5,00	2,50	0,30	11,25		

Conforme projeto estrutural e tabela

11.2 CONCRETO MAGRO

11.2	13.301.0120-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	3.413,15	M2
------	---------------	---	-----------------	----

IMPLANTAÇÃO

	TOTAL M2						
BALDRAMES	117,22						
SAPATAS	102,00						
FUNDO CISTERNAS	37,50						
FUNDO CX DE PASSAGEMS	9,20						
PREPARAÇÃO PISO DOS PREDIOS	2270,03						
PREPARAÇÃO CALÇADAS	865,20						
ABRIGO DE LIXO	12,00						

11.3 LONA PRETA

11.3	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	3.135,23	M2
------	---------------	---	-----------------	----

IMPLANTAÇÃO

LOCAL	M2						
PLENARIO PISOS	755,85						

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

11.0 - ESTRUTURAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



ADMINISTRAÇÃO PISOS	550,77						
LEGISLATIVO PISOS	963,41						
CALÇADAS	865,20						

11.4 TELA POP

11.4	11.023.0002-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	4.649,52	KG
------	---------------	--	----------	----

IMPLANTAÇÃO

LOCAL	M2	PESO / M2	TOTAL KG				
PLENARIO PISOS	755,85	1,48	1.120,92				
ADMINISTRAÇÃO PISOS	550,77	1,48	816,79				
LEGISLATIVO PISOS	963,41	1,48	1.428,73				
CALÇADAS	865,20	1,48	1.283,09				

11.5 TELA POP

11.5	11.011.0040-A	CORTE, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE TELAS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PEÇAS DE CONCRETO	4.649,52	KG
------	---------------	---	----------	----

11.6

11.6	11.030.0085-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	2.270,03	M2
------	---------------	---	----------	----

IMPLANTAÇÃO

LOCAL	M2						
PLENARIO	755,85						
ADMINISTRAÇÃO	550,77						
LEGISLATIVO	963,41						

11.7

11.7	11.001.0006-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 20MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	328,40	M3
------	---------------	--	--------	----

IMPLANTAÇÃO

LOCAL	M2	ESPESSURA	TOTAL M3	VEZES	TOTAL M3 GERAL	
PLENARIO PISOS	608,75	0,10	60,88	1,20	73,05	1725,94
ADMINISTRAÇÃO PISOS	406,77	0,10	40,68	1,78	72,41	
LEGISLATIVO PISOS	710,42	0,10	71,04	1,80	127,88	
CALÇADAS	550,77	0,10	55,08	1,00	55,08	

11.8

11.8	11.046.0180-A	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	250,70	M3
------	---------------	--	--------	----

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS						
12.0 - ALVENARIAS						
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
12.1 TIJOLO FURADO						
12.1	12.003.0095-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL				3.949,1300 M2
	AMBIENTES LOCAL	COMP.	LARG.	ALTURA	PERIMETRO	M2
	1º PAVIMENTO/PLENARIO					
	ASSISTENCIA 1	6,33	3,00	2,90	18,66	34,56
	ASSISTENCIA 2	5,10	2,00	2,90	14,20	28,70
	PALCO / PLENARIO	13,70	6,62	2,90	40,64	34,84
	AUDITORIO	19,50	13,70	2,90	66,40	98,67
	SALA DE COMISSÕES	5,00	4,75	2,90	19,50	56,55
	SANITARIO 1	3,65	1,78	2,90	10,86	18,60
	SANITARIO 2	3,65	1,78	2,90	10,86	18,60
	COPA 1	3,65	1,78	2,90	10,86	31,49
	CIRCULAÇÃO 1	3,56	2,00	2,90	11,12	32,25
	SALA DE IMPRENSA	4,20	3,60	2,90	15,60	45,24
	HALL DE ACESSO	6,50	5,35	2,90	23,70	12,80
	SANITARIO 3	4,88	2,45	2,90	14,66	32,51
	SANITARIO 4	4,88	2,45	2,90	14,66	32,51
	BH PNE 1	2,10	1,60	2,90	7,40	21,46
	SALA DE APOIO	5,00	2,75	2,90	15,50	44,95
	ANTE-SALA	6,22	5,00	2,90	22,44	65,08
	2º PAVIMENTO / PLENARIO					
	JIRAU 91 LUGARES	19,85	7,00	2,90	53,70	62,30
	1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
	BH PNE 2	2,00	1,50	2,90	7,00	20,30
	SANITARIO 5	3,85	1,52	2,90	10,74	31,15
	SANITARIO 6	3,85	1,52	2,90	10,74	31,15
	DIRETORIA	5,00	4,96	2,90	19,92	57,77
	SALA RH	5,00	4,96	2,90	19,92	57,77
	CPD	5,90	4,90	2,90	21,60	62,64
	COPA 2	3,60	3,60	2,90	14,40	41,76
	CONTABILIDADE	5,00	4,75	2,90	19,50	56,55
	CIRCULAÇÃO 2	4,90	1,25	2,90	12,30	12,80
	ALMOXARIFADO	8,55	5,00	2,90	27,10	78,59
	BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65	2,70	2,90	12,70	36,83
	BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98	2,00	2,90	13,96	40,48
	COMPRAS PATRIMONIO	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	TESOURARIA	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	PROTOCOLO	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	HALL DE ACESSO	15,10	5,00	2,90	40,20	116,58
	CIRCULAÇÃO 3	6,56	6,00	2,90	25,12	72,85
	CIRCULAÇÃO 4	3,38	1,53	2,90	9,82	28,48
	2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
	SECRETARIA GERAL	4,88	4,88	2,90	19,52	56,61
	CONTROLADORIA	4,88	4,88	2,90	19,52	56,61
	SANITARIO 7	3,55	1,10	2,90	9,30	26,97
	SANITARIO 8	3,55	1,10	2,90	9,30	26,97
	ARQUIVO	7,38	4,88	2,90	24,52	71,11
	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	7,38	4,88	2,90	24,52	71,11
	1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO					
	GABINETE 1	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	GABINETE 2	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	GABINETE 3	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	GABINETE 4	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	GABINETE 5	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	GABINETE 6	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	GABINETE 7	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88
	GABINETE 8	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS							
12.0 - ALVENARIAS							
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.							
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE							
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES							
							
	GABINETE 9	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	
	GABINETE 10	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	
	GABINETE 11	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	
	COPA 3	5,00	3,35	2,90	16,70	48,43	
	BH FEMININO	3,58	2,70	2,90	12,56	36,42	
	BH MASCULINO	4,85	2,00	2,90	13,70	39,73	
	BH PNE 3	2,00	1,55	2,90	7,10	20,59	
	SANITARIO 9	3,50	1,48	2,90	9,96	28,88	
	SANITARIO 10	3,50	1,48	2,90	9,96	28,88	
	RECEPÇÃO	3,70	3,50	1,20	14,40	17,28	
	ESPERA	8,90	3,70	2,90	25,20	73,08	
	CIRCULAÇÃO 2	15,00	4,85	2,90	39,70	115,13	
	SANIATARIO 11	3,35	2,38	2,90	11,46	33,23	
	SANIATARIO 12	3,35	2,38	2,90	11,46	33,23	
	SERVIÇO DE APOIO	3,60	3,60	2,90	14,40	41,76	
	SALA DE REUNIÃO	8,60	3,60	2,90	24,40	70,76	
	COPA 4	4,60	3,60	2,90	16,40	47,56	
	CIRCULAÇÃO 3	8,90	1,25	2,90	20,30	58,87	
	CIRCULAÇÃO 4	4,90	2,67	2,90	15,14	43,91	
	CIRCULAÇÃO 5	4,90	1,20	2,90	12,20	35,38	
	CIRCULAÇÃO 6	3,00	1,20	2,90	8,40	24,36	
	RAMPA DE ACESSO	15,00	5,00	2,90	40,00	116,00	
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO							
	SANITARIO PRESIDENTE	3,60	1,10	2,90	9,40	27,26	
	SANITARIO VICE	3,60	1,10	2,90	9,40	27,26	
	GABINETE PRESIDENTE	7,80	4,90	2,90	25,40	73,66	
	GABINETE VICE	7,85	4,95	2,90	25,60	74,24	
	COPA 5	3,80	2,10	2,90	11,80	34,22	
	CIRCULAÇÃO 7	4,50	1,40	2,90	11,80	34,22	
	RECEPÇÃO	5,45	4,90	2,90	20,70	60,03	
	BH PNE 4	2,60	1,50	2,90	8,20	23,78	
	SANITARIO 13	2,30	1,75	2,90	8,10	23,49	
	SANITARIO 14	2,30	1,75	2,90	8,10	23,49	
	CIRCULAÇÃO 8	3,80	1,20	2,90	10,00	29,00	
	PROCURADORIA	6,20	5,60	2,90	23,60	68,44	
					5.466,57	3.949,13	
12.2 BLOCO DE CONCRETO							
12.2	12.005.0035-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL				148,00	M2
IMPLANTAÇÃO							
	PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANT.	COMPRIENTO	ALTURA	ÁREA
	ARQ-PR_01	MURO FRONTAL		1	47,81	3,00	143,43
	ARQ-PR_01	MURO ESTACIONAMENTO		1	36,95	3,00	110,85
	ARQ-PR_01	MURO FUNDOS		1	134,98	3,00	404,94
	ARQ-PR_01	MURO LAT. ESQUERDA		1	37,23	3,00	111,69
	ARQ-PR_01	LIMITE ACESSO/ JARDIM ESQ E DIR		2	4,91	0,80	7,86
	ARQ-PR_01	LIMITE ACESSO/ PLATO 1 ESQ		1	8,55	0,80	6,84
	ARQ-PR_01	LIMITE ACESSO/ PLATO 1 DIR		1	9,02	0,80	7,22
	ARQ-PR_04	ABRIGO DE LIXO	EIXO Y	2,00	2,85	4,00	22,80
	ARQ-PR_04	ABRIGO DE LIXO	EIXO Y	1,00	2,85	3,20	9,12
	ARQ-PR_04	ABRIGO DE LIXO	EIXO X	2,00	4,85	4,00	38,80
	ARQ-PR_04	ABRIGO DE LIXO	PORTA A DESCONTAR	-	2,00	1,50	2,10
	ARQ-PR_01	ESCADA 1	MURETA	3,00	1,41	1,05	4,44
	ARQ-PR_01	RAMPA 1	MURETA	2,00	5,85	1,05	12,29
	ARQ-PR_01	RAMPA 1	MURETA	2,00	3,60	1,05	7,56
	ARQ-PR_01	RAMPA 1	MURETA	1,00	5,96	1,05	6,26
	ARQ-PR_01	RAMPA 1	MURETA	2,00	0,85	1,05	1,79
	ARQ-PR_01	JARDIM RAMPA	MURETA	1,00	1,68	0,80	1,34

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
12.0 - ALVENARIAS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
								
ARQ-PR_01	MURETA JARDIM/ BICI	MURETA	1,00	8,25	0,80	6,60		
ARQ-PR_01	MURETA JARDIM/ BICI	MURETA	1,00	6,72	0,80	5,38		
12.3 DIVISÓRIA SANITÁRIO								
12.3	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					49,05	M2
IMPLANTAÇÃO								
PRANCHA	LOCAL		Quant.	Largura	Altura	m²		
1º PAVIMENTO/PLENARIO								
	SANITARIO 1		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANITARIO 2		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANITARIO 3		3,00	1,25	1,80	6,75		
	SANITARIO 4		3,00	1,25	1,80	6,75		
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO								
	SANITARIO 5		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANITARIO 6		1,00	1,25	1,80	2,25		
	BH FUNCIONARIOS MASC.		2,00	1,25	1,80	2,25		
	BH FUNCIONARIOS FEM.		1,00	1,25	1,80	2,25		
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO								
	SANITARIO 7		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANITARIO 8		1,00	1,25	1,80	2,25		
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO								
	BH FEMININO		2,00	1,25	1,80	2,25		
	BH MASCULINO		2,00	1,00	1,80	1,80		
	SANITARIO 9		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANITARIO 10		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANIATARIO 11		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANIATARIO 12		1,00	1,25	1,80	2,25		
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO								
	SANITARIO 13		1,00	1,25	1,80	2,25		
	SANITARIO 14		1,00	1,25	1,80	2,25		
						TOTAL M2	49,05	
12.4 ELEMENTO VAZADO 10X10X10cm								
12.4	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO), DE 10X10X10CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LEVANDO UM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE					12,00	M2
12.5 VERGA E CONTRAVERGA								
12.5	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES					0,86	M3
ESCOLA								
	ESQUADRIA	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA	0	QUANT. VERGAS	VOLUME	
	J1	0,95	0,12	0,10	-	72,00	0,860	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



13.1 CHAPISCO								
13.1	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 5MM DE ESPESSURA					7.258,26	M2
	CÓD.	DESCRIÇÃO		Quant.	ÁREA		TOTAL	
	12.003.0095-A	TIJOLO FURADO		2,00	3949,13		7898,26	
	12.005.0035-A	BLOCO CONCRETO		2,00	148,00			
	13.003.0005-A	EMBOÇO EXTERNO	DESCONTAR	-1,00	182,00		-182,00	
	13.026.0015-A	AZULEJO	DESCONTAR	-2,00	298,65		-597,30	
13.2 EMBOÇO INTERNO								
13.2	13.003.0003-A	REVESTIMENTO INTERNO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRMO TRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM, SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO					7.258,26	M2
	CÓD.	DESCRIÇÃO		Quant.	ÁREA		TOTAL	
	12.003.0095-A	TIJOLO FURADO		2,00	3949,13		7898,26	
	12.005.0035-A	BLOCO CONCRETO		2,00	148,00		296,00	
	13.003.0005-A	0	DESCONTAR	-1,00	320,00		-320,00	
	13.026.0015-A	AZULEJO	DESCONTAR	-2,00	298,65		-597,30	
13.3 EMBOÇO EXTERNO								
13.3	13.003.0005-A	REVESTIMENTO EXTERNO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRMO TRATADA, COM ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3					182,00	M2
	PRANCHA	DESCRIÇÃO		Quant.	ÁREA		TOTAL	
	13.030.0255-A	AZULEJO FACHADA		1,00	320,00		320,00	
13.4 REVESTIMENTO 10X10cm								
13.4	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO					320,00	M2
IMPLANTAÇÃO								
13.5 PISO CERÂMICO 45X45								
13.5	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE					211,98	M2
IMPLANTAÇÃO								
#REF!								
PRANCHA	LOCAL	COMP.	LARG.				m²	
1º PAVIMENTO/PLENARIO								
	SANITARIO 1	3,65	1,78				6,50	
	SANITARIO 2	3,65	1,78				6,50	
	SANITARIO 3	4,88	2,45				11,96	
	SANITARIO 4	4,88	2,45				11,96	
	BH PNE 1	2,10	1,60				3,36	
	COPA 1	3,65	1,78				6,50	
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO								
	SANITARIO 5	3,85	1,52				5,85	
	SANITARIO 6	3,85	1,52				5,85	
	BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65	2,70				9,86	
	BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98	2,00				9,96	
	COPA 2	3,60	3,60				12,96	
	BH PNE 2	2,00	1,50				3,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
SANITARIO 7	3,55	1,10			3,91
SANITARIO 8	3,55	1,10			3,91
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO					
COPA 3	5,00	3,35			16,75
BH FEMININO	3,58	2,70			9,67
BH MASCULINO	4,85	2,00			9,70
BH PNE 3	2,00	1,55			3,10
SANITARIO 9	3,50	1,48			5,18
SANITARIO 10	3,50	1,48			5,18
SANIATARIO 11	3,35	2,38			7,97
SANIATARIO 12	3,35	2,38			7,97
COPA 4	4,60	3,60			16,56
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
SANITARIO PRESIDENTE	3,60	1,10			3,96
SANITARIO VICE	3,60	1,10			3,96
COPA 5	3,80	2,10			7,98
BH PNE 4	2,60	1,50			3,90
SANITARIO 13	2,30	1,75			4,03
SANITARIO 14	2,30	1,75			4,03
TOTAL M2					211,98

13.6 REVESTIMENTO DEGRAUS ESCADA

13.6	13.348.0040-A	CAPA DE DEGRAU EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 30X2CM, POLIDO, ASSENTE COMO EM 13.348.0010	19,60	M
------	---------------	--	--------------	---

IMPLANTAÇÃO						
PLENARIO						
PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	Quant	COMP.	LARG.	METRAGEM
ARQ-PR-B3	DEGRAU		11	1,35	0,25	3,71
ARQ-PR-B3	ESPELHO		11	1,35	0,19	2,82
ADMINISTRAÇÃO						
ARQ-PR-B3	DEGRAU		11	1,35	0,25	3,71
ARQ-PR-B3	ESPELHO		11	1,35	0,19	2,82
LEGISLATIVO						
ARQ-PR-B3	DEGRAU		11	1,35	0,25	3,71
ARQ-PR-B3	ESPELHO		11	1,35	0,19	2,82

13.7 REVESTIMENTO PISO/PATAMAR GRANITO

13.7	13.348.0011-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA, EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM, POLIDO, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO	4,05	M2
------	---------------	--	-------------	----

PLENARIO						
PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	Quant	COMP.	LARG.	m²
ARQ-PR-B3	PATAMAR		1	1,35	1,00	1,35
ADMINISTRAÇÃO						
ARQ-PR-B3	PATAMAR		1	1,35	1,00	1,35
LEGISLATIVO						
ARQ-PR-B3	PATAMAR		1	1,35	1,00	1,35

13.8

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



13.8	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	2.265,80	M2
------	---------------	--	-----------------	----

13.9 PEITORIL

13.9	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	464,74	M
------	---------------	--	---------------	---

AMBIENTES LOCAL	COMP.				M
1º PAVIMENTO/PLENARIO					
ASSISTENCIA 1	6,33				6,33
ASSISTENCIA 2	5,10				5,10
PALCO / PLENARIO	13,70				13,70
AUDITORIO	19,50				19,50
SALA DE COMISSÕES	5,00				5,00
SANITARIO 1	3,65				3,65
SANITARIO 2	3,65				3,65
COPA 1	3,65				3,65
CIRCULAÇÃO 1	3,56				3,56
SALA DE IMPRENSA	4,20				4,20
HALL DE ACESSO	6,50				6,50
SANITARIO 3	4,88				4,88
SANITARIO 4	4,88				4,88
BH PNE 1	2,10				2,10
SALA DE APOIO	5,00				5,00
ANTE-SALA	6,22				6,22
2º PAVIMENTO / PLENARIO					
JIRAU 91 LUGARES	19,85				19,85
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
BH PNE 2	2,00				2,00
SANITARIO 5	3,85				3,85
SANITARIO 6	3,85				3,85
DIRETORIA	5,00				5,00
SALA RH	5,00				5,00
CPD	5,90				5,90
COPA 2	3,60				3,60
CONTABILIDADE	5,00				5,00
CIRCULAÇÃO 2	4,90				4,90
ALMOXARIFADO	8,55				8,55
BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65				3,65
BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98				4,98
COMPRAS PATRIMONIO	5,00				5,00
TESOURARIA	5,00				5,00
PROTOCOLO	5,00				5,00
HALL DE ACESSO	15,10				15,10
CIRCULAÇÃO 3	6,56				6,56
CIRCULAÇÃO 4	3,38				3,38
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
SECRETARIA GERAL	4,88				4,88

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



CONTROLADORIA	4,88				4,88
SANITARIO 7	3,55				3,55
SANITARIO 8	3,55				3,55
ARQUIVO	7,38				7,38
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	7,38				7,38
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO					
GABINETE 1	5,00				5,00
GABINETE 2	5,00				5,00
GABINETE 3	5,00				5,00
GABINETE 4	5,00				5,00
GABINETE 5	5,00				5,00
GABINETE 6	5,00				5,00
GABINETE 7	5,00				5,00
GABINETE 8	5,00				5,00
GABINETE 9	5,00				5,00
GABINETE 10	5,00				5,00
GABINETE 11	5,00				5,00
COPA 3	5,00				5,00
BH FEMININO	3,58				3,58
BH MASCULINO	4,85				4,85
BH PNE 3	2,00				2,00
SANITARIO 9	3,50				3,50
SANITARIO 10	3,50				3,50
RECEPÇÃO	3,70				3,70
ESPERA	8,90				8,90
CIRCULAÇÃO 2	15,00				15,00
SANIATARIO 11	3,35				3,35
SANIATARIO 12	3,35				3,35
SERVIÇO DE APOIO	3,60				3,60
SALA DE REUNIÃO	8,60				8,60
COPA 4	4,60				4,60
CIRCULAÇÃO 3	8,90				8,90
CIRCULAÇÃO 4	4,90				4,90
CIRCULAÇÃO 5	4,90				4,90
CIRCULAÇÃO 6	3,00				3,00
RAMPA DE ACESSO	15,00				15,00
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
SANITARIO PRESIDENTE	3,60				3,60
SANITARIO VICE	3,60				3,60
GABINETE PRESIDENTE	7,80				7,80
GABINETE VICE	7,85				7,85
COPA 5	3,80				3,80
CIRCULAÇÃO 7	4,50				4,50
RECEPÇÃO	5,45				5,45
BH PNE 4	2,60				2,60
SANITARIO 13	2,30				2,30
SANITARIO 14	2,30				2,30
CIRCULAÇÃO 8	3,80				3,80
PROCURADORIA	6,20				6,20
					464,74

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



13.10	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	464,74	M
		AMBIENTES LOCAL	COMP.	M
1º PAVIMENTO/PLENARIO				
		ASSISTENCIA 1	6,33	6,33
		ASSISTENCIA 2	5,10	5,10
		PALCO / PLENARIO	13,70	13,70
		AUDITORIO	19,50	19,50
		SALA DE COMISSÕES	5,00	5,00
		SANITARIO 1	3,65	3,65
		SANITARIO 2	3,65	3,65
		COPA 1	3,65	3,65
		CIRCULAÇÃO 1	3,56	3,56
		SALA DE IMPRENSA	4,20	4,20
		HALL DE ACESSO	6,50	6,50
		SANITARIO 3	4,88	4,88
		SANITARIO 4	4,88	4,88
		BH PNE 1	2,10	2,10
		SALA DE APOIO	5,00	5,00
		ANTE-SALA	6,22	6,22
2º PAVIMENTO / PLENARIO				
		JIRAU 91 LUGARES	19,85	19,85
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO				
		BH PNE 2	2,00	2,00
		SANITARIO 5	3,85	3,85
		SANITARIO 6	3,85	3,85
		DIRETORIA	5,00	5,00
		SALA RH	5,00	5,00
		CPD	5,90	5,90
		COPA 2	3,60	3,60
		CONTABILIDADE	5,00	5,00
		CIRCULAÇÃO 2	4,90	4,90
		ALMOXARIFADO	8,55	8,55
		BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65	3,65
		BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98	4,98
		COMPRAS PATRIMONIO	5,00	5,00
		TESOURARIA	5,00	5,00
		PROTOCOLO	5,00	5,00
		HALL DE ACESSO	15,10	15,10
		CIRCULAÇÃO 3	6,56	6,56
		CIRCULAÇÃO 4	3,38	3,38
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO				
		SECRETARIA GERAL	4,88	4,88
		CONTROLADORIA	4,88	4,88
		SANITARIO 7	3,55	3,55
		SANITARIO 8	3,55	3,55
		ARQUIVO	7,38	7,38
		DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	7,38	7,38
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO				
		GABINETE 1	5,00	5,00
		GABINETE 2	5,00	5,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



GABINETE 3	5,00				5,00
GABINETE 4	5,00				5,00
GABINETE 5	5,00				5,00
GABINETE 6	5,00				5,00
GABINETE 7	5,00				5,00
GABINETE 8	5,00				5,00
GABINETE 9	5,00				5,00
GABINETE 10	5,00				5,00
GABINETE 11	5,00				5,00
COPA 3	5,00				5,00
BH FEMININO	3,58				3,58
BH MASCULINO	4,85				4,85
BH PNE 3	2,00				2,00
SANITARIO 9	3,50				3,50
SANITARIO 10	3,50				3,50
RECEPÇÃO	3,70				3,70
ESPERA	8,90				8,90
CIRCULAÇÃO 2	15,00				15,00
SANIATARIO 11	3,35				3,35
SANIATARIO 12	3,35				3,35
SERVIÇO DE APOIO	3,60				3,60
SALA DE REUNIÃO	8,60				8,60
COPA 4	4,60				4,60
CIRCULAÇÃO 3	8,90				8,90
CIRCULAÇÃO 4	4,90				4,90
CIRCULAÇÃO 5	4,90				4,90
CIRCULAÇÃO 6	3,00				3,00
RAMPA DE ACESSO	15,00				15,00
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
SANITARIO PRESIDENTE	3,60				3,60
SANITARIO VICE	3,60				3,60
GABINETE PRESIDENTE	7,80				7,80
GABINETE VICE	7,85				7,85
COPA 5	3,80				3,80
CIRCULAÇÃO 7	4,50				4,50
RECEPÇÃO	5,45				5,45
BH PNE 4	2,60				2,60
SANITARIO 13	2,30				2,30
SANITARIO 14	2,30				2,30
CIRCULAÇÃO 8	3,80				3,80
PROCURADORIA	6,20				6,20
					464,74

13.11

13.11	13.331.0051-A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	1.658,60	M
-------	---------------	--	----------	---

13.12 AZULEJO//15X15 INCLUI CHAPISCO E EMBOÇO

13.12	13.026.0015-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	298,65	M2
-------	---------------	--	--------	----

IMPLANTAÇÃO

#REF!

PRANCHA	LOCAL	COMP.	LRG.	ALT.	LINEAR	m ²
---------	-------	-------	------	------	--------	----------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



1º PAVIMENTO/PLENARIO					
SANITARIO 1	3,65	1,78	1,60	10,86	17,38
SANITARIO 2	3,65	1,78	1,60	10,86	17,38
SANITARIO 3	4,88	2,45	1,60	14,66	23,46
SANITARIO 4	4,88	2,45	1,60	14,66	23,46
BH PNE 1	2,10	1,60	1,60	7,40	11,84
COPA 1	3,65	1,78	1,60	10,86	17,38
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
SANITARIO 5	3,85	1,52	1,60	10,74	17,18
SANITARIO 6	3,85	1,52	1,60	10,74	17,18
BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65	2,70	1,60	12,70	20,32
BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98	2,00	1,60	13,96	22,34
COPA 2	3,60	3,60	1,60	14,40	23,04
BH PNE 2	2,00	1,50	1,60	7,00	11,20
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
SANITARIO 7	3,55	1,10	1,60	9,30	14,88
SANITARIO 8	3,55	1,10	1,60	9,30	14,88
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO					
COPA 3	5,00	3,35	1,60	16,70	26,72
BH FEMININO	3,58	2,70	1,60	12,56	20,10
BH MASCULINO	4,85	2,00	1,60	13,70	21,92
BH PNE 3	2,00	1,55	1,60	7,10	11,36
SANITARIO 9	3,50	1,48	1,60	9,96	15,94
SANITARIO 10	3,50	1,48	1,60	9,96	15,94
SANIATARIO 11	3,35	2,38	1,60	11,46	18,34
SANIATARIO 12	3,35	2,38	1,60	11,46	18,34
COPA 4	4,60	3,60	1,60	16,40	26,24
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
SANITARIO PRESIDENTE	3,60	1,10	1,60	9,40	15,04
SANITARIO VICE	3,60	1,10	1,60	9,40	15,04
COPA 5	3,80	2,10	1,60	11,80	18,88
BH PNE 4	2,60	1,50	1,60	8,20	13,12
SANITARIO 13	2,30	1,75	1,60	8,10	12,96
SANITARIO 14	2,30	1,75	1,60	8,10	12,96
TOTAL M2					298,65

13.13 FORRO DRYWALL

13.13	13.196.0100-A	FORRO ARAMADO MONOLITICO DE DRYWALL, COMPOSTO DE UMA CHAPA GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD, LARGURA DE 600MM, COMPRIMENTO DE 2000MM E ESPESSURA DE 12,5MM, COM TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SUSPENSÃO POR MEIO DE ARAME Nº18, REVESTIDO DE PVC, FIXADO EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOC.	1.985,60	M2
AMBIENTES LOCAL				
COMP.				
LARG.				
M2				
1º PAVIMENTO/PLENARIO				
ASSISTENCIA 1	6,33	3,00		18,99
ASSISTENCIA 2	5,10	2,00		10,20
PALCO / PLENARIO	13,70	6,62		90,69
AUDITORIO	19,50	13,70		267,15
SALA DE COMISSÕES	5,00	4,75		23,75
SANITARIO 1	3,65	1,78		6,50
SANITARIO 2	3,65	1,78		6,50
COPA 1	3,65	1,78		6,50
CIRCULAÇÃO 1	3,56	2,00		7,12
SALA DE IMPRENSA	4,20	3,60		15,12
HALL DE ACESSO	6,50	5,35		34,78
SANITARIO 3	4,88	2,45		11,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



SANITARIO 4	4,88	2,45		11,96
BH PNE 1	2,10	1,60		3,36
SALA DE APOIO	5,00	2,75		13,75
ANTE-SALA	6,22	5,00		31,10
2º PAVIMENTO / PLENARIO				
JIRAU 91 LUGARES	19,85	7,00		138,95
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO				
BH PNE 2	2,00	1,50		3,00
SANITARIO 5	3,85	1,52		5,85
SANITARIO 6	3,85	1,52		5,85
DIRETORIA	5,00	4,96		24,80
SALA RH	5,00	4,96		24,80
CPD	5,90	4,90		28,91
COPA 2	3,60	3,60		12,96
CONTABILIDADE	5,00	4,75		23,75
CIRCULAÇÃO 2	4,90	1,25		6,13
ALMOXARIFADO	8,55	5,00		42,75
BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65	2,70		9,86
BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98	2,00		9,96
COMPRAS PATRIMONIO	5,00	4,98		24,90
TESOURARIA	5,00	4,98		24,90
PROTOCOLO	5,00	4,98		24,90
HALL DE ACESSO	15,10	5,00		75,50
CIRCULAÇÃO 3	6,56	6,00		39,36
CIRCULAÇÃO 4	3,38	1,53		5,17
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA GERAL	4,88	4,88		23,81
CONTROLADORIA	4,88	4,88		23,81
SANITARIO 7	3,55	1,10		3,91
SANITARIO 8	3,55	1,10		3,91
ARQUIVO	7,38	4,88		36,01
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	7,38	4,88		36,01
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO				
GABINETE 1	5,00	4,98		24,90
GABINETE 2	5,00	4,98		24,90
GABINETE 3	5,00	4,98		24,90
GABINETE 4	5,00	4,98		24,90
GABINETE 5	5,00	4,98		24,90
GABINETE 6	5,00	4,98		24,90
GABINETE 7	5,00	4,98		24,90
GABINETE 8	5,00	4,98		24,90
GABINETE 9	5,00	4,98		24,90
GABINETE 10	5,00	4,98		24,90
GABINETE 11	5,00	4,98		24,90
COPA 3	5,00	3,35		16,75
BH FEMININO	3,58	2,70		9,67
BH MASCULINO	4,85	2,00		9,70
BH PNE 3	2,00	1,55		3,10
SANITARIO 9	3,50	1,48		5,18
SANITARIO 10	3,50	1,48		5,18
RECEPÇÃO	3,70	3,50		12,95
ESPERA	8,90	3,70		32,93
CIRCULAÇÃO 2	15,00	4,85		72,75

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS 13.0 - REVESTIMENTOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



SANIATARIO 11	3,35	2,38			7,97
SANIATARIO 12	3,35	2,38			7,97
SERVIÇO DE APOIO	3,60	3,60			12,96
SALA DE REUNIÃO	8,60	3,60			30,96
COPA 4	4,60	3,60			16,56
CIRCULAÇÃO 3	8,90	1,25			11,13
CIRCULAÇÃO 4	4,90	2,67			13,08
CIRCULAÇÃO 5	4,90	1,20			5,88
CIRCULAÇÃO 6	3,00	1,20			3,60
RAMPA DE ACESSO	15,00	5,00			75,00
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
SANITARIO PRESIDENTE	3,60	1,10			3,96
SANITARIO VICE	3,60	1,10			3,96
GABINETE PRESIDENTE	7,80	4,90			38,22
GABINETE VICE	7,85	4,95			38,86
COPA 5	3,80	2,10			7,98
CIRCULAÇÃO 7	4,50	1,40			6,30
RECEPÇÃO	5,45	4,90			26,71
BH PNE 4	2,60	1,50			3,90
SANITARIO 13	2,30	1,75			4,03
SANITARIO 14	2,30	1,75			4,03
CIRCULAÇÃO 8	3,80	1,20			4,56
PROCURADORIA	6,20	5,60			34,72
				2.023,61	1.985,60

13.14 BRISE

13.14	13.199.0015-A	VENEZIANA VERTICAL(BRISE SOLEIL)DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,2MM DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,EMEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	116,00	M2
-------	---------------	---	---------------	----

13.15

13.15	13.205.0025-A	PROTECAO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO,COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,VARIAS CORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	28,00	M2
-------	---------------	--	--------------	----

13.16

13.16	13.200.0015-B	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE,DE 0,8MM DE ESPESSURA,SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS,COMO PORTAS,MESAS,ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS	85,00	M2
-------	---------------	---	--------------	----

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS									
14.0 - ESQUADRIAS									
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS									
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.							
Endereço:		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE							
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES							
14.1 JANELA ALUMÍNIO TIPO MAXIM									
14.1	14.003.0051-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO PROJETANTE, COM PAINEL PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EMPERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO						98,40	M2
	PRANCHA	LOCAL	CÓDIGO	Quant	Largura	Altura	m²	98,40	
	VEST_PR_01	VESTIÁRIO	J3 (duas ordens)	14	1,10	0,84	21,80		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	TÉRREO	J3 (duas ordens)	12	1,10	0,84	19,31		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	2º PAVTO	J3 (duas ordens)	62	1,10	0,84	57,29		
14.2 PORTA DE MADEIRA // Pb1									
14.2	14.006.0089-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO						12,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	CÓDIGO	Quant	Largura	Altura	Quant		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	PLENARIO	Pb1	23	0,6	1,6	6,00		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	LEGISLATIVO	Pb1	15	0,6	1,6	4,00		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	ADMINISTRAÇÃO	Pb1	15	0,6	1,6	2,00		
14.3 PORTA DE MADEIRA // Pb2									
14.3	14.006.0090-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO						8,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	CÓDIGO	Quant	Largura	Altura	Quant		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	TÉRREO	Pb1	2	0,6	1,6	2,00		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	2º PAVTO	Pb1	2	0,6	1,6	2,00		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	3º PAVTO	Pb1	2	0,6	1,6	2,00		
	ARQ-PR_03 04 05 e 06	4º PAVTO	Pb1	2	0,6	1,6	2,00		
14.4 PORTINHOLA PARA ALCAPAO									
14.4	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO						2,11	M2
	PRANCHA	LOCAL	CÓDIGO	Quant	Largura	Altura	m²		
	VEST_PR_01	PAVIMENTO TÉCNICO	PA	3	0,84	0,84	2,11		
14.5 PORTA DE ALUMÍNIO - PA1									
14.5	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO						6,30	M2
	LOCAL	LOCAL	CÓDIGO	Quant	Largura	Altura	m²		
	ARQ-PR-A4	DEP. DE LIXO COMUM	PA1	1	1,50	2,10	3,15		
	ARQ-PR-A4	DEP. DE LIXO ORGÂNICO	PA1	1	1,50	2,10	3,15		
14.6 VIDRO PLANO TRANSPARENTE // J1, J2, J4, J6 e J7									
14.6	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO						98,40	M2
14.7 VIDRO, FANTASIA // J3									

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
14.0 - ESQUADRIAS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
								
14.7	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					22,00	M2
14.8 PORTA DE MADEIRA - P1								
14.8	14.006.0014-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					14,00	UN
14.9 PORTA DE MADEIRA 90cm COM VISOR // P2								
14.9	14.006.0233-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					58,00	UN
14.10 FERRAGEM GORGES // P4								
14.10	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO					58,00	UN
14.11 FERRAGEM NO// P1,P2 e P3 e P4								
14.11	14.007.0045-A	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO					16,00	UN
	LOCAL	LOCAL	CÓDIGO	Largura	Altura	m²	Quant	
	ARQ-PR-A6	CONFORME ESQUADRIAS	P1				14,00	
	ARQ-PR-A7	CONFORME ESQUADRIAS	P2				58,00	
	ARQ-PR-A6	CONFORME ESQUADRIAS	P3				#REF!	
	VEST_PR_01	CONFORME ESQUADRIAS	P4				#REF!	
14.12 FERRAGENS PORTAS SANITÁRIOS // Pb1 e Pb2								
14.12	14.007.0085-A	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANG.,EM ZAMAK OU LATAO,ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U",EM LATAO,ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE					12,00	UN
	LOCAL	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	Largura	Altura	m²	Quant	
	ARQ-PR-A6	CONFORME ESQUADRIAS	Pb1				12	
	ARQ-PR-A6	CONFORME ESQUADRIAS	Pb2				8	
	VEST_PR_01	CONFORME ESQUADRIAS	Pb3				#REF!	
14.13 FERRAGENS PARA DIVISORIAS								
14.13	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA					12,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	Largura	Altura	m²	Quant ferragem (unid)	
		BLOCO PRINCIPAL						
	ARQ-PR-A6	BANHEIRO MASC.	DIVISÓRIA EM GRANITC	1,40	1,80	15,12	6	
	ARQ-PR-A6	PCD	DIVISÓRIA EM GRANITC	1,40	1,80	7,56	3	
	ARQ-PR-A6	BANHEIRO MASC.	DIVISÓRIA EM GRANITC	0,35	1,20	1,26	3	
14.14 ESPELHO								
14.14	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					11,10	M2
		LOCAL	COMP.	LARG.		QUANT.	TOTAL	
		PLENARIO	0,60	0,50		9,00	2,70	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
14.0 - ESQUADRIAS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
								
		ADMINISTRAÇÃO	0,60	0,50		11,00	3,30	
		LEGISLATIVO	0,60	0,50		17,00	5,10	
14.15 BLINDEX								
14.15	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO					36,00	M2
		LOCAL	COMP.	LARG.	ALTURA	QUANT.	TOTAL M2	
		PLENARIO	1,80		2,50	4,00	18,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,80		2,50	2,00	9,00	
		LEGISLATIVO	1,80		2,50	2,00	9,00	
14.16 FERRAGENS BLINDEX								
14.16	14.007.0335-A	MANCAL SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO					14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS			TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00			8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00			2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00			4,00	
14.17 FERRAGENS BLINDEX								
14.17	14.007.0336-A	SUPORTE SIMPLES DE CENTRO PARA VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO					14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS			TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00			8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00			2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00			4,00	
14.18 FERRAGENS BLINDEX								
14.18	14.007.0337-A	SUPORTE DUPLO HORIZONTAL PARA VIDROS TEMPERADOS DE 10MM. FORNECIMENTO					14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS			TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00			8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00			2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00			4,00	
14.19 FERRAGENS BLINDEX								
14.19	14.007.0338-A	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO					7,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS			TOTAL	
		PLENARIO	4,00	1,00			4,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00			1,00	
		LEGISLATIVO	2,00	1,00			2,00	
14.20 FERRAGENS BLINDEX								
14.20	14.007.0340-A	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO					7,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS			TOTAL	
		PLENARIO	4,00	1,00			4,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00			1,00	
		LEGISLATIVO	2,00	1,00			2,00	
14.21 FERRAGENS BLINDEX								
14.21	14.007.0342-A	ESPELHO DE FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO					7,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS			TOTAL	
		PLENARIO	4,00	1,00			4,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS							
14.0 - ESQUADRIAS							
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.					
Endereço:		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE					
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS					
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES					
							
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00		1,00	
		LEGISLATIVO	2,00	1,00		2,00	
14.22 FERRAGENS BLINDEX							
14.22	14.007.0344-A	SUPORTE TIPO "L" PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO				14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS		TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00		8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00		2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00		4,00	
14.23 FERRAGENS BLINDEX							
14.23	14.007.0345-A	ESPELHO DO TRINCO DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO				14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS		TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00		8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00		2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00		4,00	
14.24 FERRAGENS BLINDEX							
14.24	14.007.0346-A	SUPORTE SIMPLES DE CANTO PARA VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO				14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS		TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00		8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00		2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00		4,00	
14.25 FERRAGENS BLINDEX							
14.25	14.007.0347-A	PUXADOR DE MADEIRA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO				14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS		TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00		8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00		2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00		4,00	
14.26 FERRAGENS BLINDEX							
14.26	14.007.0348-A	PIVO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO.FORNECIMENTO				14,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X LADOS		TOTAL	
		PLENARIO	4,00	2,00		8,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00		2,00	
		LEGISLATIVO	2,00	2,00		4,00	
14.27 COLOCAÇÃO DE FERRAGENS							
14.27	14.007.0282-A	DOBRADICA 3"X2.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO				216,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X 3,00 CADA PORTA		TOTAL	
		PLENARIO	16,00	3,00		48,00	
		ADMINISTRAÇÃO	24,00	3,00		72,00	
		LEGISLATIVO	28,00	3,00		84,00	
14.28 COLOCAÇÃO DE FERRAGENS							
14.28	14.009.0040-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO				216,00	UN
		LOCAL	QUANTIDADES	X 3,00 CADA PORTA		TOTAL	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS							
14.0 - ESQUADRIAS							
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Processo:	ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:	AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:	ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
		PLENARIO	19,00	3,00		57,00	
		ADMINISTRAÇÃO	25,00	3,00		75,00	
		LEGISLATIVO	28,00	3,00		84,00	
14.29 COLOCAÇÃO DE FERRAGENS							
14.29	14.009.0010-A	COLOCAÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO				72,00	UN
		LOCAL					
		PLENARIO				19,00	
		ADMINISTRAÇÃO				25,00	
		LEGISLATIVO				28,00	
14.30							
14.30	14.002.0199-A	GRADIL ELETROFUNDIDO TIPO ORSOMETAL, NA MALHA 65X132MM E BARRA PORTANTE 25X2MM, FIO 5, MONTANTES 2120X76X8MM, PARAFUSOS, PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU CINZA, INCLUSIVE MONTAGEM				435,60	M2
		LOCAL	COMP	ALTURA		TOTAL	
		PLENARIO	68,00	2,20		149,60	
		ADMINISTRAÇÃO	56,00	2,20		123,20	
		LEGISLATIVO	74,00	2,20		162,80	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**15.0 - INSTALAÇÕES****CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.****Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE****Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES****INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO DE AR****DEFINIÇÃO DE POTENCIA DOS SPLITS POR AMBIENTE**

AMBIENTES LOCAL	COMP.	LARG.	ALTURA	M3	BTU PREV.	QUANT.
1º PAVIMENTO/PLENARIO						
ASSISTENCIA 1	6,33	3,00	2,90	55,07	12.000,00	1,00
ASSISTENCIA 2	5,10	2,00	2,90	29,58	9.000,00	1,00
PALCO / PLENARIO	13,70	6,62	6,00	544,16	30.000,00	4,00
AUDITORIO	19,50	13,70	6,00	1602,90	24.000,00	2,00
SALA DE COMISSÕES	5,00	4,75	2,90	68,88	12.000,00	2,00
SALA DE IMPRENSA	4,20	3,60	2,90	43,85	12.000,00	1,00
HALL DE ACESSO	6,50	5,35	2,90	100,85	18.000,00	2,00
SALA DE APOIO	5,00	2,75	2,90	39,88	12.000,00	1,00
ANTE-SALA	6,22	5,00	2,90	90,19	9.000,00	2,00
2º PAVIMENTO / PLENARIO						
JIRAU 91 LUGARES	19,85	7,00	2,90	53,70	12.000,00	2,00
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO						
DIRETORIA	5,00	4,96	2,90	71,92	12000,00	1,00
SALA RH	5,00	4,96	2,90	71,92	12000,00	1,00
CPD	5,90	4,90	2,90	83,84	9000,00	2,00
CONTABILIDADE	5,00	4,75	2,90	68,88	12000,00	1,00
ALMOXARIFADO	8,55	5,00	2,90	123,98	12000,00	1,00
COMPRAS PATRIMONIO	5,00	4,98	2,90	72,21	12000,00	1,00
TESOURARIA	5,00	4,98	2,90	72,21	12000,00	1,00
PROTOCOLO	5,00	4,98	2,90	72,21	12000,00	1,00
HALL DE ACESSO	15,10	5,00	2,90	218,95	18000,00	2,00
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA GERAL	4,88	4,88	2,90	69,06	9.000,00	1,00
CONTROLADORIA	4,88	4,88	2,90	69,06	9.000,00	1,00
ARQUIVO	7,38	4,88	2,90	104,44	12.000,00	1,00
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	7,38	4,88	2,90	104,44	12.000,00	1,00
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO						
GABINETE 1	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 2	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 3	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 4	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 5	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 6	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 7	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 8	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 9	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 10	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
GABINETE 11	5,00	4,98	2,90	72,21	9.000,00	1,00
ESPERA	8,90	3,70	2,90	95,50	12.000,00	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS																																																																												
15.0 - INSTALAÇÕES																																																																												
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS																																																																												
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.																																																																												
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE																																																																												
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS																																																																												
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES																																																																												
<table border="1"> <tr> <td>SERVIÇO DE APOIO</td> <td>3,60</td> <td>3,60</td> <td>2,90</td> <td>37,58</td> <td>9.000,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>SALA DE REUNIÃO</td> <td>8,60</td> <td>3,60</td> <td>2,90</td> <td>89,78</td> <td>12.000,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center;">2º PAVIMENTO LEGISLATIVO</td> </tr> <tr> <td>GABINETE PRESIDENTE</td> <td>7,80</td> <td>4,90</td> <td>2,90</td> <td>110,84</td> <td>12.000,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>GABINETE VICE</td> <td>7,85</td> <td>4,95</td> <td>2,90</td> <td>112,69</td> <td>12.000,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>RECEPÇÃO</td> <td>5,45</td> <td>4,90</td> <td>2,90</td> <td>77,44</td> <td>9.000,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>PROCURADORIA</td> <td>6,20</td> <td>5,60</td> <td>2,90</td> <td>100,69</td> <td>12.000,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>485.251,00</td> <td>480.000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADES APARELHOS</td> <td>9000 BTU</td> <td>12.000 BTU</td> <td>18000 BTU</td> <td>24000 BTU</td> <td>30000 BTU</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>19,00</td> <td>23,00</td> <td>4,00</td> <td>2,00</td> <td>4,00</td> <td>52,00</td> </tr> </table>							SERVIÇO DE APOIO	3,60	3,60	2,90	37,58	9.000,00	1,00	SALA DE REUNIÃO	8,60	3,60	2,90	89,78	12.000,00	1,00	2º PAVIMENTO LEGISLATIVO							GABINETE PRESIDENTE	7,80	4,90	2,90	110,84	12.000,00	1,00	GABINETE VICE	7,85	4,95	2,90	112,69	12.000,00	1,00	RECEPÇÃO	5,45	4,90	2,90	77,44	9.000,00	1,00	PROCURADORIA	6,20	5,60	2,90	100,69	12.000,00	1,00					485.251,00	480.000,00		QUANTIDADES APARELHOS	9000 BTU	12.000 BTU	18000 BTU	24000 BTU	30000 BTU			19,00	23,00	4,00	2,00	4,00	52,00
SERVIÇO DE APOIO	3,60	3,60	2,90	37,58	9.000,00	1,00																																																																						
SALA DE REUNIÃO	8,60	3,60	2,90	89,78	12.000,00	1,00																																																																						
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO																																																																												
GABINETE PRESIDENTE	7,80	4,90	2,90	110,84	12.000,00	1,00																																																																						
GABINETE VICE	7,85	4,95	2,90	112,69	12.000,00	1,00																																																																						
RECEPÇÃO	5,45	4,90	2,90	77,44	9.000,00	1,00																																																																						
PROCURADORIA	6,20	5,60	2,90	100,69	12.000,00	1,00																																																																						
				485.251,00	480.000,00																																																																							
QUANTIDADES APARELHOS	9000 BTU	12.000 BTU	18000 BTU	24000 BTU	30000 BTU																																																																							
	19,00	23,00	4,00	2,00	4,00	52,00																																																																						
15.1 SPLIT 9.000 BTU																																																																												
15.1	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)				19,00	UN																																																																					
		QUANTIDADE E LOCAL RETIRADA DA MEORIA ACIMA																																																																										
15.2 SPLIT 12.000 BTU																																																																												
15.2	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)				23,00	UN																																																																					
		QUANTIDADE E LOCAL RETIRADA DA MEORIA ACIMA																																																																										
15.3 SPLIT 18.000 BTU																																																																												
15.3	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)				4,00	UN																																																																					
		QUANTIDADE E LOCAL RETIRADA DA MEORIA ACIMA				-																																																																						
15.4 SPLIT 24.000 BTU // BI SPLIT																																																																												
15.4	15.005.0205-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)				2,00	UN																																																																					
		QUANTIDADE E LOCAL RETIRADA DA MEORIA ACIMA				-																																																																						
15.5 SPLIT 60.000 BTU																																																																												
15.5	15.005.0206-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)				4,00	UN																																																																					
		QUANTIDADE E LOCAL RETIRADA DA MEORIA ACIMA				-																																																																						
15.6 INTERLIGAÇÃO 9.000 A 30.000 BTUS																																																																												

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
15.0 - INSTALAÇÕES								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
15.6	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO					720,00	M
	PRANCHA	9000 BTU'S	12000 BTUs	18000 BTUs	24000 BTUs	Distância média (m)	TOTAL	
	AR_COND_01	19,00	23,00	4,00	2,00	15,00	720,00	
15.7 INTERLIGAÇÃO 60.000 BTUS								
15.7	15.005.0260-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 60000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO					36,00	M
	PRANCHA	LOCAL	30000 BTUs		Distância média (m)		TOTAL	
	AR_COND_01		2,00		18,00		36,00	
INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO								
15.8 ABRACADEIRA								
15.8	15.007.0214-A	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO					84,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				QUANT.	TOTAL	
	INC_PR_07	PLENARIO				22,00	28,00	
	INC_PR_10	ADMINISTRAÇÃO				26,00	32,00	
	INC_PR_11	LEGISLATIVO				20,00	24,00	
	15.009.0140-A	CABO COBRE NÚ 35mm, DESCOTADAS AS QUINAS. CONSIDERADO 1,00m ENTRE OS ISOLADORES			1,00	142,00	186,80	
15.9	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					12,00	UN
	PRANCHA	LOCAL			QUANT.		TOTAL	
	INC_PR_03				16,00		12,00	
15.10 HASTE ATERRAMENTO								
15.10	21.015.0234-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 3/4" (19MM),COM 3,00M DE COMPRIMEN TO.FORNECIMENTO					10,00	UN
	PRANCHA	LOCAL			QUANT.		TOTAL	
	INC_PR_10				10,00		10,00	
15.11 CABO COBRE NÚ 35MM2								
15.11	15.009.0140-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO					186,80	M
	PRANCHA	LOCAL			QUANT.	COMP.	TOTAL	
	INC_PR_07	CORDOALHA			5,00	17,36	86,80	
	INC_PR_07	CORDOALHA			3,00	58,80	65,00	
	INC_PR_07	CORDOALHA			2,00	5,20	35,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

15.12 ENTRADA

15.12	IT 24.66.0300 (B)	Entrada de serviço (PC), padrão LIGHT, para medição trifásica entre 82,5 e 98,8Kva, quadro para instalação de medidor tipo M-3, com disjuntor 3x250A, caixa para transformadores de corrente tipo TR-5 e caixa terminal T-5, com base fusível de 600A, fusíveis de 500A, obras civis, fornecimento e montagem.					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	PLENARIO	ADMINISTRAÇÃO	LEGISLATIVO	TOTAL		
	LM ELETRICA	IMPLANTAÇÃO				3,00		
AS INSTALAÇÕES DEVEM SER EXECUTADAS SUBTERRANEA.								

15.13 CABO COBRE NÚ 50MM2

15.13	15.009.0143-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO					98,00	M
	PRANCHA	LOCAL			QUANT.	COMP.	TOTAL	
	INC_PR_03				2,00	26,40	35,00	
	INC_PR_10				2,00	42,14	35,00	
	INC_PR_10				12,00	0,80	28,00	

15.14 CONECTOR ATERRAMENTO

15.14	15.017.0235-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO					46,00	UN
	PRANCHA	LOCAL			QUANT.	QUANT.	TOTAL	
	INC_PR_03				2,00	16,00	18,00	
	INC_PR_03				1,00	16,00	16,00	
	INC_PR_10				2,00	12,00	12,00	

15.15 CAIXA ATERRAMENTO 25cm

15.15	15.018.0133-A	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					6,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				QUANT.	TOTAL	
	INC_PR_03					16,00	2,00	
	INC_PR_10					10,00	2,00	
	LM ELETRICA					1,00	2,00	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Quantitativos retirados da lista de material obtida através do uso de software BIM, arquivo _000277_2021 .

15.16 QUADRO ATÉ 32 DISJUNTORES - Quadro Cap. 32 disj.

15.16	15.007.0425-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO					6,00	UN
		LOCAL		QUANT.			TOTAL	
		PLENARIO		2,00			1,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

	ADMINISTRAÇÃO		2,00			1,00
	LEGISLATIVO		2,00			1,00
	ALIMENTAÇÃO DE REDE ESTABILIZADA		3,00			3,00

15.17 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN - 25A

15.17	15.007.0520-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V, SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					6,00	UN
			LOCAL				TOTAL	
			PLENARIO				1,00	
		ADMINISTRAÇÃO					1,00	
		LEGISLATIVO					1,00	

15.18 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN - 63A

15.18	15.007.0522-A	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)63AX240V, SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					3,00	UN
			LOCAL		63A		TOTAL	
		ALIMENTAÇÃO DE REDE ESTABILIZADA					3,00	

15.19 Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10A a 32A

15.19	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					86,00	UN
			LOCAL	10A	13A	16A	25A	TOTAL
			PLENARIO	5,00		1,00	2,00	8,00
			ADMINISTRAÇÃO	23,00		10,00		33,00
			LEGISLATIVO	36,00		2,00		38,00

15.20 Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 40A a 63A

15.20	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					24,00	UN
			LOCAL	40A	63A			TOTAL
			3 PREDIOS		1,00			1,00

15.21 Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN

15.21	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					104,00	UN
			LOCAL	10A	16A	25A	32A	TOTAL
			3 PREDIOS	32,00		72,00		104,00

15.22 Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN

15.22	15.007.0576-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO					8,00	UN
-------	---------------	---	--	--	--	--	-------------	----



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

LOCAL	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
3 PREDIOS	8,00		8,00

15.23 Disjuntor Tripolar Termomagnético - CURVA C - 16A a 32A

15.23	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN		
		LOCAL	16A	20A	32A	TOTAL
		3 PREDIOS		3,00	9,00	12,00

15.24 Disjuntor Tripolar Termomagnético - 220V/127V - CURVA C - 40A a 63A

15.24	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN		
		LOCAL	40A	50A	63A	TOTAL
		3 PREDIOS			6,00	6,00

15.25 Disjuntor Tripolar Termomagnético - 220V/127V - CURVA C

15.25	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN		
		LOCAL	125A			TOTAL
		3 PREDIOS	3,00			3,00

15.26 Dispositivo de proteção contra surto - 175 V - 8KA a 20 KA

15.26	15.007.0642-A	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 175V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN		
		LOCAL	QUANT			TOTAL
		PLENARIO	2,00			2,00
		ADMINISTRAÇÃO	2,00			2,00
		LEGISLATIVO	2,00			2,00

15.27 FIO / CABO COBRE 2,5mm2

15.27	15.008.0020-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.372,00	M		
		LOCAL	QUANT			TOTAL
		PLENARIO	752,00			752,00
		ADMINISTRAÇÃO	982,00			982,00
		LEGISLATIVO	638,00			638,00

APROPIADO NA ALIMENTAÇÃO DAS LUMINARIAS 3 FASES POSITIVO NEUTRO E RETORNO INTERRUPTOR

15.28 FIO / CABO COBRE 4mm2

15.28	15.008.0025-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.517,00	M		
		LOCAL	QUANT			TOTAL
		PLENARIO	820,00			820,00
		ADMINISTRAÇÃO	987,00			987,00
		LEGISLATIVO	710,00			710,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

APROPIADO NA ALIMENTAÇÃO DOS SPLITS EM DUAS FASES

-

15.29 FIO / CABO COBRE 16mm²

15.29	15.008.0181-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X16MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO					292,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	100,00			88,00		
		ADMINISTRAÇÃO	190,00			106,00		
		LEGISLATIVO	98,00			98,00		
		APROPIADO NA ALIMENTAÇÃO ENTRE QDL E QDF EM 3 FASES						

15.30 FIO / CABO COBRE 25mm²

15.30	15.008.0183-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X25MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO					432,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	140,00			140,00		
		ADMINISTRAÇÃO	168,00			168,00		
		LEGISLATIVO	124,00			124,00		
		APROPIADO NA ALIMENTAÇÃO DO PC ATE AOS QDF E QDL EM 3 FASES						

15.31 FIO / CABO COBRE 35mm²

15.31	15.008.0185-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X35MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO					186,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	62,00			62,00		
		ADMINISTRAÇÃO	62,00			62,00		
		LEGISLATIVO	62,00			62,00		
		APROPIADO NA ALIMENTAÇÃO DO POSTE AO PC 3 FASES					-	

15.32 FIO / CABO COBRE 50mm²

15.32	15.008.0187-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X50MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO					84,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	28,00			28,00		
		ADMINISTRAÇÃO	28,00			28,00		
		LEGISLATIVO	28,00			28,00		
		APROPIADO NA ALIMENTAÇÃO DO POSTE AO PC 3 FASES					-	

15.33 ENCAIXE CONDULETE 3/4 LL

15.33	15.018.0080-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO					36,00	UN
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	12,00			12,00		
		ADMINISTRAÇÃO	12,00			12,00		
		LEGISLATIVO	12,00			12,00		



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

15.34 ENCAIXE CONDULETE 3/4 E

15.34	15.018.0050-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO E, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO					30,00	UN
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	10,00			10,00		
		ADMINISTRAÇÃO	10,00			10,00		
		LEGISLATIVO	10,00			10,00		

15.35 ENCAIXE CONDULETE 3/4 LB

15.35	15.018.0065-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO					24,00	UN
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	8,00			8,00		
		ADMINISTRAÇÃO	8,00			8,00		
		LEGISLATIVO	8,00			8,00		

15.36 ENCAIXE CONDULETE 3/4 T

15.36	15.018.0110-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO					48,00	UN
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	16,00			16,00		
		ADMINISTRAÇÃO	16,00			16,00		
		LEGISLATIVO	16,00			16,00		

15.37 ENCAIXE CONDULETE 1" T

15.37	15.018.0115-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO					30,00	UN
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	10,00			10,00		
		ADMINISTRAÇÃO	10,00			10,00		
		LEGISLATIVO	10,00			10,00		

15.38 ENCAIXE CONDULETE 3/4 X

15.38	15.018.0095-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO					42,00	UN
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	14,00			14,00		
		ADMINISTRAÇÃO	14,00			14,00		
		LEGISLATIVO	14,00			14,00		

15.39 Caixa de passagem - 15X15 mm

15.39	15.018.0275-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 40X40CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO					18,00	UN
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	6,00			6,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

	ADMINISTRAÇÃO	6,00				6,00
	LEGISLATIVO	6,00				6,00

15.40 Tomada de piso

15.40	15.019.0010-A	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO, 10A/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO					36,00	UN
	LOCAL	QUANT				TOTAL		
	PLENARIO	12,00				12,00		
	ADMINISTRAÇÃO	12,00				12,00		
	LEGISLATIVO	12,00				12,00		

15.41 Tomada 2P+T 10A

15.41	15.019.0055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO					293,00	UN
	LOCAL	AR-COND	QUANT.			TOTAL		
	TÉRREO	PLENARIO	98,00			98,00		
	2º PAVTO	ADMINISTRAÇÃO	106,00			106,00		
	3º PAVTO	LEGISLATIVO	89,00			89,00		

15.42 Tomada 2P+T 20A

15.42	15.019.0057-A	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO					83,00	UN
	LOCAL	QUANT				TOTAL		
	PLENARIO	25,00				25,00		
	ADMINISTRAÇÃO	32,00				32,00		
	LEGISLATIVO	26,00				26,00		

APROPRIADO SPLIS, COPIADORAS, MICRO ONDAS,

15.43

15.43	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO					78,00	UN
	LOCAL	QUANT				TOTAL		
		78,00				78,00		

15.44 Eletroduto leve 3/4" GALVANIZADO

15.44	15.034.0020-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					75,00	M
	LOCAL	QUANT				TOTAL		
	PLENARIO	25,00				25,00		
	ADMINISTRAÇÃO	25,00				25,00		
	LEGISLATIVO	25,00				25,00		

15.45 Eletroduto leve 1"

15.45	15.034.0021-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					96,00	M
-------	---------------	--	--	--	--	--	--------------	---

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

LOCAL	QUANT	TOTAL
PLENARIO	32,00	32,00
ADMINISTRAÇÃO	32,00	32,00
LEGISLATIVO	32,00	32,00

15.46 Eletroduto pesado 1"

15.46	15.035.0022-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					30,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	10,00			10,00		
		ADMINISTRAÇÃO	10,00			10,00		
		LEGISLATIVO	10,00			10,00		

15.47 Eletroduto pesado 1.1/4"

15.47	15.035.0023-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					27,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	9,00			9,00		
		ADMINISTRAÇÃO	9,00			9,00		
		LEGISLATIVO	9,00			9,00		

15.48 Eletroduto pesado 2"

15.48	15.035.0025-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					36,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	12,00			12,00		
		ADMINISTRAÇÃO	12,00			12,00		
		LEGISLATIVO	12,00			12,00		

15.49 ELETRODUTO ROSCA 3/4

15.49	15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					36,00	M
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.			TOTAL		
		GERAL	36			36,00		

15.50 ELETRODUTO ROSCA 2

15.50	15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					48,00	M
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.			TOTAL		
		GERAL	48			48,00		

15.51 LAMPADA LED

15.51	15.020.0173-A	LAMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM					482,00	UN
		AMBIENTES LOCAL	COMP.	LARG.	M2	LUMINARIAS	QUANT. LAMPADAS.	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**15.0 - INSTALAÇÕES****CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.****Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE****Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES**

1º PAVIMENTO/PLENARIO						241,00 LUMINARIAS
ASSISTENCIA 1	6,33	3,00	18,99	3,00	6,00	
ASSISTENCIA 2	5,10	2,00	10,20	2,00	4,00	
PALCO / PLENARIO	13,70	6,62	90,69	6,00	12,00	
AUDITORIO	19,50	13,70	267,15	18,00	36,00	
SALA DE COMISSÕES	5,00	4,75	23,75	4,00	8,00	
SALA DE IMPRENSA	4,20	3,60	15,12	2,00	4,00	
HALL DE ACESSO	6,50	5,35	34,78	3,00	6,00	
SALA DE APOIO	5,00	2,75	13,75	2,00	4,00	
ANTE-SALA	6,22	5,00	31,10	3,00	6,00	
				TOTAL UM	86,00	
2º PAVIMENTO / PLENARIO						
JIRAU 91 LUGARES	19,85	7,00	138,95	22,00	44,00	
				TOTAL UM	44,00	
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO						
DIRETORIA	5,00	4,96	24,80	4,00	8,00	
SALA RH	5,00	4,96	24,80	4,00	8,00	
CPD	5,90	4,90	28,91	4,00	8,00	
CONTABILIDADE	5,00	4,75	23,75	4,00	8,00	
ALMOXARIFADO	8,55	5,00	42,75	6,00	12,00	
COMPRAS PATRIMONIO	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
TESOURARIA	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
PROTOCOLO	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
HALL DE ACESSO	15,10	5,00	75,50	8,00	16,00	
				TOTAL UM	84,00	
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA GERAL	4,88	4,88	23,81	4,00	8,00	
CONTROLADORIA	4,88	4,88	23,81	4,00	8,00	
ARQUIVO	7,38	4,88	36,01	6,00	12,00	
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	7,38	4,88	36,01	6,00	12,00	
				TOTAL UM	40,00	
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO						
GABINETE 1	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 2	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 3	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 4	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 5	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 6	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 7	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 8	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 9	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	
GABINETE 10	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**15.0 - INSTALAÇÕES****CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.****Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE****Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES**

GABINETE 11	5,00	4,98	24,90	4,00	8,00
ESPERA	8,90	3,70	32,93	4,00	8,00
SERVIÇO DE APOIO	3,60	3,60	12,96	2,00	4,00
SALA DE REUNIÃO	8,60	3,60	30,96	6,00	12,00
				TOTAL UM	112,00
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
GABINETE PRESIDENTE	7,80	4,90	38,22	4,00	8,00
GABINETE VICE	7,85	4,95	38,86	4,00	8,00
RECEPÇÃO	5,45	4,90	26,71	3,00	6,00
PROCURADORIA	6,20	5,60	34,72	4,00	8,00
				TOTAL UM	30,00
1º PAVIMENTO/PLENARIO					
SANITARIO 1	3,65	1,78	6,50	1,00	2,00
SANITARIO 2	3,65	1,78	6,50	1,00	2,00
SANITARIO 3	4,88	2,45	11,96	2,00	4,00
SANITARIO 4	4,88	2,45	11,96	2,00	4,00
BH PNE 1	2,10	1,60	3,36	1,00	2,00
COPA 1	3,65	1,78	6,50	1,00	2,00
				TOTAL UM	16,00
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
SANITARIO 5	3,85	1,52	5,85	1,00	2,00
SANITARIO 6	3,85	1,52	5,85	1,00	2,00
BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65	2,70	9,86	2,00	4,00
BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98	2,00	9,96	2,00	4,00
COPA 2	3,60	3,60	12,96	2,00	4,00
BH PNE 2	2,00	1,50	3,00	1,00	2,00
				TOTAL UM	18,00
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO					
SANITARIO 7	3,55	1,10	3,91	1,00	2,00
SANITARIO 8	3,55	1,10	3,91	1,00	2,00
				TOTAL UM	4,00
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO					
COPA 3	5,00	3,35	16,75	2,00	4,00
BH FEMININO	3,58	2,70	9,67	2,00	4,00
BH MASCULINO	4,85	2,00	9,70	2,00	4,00
BH PNE 3	2,00	1,55	3,10	1,00	2,00
SANITARIO 9	3,50	1,48	5,18	1,00	2,00
SANITARIO 10	3,50	1,48	5,18	1,00	2,00
SANIATARIO 11	3,35	2,38	7,97	2,00	4,00
SANIATARIO 12	3,35	2,38	7,97	2,00	4,00
COPA 4	4,60	3,60	16,56	2,00	4,00
				TOTAL UM	30,00
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO					
SANITARIO PRESIDENTE	3,60	1,10	3,96	1,00	2,00
SANITARIO VICE	3,60	1,10	3,96	1,00	2,00
COPA 5	3,80	2,10	7,98	2,00	4,00
BH PNE 4	2,60	1,50	3,90	1,00	2,00
SANITARIO 13	2,30	1,75	4,03	2,00	4,00
SANITARIO 14	2,30	1,75	4,03	2,00	4,00
				TOTAL UM	18,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

15.52 Registro de gaveta bronze, 2.1/2"

15.52	15.029.0016-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO					8,00	UN
		LOCAL	QUANT	CX DAGUA			TOTAL	
		GERAL	8,00				8,00	

15.53 Registro de pressão, 3/4"

15.53	18.013.0156-A	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO					16,00	UN
		LOCAL	QUANT	BH E COPAS			TOTAL	
		GERAL	16,00				16,00	

15.54 Tubos - 25mm

15.54	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					197,00	M
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	65,00				65,00	
		ADMINISTRAÇÃO	78,00				78,00	
		LEGISLATIVO	54,00				54,00	

15.55 Tubos - 32mm

15.55	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					50,00	M
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	16,00				16,00	
		ADMINISTRAÇÃO	20,00				20,00	
		LEGISLATIVO	14,00				14,00	

15.56 Tubos - 50mm

15.56	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					22,00	M
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	7,00				7,00	
		ADMINISTRAÇÃO	9,00				9,00	
		LEGISLATIVO	6,00				6,00	

15.57 Tubos - 60mm

15.57	06.271.0065-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO					15,00	M
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	5,00				5,00	
		ADMINISTRAÇÃO	6,00				6,00	
		LEGISLATIVO	4,00				4,00	

15.58 Tubos - 75mm

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

15.58	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO					15,00	M
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	5,00				5,00	
		ADMINISTRAÇÃO	6,00				6,00	
		LEGISLATIVO	4,00				4,00	

15.59

15.59	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"					206,00	M
		LOCAL	QUANT.				TOTAL	
		CONFORME PLENARIO	68,00				68,00	
		CONFORME ADMINISTRAÇÃO	76,00				76,00	
		CONFORME LEGISLATIVO	62,00				62,00	

15.60

15.60	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"					81,00	M
		CÓD.	QUANT.				TOTAL	
		CONFORME PLENARIO	26,00				26,00	
		CONFORME ADMINISTRAÇÃO	34,00				34,00	
		CONFORME LEGISLATIVO	21,00				21,00	

15.61

15.61	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"					50,00	M
		CÓD.	QUANT.				TOTAL	
		CONFORME PLENARIO	16,00				16,00	
		CONFORME ADMINISTRAÇÃO	20,00				20,00	
		CONFORME LEGISLATIVO	14,00				14,00	

INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, LÓGICA E CFTV

15.62

CAIXA ENTRADA

15.62	15.002.0130-A	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS, TIPO R3, MEDINDO 1,30X1,20X1,30M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM					6,00	UN
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	2,00				2,00	
		ADMINISTRAÇÃO	2,00				2,00	
		LEGISLATIVO	2,00				2,00	

15.63

CONJUNTO TELEFONE E LÓGICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

15.63	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	23,00	UN					
		LOCAL			Quant. Telefone e lógica	Quant. Projetor	TOTAL		
		PLENARIO			15,00	-	15,00		
		ADMINISTRAÇÃO			4,00	-	4,00		
		LEGISLATIVO			1,00	-	1,00		
					1,00	2,00	3,00		
15.64 ANTENA DE TV OU CFTV									
15.64	15.015.0189-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS						172,00	UN
		LOCAL	AMBIENTES	PONTOS P/AMBIENTE.	QUANT		TOTAL		
		PLENARIO	10,00	3,00	30,00		30,00		
		ADMINISTRAÇÃO	13,00	4,00	52,00		52,00		
		LEGISLATIVO	18,00	5,00	90,00		90,00		
15.65									
15.65	15.015.0207-A	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", 50,00M DE FIO 1,5MM2, BOTOEIRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA						3,00	UN
15.66 TOMADA TELEFONE									
15.66	15.019.0090-A	TOMADA TIPO RJ45, DE SOBREPOR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCACAO						172,00	UN
INSTALAÇÕES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS									
15.67 TERMINAL VENTILAÇÃO									
15.67	15.003.0177-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI), COM 3". FORNECIMENTO E COLOCACAO						3,00	UN
15.68 TUBO VENTILAÇÃO 100MM									
15.68	15.004.0210-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM. INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						54,00	M
		LOCAL	QUANT	CX ESGOTO	FOSSA	FILTRO	TOTAL		
		PLENARIO	18,00	6,00	6,00	6,00	18,00		
		ADMINISTRAÇÃO	18,00	6,00	6,00	6,00	18,00		
		LEGISLATIVO	18,00	6,00	6,00	6,00	18,00		
15.69 TUBO VENTILAÇÃO 75MM									
15.69	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						18,00	M
		LOCAL	QUANT	CX GORDURA			TOTAL		
		PLENARIO	6,00	6,00			6,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

	ADMINISTRAÇÃO	6,00	6,00			6,00
	LEGISLATIVO	6,00	6,00			6,00

15.70 TUBO PVC 40MM

15.70	15.036.0049-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO					58,00	M
		LOCAL	ESGOTO			TOTAL		
		PLENARIO	18,00			18,00		
		ADMINISTRAÇÃO	28,00			28,00		
		LEGISLATIVO	12,00			12,00		

15.71 TUBO PVC 50 mm - 2"

15.71	15.036.0050-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO					24,00	M
		LOCAL	ESGOTO			TOTAL		
		PLENARIO	8,00			8,00		
		ADMINISTRAÇÃO	10,00			10,00		
		LEGISLATIVO	6,00			6,00		

15.72 TUBO PVC 75 mm - 3"

15.72	15.036.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO					24,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	8,00			8,00		
		ADMINISTRAÇÃO	10,00			10,00		
		LEGISLATIVO	6,00			6,00		

15.73 TUBO PVC 100 mm - 4"

15.73	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					18,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	6,00			6,00		
		ADMINISTRAÇÃO	8,00			8,00		
		LEGISLATIVO	4,00			4,00		

15.74 TUBO PVC 150 mm - 6"

15.74	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					10,00	M
		LOCAL	QUANT			TOTAL		
		PLENARIO	3,00			3,00		
		ADMINISTRAÇÃO	5,00			5,00		
		LEGISLATIVO	2,00			2,00		

15.75 Caixa sifonada - 150x185x75MM - TERREO



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

15.75	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAÍDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO					19,00	UN
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	6,00				6,00	
		ADMINISTRAÇÃO	5,00				5,00	
		LEGISLATIVO	8,00				8,00	
15.76		Caixa sifonada - 100x100x50MM - SUPERIOR						
15.76	15.004.0176-A	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO ELEVADO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO					8,00	UN
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	0,00				-	
		ADMINISTRAÇÃO	3,00				3,00	
		LEGISLATIVO	5,00				5,00	
15.77		CALHA DE PISO E GRELHA						
15.77	15.004.0505-A	CALHA DE PISO NORMAL, EM PVC, DN 200, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL E CAMADA DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					11,50	M
		LOCAL	QUANT	LADO EXTERNO AGUAS PLUVIAIS			TOTAL	
		PLENARIO	6,00				11,50	
		ADMINISTRAÇÃO	6,00				12,50	
		LEGISLATIVO	6,00				13,50	
15.78		PARA RAIOS						
15.78	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM ² , HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO					3,00	UN
		LOCAL	QUANT				TOTAL	
		PLENARIO	1,00				1,00	
		ADMINISTRAÇÃO	1,00				1,00	
		LEGISLATIVO	1,00				1,00	
15.79		TERMINAL PARA RAIOS						
15.79	15.007.0216-A	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO (CAPTOR 1 PONTA) EM LATAO MACICO, 3/8" X 600MM, FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA, INCLUSIVE CAPTOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO					3,00	UN
INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E LOUÇAS								
15.80		BOMBA						
15.80	06.400.0001-A	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXACAO E LIGACOES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS					6,00	UN
		LOCAL			3/4	1"	TOTAL	
		PLENARIO			1,00	1,00	2,00	
		ADMINISTRAÇÃO			1,00	1,00	2,00	
		LEGISLATIVO			1,00	1,00	2,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**15.0 - INSTALAÇÕES****CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.****Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE****Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES**

15.81 DUCHINHA

15.81	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	8,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	1,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	3,00
		LEGISLATIVO	1,00	4,00

15.82 PIA

15.82	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	11,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	4,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00
		LEGISLATIVO	1,00	5,00

15.83 PIA

15.83	15.004.0061-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	8,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	2,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00
		LEGISLATIVO	1,00	4,00

15.84 TORNEIRA

15.84	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	3,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	1,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00
		LEGISLATIVO	1,00	1,00

15.85 LAVATORIO

15.85	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	12,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	1,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	5,00
		LEGISLATIVO	1,00	6,00

15.86 SANITARIO

15.86	15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	18,00	UN
-------	---------------	---	--------------	----

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

LOCAL	QUANT	TOTAL
PLENARIO	1,00	6,00
ADMINISTRAÇÃO	1,00	5,00
LEGISLATIVO	1,00	7,00

15.87 SANITARIO

15.87	15.004.0102-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	15,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	5,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	3,00
		LEGISLATIVO	1,00	7,00

15.88 MICTORIO

15.88	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO	4,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	-
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	2,00
		LEGISLATIVO	1,00	2,00

15.89 BEBEDOURO

15.89	15.004.0151-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	3,00	UN
		LOCAL	QUANT	TOTAL
		PLENARIO	1,00	1,00
		ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00
		LEGISLATIVO	1,00	1,00

15.90 LAMPADA ARANDELA

15.90	15.020.0156-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	38,00	UN
		LOCAL	ARANDELAS EXTERNAS	TOTAL
		PLENARIO		12,00
		ADMINISTRAÇÃO		16,00
		LEGISLATIVO		10,00

15.91 RALO

15.91	15.004.0175-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN
		LOCAL	TOTAL	
		PLENARIO	5,00	
		ADMINISTRAÇÃO	3,00	
		LEGISLATIVO	7,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



15.0 - INSTALAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

15.92 RALO

15.92	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	18,00	UN
		LOCAL		TOTAL
		PLENARIO		6,00
		ADMINISTRAÇÃO		5,00
		LEGISLATIVO		7,00

15.93 HIDROMETRO

15.93	15.001.0071-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	3,00	UN
		LOCAL		TOTAL
		PLENARIO		1,00
		ADMINISTRAÇÃO		1,00
		LEGISLATIVO		1,00

15.94 ABRIGO BOMBA

15.94	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	6,00	UN
		LOCAL		TOTAL
		PLENARIO		2,00
		ADMINISTRAÇÃO		2,00
		LEGISLATIVO		2,00

15.95 HIDROMETRO

15.95	15.001.0079-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	3,00	UN
		LOCAL		TOTAL
		PLENARIO		1,00
		ADMINISTRAÇÃO		1,00
		LEGISLATIVO		1,00

15.96 POSTE

15.96	21.001.0060-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	36,00	UN
		LOCAL		TOTAL
		PLENARIO		12,00
		ADMINISTRAÇÃO		14,00
		LEGISLATIVO		10,00

15.97 CABO

15.97	21.026.0030-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	313,00	M
-------	---------------	--	---------------	---

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**15.0 - INSTALAÇÕES****CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.****Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE****Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS****Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES**

LOCAL	TOTAL
PLENARIO	98,00
ADMINISTRAÇÃO	127,00
LEGISLATIVO	88,00

15.98 CABO NU

15.98	15.009.0125-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	313,00	M
-------	---------------	---	---------------	---

LOCAL	TOTAL
PLENARIO	98,00
ADMINISTRAÇÃO	127,00
LEGISLATIVO	88,00

15.99 CAIXA

15.99	21.035.0007-A	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM,PADRAO RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	36,00	UN
-------	---------------	---	--------------	----

LOCAL	TOTAL
PLENARIO	12,00
ADMINISTRAÇÃO	14,00
LEGISLATIVO	10,00

15.100 TAMPÃO

15.100	21.035.0205-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,TIPO ESPECIAL,DN 600MM,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,DOTADO DEFURACAO PARA FIXACAO DO ARO DE ANEL DE CONCRETO E INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRICAO RIOLUZ DISCRETA,EM ALTO RELEVO,CONFORME DESENHO EM-RIOLUZ-078 DESENHO: A4-1992-PD.FORNECIMENTO	36,00	UN
--------	---------------	--	--------------	----

LOCAL	TOTAL
PLENARIO	12,00
ADMINISTRAÇÃO	14,00
LEGISLATIVO	10,00

15.101 CONECTOR

15.101	15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	38,00	UN
--------	---------------	---	--------------	----

LOCAL	TOTAL
PLENARIO	12,00
ADMINISTRAÇÃO	16,00
LEGISLATIVO	10,00

15.102 HASTE

15.102	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	38,00	UN
--------	---------------	---	--------------	----

LOCAL	TOTAL
PLENARIO	12,00
ADMINISTRAÇÃO	16,00
LEGISLATIVO	10,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS				
15.0 - INSTALAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS				
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.				
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE				
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS				
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES				
15.103 MASTRO BANDEIRAS				
15.103	14.010.0010-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	UN
		LOCAL		TOTAL
		PLENARIO		3,00
		ADMINISTRAÇÃO		3,00
		LEGISLATIVO		3,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
16.0 - COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
16.1 DESCIDA ÁGUAS PLUVIAIS								
16.1	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					2.283,00	M2
			M2			Total		
	PLENARIO		706,60			706,60		
	ADMINISTRAÇÃO		398,50			398,50		
	LEGISLATIVO		723,80			723,80		
16.2 RALO ABACAXI								
16.2	16.002.0012-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO					2.283,00	M2
	PRANCHA	LOCAL		QUANT		Lados	TOTAL	
	ARQ_PR_04	Depósito de lixo		706,60			706,60	
	GIN_PR_02	GINASIO		398,50		2,00	797,00	
	VEST_PR_01	VESTIÁRIO		723,80			723,80	
16.3 CUMEEIRA								
16.3	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO					198,60	M
	PRANCHA						m	
	ARQ_PR_10	COLÉGIO					59,12	
	GIN_PR_02	GINASIO					42,49	
16.4 CALHAS								
16.4	16.005.0015-A	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCACAO					186,40	M
	PRANCHA	LOCAL		QUANT	COMP		TOTAL	
	ARQ_PR_04	Depósito de lixo		1	4,55		4,55	
	ARQ_PR_04	Depósito de lixo		2	2,55		5,10	
	ARQ_PR_10	COLÉGIO		2	59,12		118,24	
	ARQ_PR_10	COLÉGIO		2	16,40		32,80	
	ARQ_PR_10	DUTO DE FUMAÇA		2	1,35		2,70	
	ARQ_PR_10	DUTO DE FUMAÇA		2	1,90		3,80	
16.5 IMPER BALDRAMES								
16.5	16.020.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO II-A OU II-B, ESP. 4,0M, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%, EXCLUSIVE					135,59	M2
		PREDIOS					112,99	
			Quant (un)	Comp (m)	Largura (m)	Altura (m)	M2	TOTAL M2
	PLENARIO	BALDRAMES	1,00	293,04	0,30	0,45	35,16	
	ADMINISTRAÇÃO	BALDRAMES	1,00	253,30	0,30	0,40	30,40	
	LEGISLATIVO	BALDRAMES	1,00	395,28	0,30	0,40	47,43	
16.6 IMPER CISTERNAS								
16.6	16.026.0002-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SIST. CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2					225,00	M2
		CISTERNA						

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
16.0 - COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
		LOCAL	COMP.	LARG.	ALT.	VEZES	TOTAL M2	
		PLENARIO	5,00	2,50	2,50	2,00	62,50	
		ADMINISTRAÇÃO	5,00	2,50	2,50	2,00	62,50	
		LEGISLATIVO	5,00	2,50	2,50	2,00	62,50	
16.7								
16.7	16.030.0001-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA						135,80 M2
	CÓD. EMOP	LOCAL		QUANT.	LARGURA		TOTAL	
	15.031.0019-A	LAB CIÊNCIAS		#N/D	0,20		#N/D	
	15.031.0020-A	LAB CIÊNCIAS		#N/D	0,20		#N/D	
	15.031.0021-A	COZINHA		#N/D	0,20		#N/D	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
17.0 - PINTURAS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.								
Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE								
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES								
								
17.1 PINTURA MUROS								
17.1	17.012.0040-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE					195,80	M2
		LOCAL		QUANT	LADOS	ALT.	AREA TOTAL	
		MUROS		89,00	2,00	1,10	195,80	
17.2 PREPARO DE MADEIRA NOVA								
17.2	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICONIVELADOR					520,80	M2
		PORTAS	LARG	ALT	LADOS	QUANTIDADES	FATOR	ÁREA
		P1	0,90	2,10	2,00	52,00	2,00	393,12
		P2	0,80	2,10	2,00	12,00	2,00	80,64
		P3	0,70	2,10	2,00	8,00	2,00	47,04
17.3 PINTURA MADEIRA NOVA								
17.3	17.017.0140-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORMEO ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO					520,80	M2
17.4 PREPARO INTERIOR SELADOR E MASSA								
17.4	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS.COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS					6.641,90	M2
		CÓD.	DESCRIÇÃO			ÁREA	TOTAL	
		17.018.0110-A	PINTURA LÁTEX INTERNA / EXTERNA			6.641,90	6.641,90	
17.5 PINTURA LÁTEX INTERNA / EXTERNA								
17.5	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJULO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO					6.641,90	M2
PINTURA DE PAREDES E TETOS								
		AMBIENTES LOCAL	COMP.	LARG.	ALTURA	PERIMETRO	M2	TETOS
1º PAVIMENTO/PLENARIO								
1.0		ASSISTENCIA 1	6,33	3,00	2,90	18,66	54,11	18,99
1.1		ASSISTENCIA 2	5,10	2,00	2,90	14,20	41,18	10,20
1.2		PALCO / PLENARIO	13,70	6,62	2,90	40,64	117,86	90,69
1.3		AUDITORIO	19,50	13,70	2,90	66,40	192,56	267,15
1.4		SALA DE COMISSÕES	5,00	4,75	2,90	19,50	56,55	23,75
1.5		SANITARIO 1	3,65	1,78	2,90	10,86	31,49	6,50
1.6		SANITARIO 2	3,65	1,78	2,90	10,86	31,49	6,50
1.7		COPA 1	3,65	1,78	2,90	10,86	31,49	6,50
1.8		CIRCULAÇÃO 1	3,56	2,00	2,90	11,12	32,25	7,12
1.9		SALA DE IMPRENSA	4,20	3,60	2,90	15,60	45,24	15,12
1.10		HALL DE ACESSO	6,50	5,35	2,90	23,70	68,73	34,78
1.11		SANITARIO 3	4,88	2,45	2,90	14,66	42,51	11,96
1.12		SANITARIO 4	4,88	2,45	2,90	14,66	42,51	11,96
1.13		BH PNE 1	2,10	1,60	2,90	7,40	21,46	3,36
1.14		SALA DE APOIO	5,00	2,75	2,90	15,50	44,95	13,75
1.15		ANTE-SALA	6,22	5,00	2,90	22,44	65,08	31,10
2º PAVIMENTO / PLENARIO								
		JIRAU 91 LUGARES	19,85	7,00	2,90	53,70	155,73	138,95
1º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO								
1.16		BH PNE 2	2,00	1,50	2,90	7,00	20,30	3,00
1.17		SANITARIO 5	3,85	1,52	2,90	10,74	31,15	5,85

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

17.0 - PINTURAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



1.18	SANITARIO 6	3,85	1,52	2,90	10,74	31,15	5,85
1.19	DIRETORIA	5,00	4,96	2,90	19,92	57,77	24,80
1.20	SALA RH	5,00	4,96	2,90	19,92	57,77	24,80
1.21	CPD	5,90	4,90	2,90	21,60	62,64	28,91
1.22	COPA 2	3,60	3,60	2,90	14,40	41,76	12,96
1.23	CONTABILIDADE	5,00	4,75	2,90	19,50	56,55	23,75
1.24	CIRCULAÇÃO 2	4,90	1,25	2,90	12,30	35,67	6,13
1.25	ALMOXARIFADO	8,55	5,00	2,90	27,10	78,59	42,75
1.26	BH FUNCIONARIOS MASC.	3,65	2,70	2,90	12,70	36,83	9,86
1.27	BH FUNCIONARIOS FEM.	4,98	2,00	2,90	13,96	40,48	9,96
1.28	COMPRAS PATRIMONIO	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.29	TESOURARIA	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.30	PROTOCOLO	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.31	HALL DE ACESSO	15,10	5,00	2,90	40,20	116,58	75,50
	CIRCULAÇÃO 3	6,56	6,00	2,90	25,12	72,85	39,36
	CIRCULAÇÃO 4	3,38	1,53	2,90	9,82	28,48	5,17
2º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO							
1.32	SECRETARIA GERAL	4,88	4,88	2,90	19,52	56,61	23,81
1.33	CONTROLADORIA	4,88	4,88	2,90	19,52	56,61	23,81
1.34	SANITARIO 7	3,55	1,10	2,90	9,30	26,97	3,91
1.35	SANITARIO 8	3,55	1,10	2,90	9,30	26,97	3,91
1.36	ARQUIVO	7,38	4,88	2,90	24,52	71,11	36,01
1.37	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	7,38	4,88	2,90	24,52	71,11	36,01
1º PAVIMENTO / LEGISLATIVO							
1.38	GABINETE 1	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.39	GABINETE 2	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.40	GABINETE 3	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.41	GABINETE 4	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.42	GABINETE 5	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.43	GABINETE 6	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.44	GABINETE 7	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.45	GABINETE 8	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.46	GABINETE 9	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.47	GABINETE 10	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.48	GABINETE 11	5,00	4,98	2,90	19,96	57,88	24,90
1.49	COPA 3	5,00	3,35	2,90	16,70	48,43	16,75
1.50	BH FEMININO	3,58	2,70	2,90	12,56	36,42	9,67
1.51	BH MASCULINO	4,85	2,00	2,90	13,70	39,73	9,70
1.52	BH PNE 3	2,00	1,55	2,90	7,10	20,59	3,10
1.53	SANITARIO 9	3,50	1,48	2,90	9,96	28,88	5,18
1.54	SANITARIO 10	3,50	1,48	2,90	9,96	28,88	5,18
1.55	RECEPÇÃO	3,70	3,50	1,20	14,40	17,28	12,95
1.56	ESPERA	8,90	3,70	2,90	25,20	73,08	32,93
1.57	CIRCULAÇÃO 2	15,00	4,85	2,90	39,70	115,13	72,75
1.58	SANIATARIO 11	3,35	2,38	2,90	11,46	33,23	7,97
1.59	SANIATARIO 12	3,35	2,38	2,90	11,46	33,23	7,97
1.60	SERVIÇO DE APOIO	3,60	3,60	2,90	14,40	41,76	12,96
1.61	SALA DE REUNIÃO	8,60	3,60	2,90	24,40	70,76	30,96
1.62	COPA 4	4,60	3,60	2,90	16,40	47,56	16,56
	CIRCULAÇÃO 3	8,90	1,25	2,90	20,30	58,87	11,13
	CIRCULAÇÃO 4	4,90	2,67	2,90	15,14	43,91	13,08
	CIRCULAÇÃO 5	4,90	1,20	2,90	12,20	35,38	5,88
	CIRCULAÇÃO 6	3,00	1,20	2,90	8,40	24,36	3,60
	RAMPA DE ACESSO	15,00	5,00	2,90	40,00	116,00	75,00
2º PAVIMENTO LEGISLATIVO							
1.63	SANITARIO PRESIDENTE	3,60	1,10	2,90	9,40	27,26	3,96
1.64	SANITARIO VICE	3,60	1,10	2,90	9,40	27,26	3,96
1.65	GABINETE PRESIDENTE	7,80	4,90	2,90	25,40	73,66	38,22
1.66	GABINETE VICE	7,85	4,95	2,90	25,60	74,24	38,86

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

17.0 - PINTURAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES



1.67	COPA 5	3,80	2,10	2,90	11,80	34,22	7,98
	CIRCULAÇÃO 7	4,50	1,40	2,90	11,80	34,22	6,30
1.68	RECEPÇÃO	5,45	4,90	2,90	20,70	60,03	26,71
1.69	BH PNE 4	2,60	1,50	2,90	8,20	23,78	3,90
1.70	SANITARIO 13	2,30	1,75	2,90	8,10	23,49	4,03
1.71	SANITARIO 14	2,30	1,75	2,90	8,10	23,49	4,03
	CIRCULAÇÃO 8	3,80	1,20	2,90	10,00	29,00	4,56
1.72	PROCURADORIA	6,20	5,60	2,90	23,60	68,44	34,72
						4.376,10	#####

17.6 PINTURA SOBRE FERRO

17.6	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO					546,91	M2
	PRANCHA	DESCRIÇÃO	COMP	ALTURA	FATOR	ÁREA		
		GRADES	68,00	X	2,20	3,50	523,6	
		PORTÃO FERRO	3,60	X	1,85	3,50	23,31	

17.7 PINTURA MARCÇÃO EXTINTORES

17.7	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820					33,00	UN
		LOCAL				QUANT.		
		PLENÁRIO				10,00		
		ADMINISTRAÇÃO				13,00		
		LEGISLATIVO				10,00		

17.8 MARCAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM

17.8	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA					48,04	M2
		LOCAL	QUANT.	LARGURA	COMP.	ÁREA		
		VAGAS DE VEÍCULOS	36,00	0,25	4,46	40,14		
		BICICLETÁRIO	8,00	0,25	2,20	4,40		
		FAIXA PNE	4,00	0,25	3,50	3,50		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
								
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS								
18.1 LAVATÓRIO								
18.1	18.002.0016-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA, 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO CROMADO DE 1/2". FORNECIMENTO.					5,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					-	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					2,00	
	ARQ-PR-A6	LEGISLATIVO					3,00	
18.2 LAVATÓRIO PCD								
18.2	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.				Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO	1,00				1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO	3,00				3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO	4,00				3,00	
18.3 MICTORIO								
18.3	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO					4,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					-	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					2,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO					2,00	
18.4 BACIA SANITARIA								
18.4	18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MEDIO LUXO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCL. ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO, BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO					26,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					10,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					5,00	
	ARQ-PR-A6	LEGISLATIVO					11,00	
18.5 BACIA SANITARIA PCD								
18.5	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO					3,00	
18.6 BANCA PIA								
18.6	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					6,49	M2
	PRANCHA	LOCAL		QUANT.	DIMENSÃO	LARGURA	ÁREA	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
	ARQ-PR-A6	PLENARIO		1,00	1,80	0,55	0,99	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO		2,00	1,80	0,55	1,98	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO		4,00	1,60	0,55	3,52	
18.7 SABONETEIRA								
18.7	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					34,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Total		
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					7,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					11,00	
	ARQ-PR-A6	LEGISLATIVO					16,00	
18.8 PORTA-TOALHA DE PAPEL								
18.8	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					34,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Total		
	ARQ-PR-A1	PLENARIO					7,00	
	ARQ-PR-A1	ADMINISTRAÇÃO					11,00	
	ARQ-PR-A1	LEGISLATIVO					16,00	
18.9 PORTA PAPEL HIGIENICO								
18.9	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO					33,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Total		
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					11,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					8,00	
	ARQ-PR-A6	LEGISLATIVO					14,00	
18.10 ASSENTO PCD								
18.10	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Total		
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					3,00	
	ARQ-PR-A6	LEGISLATIVO					3,00	
18.11 GRELHA DE RALOS								
18.11	18.013.0167-A	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO					30,00	UN
	PRANCHA	LOCAL			COPAS	BANHEIROS	Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					7,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					8,00	
	ARQ-PR-A6	LEGISLATIVO					15,00	
18.12								
18.12	18.029.0012-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	APROVEITAMENTO AGUAS PLUVIAIS			Total		
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					1,00	
	ARQ-PR-A6	LEGISLATIVO					1,00	
18.13 BANCA PIA								
18.13	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					2,59	M2
	PRANCHA	LOCAL		QUANT.	DIMENSÃO	LARGURA	ÁREA	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
	ARQ-PR-A6	PLENARIO		2,00	2,35	0,55	2,59	
18.14 CUBA BH								
18.14	18.002.0028-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,EXCLUSIVE RABICHO,SIFAO,TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO					24,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					QUANT.	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					8,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					6,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO					10,00	
18.15 DUCHINHA MANUAL								
18.15	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL		BH PNE			Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO					3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO					3,00	
18.16 TORNEIRA TANQUE								
18.16	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO				Quant.	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					1,00	
	ARQ-PR-A7	ADMINISTRAÇÃO					1,00	
	ARQ-PR-A9	LEGISLATIVO					1,00	
18.17 TORNEIRA PIA MÓVEL								
18.17	18.009.0066-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO					5,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO					1,00	
	ARQ-PR-A9	ADMINISTRAÇÃO					1,00	
	ARQ-PR-A9	LEGISLATIVO					2,00	
18.18 BARRA DE APOIO COM 50CM								
18.18	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.				Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO	2,00				1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO	6,00				3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO	8,00				3,00	
18.19 BARRA DE APOIO COM 80CM								
18.19	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.				Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO	2,00				1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO	6,00				3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO	8,00				3,00	
18.20 BARRA DE APOIO COM 70CM								

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
18.20	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS.COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.				Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO	1,00				1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO	3,00				3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO	4,00				3,00	
18.21 BARRA DE APOIO COM 40CM								
18.21	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS.COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.				Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO	1,00				1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO	3,00				3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO	4,00				3,00	
18.22 ALARME PcD OU PNE PARA BH.								
18.22	18.038.0030-A	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					7,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	QUANT.				Total	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO	1,00				1,00	
	ARQ-PR-A6	ADMINISTRAÇÃO	3,00				3,00	
	ARQ-PR-A7	LEGISLATIVO	4,00				3,00	
18.23 CUBA INOX								
18.23	18.016.0042-A	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM,EM CHAPA 20.304,COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					5,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					QUANT.	
	ARQ-PR-A9	PLENARIO	COPA				1,00	
	ARQ-PR-A9	ADMINISTRAÇÃO	COPA				1,00	
	ARQ-PR-A9	LEGISLATIVO	COPA				3,00	
18.24 FRONTSÍPCIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,								
18.24	18.081.0105-A	FRONTSÍPCIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					28,91	M
	PRANCHA	LOCAL					QUANT.	
	ARQ-PR-A9	PLENARIO	COPA	BH			9,95	
	ARQ-PR-A9	ADMINISTRAÇÃO	COPA	BH			10,86	
	ARQ-PR-A9	LEGISLATIVO	COPA	BH			8,10	
18.25								
18.25	18.027.0450-a	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					38,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					QUANT.	
	ARQ-PR-A9	PLENARIO					12,00	
	ARQ-PR-A9	ADMINISTRAÇÃO					16,00	
	ARQ-PR-A9	LEGISLATIVO					10,00	
18.26 BANCA								

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
18.26	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					10,01	M2
	PRANCHA	LOCAL		QUANT.	DIMENSÃO	LARGURA	ÁREA	
	ARQ-PR-A9	PLENARIO	COPA	1,00	1,80	0,55	0,99	
			BH	-	-	-	-	
	ARQ-PR-A9	ADMINISTRAÇÃO	COPA	1,00	2,20	0,55	1,21	
			BH	2,00	1,35	0,55	1,49	
	ARQ-PR-A9	LEGISLATIVO	COPA	3,00	8,80	0,55	4,84	
			BH	2,00	1,35	0,55	1,49	
18.27								
18.27	18.017.0022-A	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACAO ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 2 ELEMENTOS FILTRANTES DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 720L/H,CONEXAO DE 1" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					QUANT.	
		PLENARIO					1,00	
		ADMINISTRAÇÃO					1,00	
		LEGISLATIVO					1,00	
18.28 RESERVATÓRIO 2,000L								
18.28	18.021.0042-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO					9,00	UN
	PRANCHA	LOCAL			AGUA POTAVEL	AGUA PLUVIAL	QUANT.	
	VEST_PR_00	PLENARIO			2,00	1,00	3,00	
	VEST_PR_01	ADMINISTRAÇÃO			2,00	1,00	3,00	
	VEST_PR_01	LEGISLATIVO			2,00	1,00	3,00	
18.29 BEBEDOURO								
18.29	18.025.0007-A	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRAS,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO				Quant.	
	ARQ-PR-A6	PLENARIO	BEBEDOURO				1,00	
	ARQ-PR-A7	ADMINISTRAÇÃO	BEBEDOURO				1,00	
	ARQ-PR-A8	LEGISLATIVO	BEBEDOURO				1,00	
18.30 AGUAS PLUVIAIS								
18.30	18.017.0100-A	APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA (AAC) P/AREA DE TELHADO ATE200M2,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS:-FILTRO VOLUMETRICO (VF1) AUTO-LIMPANTE,CORPO CONSTITUIDOPOLIETILENO,ENTRADAS E SAIDAS C/DIAMETRO 100MM;- CONJUNTO FLUTUANTE SUCCAO (BOIA-MANGUEIRA) MANGUEIRA 1",COMPRIMENTO 2,00M;-FREIO D'AGUA C/DIAM.100MM;-SIFAO LADRAO DIAM.SAIDA 100MM					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					Quant.	
		PLENARIO					1,00	
		ADMINISTRAÇÃO					1,00	
		LEGISLATIVO					1,00	
18.31								
18.31	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO					4,00	UN
	PRANCHA	LOCAL					Quant.	
		PLENARIO					-	
		ADMINISTRAÇÃO					2,00	
		LEGISLATIVO					2,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
								
18.32								
18.32	18.021.0070-A	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.30000L,DIM.APROX.(DIAM:3,00XALT:4,26M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA CONFORMEABNT NBR15527,12217 E 8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA E UVB,REFORCO RESIST.CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNEC.					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
		PLENARIO					1,00	
		ADMINISTRAÇÃO					1,00	
		LEGISLATIVO					1,00	
EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO EXTERNA								
18.33 LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS)								
18.33	18.027.0494-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO					241,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
		PLENARIO					77,00	
		ADMINISTRAÇÃO					88,00	
		LEGISLATIVO					76,00	
							241,00	
18.34 LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR								
18.34	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO					72,00	UN
18.35 POSTE								
18.35	21.003.0054-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,SEM SAPATAESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO					36,00	UN
	PRANCHA	LOCAL		QUANT.			TOTAL	
	LM ELETRICA	PLENARIO		12			12,00	
	LM ELETRICA	ADMINISTRAÇÃO		14			14,00	
	LM ELETRICA	LEGISLATIVO		10			10,00	
18.36 BRACO								
18.36	18.260.0040-A	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECOAORHORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO					36,00	UN
	PRANCHA	LOCAL		QUANT.			TOTAL	
	LM ELETRICA	PLENARIO		12			12,00	
	LM ELETRICA	ADMINISTRAÇÃO		14			14,00	
	LM ELETRICA	LEGISLATIVO		10			10,00	
18.37 LUMINARIA LED 50W								
18.37	18.027.0150-A	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM UMA PETALA,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					36,00	UN
	PRANCHA	LOCAL		QUANT.			TOTAL	
	LM ELETRICA	PLENARIO		12			12,00	
	LM ELETRICA	ADMINISTRAÇÃO		14			14,00	
	LM ELETRICA	LEGISLATIVO		10			10,00	
EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO								

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
								
18.38 EXTINTOR AP 10L								
18.38	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO					10,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
	INC_PR_01	PLENARIO				3,00		
	INC_PR_01	ADMINISTRAÇÃO				4,00		
	INC_PR_01	LEGISLATIVO				3,00		
18.39 EXTINTOR CO2 6KG								
18.39	18.032.0015-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO					23,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
	INC_PR_01	PLENARIO				8,00		
	INC_PR_01	ADMINISTRAÇÃO				9,00		
	INC_PR_01	LEGISLATIVO				6,00		
18.40 EXTINTOR CO2 4KG								
18.40	18.032.0020-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 4KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO					23,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
	INC_PR_01	PLENARIO				8,00		
	INC_PR_02	ADMINISTRAÇÃO				9,00		
	INC_PR_03	LEGISLATIVO				6,00		
18.41 SIRENE AUDIO VISUAL								
18.41	18.038.0030-A	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					24,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO			Quant.		
	INC_PR_01	PLENARIO	ALARME SONORO			8,00		
	INC_PR_01	ADMINISTRAÇÃO	ALARME SONORO			8,00		
	INC_PR_01	LEGISLATIVO	ALARME SONORO			8,00		
18.42 DETECTOR DE INCÊNDIO								
18.42	18.038.0010-A	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					74,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
		PLENARIO				18,00		
		ADMINISTRAÇÃO				32,00		
		LEGISLATIVO				24,00		
18.43 DETECTOR DE INCÊNDIO - CENTRAL								
18.43	18.038.0038-A	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS					3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
		PLENARIO				1,00		
		ADMINISTRAÇÃO				1,00		
		LEGISLATIVO				1,00		
18.44 ACIONADOR QUEBRE O VIDRO								
18.44	18.038.0045-A	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO					18,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				Quant.		
	INC_PR_01	PLENARIO				6,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS								
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS								
Processo:		ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:		AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:		ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
								
INC_PR_01	ADMINISTRAÇÃO						6,00	
INC_PR_01	LEGISLATIVO						6,00	
EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR								
18.45		SPLIT 9.000 BTU						
18.45	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO					20,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				QUANT.		
	AR_COND_01	PLENARIO					5,00	
	AR_COND_02	ADMINISTRAÇÃO					9,00	
	AR_COND_03	LEGISLATIVO					13,00	
18.46		SPLIT 12.000 BTU						
18.46	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO					26,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				QUANT.		
	AR_COND_01	PLENARIO					7,00	
	AR_COND_02	ADMINISTRAÇÃO					9,00	
	AR_COND_03	LEGISLATIVO					5,00	
18.47		SPLIT 24.000 BTU						
18.47	18.030.0004-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO					4,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	DESCRIÇÃO			QUANT.		
	AR_COND_01	PLENARIO					2,00	
	AR_COND_02	ADMINISTRAÇÃO					2,00	
	AR_COND_03	LEGISLATIVO					-	
18.48		SPLIT 24.000 BTU // BI SPLIT						
18.48	18.030.0006-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO					2,00	UN
	PRANCHA	LOCAL		QUANT.			QUANT.	
	AR_COND_01	PLENARIO					2,00	
	AR_COND_02	ADMINISTRAÇÃO					-	
	AR_COND_03	LEGISLATIVO					-	
18.49		SPLIT 30.000 BTU						
18.49	18.030.0007-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO					2,00	UN
	PRANCHA	LOCAL				QUANT.		
	AR_COND_01	PLENARIO					2,00	
	AR_COND_02	ADMINISTRAÇÃO					-	
	AR_COND_03	LEGISLATIVO					-	
DIVERSOS EQUIPAMENTOS								
18.50								
18.50	18.029.0012-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO					3,00	UN

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS							
18.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS							
Processo:	ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.						
Endereço:	AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE						
Município:	ARMAÇÃO DOS BUZIOS						
Natureza:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES						
							
	PRANCHA	LOCAL	SISTEMA APROVEITAMENTO AGUAS PLUVIAIS			QUANT.	
	AR_COND_01	PLENARIO				1,00	
	AR_COND_02	ADMINISTRAÇÃO				1,00	
	AR_COND_03	LEGISLATIVO				1,00	
18.51							
18.51	18.029.0020-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO				3,00	UN
	PRANCHA	LOCAL	ALIMENTAÇÃO AGUA POTOVEL CISTERNA X CAIXA DAGUA			QUANT.	
	AR_COND_01	PLENARIO				1,00	
	AR_COND_02	ADMINISTRAÇÃO				1,00	
	AR_COND_03	LEGISLATIVO				1,00	
18.52	18.210.0115-A	PLACAS COLETORAS DE ENERGIA SOLAR VERTICAL,MEDINDO 1X2M,EXCLUSIVE INSTALACOES (VER ITENS 15.014.0100 A 0145) E RESERVATORIOS (VER ITENS 18.210.0010 A 0070).FORNECIMENTO				114,00	UN
APROPIADA NA GERAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA SOBRE VAGAS EM ESTACIONAMENTO							
18.53	18.021.0015-B	ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO E APOIO AS PALCAS SOLARES SOBRE OS VEICULOS NO ESTACIONAMENTO, COM TUBO GALVANIZADO DE 3" EM TODA A ESTRUTURA. FORNECIMENTO E MONTAGEM.				228,00	M2
APROPIADO NA COBERTURA DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DAS PLACAS SOLARES							

MEMÓRIA DE COMPOSIÇÃO									
19.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS									
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.									
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE									
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS BDI: 29%									
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES BDI DIF: 16%									
EMOP - I-0 REF.07/2023 Prazo 12 meses									
ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	HORAS/MÊS	MESES	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
19.1	19.090.0000-F	Administração local da obra						402.820,00	
19.1.1	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSOIAIS PERIODICOS E DEMISSOIAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	ur			601,57	32,81	19.737,51	
19.1.2	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES		8		6.781,28	54.250,24	
19.1.3	05.105.0121-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES		8		4.824,16	38.593,28	
19.1.4	05.105.0139-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES		8		3.732,96	29.863,68	
19.1.5	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES		8		3.106,40	24.851,20	
19.1.6	05.105.0137-A	MAO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES		7,3		24.256,32	177.071,13	
19.1.7	05.105.0129-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES		7		6.781,28	47.468,96	
19.1.8	19.004.0046-D	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	320	1	100,00	38,15	3.815,00	
19.1.9	19.004.0046-E	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	10	1	100,00	32,67	=H23*123	
19.1.10	19.004.0040-D	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	10	1	100,00	38,53	3.853,00	
19.1.11	19.004.0040-E	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	10	1	100,00	33,16	3.316,00	
QUANTIFICAÇÃO DO ITEM 05.100.0900-0						TOTAL	PERCENTUAL	VALOR UR	TOTAL UR
							5%	05.100.0900-A	ORÇAMENTO
Custo total dos itens listados na planilha de administração local						383.082,49	19.154,12	31,84	601,57
PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO									
Valor total da obra sem BDI									
Valor da administração local sem BDI									
Percentual recomendado para construção acima de 1.500.000 (item 2.b da notas para uso do boletim da EMOP de agosto de 2020)									
Percentual verificado									
2.c) Se a obra necessitar de custos de administração local que ultrapassem estes percentuais, deverá existir comprovação técnica;									



MEMÓRIA DE COMPOSIÇÃO										
20.0 ENGARGOS COMPLEMENTARES										
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS										
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.										
Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE										
Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS									BDI:	29%
Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES									BDI DIF:	16%
EMOP-10 REF.07/2023									PRAZO	12 meses
ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS							VALOR TOTAL (R\$)	
20.1	05.100.1000-5	Encargos complementares								
	A	Valor total dos serviços com administração local (sem BDI)							10.690.597,16	
	B	Valor dos serviços com custos administrativos menores (BDI Diferenciado) (sem BDI)					BDI DIF	16,00%	-	
	C	Valor dos serviços com administração local SEM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES (sem BDI)							10.690.597,16	
	D	Percentual de mão de obra 40% (obras de construção) x o valor total dos serviços com administração local, exlusive o valor dos serviços com custos administrativos menores (sem BDI)							40,00%	
	E						SUB-TOTAL (C x D)		4.276.238,86	
	F	Valor total estimado de um operário durante todo o prazo da obra, tendo como base o salário mensal do pedreiro (cód. EMOP nº 05.105.0108-0)					salário mensal do pedreiro 05.105.0108-0 3696,00	Prazo total da obra (mês) 12,00	Total (R\$) 44.352,00	
	G	Quantidade estimada de operários durante um mês de obra (E / F)							48,00	
	H	Quantidade estimada de operários durante todo o prazo da obra (G x PRAZO)							576,00	
CÁLCULO DAS QUANTIDADES DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAL DURANTE O PRAZO TOTAL DA OBRA										
ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. TOTAL	HORAS/ MÊS	MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
20.1	05.100.1000-5	Encargos complementares							318.336,48	
20.1.1	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	54,00	22,00	12,00	15,00	213.840,00		
20.1.2	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE. CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	54,00	22,00	12,00	7,33	104.496,48		

MEMÓRIA DE COMPOSIÇÃO

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS POR ÍNDICE

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV.JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

BDI: 29%

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

II DIF: 16%

ENOP - IO REF.07/2023

RAZO 12 meses



código	descrição	unidade	preços 07/22
05.100.9999-0	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)		7062
05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)		6416
05.103.9999-0	INDICE GERAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CONSTRUCAO CI VIL		5382
05.103.9999-A	INDICE GERAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CONSTRUCAO CI VIL		5382

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE SERVIÇO. ORÇAMENTO ONERADO.

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE SERVIÇO. ORÇAMENTO DESONERADO.

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE FORNECIMENTO. ORÇAMENTO ONERADO.

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE FORNECIMENTO. ORÇAMENTO DESONERADO.

código	descrição	unidade	preços 07/23
05.100.9999-0	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)		7519
05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)		6814
05.103.9999-0	INDICE GERAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CONSTRUCAO CI VIL		5565
05.103.9999-A	INDICE GERAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA CONSTRUCAO CI VIL		5565

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE SERVIÇO. ORÇAMENTO ONERADO.

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE SERVIÇO. ORÇAMENTO DESONERADO.

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE FORNECIMENTO. ORÇAMENTO ONERADO.

<<< UTILIZADO P/ ITEM DE FORNECIMENTO. ORÇAMENTO DESONERADO.

MEMÓRIA DE COMPOSIÇÃO

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS POR ÍNDICE

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

BDI: 29%

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

II DIF: 16%

ENOP - IO REF.07/2023

RAZO 12 meses



ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PLAN. INICIAL		i1 + i0	ATUALIZAÇÃO DE PREÇO	
					ÍNDICE DA FAMÍLIA (EMOP)	PREÇO UNIT.		ÍNDICE DA FAMÍLIA (EMOP)	PREÇO UNIT.
18,0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		i0 (07/2022)	PLAN. INICIAL		i1 (07/2023)	ATUALIZADO
18.49	18.210.0115-A		PLACAS COLETORAS DE ENERGIA SOLAR VERTICAL, MEDINDO 1X2M, EXCLUSIVE INSTALAÇÕES (VER ITENS 15.014.0100 A 0145) E RESERVATÓRIOS (VER ITENS 18.210.0010 A 0070). FORNECIMENTO	UN	5.382,00	R\$ 1.306,04	1,03	5.565,00	R\$ 1.350,44
18.50	16.021.0015-B		ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO E APOIO AS PALCAS SOLARES SOBRE OS VEÍCULOS NO ESTACIONAMENTO, COM TUBO GALVANIZADO DE 3" EM TODA A ESTRUTURA. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	6.416,00	R\$ 425,30	1,06	6.814,00	R\$ 451,68

MEMÓRIA DE CÁLCULO ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DOS ITENS DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - ORÇAMENTO ONERADO

ITEM	CODIGO EMOP/SCO DESONERADO	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PLAN. INICIAL		i1 + i0	ATUALIZAÇÃO DE PREÇO	
					ÍNDICE DA FAMÍLIA (EMOP)	PREÇO UNIT.		ÍNDICE DA FAMÍLIA (EMOP)	PREÇO UNIT.
18,0			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		i0 (07/2022)	PLAN. INICIAL		i1 (07/2023)	ATUALIZADO
18.49		18.210.0115-0	PLACAS COLETORAS DE ENERGIA SOLAR VERTICAL, MEDINDO 1X2M, EXCLUSIVE INSTALAÇÕES (VER ITENS 15.014.0100 A 0145) E RESERVATÓRIOS (VER ITENS 18.210.0010 A 0070). FORNECIMENTO	UN	5.382,00	R\$ 1.306,04	1,03	5.565,00	R\$ 1.350,44
18.50		16.021.0015-1	ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO E APOIO AS PALCAS SOLARES SOBRE OS VEÍCULOS NO ESTACIONAMENTO, COM TUBO GALVANIZADO DE 3" EM TODA A ESTRUTURA. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	7.062,00	R\$ 489,52	1,06	7.519,00	R\$ 521,19



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.V- CÁLCULO DE FORMAÇÃO DO BDI

QUADRO ANALÍTICO DOS PERCENTUAIS DE BDI ONERADO

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

Município: **ARMAÇÃO DOS BUZIOS** ISS: **5%**

Conforme código tributário (Lei mun. nº 3691, de 28/11/2003 altera e revoga dispositivos da lei nº691, de 24 de dezembro de 1984) Art. 8ºitem 7.

Fórmula do BDI:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})}{(1 - \text{I})}$$

- AC - Administração central
- S - Taxa de seguros
- R - Taxa de riscos
- G - Taxa de garantias
- DF - Taxa de despesas financeiras
- L - Taxa de lucro/remuneração
- I - Taxa de incidência de impostos

Imposto sobre o faturamento:

ISS	5%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	8,65%

Cálculo do BDI por tipo de obra:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$ 1.500.000,00
Administração Central	0,0100
Impostos sobre o faturamento	0,0673
Seguro garantia	0,0055
Despesas financeiras	0,0040
Risco	0,0100
Lucro	0,0500
INSS (Lei 13.165/15)	0,0500
Percentuais do BDI	22,47%

SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES

Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$ 1.500.000,00
Administração Central	0,0055
Impostos sobre o faturamento	0,0066
Seguro garantia	0,0102
Despesas financeiras	0,0130
Risco	0,0100
Lucro	0,0750
INSS (Lei 13.165/15)	0,0450
Percentuais do BDI	16%

Nota:

O BDI para SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES - BDI DIF, deverá ser utilizado para os casos em que os serviços são executados por empresas como especialidades próprias, onde os custos administrativos da construtora contratada são menores do que os envolvidos na execução direta dos serviços usuais na obra.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.VI- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo:	ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.		
Endereço:	AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE		
Município:	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	B.D.I. DESONERADO = 28,87%	B.D.I. ONERADO = 22,47% DIFERENCIADO 16,00%
Natureza:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES		
MÊS - F0:	REF.07/2023	Prazo da Obra:	12 meses



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES												TOTAL	
		1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00		
1,0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO	R\$ 103.240,20	R\$ 116.352,20	R\$ 26.537,25	R\$ 22.375,42	R\$ 22.375,42	R\$ 22.375,42	R\$ 22.375,42	R\$ 447.508,47						
		23,07%	26,00%	5,93%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
2,0	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 38.330,05	R\$ 19.165,02	R\$ 12.776,68	R\$ 6.388,34	R\$ 6.388,34	R\$ 6.388,34	R\$ 6.388,34	R\$ 127.766,83						
		30,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
3,0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 0,00	R\$ 170.962,58	R\$ 256.443,87	R\$ 170.962,58	R\$ 85.481,29	R\$ 85.481,29	R\$ 85.481,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 854.812,91
		0,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
4,0	TRANSPORTES	R\$ 0,00	R\$ 159.036,27	R\$ 79.518,14	R\$ 0,00	R\$ 79.518,14	R\$ 79.518,14	R\$ 79.518,14	R\$ 39.759,07	R\$ 39.759,07	R\$ 795.181,37				
		0,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	100,00%
5,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 0,00	R\$ 18.990,77	R\$ 28.486,16	R\$ 28.486,16	R\$ 28.486,16	R\$ 18.990,77	R\$ 18.990,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189.907,72				
		0,00%	10,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	100,00%
6,0	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R\$ 0,00	R\$ 24.914,62	R\$ 24.914,62	R\$ 12.457,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.573,12					
		0,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
8,0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.060,94	R\$ 40.121,88	R\$ 40.121,88	R\$ 40.121,88	R\$ 20.060,94	R\$ 20.060,94	R\$ 10.030,47	R\$ 10.030,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.609,40
		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	100,00%
9,0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.631,52	R\$ 10.631,52	R\$ 10.631,52	R\$ 10.631,52	R\$ 5.315,76	R\$ 5.315,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.157,58
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
10,0	FUNDAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 247.467,26	R\$ 247.467,26	R\$ 247.467,26	R\$ 82.489,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 824.890,86				
		0,00%	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
11,0	ESTRUTURAS	R\$ 0,00	R\$ 206.545,73	R\$ 413.091,46	R\$ 619.637,19	R\$ 309.818,59	R\$ 309.818,59	R\$ 309.818,59	R\$ 206.545,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.065.457,29
		0,00%	10,00%	20,00%	30,00%	15,00%	15,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
12,0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.082,36	R\$ 91.082,36	R\$ 91.082,36	R\$ 91.082,36	R\$ 45.541,18	R\$ 45.541,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455.411,80
		0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
13,0	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282.867,22	R\$ 282.867,22	R\$ 282.867,22	R\$ 282.867,22	R\$ 141.433,61	R\$ 141.433,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.414.336,08
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
14,0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.472,48	R\$ 81.472,48	R\$ 81.472,48	R\$ 81.472,48	R\$ 40.736,24	R\$ 40.736,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 407.362,40
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
15,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.245,81	R\$ 125.245,81	R\$ 125.245,81	R\$ 125.245,81	R\$ 62.622,91	R\$ 62.622,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 626.229,06
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.663,99	R\$ 161.495,99	R\$ 161.495,99	R\$ 53.832,00	R\$ 26.916,00	R\$ 26.916,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 538.319,97
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	30,00%	10,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
17,0	PINTURAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.577,95	R\$ 80.577,95	R\$ 80.577,95	R\$ 80.577,95	R\$ 40.288,98	R\$ 40.288,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 402.889,77
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
18,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.820,01	R\$ 155.820,01	R\$ 155.820,01	R\$ 155.820,01	R\$ 77.910,00	R\$ 77.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 779.100,04
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
19,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 31.910,77	R\$ 32.064,00	R\$ 383.082,49
		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
20,0	ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.517,43	R\$ 26.644,76	R\$ 318.336,48
		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
	TOTAL	199.998,45	1.021.862,67	1.238.746,00	1.356.863,90	1.510.925,76	1.522.773,29	1.383.959,24	986.857,28	613.442,62	590.954,84	136.981,50	127.231,60	10.690.597,16	
	%	9,43%	9,67%	10,46%	10,26%	13,71%	13,44%	12,02%	8,07%	5,31%	5,16%	1,28%	1,19%		
	TOTAL ACUMULADO	199.998,45	1.221.861,12	2.460.607,12	3.817.471,02	5.328.396,78	6.851.170,07	8.235.129,32	9.221.986,60	9.835.429,22	10.426.384,05	10.563.365,55	10.690.597,16		
	% ACUMULADA	9,43%	19,10%	29,56%	39,82%	53,53%	66,97%	78,99%	87,06%	92,37%	97,53%	98,81%	100,00%		
	BDI ONERADO (22,47%)	261.347,50	267.998,97	289.893,41	284.350,51	379.965,45	372.482,54	333.127,99	223.655,81	147.163,86	143.006,69	35.474,53	32.980,23	R\$ 2.771.447,49	
		461.345,95	1.289.861,64	1.528.639,41	1.641.214,41	1.890.891,21	1.895.255,83	1.717.087,23	1.210.513,09	760.606,48	733.961,53	172.456,03	160.211,83	R\$ 13.462.044,65	

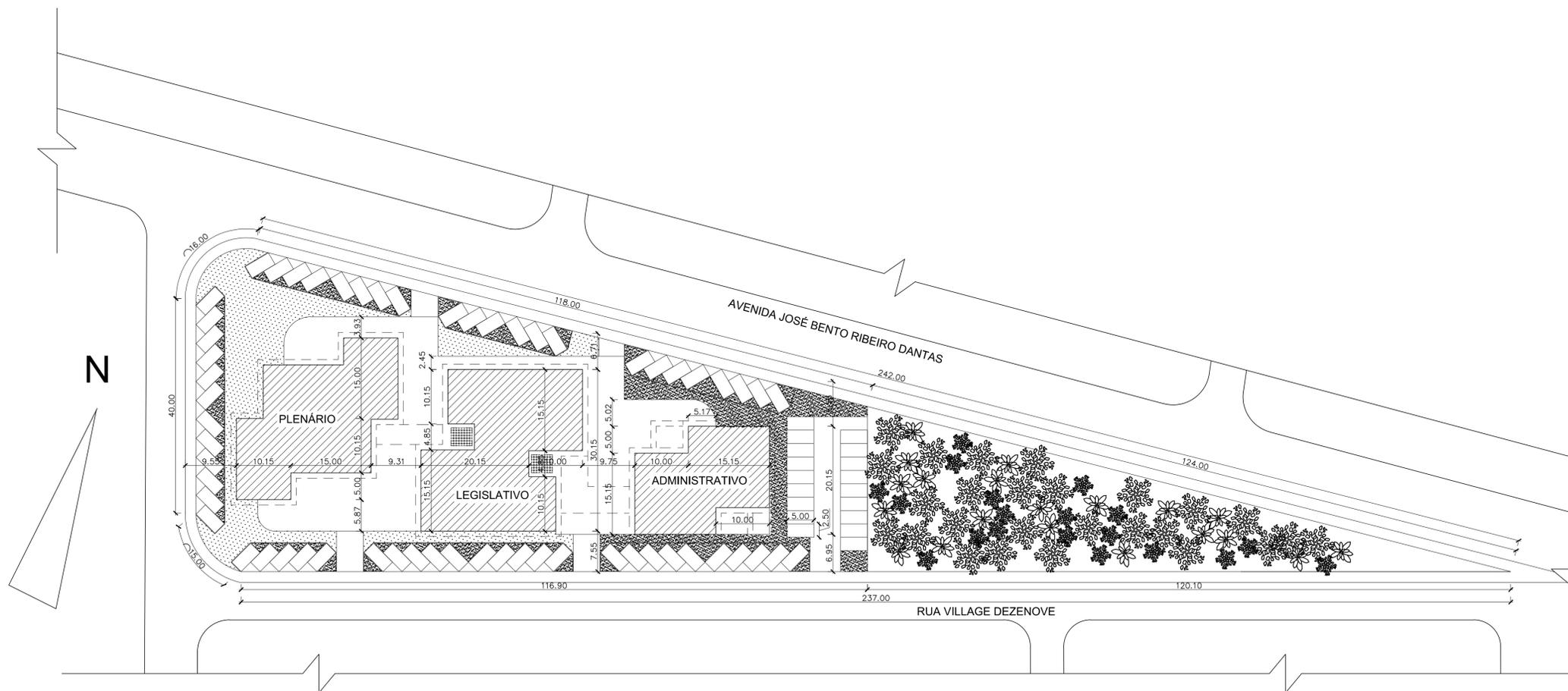


BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

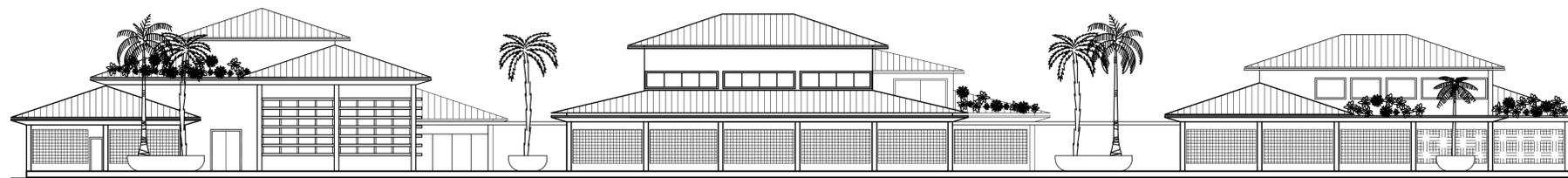
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.VII– PROJETOS

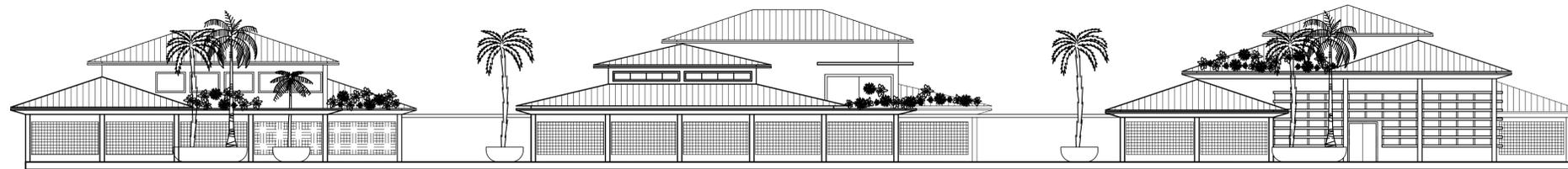


PLANTA SITUAÇÃO
ESC.: 1/500

- EDIFICAÇÕES
- VEGETAÇÃO NATIVA
- ÁREAS AJARDINADAS
- ÁREAS PAVIMENTADAS



FACHADA - RUA VILLAGE DEZENOVE
ESC.: 1/200



FACHADA - AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS
ESC.: 1/200

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA EDIFICAÇÃO PLENÁRIO - 750.52m ²
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO - 609.02m ²
ÁREA DO JIRAU - 141.50m ²
ÁREA EDIFICAÇÃO LEGISLATIVA - 966.44m ²
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO - 710.42m ²
ÁREA DO SEGUNDO PAVIMENTO - 256.02m ²
TAXA DE SOBREPOSIÇÃO - 36.04%
ÁREA EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - 560.54m ²
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO - 406.77m ²
ÁREA DO SEGUNDO PAVIMENTO - 153.77m ²
TAXA DE SOBREPOSIÇÃO - 37.80%
ÁREA DE LAJES ENTRE EDIFICAÇÕES - 138.78m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - 2277.50m ²
ÁREA DE PROJEÇÃO DE EDIFICAÇÕES - 1726.30m ²
ÁREA DE INTERFERÊNCIA DO TERRENO - 3207.30m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO - 29.79%
TAXA DE INTERFERÊNCIA - 41.85%
TAXA DE PRESERVAÇÃO - 24.00%
VAGAS DESCOBERTAS - 58 VAGAS
VAGAS COBERTAS - 18 VAGAS - COBERTURA COM 280.00m ²

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: INDICADA	N. DES.: 1/16	ASSUNTO: PLANTA SITUAÇÃO E FACHADAS
DATA: 10/2021		

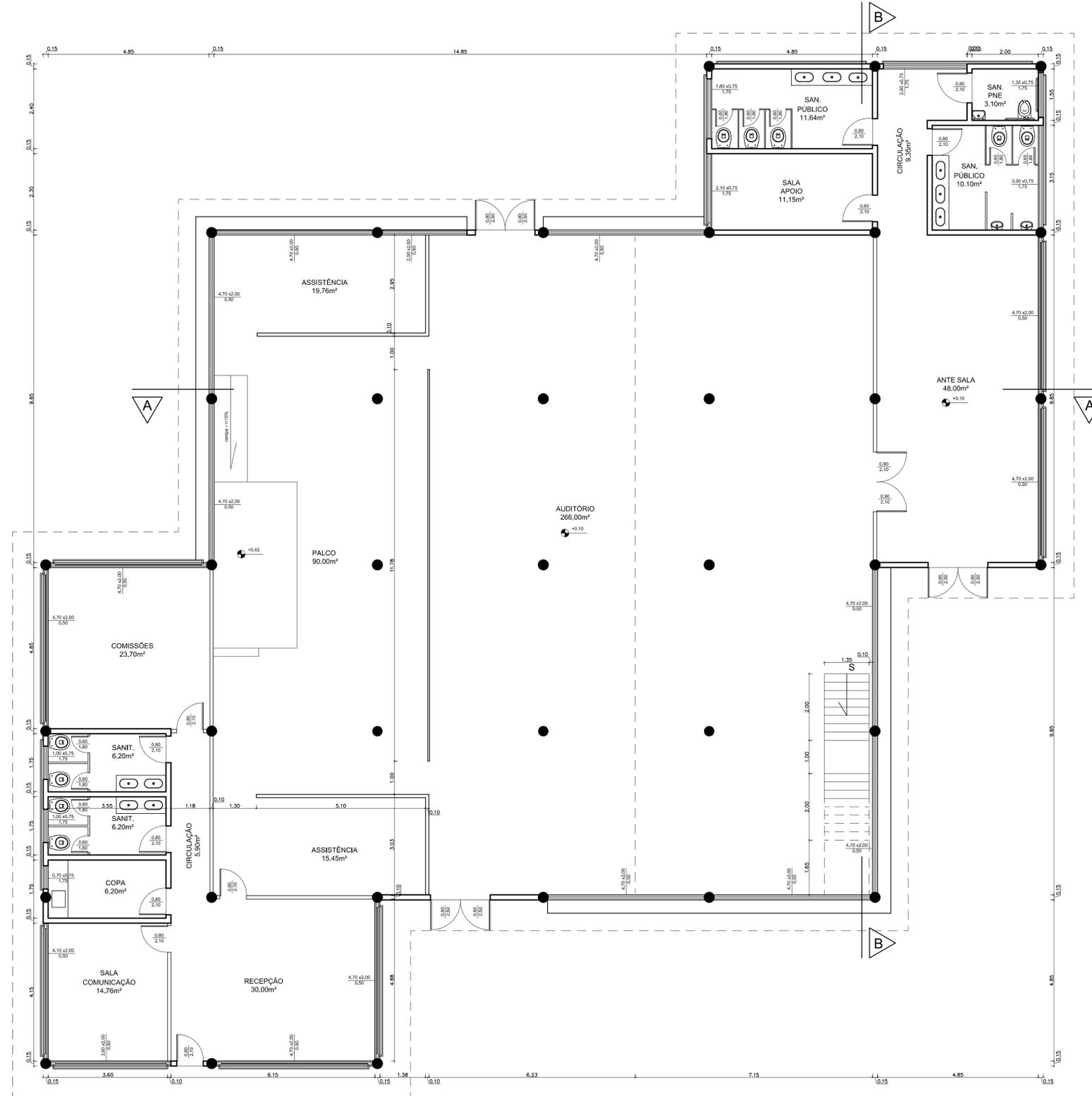
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO: ZE 30	
----------------------	--

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 2/16	ASSUNTO: PLANTA BAIXA PLENÁRIO - 1º PAV.
DATA: 10/2021		

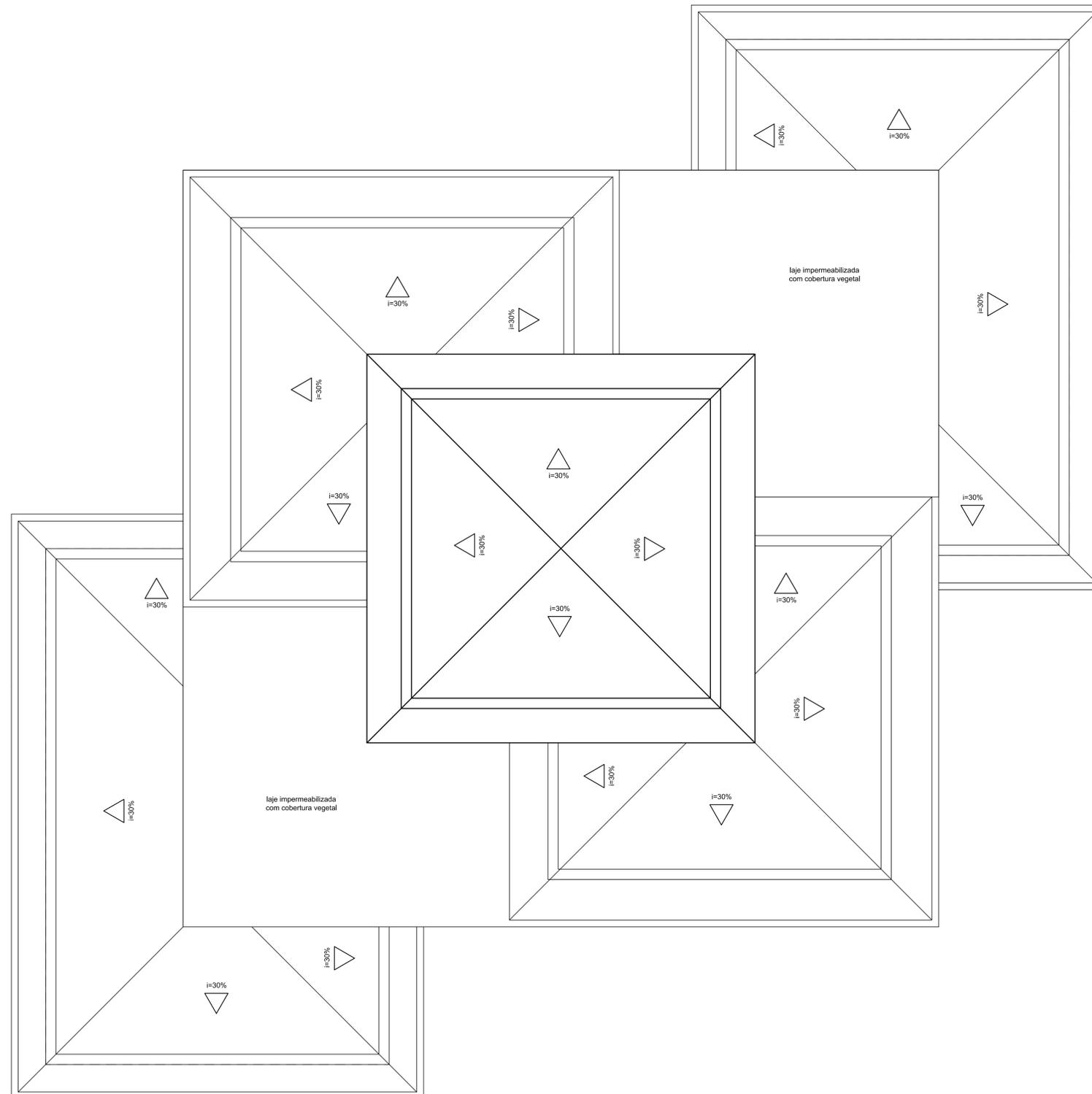
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 4/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO PLENÁRIO - TELHADO
DATA: 10/2021		

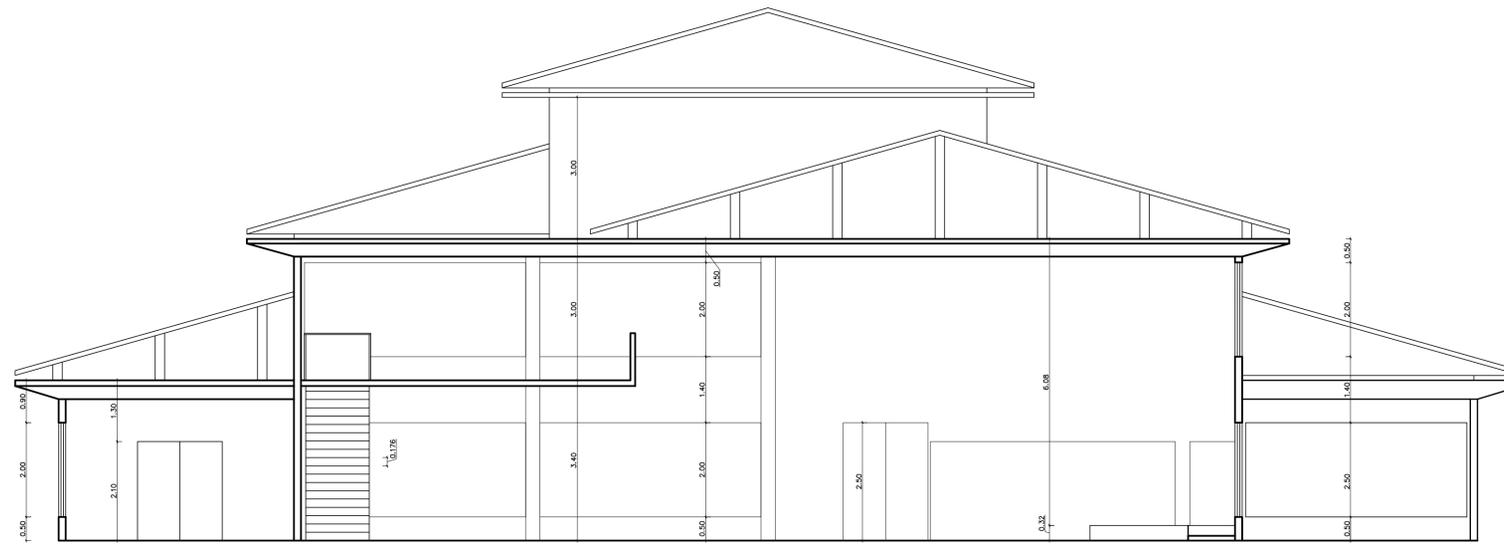
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

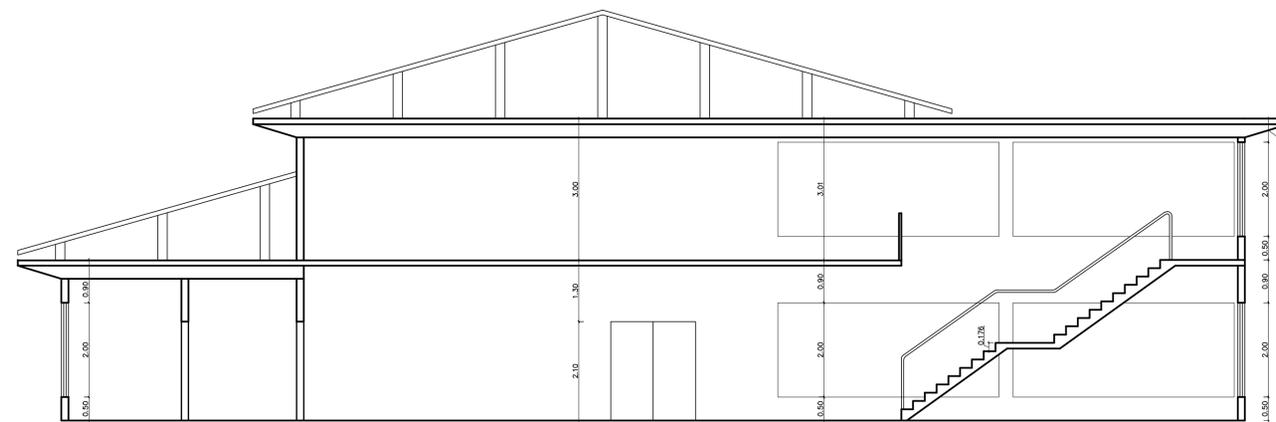
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



PLENÁRIO
CORTE AA



PLENÁRIO
CORTE BB

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 5/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO PLENÁRIO - CORTES
DATA: 10/2021		

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

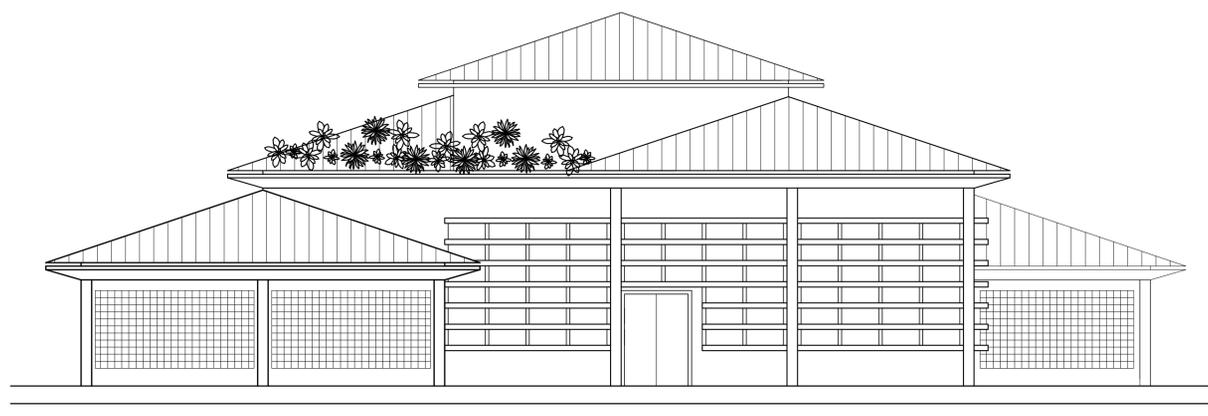
VISTOS DA PREFEITURA:



PLENÁRIO
FACHADA - RUA VILLAGE DEZENOVE



PLENÁRIO
FACHADA -INTERNA LESTE/ OESTE



PLENÁRIO
FACHADA AV. JOSÉ BENTO R. DANTAS

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:100	N. DES.: 6/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO PLENÁRIO - VISTAS
DATA: 10/2021		

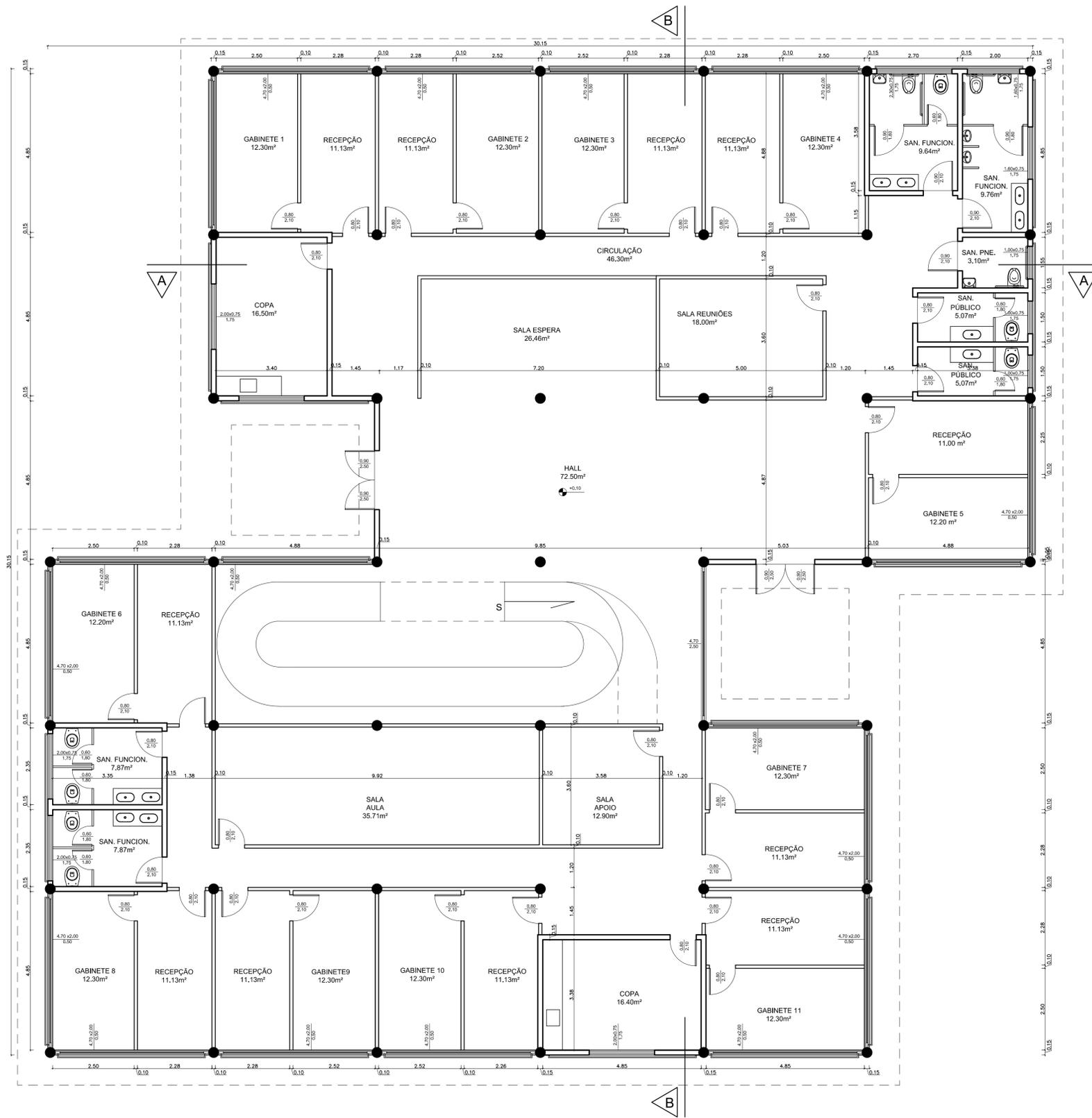
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO: ZE 30	
----------------------	--

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 7/16	ASSUNTO: PLANTA BAIXA LEGISLATIVO - 1º PAV.
DATA: 10/2021		

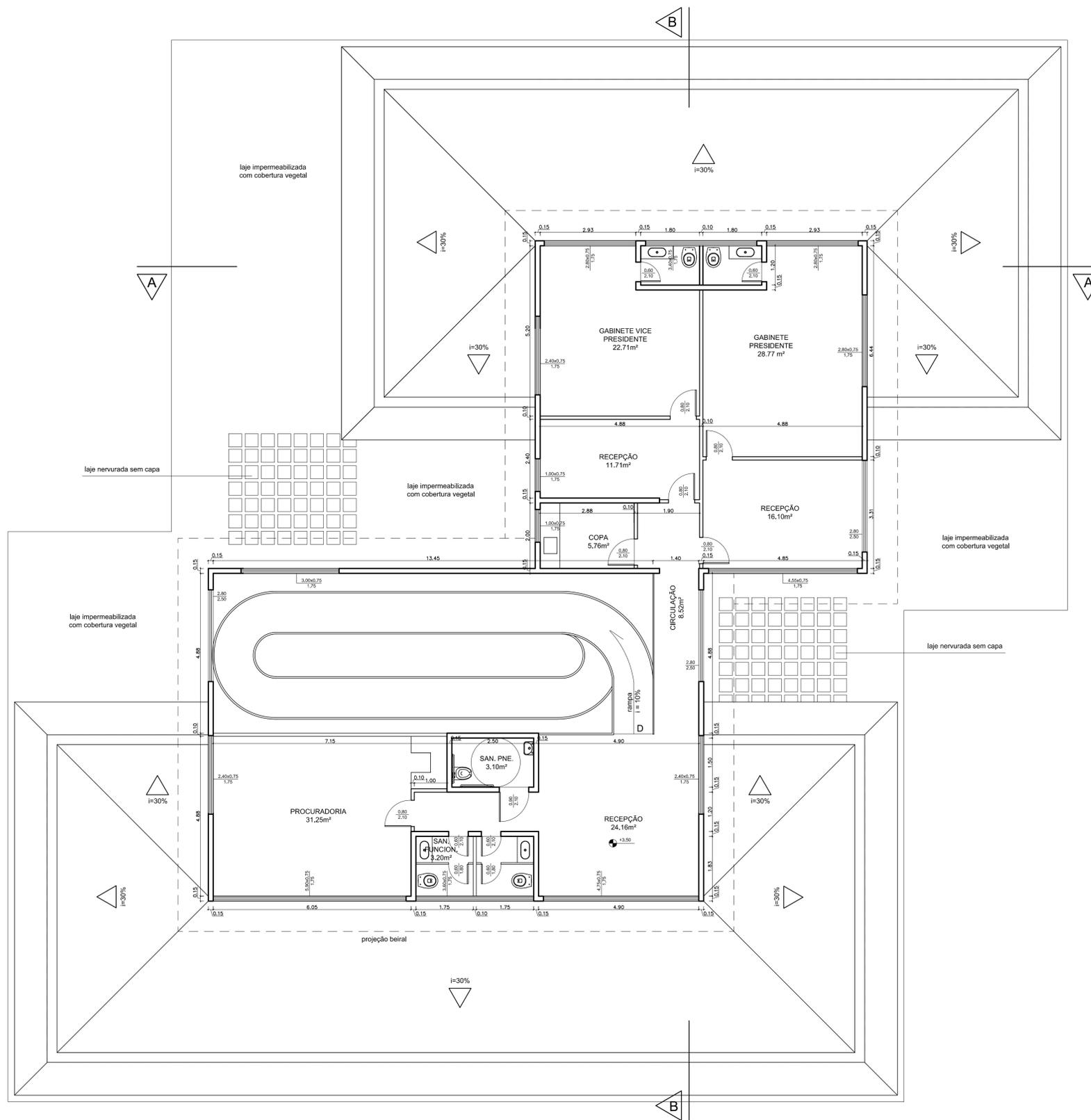
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 8/16	ASSUNTO: PLANTA BAIXA LEGISLATIVO - 2º PAV.
DATA: 10/2021		

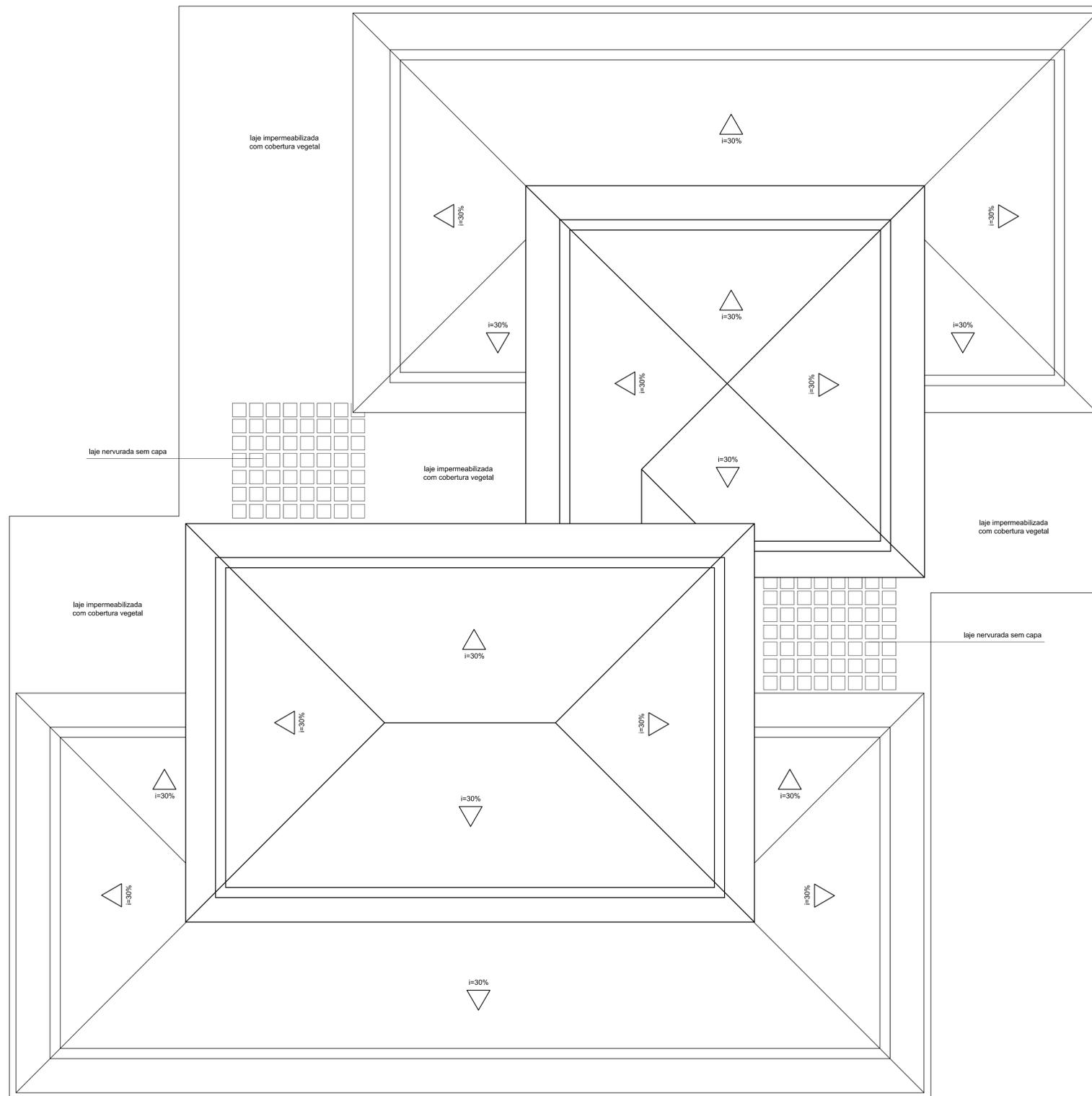
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 9/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO LEGISLATIVO - TELHADO
DATA: 10/2021		

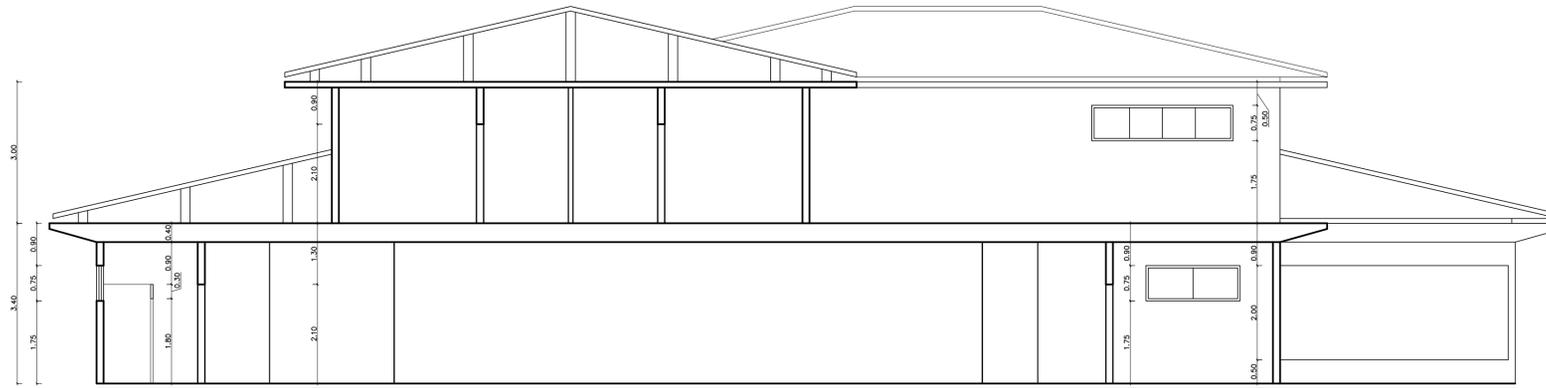
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

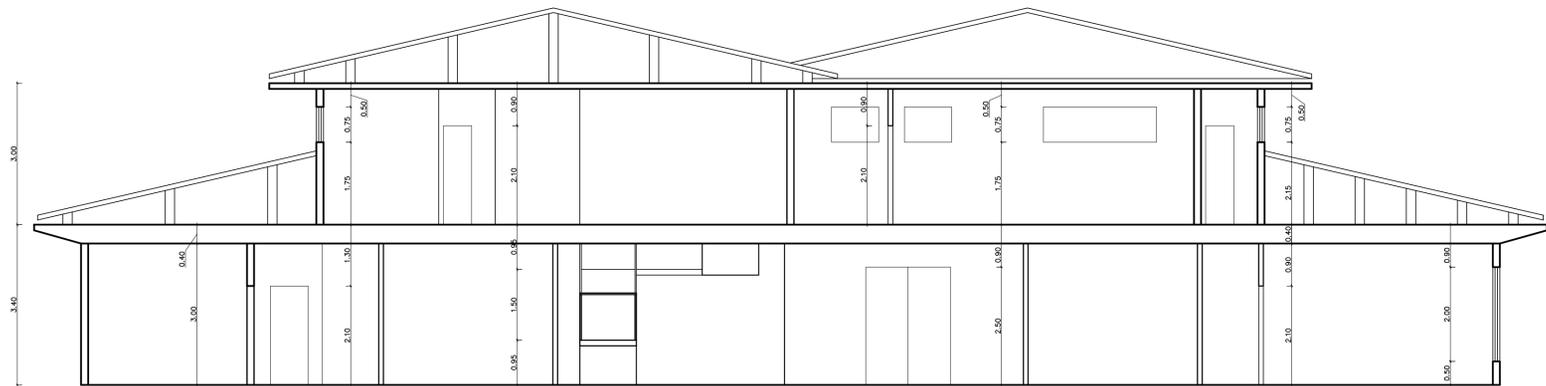
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



LEGISLATIVO
CORTE AA



LEGISLATIVO
CORTE BB

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 10/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO LEGISLATIVO - CORTES
DATA: 10/2021		

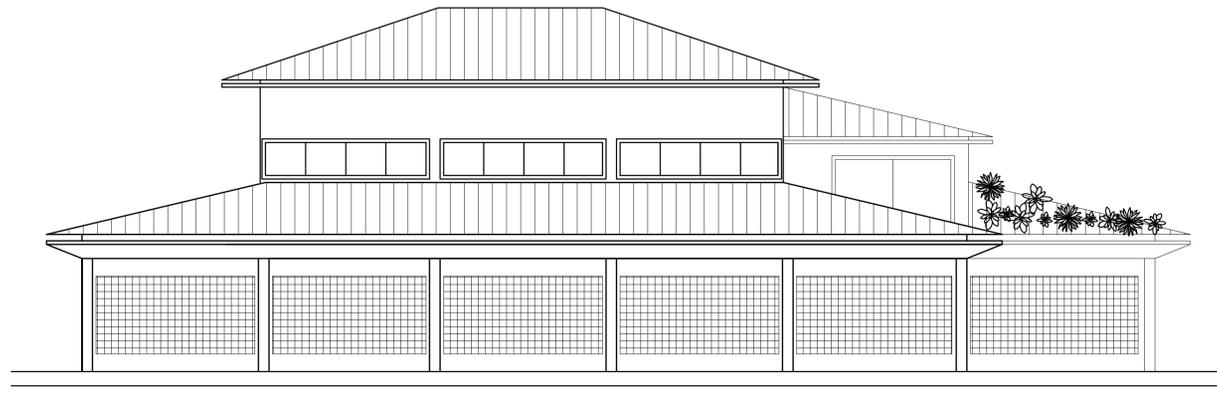
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

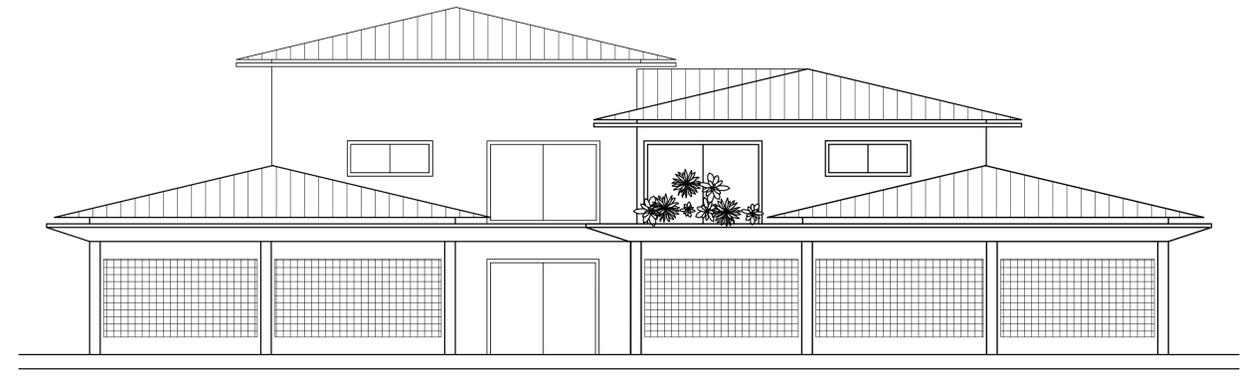
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

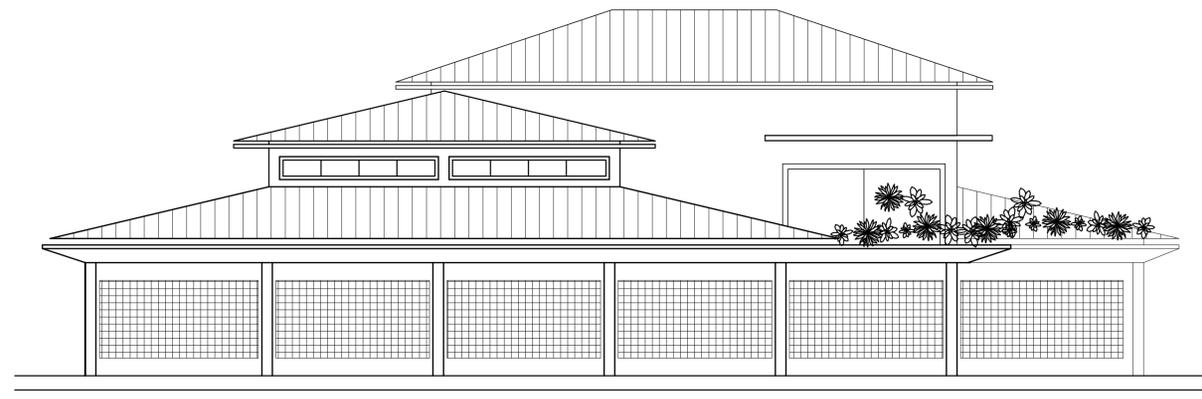
VISTOS DA PREFEITURA:



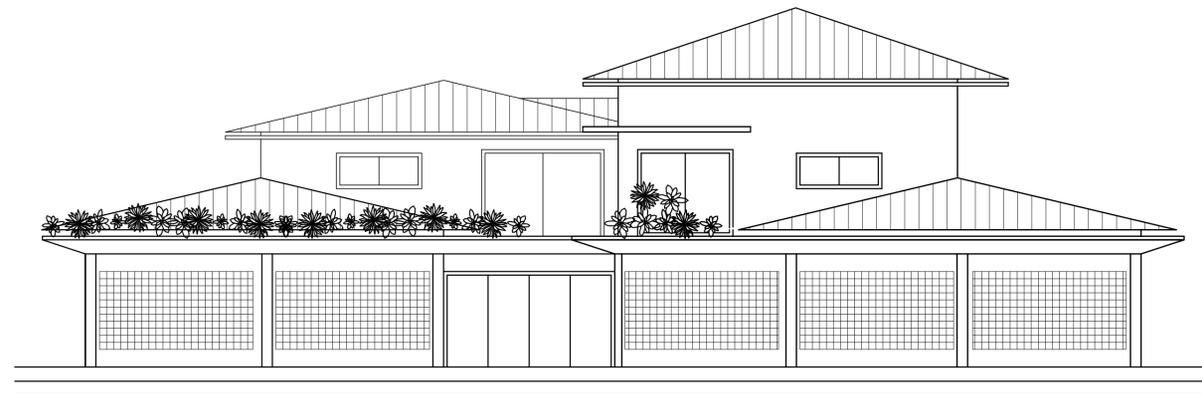
LEGISLATIVO
FACHADA - RUA VILLAGE DEZENOVE



LEGISLATIVO
FACHADA INTERNA - OESTE



LEGISLATIVO
FACHADA - AV. JOSÉ BENTO R. DANTAS



LEGISLATIVO
FACHADA INTERNA - LESTE

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIÁ FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:100	N. DES.: 11/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO LEGISLATIVO - VISTAS
DATA: 10/2021		

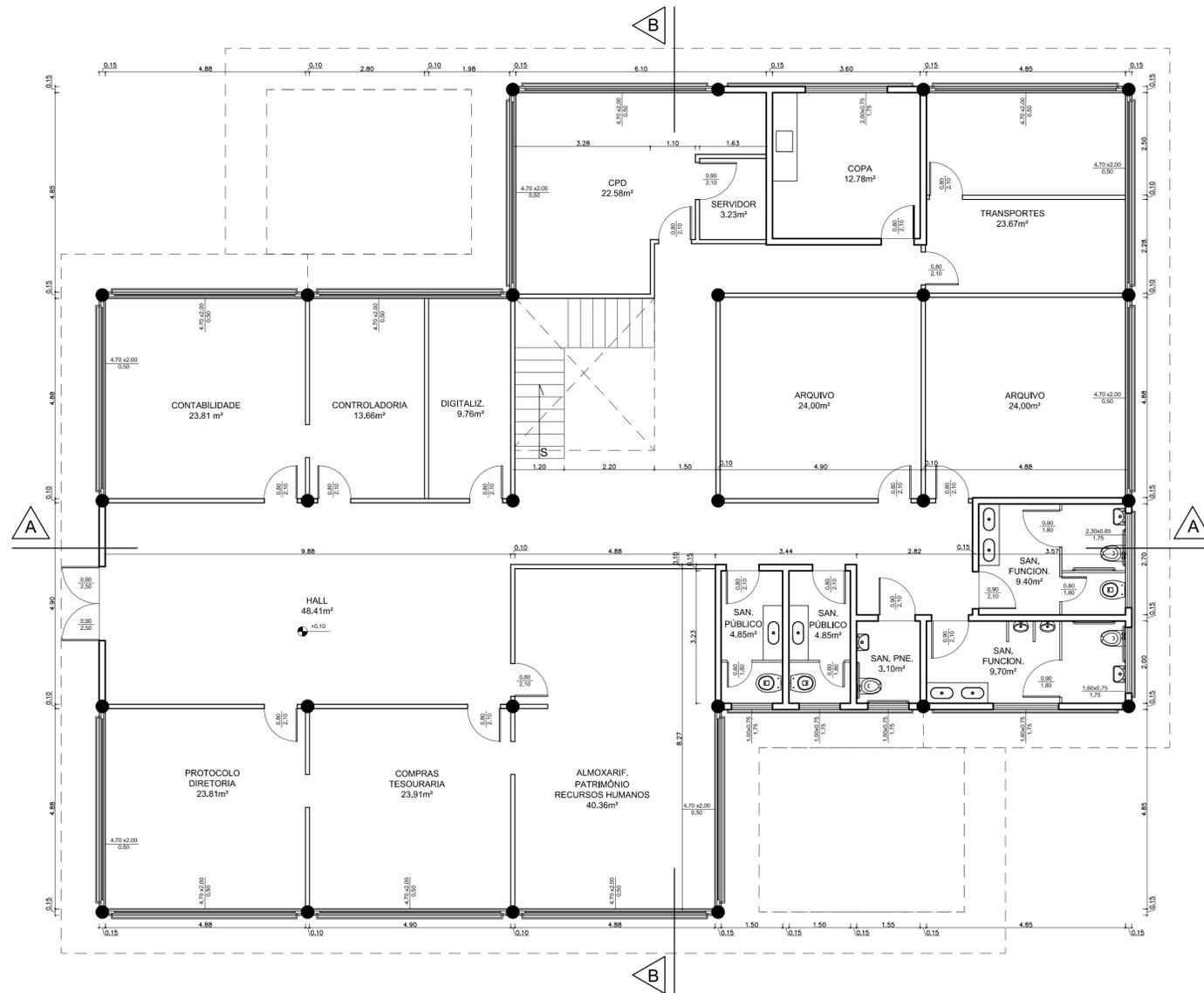
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO: ZE 30	
----------------------	--

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 12/16	ASSUNTO: PLANTA BAIXA ADMINISTRATIVO - 1º PAV.
DATA: 10/2021		

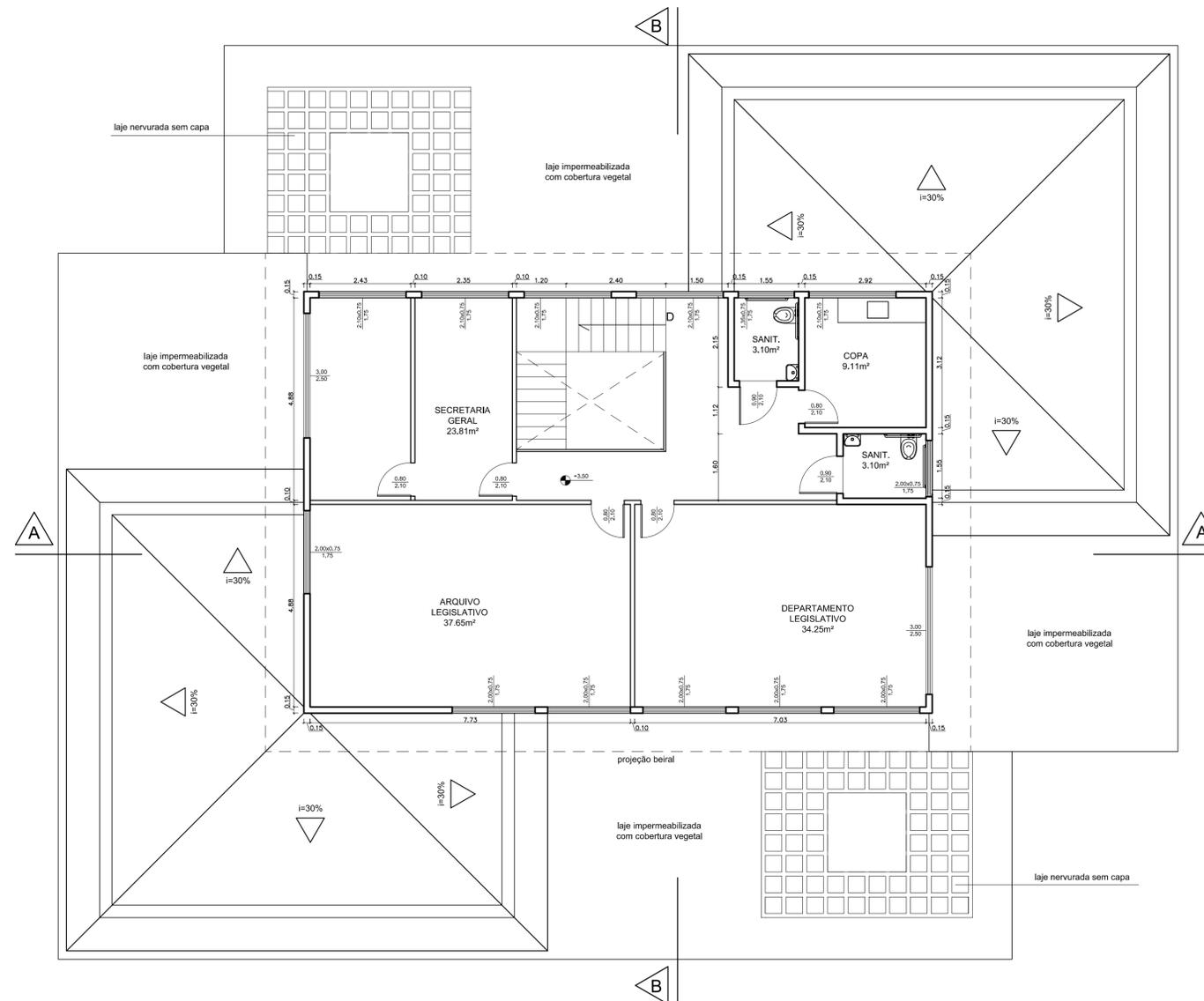
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 13/16	ASSUNTO: PLANTA BAIXA ADMINISTRATIVO - 2º PAV.
DATA: 10/2021		

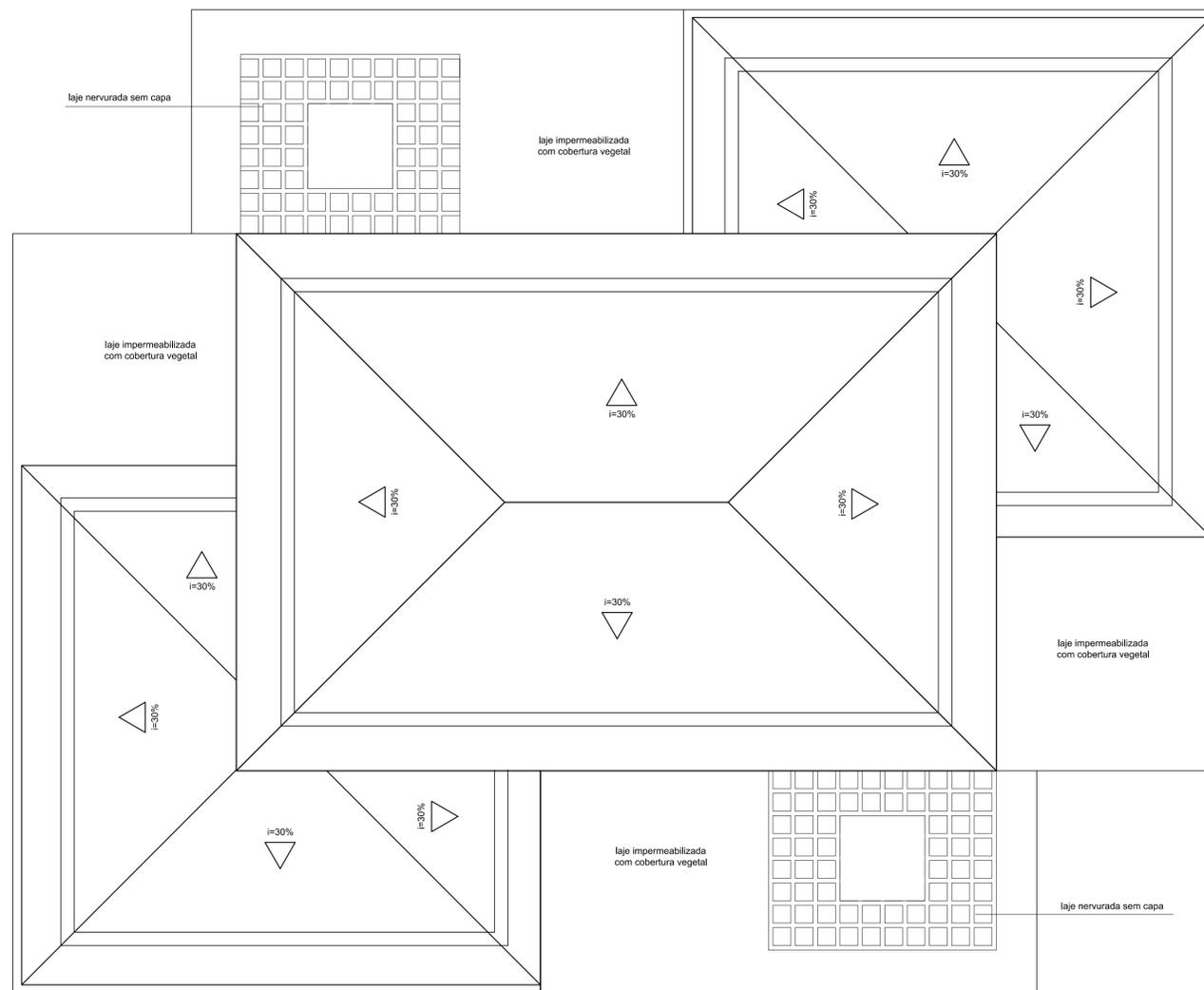
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIÁ FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 14/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVO - TELHADO
DATA: 10/2021		

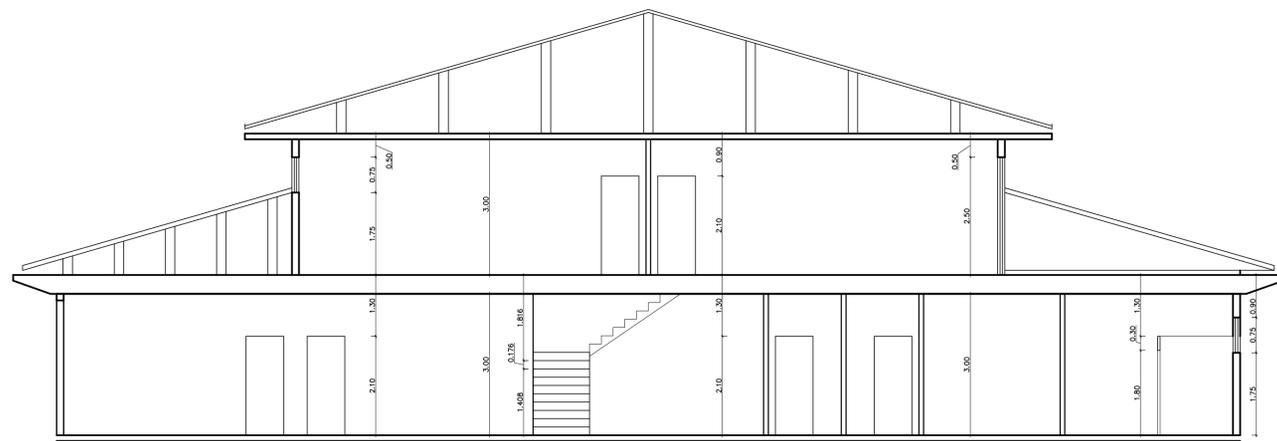
PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

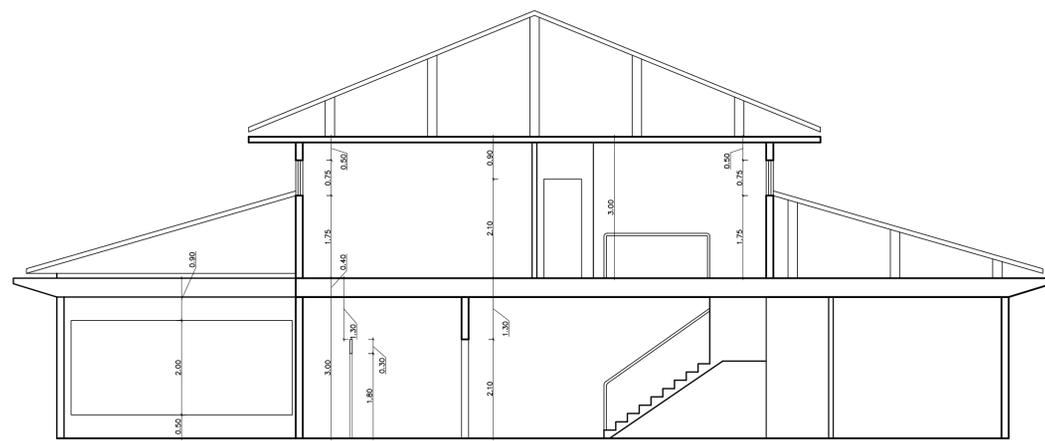
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



ADMINISTRATIVO
CORTE AA



ADMINISTRATIVO
CORTE BB

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIA FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:75	N. DES.: 15/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVO - CORTES
DATA: 10/2021		

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

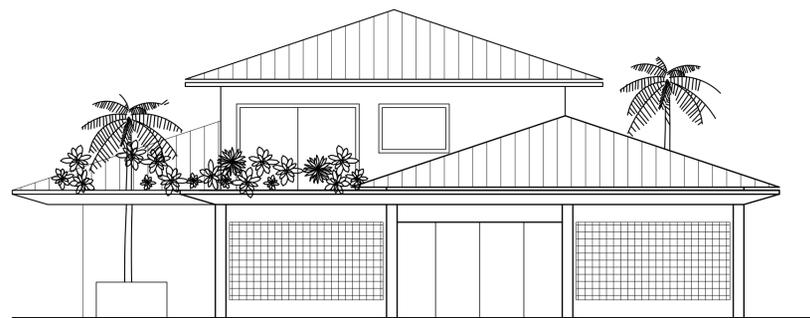
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ZONEAMENTO:
ZE 30

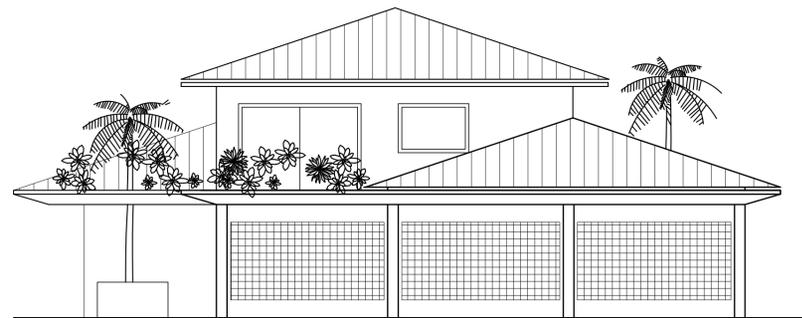
VISTOS DA PREFEITURA:



ADMINISTRATIVO
FACHADA - RUA VILLAGE DEZENOVE / AV. JOSÉ BENTO
R. DANTAS



ADMINISTRATIVO
FACHADA -INTERNA OESTE



ADMINISTRATIVO
FACHADA -INTERNA LESTE

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS, SITUADA ENTRE ÀS AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE, S/N, BAIÁ FORMOSA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ESCALA: 1:100	N. DES.: 16/16	ASSUNTO: EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVO - VISTAS
DATA: 10/2021		

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____
ROSANGELA MICHELOTTI
CAU-RJ-A169420

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

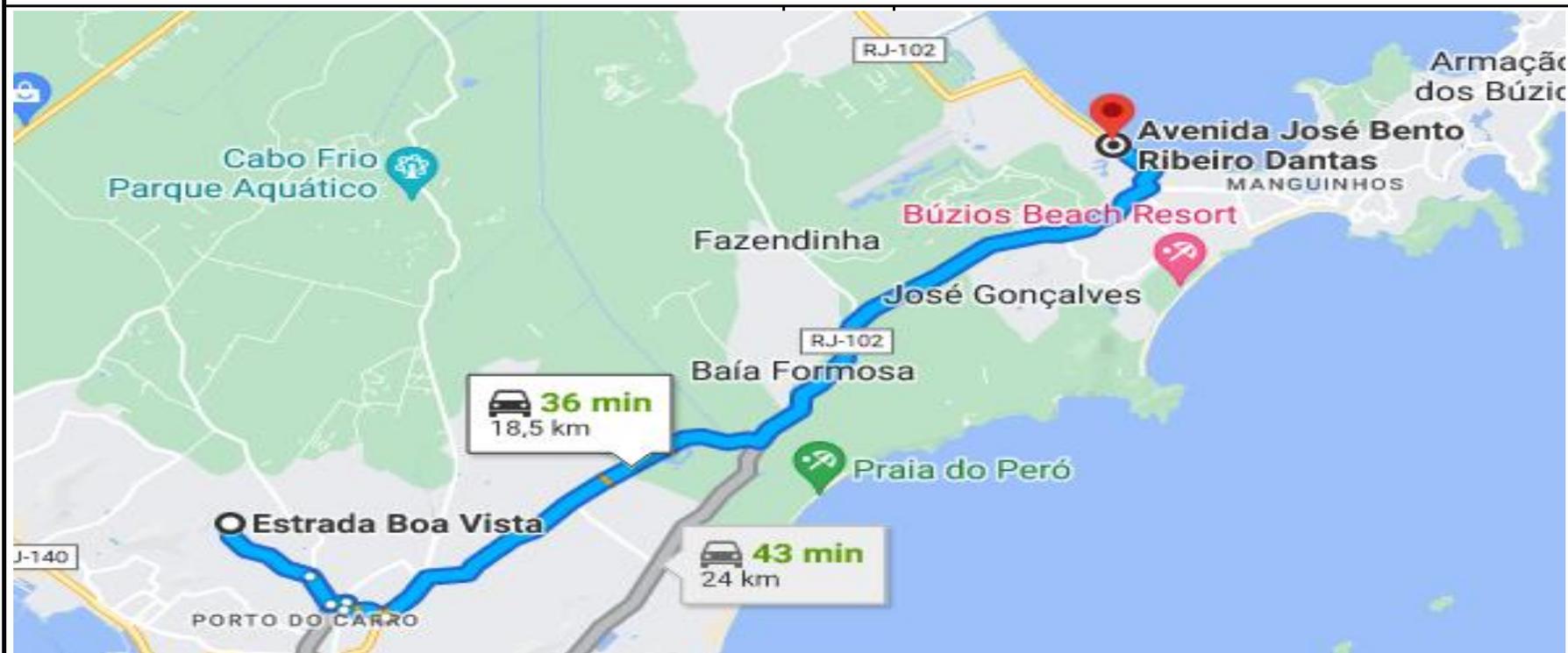
ZONEAMENTO:
ZE 30

VISTOS DA PREFEITURA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

DMT 2 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINO LEGALIZADO. (MANIFESTO DIGITAL)



DISTÂNCIA MÍDIA DE TRANSPORTE RESÍDUOS
24,00 KM



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.VIII– MODELO DE ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores.

Atesto para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios que o(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº....., expedida pelo....., representando a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., compareceu à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem a fim de tomar conhecimento do local e de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Armação dos Búzios de de

.....

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Visita

Declaro, para os devidos fins que realizei visita técnica, tendo recebido todas as informações requeridas e acessado todo o conteúdo necessário, pelo o que afirmo ter tomado conhecimento do local e de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma.

Armação dos Búzios de de

.....

Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO I.IX- MODELO DE ATESTADO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail _____;

DECLARA para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na **Concorrência Pública nº 001/2022**, que **NÃO REALIZOU A VISTORIA DO LOCAL** onde serão executados os serviços/objeto da referida licitação, no entanto, **DECLARA** que tem ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão, comprometendo-se que, **se vencedora**, executará o objeto do referido Processo conforme descreve o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DECLARA, por fim, ciência de que não caberá da nossa parte, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento acerca da execução da obra/serviços. Assumimos exclusiva responsabilidade, em razão da ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes da omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Armação dos Búzios, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores.

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, pelos preços e condições assinalados nos anexos à presente proposta, quais sejam, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma físico financeiro, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Email: _____ CNPJ: _____

O preço global ofertado é R\$ _____ (_____).

O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o presente objeto durante todo o prazo de vigência DO CONTRATO.

O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a CPL, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

**ANEXO II.I- Planilha Orçamentária/ II.II- Planilha de Composição de BDI/ II.III-
Cronograma Físico - Financeiro**

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
1.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO					
1.1	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	746,36			
1.2	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	3.450,00			
1.3	01.018.0002-0	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIDA O PERÍMETRO A CONSTRUIR	M	495,15			
1.4	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	3.450,00			
1.5	01.050.0356-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	500,00			
1.6	01.050.0357-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.770,00			
1.7	01.050.0552-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES	M2	500,00			
1.8	01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES	M2	1.770,00			
1.9	01.050.0478-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00			
1.10	01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.770,00			
1.11	01.050.0452-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00			
1.12	01.050.0453-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.770,00			
1.13	01.050.0515-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	500,00			
1.14	01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.770,00			
1.15	01.050.0138-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, ATÉ 2750KVA, INCLUSIVE DETALHAMENTO DA SERRALHERIA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	UN	1,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
1.16	01.050.0563-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA(CFTV E SONORIZACAO), CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00			
1.17	01.050.0564-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA(CFTV E SONORIZACAO), CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.770,00			
1.18	01.050.0376-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00			
1.19	01.050.0377-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.770,00			
1.20	01.050.0432-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00			
1.21	01.050.0433-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.770,00			
1.22	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA, INCL. DESENHOS TAMANHO A-1, AUTOCAD, REGISTRO FOTOGRAFICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE. O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS. O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	30,00			
1.23	01.009.0200-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO ROTATIVA, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	UN	1,00			
TOTAL:							
2.0	CANTEIRO DE OBRAS						
2.1	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	848,40			
2.2	02.004.0005-0	BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITORIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTAQUEAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	40,00			
2.3	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	24,00			
2.4	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 7 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO, EXCL. TRANSP., CARGA E DESCARGA	UNXMES	24,00			
2.5	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	140,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.
AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE
ARMAÇÃO DOS BUZIOS
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES
CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

22/09/2023.

B.D.I. ONERADO

REF.07/2023

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
2.6	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00			
2.7	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00			
2.8	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00			
2.9	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,50			
2.10	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00			
							TOTAL:
3,0		MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	1.555,23			
3.2	03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	192,00			
3.3	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	197,88			
3.4	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	6.540,00			
3.5	03.010.0018-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	6.540,00			
3.6	20.104.0001-0	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M3	6.540,00			
							TOTAL:
4,0		TRANSPORTES					
4.1	TC 05.15.0100	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final. (desonerado)	M3	4.179,76			
4.2	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	8.750,00			
4.3	04.005.0016-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, EM CAMINHAO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	266.832,00			
4.4	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	378,00			
4.5	TC 09.05.0700	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	T	11.118,00			
							TOTAL:
5,0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.
AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE
ARMAÇÃO DOS BUZIOS
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES
CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

22/09/2023.

B.D.I. ONERADO

REF.07/2023

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
5.1	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XME S	231,14			
5.2	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME S	1.890,00			
5.3	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.008,00			
5.4	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.567,68			
5.5	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00			
5.6	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (39X19)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			
5.7	05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			
5.8	05.054.0103-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			
5.9	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00			
5.10	05.054.0115-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
5.11	05.054.0120-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETRO APROXIMADO DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
5.12	05.054.0130-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE ALERTA,EM PVC ANTICHAMA,FORMA TRIANGULAR,DIMENSAO APROXIMADA DA BASE DE 20CM,CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
5.13	05.055.0010-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 20CM DE ALTURA,ESPESSURA DE 2CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00			
5.14	05.055.0024-0	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO,COM 40CM DE ALTURA,ESPESSURA DE 4CM,COM PINOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00			
5.15	05.057.0010-0	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACO INOXIDAVEL,ESCRITA EM BRAILLE,MEDINDO 8X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00			
5.16	05.057.0015-0	MAPA TATIL(BRAILLE/RELEVO) EM ACRILICO,MEDINDO 54X39CM,PARA SINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES,EXCLUSIVE PEDESTAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
5.17	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	120,40			
5.18	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	865,00			
5.19	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	211,98			
5.20	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	618,65			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

Prazo da Obra: 12 MESES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
5.21	SC 44.05.0200	Tótem de um prisma reto de seção hexagonal (tótem lápis), encimado por um cone e pequeno cilindro. Fabricado em aço SAC 41, com espessura 3/16", com ancoragem na base. Acabamentos e comunicação visual com pintura na cor azul, letreiro luminoso composto de uma bandeira estendida dupla face e iluminação do tipo Backlight. Caixa confeccionada em aço, estrutura tipo "Metalon", de 5cm x 3cm x 3mm de espessura e cantoneiras de aço, tratada com primer anticorrosivo, fixada através de sapatas de chapa de aço galvanizado com seção de 10cm x 20cm x 0,04cm. Letreiros iluminados por 06 lâmpadas fluorescentes de 40w, equipado com fotocélula crepuscular. Lona de poliéster, impressão e confecção de backlights, na cor branca com acabamento fosco liso, com variação de temperatura, raios UV e com tratamento antifungos. Fornecimento e instalação. (desonerado)	UN	3,00			
5.22	05.020.0030-0	SINALIZAÇÃO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, COM UTILIZAÇÃO DE PISTOLA PNEUMÁTICA (SPRAY), CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	46,80			
TOTAL:							
6.0		GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES					
6.1	06.014.0100-1	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE (0,90X1,20X1,50)M (MEDIDAS EXTERNAS), UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160	UN	12,00			
6.2	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPEÇÃO/CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CÍRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESURA, 600MM DE DIÂMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAÍDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00			
6.3	15.002.0210-0	CAIXA DE INSPEÇÃO/CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CÍRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESURA E 600MM DE DIÂMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAÍDA) DE 300MM, 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
6.4	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILÍNDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
6.5	06.272.0002-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	224,00			
6.6	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, A TERRO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	224,00			
6.7	06.272.0003-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	144,10			
6.8	06.001.0243-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, A TERRO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	144,10			
6.9	06.272.0004-0	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	104,60			
6.10	06.001.0244-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM, A TERRO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	104,60			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
6.11	09.015.0336-0	GRAMPOS DE PROTECAO PARA CALCADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DA CALCADA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE,COMPINTURA DE BASE ALQUIDICA E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			
6.12	20.097.0003-0	PEDRA BRITADA Nº3,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO,FORNECIMENTO	M3	2,90			
6.13	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	2,90			
6.14	06.016.0100-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR MISTO (FERRO FUNDIDO E CONCRETO,EXCLUSIVE ESTE),ARTICULADO,TIPO PESADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	21,00			
6.15	06.012.0001-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DEO,15M DE ESPESURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS	UN	2,00			
6.16	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	168,00			
6.17	06.400.0001-0	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO,FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS	UN	3,00			
6.18	06.271.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1".FORNECIMENTO	M	6,00			
6.19	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE32MM.FORNECIMENTO	M	108,00			
6.20	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE50MM.FORNECIMENTO	M	102,00			
6.21	15.071.0012-1	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,NO CASO DESTA ESTAR LOCALIZADA SOB O PASSEIO	UN	3,00			
						TOTAL:	
8,0		BASES E PAVIMENTOS					
8.1	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	81,00			
8.2	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT..BEM COMO A COLOCAC.	M2	360,00			
8.3	08.040.0030-0	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA.MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DEBASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3.COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	380,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
8.4	13.373.0021-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, COM JUNTA FRIA, ALISADO COM REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA DE 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E TELA, INCLUSIVE BRITA E LONA DE TECIDO RESINADO, CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	685,00			
8.5	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	620,00			
8.6	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTAS SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	26,92			
8.7	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTAS SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	6,00			
8.8	08.027.0045-0	SARJETA E MEIO FIO CONJUGADO CURVO, DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,65M DE BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M	18,00			
TOTAL:							
9,0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
9.1	09.005.0052-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ATÉ 3,00M, DIÂMETRO EM TORNO DE 15CM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO	UN	10,00			
9.2	09.005.0054-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIÂMETRO EM TORNO DE 50CM, COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO	UN	39,00			
9.3	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	465,70			
9.4	09.012.0001-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	UN	28,00			
9.5	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00			
9.6	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	6,00			
9.7	09.001.0035-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA, EXCLUSIVE TRANSPORTE, PREPARO DO TERRENO E MATERIAL PARA ESTE	M2	680,00			
TOTAL:							
10,0	FUNDAÇÕES						
10.1	FD 05.65.0200	Estaca raiz com diâmetro de 12", perfurada em solo, incluindo a perfuração, o fornecimento de todos os materiais e a injeção. (desonerado)	M	690,00			
10.2	10.012.0160-0	ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 12" A 16" DE DIÂMETRO	UN	138,00			
TOTAL:							
11,0	ESTRUTURAS						

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

Prazo da Obra: 12 MESES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
11.1	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	417,96			
11.2	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	3.413,15			
11.3	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	3.135,23			
11.4	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO	KG	4.649,52			
11.5	11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	4.649,52			
11.6	11.030.0085-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	2.270,03			
11.7	11.001.0006-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	328,40			
11.8	11.046.0180-0	BOMBEAMENTO PARA CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO	M3	250,70			
						TOTAL:	
12.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
12.1	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	3.949,13			
12.2	12.005.0035-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	148,00			
12.3	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,05			
12.4	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	12,00			
12.5	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,86			
						TOTAL:	
13.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					
13.1	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	7.258,26			
13.2	13.003.0003-0	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	7.258,26			
13.3	13.003.0005-0	REVESTIMENTO EXTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,COM ESPESSURA DE 3CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	182,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
14.3	14.006.0090-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			
14.4	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,11			
14.5	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,30			
14.6	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	98,40			
14.7	14.004.0040-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,00			
14.8	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00			
14.9	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00			
14.10	14.007.0030-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"x2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	58,00			
14.11	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"x2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	16,00			
14.12	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;- FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANG.,EM ZAMAK OU LATAO,ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U",EM LATAO,ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	12,00			
14.13	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	12,00			
14.14	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,10			
14.15	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00			
14.16	14.007.0335-0	MANCAL SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00			
14.17	14.007.0336-0	SUPORTE SIMPLES DE CENTRO PARA VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00			
14.18	14.007.0337-0	SUPORTE DUPLO HORIZONTAL PARA VIDROS TEMPERADOS DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	14,00			
14.19	14.007.0338-0	FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	7,00			
14.20	14.007.0340-0	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	7,00			
14.21	14.007.0342-0	ESPELHO DE FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	7,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

Prazo da Obra: 12 MESES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
15.11	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	186,80			
15.12	IT 25.66.0300 (B)	Entrada de servico (PC), padrao LIGHT, para mediao trifasica entre 82,5 e 98,8Kva, quadro para instalacao de medidor tipo M-3, com disjuntor 3x250A, caixa para transformadores de corrente tipo TR-5 e caixa terminal T-5, com base fusivel de 600A, fusiveis de 500A, obras civis, fornecimento e montagem.	UN	3,00			
15.13	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	98,00			
15.14	15.017.0235-0	CONNECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00			
15.15	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
15.16	15.007.0425-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
15.17	15.007.0520-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
15.18	15.007.0522-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)63AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
15.19	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	86,00			
15.20	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			
15.21	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	104,00			
15.22	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			
15.23	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
15.24	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
15.25	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
15.26	15.007.0642-0	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			
15.27	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.372,00			
15.28	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.517,00			
15.29	15.008.0181-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X16MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	292,00			
15.30	15.008.0183-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	432,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
15.31	15.008.0185-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X35MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	186,00			
15.32	15.008.0187-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X50MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	84,00			
15.33	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00			
15.34	15.018.0050-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO E, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			
15.35	15.018.0065-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			
15.36	15.018.0110-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00			
15.37	15.018.0115-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			
15.38	15.018.0095-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00			
15.39	15.018.0275-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 40X40CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00			
15.40	15.019.0010-0	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO, 10A/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00			
15.41	15.019.0055-0	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	293,00			
15.42	15.019.0057-0	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	83,00			
15.43	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	78,00			
15.44	15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00			
15.45	15.034.0021-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	96,00			
15.46	15.035.0022-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			
15.47	15.035.0023-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	27,00			
15.48	15.035.0025-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00			
15.49	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00			
15.50	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00			
15.51	15.020.0173-0	LAMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	482,00			
15.52	15.029.0016-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			
15.53	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	16,00			
15.54	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	197,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.
AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE
ARMAÇÃO DOS BUZIOS
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES
CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

22/09/2023.

B.D.I. ONERADO

REF.07/2023

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
15.55	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00			
15.56	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	22,00			
15.57	06.271.0065-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE60MM.FORNECIMENTO	M	15,00			
15.58	15.036.0042-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	15,00			
15.59	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	206,00			
15.60	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	81,00			
15.61	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	50,00			
15.62	15.002.0130-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R3,MEDINDO1,30X1,20X1,30M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	6,00			
15.63	15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	23,00			
15.64	15.015.0189-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	172,00			
15.65	15.015.0207-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",50,00M DE FIO 1,5MM2,BOTOEIRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA	UN	3,00			
15.66	15.019.0090-0	TOMADA TIPO RJ45,DE SOBREPOR,COMPLETA,PARA LOGICA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	172,00			
15.67	15.003.0177-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
15.68	15.004.0210-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	54,00			
15.69	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00			
15.70	15.036.0049-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	58,00			
15.71	15.036.0050-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	24,00			
15.72	15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	24,00			
15.73	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00			
15.74	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00			
15.75	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00			
15.76	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E	UN	8,00			
15.77	15.004.0505-0	CALHA DE PISO NORMAL, EM PVC.DN 200,INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL E CAMADA DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,50			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

Prazo da Obra: 12 MESES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
15.78	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM ² , HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
15.79	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO (CAPTOR 1 PONTA) EM LATAO MACICO, 3/8" X 600MM, FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA, INCLUSIVE CAPTOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
15.80	06.400.0001-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATÉ 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXACAO E LIGACOES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS	UN	6,00			
15.81	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00			
15.82	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	11,00			
15.83	15.004.0061-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	8,00			
15.84	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	3,00			
15.85	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	12,00			
15.86	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES, ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO, LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO	UN	18,00			
15.87	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	15,00			
15.88	15.004.0051-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO SIFONADO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE	UN	4,00			
15.89	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM, ATE O RALO SIFONADO	UN	3,00			
15.90	15.020.0156-0	LAMPADA LED, BULBO, A60, 9W, 100/240V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00			
15.91	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC (150X185) X 75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO, COM SAIDA DE 75MM SOLDADAVEL, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

Prazo da Obra: 12 MESES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
16.6	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	225,00			
16.7	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	135,80			
TOTAL:							
17,0		PINTURAS					
17.1	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	195,80			
17.2	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	520,80			
17.3	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	520,80			
17.4	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6.641,90			
17.5	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6.641,90			
17.6	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRLHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	546,91			
17.7	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	33,00			
17.8	17.040.0020-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	48,04			
TOTAL:							
18,0		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
18.1	18.002.0016-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO CROMADO DE 1/2".FORNECIMENTO.	UN	5,00			
18.2	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTOCROMADA,RABICHO EM PVC,TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DEPARADE,ANTIVANDALISMO DE 85MM,PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	7,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
18.3	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO. REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	4,00			
18.4	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO MEDIO LUXO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCL. ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO, BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE) COM CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	26,00			
18.5	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00			
18.6	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,49			
18.7	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00			
18.8	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00			
18.9	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00			
18.10	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			
18.11	18.013.0167-0	GRELHA DE ACO INOX, 15X15CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO. FORNECIMENTO	UN	30,00			
18.12	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
18.13	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,59			
18.14	18.002.0028-0	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, EXCLUSIVE RABICHO, SIFAO, TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	UN	24,00			
18.15	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00			
18.16	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	3,00			
18.17	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 OU SIMILAR DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00			
18.18	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			
18.19	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			
18.20	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			
18.21	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00			
18.22	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL, PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

22/09/2023.

ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

REF.07/2023

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
18.23	18.016.0042-0	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM, EM CHAPA 20.304, COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			
18.24	18.081.0105-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,91			
18.25	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00			
18.26	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,01			
18.27	18.017.0022-0	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 2 ELEMENTOS FILTRANTES DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO, PARA VAZAO ATE 720L/H, CONEXAO DE 1" SEM REGISTRO. FORNECIMENTO	UN	3,00			
18.28	18.021.0042-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	9,00			
18.29	18.025.0007-0	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL, MODELO INDUSTRIAL, COM 4 TORNEIRAS, CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236. FORNECIMENTO	UN	3,00			
18.30	18.017.0100-0	APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA (AAC) P/AREA DE TELHADO ATE 200M2, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:- FILTRO VOLUMETRICO (VF1) AUTO-LIMPANTE, CORPO CONSTITUIDO POLIETILENO, ENTRADAS E SAIDAS C/DIAMETRO 100MM;- CONJUNTO FLUTUANTE SUCCAO (BOIA-MANGUEIRA) MANGUEIRA 1", COMPRIMENTO 2,00M;- FREIO D'AGUA C/DIAM. 100MM;- SIFAO LADRAO DIAM. SAIDA 100MM	UN	3,00			
18.31	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00			
18.32	18.021.0070-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC. 3000L, DIM. APROX. (DIAM: 3,00XALT: 4,26M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220, FABR. OPERAREM REGIME CARGA OSTE CICLICA, CONTRA RADIACOES UVA E UVB, REFORCO RESIST. CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO. FORNEC.	UN	3,00			
18.33	18.027.0494-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	241,00			
18.34	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	72,00			
18.35	21.003.0054-0	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 4,50M, SEM SAPATA ESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ. FORNECIMENTO	UN	36,00			
18.36	18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM, PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE, PROJECAO HORIZONTAL=1000MM, PROJECAO VERTICAL=370MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00			
18.37	18.027.0150-0	LUMINARIA DECORATIVA, PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS, COM UMA PETALA, PARA LAMPADA LED DE 50W, EQUIPADA COM CELULA FOTOELETTRICA, INCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00			
18.38	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP), CLASSE A, DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			
18.39	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2), CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00			

ANEXO II.I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

22/09/2023.

AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

B.D.I. ONERADO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

CATALOGO REFERENCIA EMOP E SCO.

Prazo da Obra: 12 MESES

REF.07/2023

ITEM	CODIGO EMOP/SCO ONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO ONERADO	VALOR UNITARIO ONERADO C BDI	TOTAL S/BDI ONERADO
18.40	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2), CLASSE BC, DE 4KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00			
18.41	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL, PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			
18.42	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE, PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00			
18.43	18.038.0038-0	DETECTOR DE INCENDIO, COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL, PARA ATÉ 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	3,00			
18.44	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO", INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00			
18.45	18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	20,00			
18.46	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	26,00			
18.47	18.030.0004-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	4,00			
18.48	18.030.0006-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 2 EVAPORADORES (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00			
18.49	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	2,00			
18.50	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
18.51	18.029.0020-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1,5CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
18.52	18.210.0115-F	PLACAS COLETORAS DE ENERGIA SOLAR VERTICAL, MEDINDO 1X2M, EXCLUSIVE INSTALACOES (VER ITENS 15.014.0100 A 0145) E RESERVATORIOS (VER ITENS 18.210.0010 A 0070). FORNECIMENTO	UN	114,00			
18.53	18.038.0133-0	ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO E APOIO AS PALCAS SOLARES SOBRE OS VEICULOS NO ESTACIONAMENTO, COM TUBO GALVANIZADO DE 3" EM TODA A ESTRUTURA. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	228,00			
19,0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
19.1	19.090.0000-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00			
						TOTAL:	
20,0		ENCARGOS COMPLEMENTARES					
20.1	20.100.1000-1	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	1,00			
						TOTAL:	
						TOTAL GLOBAL:	

ANEXO II.II - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.

Endereço: AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE

Município: ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Natureza: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES

Município: **ARMAÇÃO DOS BUZIOS** ISS: **5%**

Conforme código tributário (Lei mun. nº 3691, de 28/11/2003 altera e revoga dispositivos da lei nº691, de 24 de dezembro de 1984) Art. 8ºitem 7.

Fórmula do BDI:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})}{(1 - \text{I})}$$

- AC - Administração central
- S - Taxa de seguros
- R - Taxa de riscos
- G - Taxa de garantias
- DF - Taxa de despesas financeiras
- L - Taxa de lucro/remuneração
- I - Taxa de incidência de impostos

Imposto sobre o faturamento:

ISS	5%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	8,65%

Cálculo do BDI por tipo de obra:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$ 1.500.000,00
Administração Central	0,0100
Impostos sobre o faturamento	0,0673
Seguro garantia	0,0055
Despesas financeiras	0,0040
Risco	0,0100
Lucro	0,0500
INSS (Lei 13.165/15)	0,0500
Percentuais do BDI	22,47%

SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES

Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$ 1.500.000,00
Administração Central	0,0055
Impostos sobre o faturamento	0,0066
Seguro garantia	0,0102
Despesas financeiras	0,0130
Risco	0,0100
Lucro	0,0750
INSS (Lei 13.165/15)	0,0450
Percentuais do BDI	16%

Nota:

O BDI para SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES - BDI DIF, deverá ser utilizado para os casos em que os serviços são executados por empresas como especialidades próprias, onde os custos administrativos da construtora contratada são menores do que os envolvidos na execução direta dos serviços usuais na obra.

ANEXO II.III - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Processo:	ADMINISTRATIVO Nº 1.815/2022.
Endereço:	AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS E RUA VILLAGE DEZENOVE
Município:	ARMAÇÃO DOS BUZIOS B.D.I. ONERADO = 22,47%
Natureza:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES
MÊS - F0:	REF.07/2023
Prazo da Obra:	12 meses



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES												TOTAL	
		1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00		
1,0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO	23,07%	26,00%	5,93%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
2,0	CANTEIRO DE OBRAS	30,00%	15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
3,0	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
4,0	TRANSPORTES	0,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
5,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
6,0	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	0,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
8,0	BASES E PAVIMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	100,00%
9,0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
10,0	FUNDAÇÕES	0,00%	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
11,0	ESTRUTURAS	0,00%	10,00%	20,00%	30,00%	15,00%	15,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
12,0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
13,0	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
14,0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
15,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS,	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	30,00%	10,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
17,0	PINTURAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
18,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS,	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
19,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
20,0	ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	100,00%
	TOTAL	0,00													
	%	9,43%	9,67%	10,46%	10,26%	13,71%	13,44%	12,02%	8,07%	5,31%	5,16%	1,28%	1,19%	1,19%	
	TOTAL ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	% ACUMULADA	9,43%	19,10%	29,56%	39,82%	53,53%	66,97%	78,99%	87,06%	92,37%	97,53%	98,81%	100,00%	100,00%	
	BDI ONERADO (22,47%)														
															R\$ 0,00
															R\$ 0,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO III- MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (razão social),
inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s)
representante (s) legal(is), outorgamos a
_____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, poderes para representar a na licitação
referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel
desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos
casos previstos nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e
manifestar-se quanto a sua desistência ou intenção de interpor recurso e de participar do certame.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2023

Nome e Assinatura do(s) Representante(s) legal(is)



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS FUNCIONAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

À Comissão de Licitações

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____, _____ (cidade) (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a. não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. inexistem servidores públicos municipais nos quadros desta empresa;
- c. inexistem sócios, empregados, proprietário, procuradores e demais com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;
- d. assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

Local e Data

Diretor ou Representante (s) Legal da Empresa



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita
no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante
(s) legal(is) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

Ressalva: (____) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita
no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante
(s) legal(is) **DECLARA que ostenta a condição de**

(*MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL*), **que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação
como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º
da Lei Complementar nº 123**, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a
48da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

ANEXO VII- MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede administrativa situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representado pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, através do secretário, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG XXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo sócio Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXXXXX, expedida pela XXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 1815/2022, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores., conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I e parágrafos, da Lei Federal n.º 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no edital e seus anexos, e demais documentos que instruem os autos do processo sob o n.º 1815/2022..

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do objeto deste contrato será realizada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, confecções gerais e especiais, contidas no edital de licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 e seus Anexos bem como nos demais documentos que instruem o processo .

2.2 - A aceitação do fornecimento se dará mediante a avaliação de funcionários da CONTRATANTE que constatarão se o produto atende a todas as especificações contidas no edital.

2.3 - Na recusa da aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá re-executar, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da efetiva aceitação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

- 3.1 - Para a aquisição é estipulado o valor de R\$ 13.462.044,65 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 1815/2022, que é parte integrante do presente contrato.
- 3.2 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a apresentação das faturas, devidamente atestadas na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX, com as notas de empenho correspondentes.
- 3.3 - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.
- 3.4 - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de apresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.
- 3.5 - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº. 4.320/1964, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
- 3.6 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal nº. 10.406/2002.
- 3.7 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à CONTRATADA sofrerá a incidência *pro rata die* de 0,033%, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso. E no caso de antecipação dos pagamentos a CONTRATADA tomará também como base os mesmos índices de cálculo.
- 3.8 - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.
- 3.9 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.10 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 15.451.0028.1.017; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Código Reduzido: 217; Fonte 004

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

- 4.1 - O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos.
- 4.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, conforme Termo de Referência – Anexo I, e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93, devidamente atuado em processo.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I e II e §1º da Lei nº. 8.666/1993.

5.2 - A fiscalização da entrega dos produtos caberá ao CONTRATANTE, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.3 - A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.4 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos produtos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.5 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos produtos contratados, à sua execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em co-responsabilidade da CONTRATANTE e de seus prepostos.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1 - O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATADA assume, na forma do art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

7.2 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

7.3 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

8 - CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Do CONTRATANTE:



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

- 8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 8.1.2 - Aplicar à empresa contratada penalidades, quando for o caso;
- 8.1.3 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, esclarecimento, documentos e as condições por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 8.1.4 - Realizar os pagamentos relativos aos produtos efetivamente entregues, cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por funcionário do setor próprio;
- 8.1.5 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- 8.1.6 - Fiscalizar através da Secretaria competente a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;
- 8.1.7 - Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidades verificadas no serviço ora contratado, para fim de adoção das providências cabíveis.
- 8.2 - Da CONTRATADA - São obrigações desta o cumprimento de todos os requisitos expostos no Termo de Referência do Anexo I do Edital:
- 8.2.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 8.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;
- 8.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 8.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;
- 8.2.5 - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 8.2.6 - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 8.2.7 - substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, os produtos, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 8.2.8 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 8.2.9 - Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução do contrato ora contratados;
- 8.2.10 - Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados ou que não estiver de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- 8.2.11 - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO: 1815/2022

8.2.12 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;

8.2.13 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;

8.2.14 - Cumprir todas as determinações constantes do projeto básico pertencente ao referido processo administrativo.

8.2.15 - Não subcontratar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do CONTRATANTE.

8.2.16 - A CONTRATADA ficará responsável pelas operações de transporte do material até a entrega final em local a ser estipulado pelo agente nomeado pela Administração Pública.

8.2.17 - A CONTRATADA ficará obrigada a prestar a garantia dos equipamentos descritos nos itens 18.29, 18.45, 18.46, 18.47, 18.48 e 18.49, ambos contidos no catálogo referência da TABELA EMOP e SCO, pelo período de 12 (doze) meses, contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.

9 - CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA

9.1 - A CONTRATADA deverá prestar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do presente contrato, uma garantia em qualquer das modalidades previstas pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual será restituída após sua execução, caso esta seja considerada satisfatória.

9.2 - A garantia deverá ser prestada na forma tratada no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que originou o presente contrato, mais especificamente em seu item 14 e seus subitens,

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

10.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 - O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

11.1.1 - Multa moratória de 1% ao dia sobre o valor do saldo não atendido, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, respeitado os limites da Lei Civil;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

11.1.2 - Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

11.1.3 - Garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1 - A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

12.2 - Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá trocar as suas expensas, o material ou o produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições, características e padrões de qualidade definidas no edital.

12.3 - A aceitação do objeto será provisório nos termos do art. 73, I, "a" da Lei nº 8.666/1993 para efeito de posterior verificação da conformidade com o material com a especificação e, definitivo nos termos do art. 73, I "b" da Lei nº 8.666/1993, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

12.4 - Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

12.5 - A Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem emitirá o termo de recebimento (aceitação) dos produtos e a partir daquela data, iniciará a contagem do prazo de garantia;

12.6 - A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer produto, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre toda e qualquer irregularidade que porventura venha a existir.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

13.1 - Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

14.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

15.1 - A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: 1815/2022

16.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data na forma do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO E DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

17.2 - Aplicam-se subsidiariamente e concomitantemente às normas estabelecidas por este contrato, aquelas contidas no edital de licitação que o originou, em especial aquelas do Termo de Referência – Anexo I e seus anexos.

17.2.1 - Em caso de contradição e/ou confronto entre as normas estabelecidas pelo presente contrato, e pelo Edital e seu Termo de Referência, será observada a norma mais específica aplicável ao conflito surgido, privilegiando-se sempre o atendimento do interesse público, a boa execução da obra e os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

17.3 - E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 3 (três) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, XXX de xxxxxxxl de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF